

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVII - CUIABÁ Sexta Feira, 04 de Abril de 2008 Nº 24809

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 312, DE 04 DE ABRIL DE 2008.

Autor: Lideranças Partidárias

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica alterado o Art. 26 da Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com a redação que segue:

Art. 26 É obrigatória a inscrição no Cadastro de Consumidores de Matéria-Prima de Origem Florestal – CC – SEMA, junto à SEMA, das pessoas físicas e jurídicas que extraíam, coletem, beneficiem, transformem, industrializem, comercializem e consumam produtos, subprodutos ou matéria-prima proveniente da exploração de vegetação primária e de formações florestais vinculadas à reposição florestal obrigatória.

Art. 2º Fica acrescentado § 2º ao Art. 26 da Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005, com a seguinte redação, remunerando-se o seu Parágrafo único:

Art. 26 (...)

§ 1º (...)

§ 2º Entende-se por vegetação primária aquela de máxima expressão local com grande diversidade biológica, sendo os efeitos das ações antrópicas mínimos ou ausentes a ponto de não afetar significativamente suas características originais de estrutura e espécie."

Art. 3º Fica acrescido o inciso III, ao Art. 27, da Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005, com a seguinte redação:

Art. 27 (...)

(...)

III - pessoas físicas ou jurídicas que plantem, produzam, beneficiem, produtos e/ou subprodutos florestais provenientes de plantios ou reflorestamento, exceto os casos com florestas vinculadas à reposição florestal obrigatória."

Art. 4º Fica acrescido o § 4º ao Art. 41, da Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005, com a seguinte redação:

Art. 41 (...)

(...)

§ 4º Para os empreendimentos isentos na forma do inciso III, Art. 27, deverá conter na nota fiscal em seu campo de observação a isenção instituída por esta lei complementar."

Art. 5º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
DIOGENES GOMES CURADO FILHO
JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YENES JESUS DE MAGALHÃES
EDER DE MORAES DIAS
JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
PEDRO JAMIL NADAF
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
VILCEI FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
JOSÉ CARLOS DIAS
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO

LEI

LEI Nº 8.850, DE 04 DE ABRIL DE 2008.

Autor: Lideranças Partidárias

Dispõe sobre a utilização de motocicletas no transporte público de passageiros no Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O transporte de passageiros no Estado de Mato Grosso será também realizado através de motocicletas, denominado "Serviço de Moto-Taxi".

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yenes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilcei Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltró
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

CAPÍTULO II DOS REQUISITOS PARA FORMAÇÃO DE CONDUTOR DE MOTO-TÁXI

Art. 2º O candidato a condutor de veículo de moto-táxi deverá atender aos seguintes requisitos:

- I - ser habilitado na categoria A, no mínimo há 02 (dois) anos;
- II - apresentar fotocópia da Cédula de Identidade, CNH, CPF e comprovante de residência;
- III - possuir Certidão Negativa Criminal;
- IV - ser proprietário do veículo, com Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo registrado no Estado do Mato Grosso ou possuir contratos de leasing ou financiamento, em seu nome;
- V - residir no Estado de Mato Grosso, no mínimo 06 (seis) meses.

Parágrafo único. O órgão concedente poderá submeter os candidatos a treinamento e exames específicos sobre a condução de passageiros em motocicletas, mediante convênio com o órgão executivo estadual de trânsito.

Art. 3º Para a obtenção do certificado de aprovação no curso, será exigida a frequência de 100% (cem por cento) do total de horas estabelecidas.

Parágrafo único. A prova prática de direção para o condutor será realizada no veículo motocicleta.

CAPÍTULO III DAS CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

Art. 4º A expedição da licença de autorização para a exploração de serviço no transporte de passageiro em motocicleta será executada após cumpridas as seguintes exigências:

- I - aprovação no curso de condutor de transporte de passageiro em motocicleta, efetuado pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MT, de caráter classificatório;
- II - aprovação na avaliação médica e psicopedagógica;
- III - o prestador do serviço de moto-táxi obrigatoriamente deverá ser proprietário da motocicleta.

CAPÍTULO IV DA LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO

Art. 5º Será expedida uma licença de autorização para o serviço de transporte de passageiro em motocicleta somente a motorista profissional autônomo, ficando vedada a concessão, permissão e autorização a pessoas jurídicas.

Parágrafo único. A licença será expedida pela Prefeitura de cada município.

Art. 6º O número de licença de autorização para prestação dos serviços de transporte de passageiros em motocicletas, não poderá ultrapassar o limite fixado na proporção de 0,5% (meio) da população local segundo o IBGE.

Art. 7º A licença deverá conter o seguinte:

- I - número de ordem e data de expedição;
- II - nome do licenciado;
- III - número da placa de identificação do veículo.

Art. 8º O licenciamento e a autorização de tráfego para prestação de serviço definido nesta lei serão expedidos em caráter provisório, com validade de 01(um) ano, podendo ser renovado, desde que atende as exigências desta lei, e não tenha o recebido, no período, mais que 05(cinco) multas.

Parágrafo único. A licença será renovada anualmente, mediante requerimento e pagamento da respectiva taxa e de outros tributos, eventualmente devidos ao Estado de Mato Grosso.

CAPÍTULO V DOS VEÍCULOS PARA O SERVIÇO

Art. 9º Para o serviço de moto-táxi, será utilizado veículo automotor do tipo motocicleta devendo atender, obrigatoriamente, as seguintes exigências:

- I - ter no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, desde que autorizado por vistoria do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MT;
- II - ter potência de 125 (cento e vinte e cinco) até 250 (duzentos e cinquenta) cilindradas, não podendo ser tipo *trail*;
- III - licenciamento, rigorosamente, atualizado;
- IV - licenciado pelo órgão oficial (Departamento Estadual de Trânsito DETRAN-MT) em categoria aluguel e emplacado com placa de cor vermelha;
- V - possuir 02 (dois) retrovisores;
- VI - possuir identificação do licenciamento;
- VII - obedecer à capacidade de peso do veículo;
- VIII - trafegar somente com o farol aceso;
- IX - obedecer às normas e regulamentos do Código Nacional de Trânsito;
- X - contar com dispositivo lateral e posterior de apoio para o passageiro;
- XI - apresentar material isolante térmico revestindo o cano de escapamento;
- XII - portar placa ou dispositivo de identificação de acordo com o padrão a ser estabelecido pelo órgão competente, observando o requisito de visibilidade diurna e noturna;
- XIII - fornecer, ao passageiro, touca descartável;
- XIV - transportar um passageiro de cada vez, com idade superior a 07(sete) anos.

Art. 10 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Leis nºs 6.997/98; 8.552/06 e 8.688/07.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
DIOGENES GOMES CURADO FILHO
JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YENES JESUS DE MAGALHÃES
EDER DE MORAES DIAS
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
PEDRO JAMIL NADAF
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YURI ALEXEY VIEIRA JORGÉ
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
JOSÉ CARLOS DIAS
JOÃO VIRGLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
PAULO PITÁLUGA COSTA E SILVA
FRANCISCO TARGUINHO DALTRIO

LEI Nº 8.851, DE 04 DE ABRIL DE 2008.

Autor: Deputado Riva

Proíbe a obrigação de caução ou depósito de qualquer natureza, para possibilitar a internação de doentes em situação de urgência e emergência, em hospitais da rede privada.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica proibida a exigência de caução ou depósito de qualquer natureza, para possibilitar internamento de doentes em situação de risco de morte eminente, urgência e emergência, em hospitais da rede privada.

Art. 2º Comprovada a exigência de depósito, o hospital será obrigado a devolver em dobro o valor depositado e retratar-se ao responsável pelo internamento.

Art. 3º No caso de hospital credenciado no Sistema Único de Saúde - SUS, e em caso de repetência ao estabelecido no Art. 2º da presente lei, o hospital será descredenciado e seus diretores e/ou proprietários responderão criminalmente de acordo com o código penal.

Art. 4º Ficam os hospitais da rede privada, obrigados a fixar em local visível e dar publicidade da presente lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
DIOGENES GOMES CURADO FILHO
JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YENES JESUS DE MAGALHÃES
EDER DE MORAES DIAS
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
PEDRO JAMIL NADAF
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YURI ALEXEY VIEIRA JORGÉ
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
JOSÉ CARLOS DIAS
JOÃO VIRGLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
PAULO PITÁLUGA COSTA E SILVA
FRANCISCO TARGUINHO DALTRIO

LEI Nº 8.852, DE 04 DE ABRIL DE 2008.

Autor: Deputado José Domingos Fraga

Dispõe sobre a cassação da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS, de pessoa jurídica que incorrer em uma das ações: adquirir, estocar, expor, e/ou comercializarem produtos falsificados, produtos oriundos de descaminhos ou contrabandeados.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Fazenda, autorizado a dispor sobre a cassação da inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS da pessoa jurídica, que adquirir, estocar, expor e/ou comercializar produtos falsificados, produtos de descaminho ou contrabandeados.

Art. 2º A cassação da inscrição de que trata o artigo antecedente inabilitará a pessoa jurídica, à prática de operações relativas à circulação de mercadorias e de prestações de serviços.

Art. 3º A inabilitação da pessoa jurídica gerará à pessoa física dos sócios, a interdição temporária de direito por 05 (cinco) anos.

Parágrafo único. A interdição temporária de direito de que trata o *caput* refere-se a:

- I - proibição do exercício de cargo, função ou atividade pública, bem como de mandato eletivo;

II – proibição do exercício de profissão, atividade ou ofício que dependem de habilitação especial de licença ou autorização do poder público; e
 III – suspensão de autorização ou de habilitação para dirigir veículos.

Art. 4º A inabilitação da pessoa jurídica gerará às demais atividades nos quais os sócios forem detentores de participação os seguintes efeitos:

I – inabilitação para participar de processos licitatórios;
 II – perda ou restrição de incentivos de benefícios fiscais concedidos pelo poder público; e
 III – perda ou suspensão de participação em linhas de financiamento em instituições oficiais de crédito pelo prazo de cinco anos.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
 ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
 YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
 EDER DE MORAES DIAS
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 NELDO EGON WEIRICH
 PEDRO JAMIL NADAF
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 SÁGUAS MORAES SOUZA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 AUGUSTINHO MORO
 JOSÉ CARLOS DIAS
 JOÃO VIRGLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 PAULO PITALLUGA COSTA E SILVA
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO

LEI Nº 8.853, DE 04 DE ABRIL DE 2008.

Autor: Deputado Walter Rabello

Cria o Selo de Qualidade Artesanal e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição do Estado, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Selo de Qualidade para a identificação dos produtos artesanais originários do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. O Selo de Qualidade Artesanal é garantia de que o produto é de elaboração artesanal, de qualidade adequada, e ecológica e correta, e de que sua procedência é do Estado de Mato Grosso e, se utilitário, de que seu uso é higiênico e sanitariamente comprovado e adequado.

Art. 2º Esta lei será regulamentada nos termos da Emenda Constitucional nº 19, de 20 de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
 ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
 YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
 EDER DE MORAES DIAS
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 NELDO EGON WEIRICH
 PEDRO JAMIL NADAF
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 SÁGUAS MORAES SOUZA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 AUGUSTINHO MORO
 JOSÉ CARLOS DIAS
 JOÃO VIRGLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 PAULO PITALLUGA COSTA E SILVA
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO

LEI Nº 8.854, DE 04 DE ABRIL DE 2008.

Autor: Deputado Riva

Declara de utilidade pública a Associação Espírita Allan Kardec.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Espírita Allan Kardec, com sede no Município de Araguaiana.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
 ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
 YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
 EDER DE MORAES DIAS
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 NELDO EGON WEIRICH
 PEDRO JAMIL NADAF
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 SÁGUAS MORAES SOUZA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 AUGUSTINHO MORO
 JOSÉ CARLOS DIAS
 JOÃO VIRGLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 PAULO PITALLUGA COSTA E SILVA
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO

LEI Nº 8.855, DE 04 DE ABRIL DE 2008.

Autor: Deputado Ademir Brunetto

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária e Cultural Japurana de Rádio FM.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária e Cultural Japurana de Rádio FM, com sede no Município de Nova Bandeirantes.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
 ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
 YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
 EDER DE MORAES DIAS
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 NELDO EGON WEIRICH
 PEDRO JAMIL NADAF
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 SÁGUAS MORAES SOUZA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 AUGUSTINHO MORO
 JOSÉ CARLOS DIAS
 JOÃO VIRGLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 PAULO PITALLUGA COSTA E SILVA
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO

LEI Nº 8.856, DE 04 DE ABRIL DE 2008.

Autor: Deputado Zé Carlos do Pátio

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Santo Antônio da Fartura Verde.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Santo Antônio da Fartura Verde, com sede no Município de Campo Verde.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
 ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
 YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
 EDER DE MORAES DIAS
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 NELDO EGON WEIRICH
 PEDRO JAMIL NADAF
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 SÁGUAS MORAES SOUZA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 AUGUSTINHO MORO
 JOSÉ CARLOS DIAS
 JOÃO VIRGLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 PAULO PITALLUGA COSTA E SILVA
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO

LEI Nº 8.857, DE 04 DE ABRIL DE 2008.

Autor: Deputado Sérgio Ricardo

Declara de utilidade pública Obras Sociais "Anália Franco".

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública Obras Sociais "Anália Franco", com sede no Município de Cuiabá.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
DIOGENES GOMES CURADO FILHO
JOÃO ANTONIO CUIASANO MALHEIROS
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YÊNÉS JESUS DE MAGALHÃES
EDER DE MORAES DIAS
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
PEDRO JAMIL NADAF
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORA
JOSÉ CARLOS DIAS
JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
PAULO PITÁLUGA COSTA E SILVA
FRANCISCO TARQUINIO DALTRIO

DECRETO

DECRETO Nº 1.258, DE 04 DE ABRIL DE 2008.

Homologa decreto que declarou Situação de Emergência no Município de Colniza/MT.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no § 1º do art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, na Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 1.005, de 20 de fevereiro de 2008, do Prefeito do Município de **Colniza/MT**, que declarou Situação de Emergência no referido município;

Considerando que houve uma prévia inspeção técnica da Superintendência Estadual de Defesa Civil, conforme estabelece o Parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 5.101/94, combinado com § 1º do artigo 17 do Decreto Federal nº. 5.376/05, constatando a veracidade dos fatos,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 1.055, de 20 de fevereiro de 2008, do Prefeito Municipal de **Colniza/MT**, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2008, 187º da independência 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

DECRETO Nº 1.259, DE 04 DE ABRIL DE 2008.

Homologa decreto que declarou Situação de Emergência no Município de Novo Santo Antônio/MT.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no § 1º do art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, na Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 09, de 20 de março de 2008, do Prefeito do Município de **Novo Santo Antônio/MT**, que declarou Situação de Emergência no referido município;

Considerando que houve uma prévia inspeção técnica da Superintendência Estadual de Defesa Civil, conforme estabelece o Parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 5.101/94,

combinado com § 1º do artigo 17 do Decreto Federal nº. 5.376/05, constatando a veracidade dos fatos,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 09, de 20 de março de 2008, do Prefeito Municipal de **Novo Santo Antônio/MT**, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2008, 187º da independência 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

DECRETO Nº 1.260, DE 04 DE ABRIL DE 2008.

Homologa decreto que declarou Situação de Emergência no Município de Paranaitá/MT.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no § 1º do art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, na Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 422/2008, e Decreto Municipal nº 434/2008, do Prefeito do Município de **Paranaitá/MT**, que declarou Situação de Emergência no referido município;

Considerando que houve uma prévia inspeção técnica da Superintendência Estadual de Defesa Civil, conforme estabelece o Parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 5.101/94, combinado com § 1º do artigo 17 do Decreto Federal nº. 5.376/05, constatando a veracidade dos fatos,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 422, de 10 de março de 2008, alterado pelo Decreto Municipal nº 434, de 17 de março de 2008, do Prefeito Municipal de **Paranaitá/MT**, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2008, 187º da independência 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

DECRETO Nº 1.261, DE 04 DE ABRIL DE 2008.

Concede Medalha a servidor bombeiro militar que menciona.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 99.703/2008-CCV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao servidor bombeiro militar Cap BM **WENDELL CARLOS ARRUDA SILVA**, a **MEDALHA "MÉRITO MAJOR RAMOS DE QUEIROZ - DEDICAÇÃO AO ESTUDO"**, por haver concluído, com aproveitamento, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO/1997-CBMPE, realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso I, e 5º do Decreto nº 2.495, de 27 de fevereiro de 1987.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe da Casa Militar - Cel. PM
DIOGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 1.262, DE 04 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 244 de 10.05.2007, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo I do Decreto nº 244 de 10.05.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE ACESSOR PEDAGÓGICO NO MUNICÍPIO****PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 4º DA L.C. Nº 63/98**

MUNICÍPIO DE: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

UNIDADE ESCOLAR: ACESSORIA PEDAGOGICA

MATRÍCULA: 13.450.077 CPF Nº: 209.289.551-68 PROTOCOLO: 20.080.125.784

NOME: AZELIA MARIA M DE MELLO MIRANDA DATA INICIAL: 17/03/2008

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 1.263, DE 04 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre a nomeação em regime de Dedicção Exclusiva aos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, prevista na lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e considerando o artigo 39, da Lei Complementar nº 50, e os artigos 51 e 53 da Lei Complementar nº 49, ambas de 1º de outubro de 1998.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para exercer, em regime de dedicação exclusiva os cargos, conforme especificação:

I - Assessor Pedagógico no Município

Parágrafo Único: As nomeações de que trata o caput deste artigo serão efetivadas nos termos constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Os profissionais da educação básica ora nomeados, perceberão a gratificação correspondente ao regime de dedicação exclusiva, conforme disposto nos artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE ACESSOR PEDAGÓGICO NO MUNICÍPIO****PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 4º DA L.C. Nº 63/98**

MUNICÍPIO DE: CASTANHEIRA

UNIDADE ESCOLAR: ACESSORIA PEDAGOGICA

MATRÍCULA: 181.390.019 CPF: 110.448.881-72 PROTOCOLO: 200.866.824

NOME: EVAIR PEIXOTO GUIMARAES INICIO: 01/01/2008 FINAL: 31/12/2010

CLASSE/NÍVEL: C/9 CARGA HORÁRIA: 30 PERCENTUAL(%): 45 PADRÃO: A TURNO: I

ASSUNTO: NOMEAÇÃO NA FUNÇÃO DE ACESSOR PEDAGÓGICO

DECRETO Nº 1.264, DE 04 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre a nomeação em regime de Dedicção Exclusiva aos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, prevista na lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e considerando o artigo 39, da Lei Complementar nº 50, e os artigos 51 e 53 da Lei Complementar nº 49, ambas de 1º de outubro de 1998.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para exercer, em regime de dedicação exclusiva os cargos, conforme especificação:

I - Assessor Pedagógico no Município

Parágrafo Único: As nomeações de que trata o caput deste artigo serão efetivadas nos termos constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Os profissionais da educação básica ora nomeados, perceberão a gratificação correspondente ao regime de dedicação exclusiva, conforme disposto nos artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE ACESSOR PEDAGÓGICO NO MUNICÍPIO****PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 4º DA L.C. Nº 63/98**

MUNICÍPIO DE: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

UNIDADE ESCOLAR: ACESSORIA PEDAGOGICA

MATRÍCULA: 350.750.017 CPF: 503.111.311-15 PROTOCOLO: 2.008.125.784

NOME: SEBASTIAO JOSE DE MEDEIROS FILHO INICIO: 13/03/2008 FINAL: 31/12/2010

CLASSE/NÍVEL: B/7 CARGA HORÁRIA: 30 PERCENTUAL(%): 55 PADRÃO: A TURNO: II

ASSUNTO: NOMEAÇÃO NA FUNÇÃO DE ACESSOR PEDAGÓGICO

DECRETO Nº 1.265, DE 04 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre a nomeação em regime de Dedicção Exclusiva aos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, prevista na lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e considerando o artigo 39, da Lei Complementar nº 50, e os artigos 51 e 53 da Lei Complementar nº 49, ambas de 1º de outubro de 1998.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para exercer, em regime de dedicação exclusiva os cargos, conforme especificação:

I - Assessor Pedagógico no Município

Parágrafo Único: As nomeações de que trata o caput deste artigo serão efetivadas nos termos constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Os profissionais da educação básica ora nomeados, perceberão a gratificação correspondente ao regime de dedicação exclusiva,

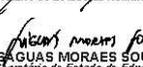
conforme disposto nos artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE ACESSOR PEDAGÓGICO NO MUNICÍPIO**

**PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 4º DA L.C. Nº 63/98**

MUNICÍPIO DE: NOVA XAVANTINA

UNIDADE ESCOLAR: ACESSORIA PEDAGOGICA

MATRÍCULA: 16.630.017 CPF:137.453.101-44 PROTOCOLO:200.866.388

NOME: ISMERIA MARTINS FRANCO NAPÓLIS INICIO: 11/07/2007 FINAL: 31/10/2007

CLASSE/NÍVEL: A/10 CARGA HORÁRIA: 30 PERCENTUAL(%): 55 PADRÃO: A TURNO: III

ASSUNTO: NOMEAÇÃO NA FUNÇÃO DE ACESSOR PEDAGÓGICO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 45, DE 04 DE ABRIL DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839, de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704, de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838, de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 132.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
680	04101 Casa Civil	132.000,00
TOTAL		132.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

YENES JESUS DE MACALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 680		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4101 - Casa Civil									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	233	3685	9900	COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO - ESTADO	F	33503900	148	Não	NO	132.000,00
TOTAL GERAL:											132.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 680		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4101 - Casa Civil									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	233	3685	9900	COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO - ESTADO	F	44905100	148	Não	NO	132.000,00
TOTAL GERAL:											132.000,00

ANEXO III

Processo:	680	Unidade Orçamentária:	4101 - Casa Civil
PAOE:	3685 - COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	EVENTO REALIZADO(UNIDADE)		10,00
Meta Física Neste Processo:	EVENTO REALIZADO(UNIDADE)		10,00

ATO DO GOVERNADOR

***ATO Nº 5.485/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva Núcleo Planejamento e Tecnologia, a partir de 31 de março de 2008.

CRISTIANE NASCIMENTO DE SOUZA – Gerente de Provimento e Manutenção, Nível DGA-9;
ROSENEI MIRANDA DE CARVALHO DUARTE – Gerente de Aplicação e Desenvolvimento, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de março de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

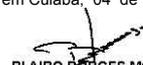
*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 12.03.08, à pg.19.

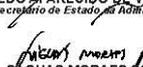
ATO Nº 5.749/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Educação – SEDUC, a partir de 31 de março de 2008.

MÔNICA AGRIPINA BOTELHO DE OLIVEIRA – Coordenadora de Provimento, Nível DGA-6;
IVANY ANTUNES DOS REIS – Coordenadora de Apoio e Logística, Nível DGA-6;
ROBERTO CARLOS DE CAMARGO – Gerente de Movimentação e Controle, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

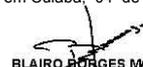
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

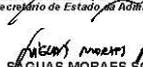
ATO Nº 5.750/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a partir de 10 de fevereiro de 2008.

JOILSON GONÇALO VENTURA – Gerente Técnico, Nível DGA-7;
CLAUDIA ELIS ROBASSA HUNZICKER NADAF – Gerente Educacional, Nível DGA-7;
CATARINA AUXILIADORA DA SILVA – Gerente Administrativa e Financeira, Nível DGA-7.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.751/2008.

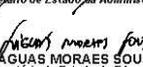
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a partir de 10 de fevereiro de 2008.

VERA LÚCIA PEREIRA ARAÚJO – Secretária Adjunta Especial de Gestão de Pessoas, Nível DGA-2;
APARECIDA MARIA DE PAULA BARBOSA DA SILVA – Superintendente de Formação Profissional, Nível DGA-4;
DÉBORA ERILÉIA PEDROTTI – Coordenadora de Formação e Avaliação Docente, Nível DGA-6;
ZILEIDE LUCINDA DOS SANTOS – Coordenadora de Projetos de Formação, Nível DGA-6;

LUCIENE PACHECO SAMPAIO FERREIRA – Gerente de Acompanhamento de Projetos, Nível DGA-7;
SEBASTIANA PEREIRA MENEZES DE LIMA – Gerente de Formação Inicial e Continuada para Profissionais da Educação, Nível DGA-7;
JANE GREVE – Coordenadora de Ensino Fundamental, Nível DGA-6;
MARILZE AUXILIADORA DO NASCIMENTO GUERISE – Gerente de alfabetização, Nível DGA-7;
ELIZABETH DOS SANTOS REZENDE DE ALMEIDA – Gerente de Projetos para Ensino Médio, Nível DGA-7;
MUNIR KASSEM FARES – Gerente Curricular do Ensino Médio, Nível DGA-7;
NAGILA EDILAMAR ZAMBONATTO – Gerente de Educação Especial, Nível DGA-7;
JOÃO MARCIO DE OLIVEIRA – Gerente de Educação do Campo, Nível DGA-7;
LETÍCIA ANTÔNIA DE QUEIROZ – Gerente de Educação Indígena, Nível DGA-7;
MAIR OLIVEIRA ITACARAMBY – Gerente do Centro de Exames Supletivos, Nível DGA-7;
ÂNGELA MARIA DOS SANTOS – Gerente de Educação Ambiental e de Educação das Relações Étnico Racial, Nível DGA-7;
LUIZA BRAGA PEIXOTO – Gerente de Projetos de Complementação Curricular, Nível DGA-7;
RUBENS SATURNINO DOS ANJOS – Gerente de Projetos Extra Curriculares, Nível DGA-7;
EUNICE JOSÉ DE SOUZA – Coordenadora de Legislação, Normas e Organização do Trabalho Escolar, Nível DGA-6;
LUCILÉIA MARIA DE ARAÚJO – Gerente de Informação dos Índices Educacionais, Nível DGA-7;
BÁRBARA PRADO SILVA – Gerente de Planejamento e Avaliação da Gestão Escolar, Nível DGA-7;
OSVANA MARIA GRISÓLIA CASSIANO – Gerente de Monitoramento da Gestão Escolar, Nível DGA-7.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

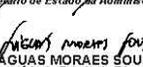
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.752/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **RONALD MUZZI NETO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Convênios, da Secretaria Executiva do Núcleo Educação, a partir de 1º de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

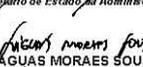
ATO Nº 5.753/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a partir de 31 de março de 2008.

LEONARDO GUIMARÃES RODRIGUES – Coordenador de Obras e Manutenção Escolar, Nível DGA-6;
GILBERTO DE ALCÂNTARA – Gerente de Manutenção de Material Escolar, Nível DGA-7;
CRISTIANE DA COSTA ESPINDOLA – Assistente Técnica, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

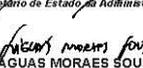
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.754/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **CÁSSIA ÉRICA LEMOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 31 de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

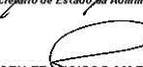
ATO Nº 5.755/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir 31 de março de 2008.

DANIEL RODRIGUES PEREIRA – Chefe da 47ª Ciretran do Município de Vila Rica, Nível DAT-7;
ADAIR PEREIRA DOS SANTOS – Chefe da 52ª Ciretran do Município de Terra Nova do Norte, Nível DAT-7;
JUAREZ SOARES NAVA – Chefe da 59ª Ciretran do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Nível DAT-7;
NILSON DA SILVA CAMPOS – Chefe da 54ª Ciretran do Município de Nobres, Nível DAT-7.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

ATO Nº 5.756/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **UBIRATAN FARIA COUTINHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 31 de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 5.757/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **WELLINGTON MILHOMEM DE BRITO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 31 de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 5.758/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **EVELINE NEVES DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 31 de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.759/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Gestão de Unidades Desconcentradas, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 1º de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.760/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 31 de março de 2008.

- MARIANNA PEROTTO BIAGI** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
- SILVIA MISSORA DOS SANTOS** – Gerente de Análise de Situação da saúde e Vigilância, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

***ATO Nº 5.297/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 1º de abril de 2008.

- CARLOS ROBERTO PEREIRA** – Assessor Técnico I, Nível DGA-4;
- ELIANE DAS GRAÇAS NASCIMENTO** – Assessora Técnica I, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 29.02.08, à pg.06.

***ATO Nº 5.680/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** o Procurador do Estado **JENZ PROCHNOW JÚNIOR** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Subprocurador-Geral Fiscal, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 25 de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 01.04.08, à pg.09.

ATO Nº 5.761/2008.

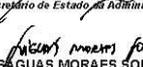
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Educação – SEDUC, a partir de 1º de abril de 2008.

- ROBERTO CARLOS DE CAMARGO** – Coordenador de Provimento, Nível DGA-6;
- JULIENE AUXILIADORA BARBOSA** – Coordenadora de Apoio e Logística, Nível DGA-6;
- CONSUELO DE FÁTIMA LIMA NUNES** – Gerente de Movimentação e Controle, Nível DGA-9;
- AMAURIANE DE ANUNCIÇÃO TARTARI** – Gerente de Conformidade Contábil, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

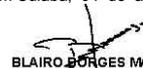

SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.762/2008.

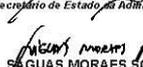
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a partir de 11 de fevereiro de 2008.

- VERA LÚCIA PEREIRA ARAÚJO** – Secretária Adjunta de Gestão de Políticas Institucionais de Pessoal, Nível DGA-2;
- APARECIDA MARIA DE PAULA BARBOSA DA SILVA** – Superintendente de Formação dos Profissionais da Educação, Nível DGA-4;
- DÉBORA ERILÉIA PEDROTTI** – Coordenadora de Formação e Avaliação, Nível DGA-6;
- ZILEIDE LUCINDA DOS SANTOS** – Coordenadora de Gestão CEFAPROS, Nível DGA-6;
- LUCIENE PACHECO SAMPAIO FERREIRA** – Gerente de Orientação e Monitoramento dos CEFAPROS, Nível DGA – 9;
- SEBASTIANA PEREIRA MENEZES DE LIMA** – Gerente de Avaliação das Ações de , Nível DGA-9;
- EDILAMAR DA SILVA BRANDINI** – Coordenadora de Ensino Fundamental, Nível DGA-6;
- MARILZE AUXILIADORA DO NASCIMENTO GUERRIZE** – Gerente de alfabetização, Nível DGA-9;
- TEREZINHA MARIA DA COSTA** – Gerente Curricular do Ensino Médio, Nível DGA-7;
- NAGILA EDILAMAR ZAMBONATO** – Gerente de Educação Especial, Nível DGA-9;
- LEONIR AMANTINO BOFF** – Gerente de Educação do Campo, Nível DGA-9;
- LETÍCIA ANTÔNIA DE QUEIROZ** – Gerente de Educação Escolar Indígena, Nível DGA-8;
- ÂNGELA MARIA DOS SANTOS** – Gerente de Diversidade, Nível DGA-8;
- GLÁUCIA RIBEIRO** – Gerente de Acompanhamento do PPP e Projetos Escolares, Nível DGA-9;
- GISELE MARQUES MATEUS** – Gerente de Educação Ambiental, Nível DGA-8;
- LUCILÉIA MARIA DE ARAÚJO** – Gerente de Informações e Estatística, Nível DGA-7;
- BÁRBARA PRADO SILVA** – Gerente de Avaliação e Planejamento do Atendimento Escolar, Nível DGA-8;
- OSVANA MARIA GRISÓLIA CASSIANO** – Gerente de Avaliação e Desenvolvimento da Gestão Escolar, Nível DGA-7;
- TEREZINHA FURTADO DE MENDONÇA** – Gerente de Articulação de Políticas, Nível DGA-9;
- EUNICE JOSÉ DE SOUZA** – Coordenadora de Legislação, Normas e Organização Escolar, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.763/2008.

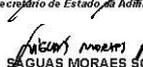
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a partir de 1º de abril de 2008.

- LEONARDO GUIMARÃES RODRIGUES** – Superintendente de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar, Nível DGA-4;
- DIOMÁRIO PEREIRA DO LAGO** – Coordenador de Obras e Manutenção Escolar, Nível DGA-6;
- EDEVAMILTON DE LIMA OLIVEIRA** – Coordenador de Formação em Tecnologia Educacional, Nível DGA-6;
- BENEDITA ROSALIA SANTANA** – Gerente de Mídia e Informática Educativa, Nível DGA-9;
- ALVARINA DE FÁTIMA CAMPOS** – Gerente de Organização Curricular, Nível DGA-9;
- CERES DE MORAES GOMES LIMA** – Gerente de Ensino Médio Integrado, Nível DGA-9;
- BENEDITA DIAS DE MOURA** – Assistente Técnica II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.764/2008.

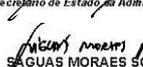
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a partir de 11 de fevereiro de 2008.

- JOILSON GONÇALO VENTURA** – Gerente Técnico, Nível DGA-9;
- CLAUDIA ELIS ROBASSA HUNZICKER NADAF** – Gerente Educacional, Nível DGA-9;
- CATARINA AUXILIADORA DA SILVA** – Gerente Administrativa e Financeira, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.765/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a partir de 1º de abril de 2008.

- CÁSSIA ÉRICA LEMOS** – Gerente de Manutenção de Material Escolar, Nível DGA-7;
- MARIA DORALICE DA SILVA** – Assistente Técnica, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.766/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GISELE MACENE SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Gerente de Núcleo de Atendimento-Tijucal, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 1º de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

TEODORO MOURA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 5.767/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FÁBIO FERNANDES PIMENTA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 07 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 5.768/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FREDERICO GOMIDE SANDOVAL para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 1º de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.769/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear BRUNNA GABRIELLE AGNELO BRUNO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 1º de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.770/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercer os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 1º de abril de 2008.

EVELINE NEVES DA SILVA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
BEATRIZ ALVES DE CASTRO SOARES – Gerente de Análise de Situação da saúde e Vigilância, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.771/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 117.796/2008-CCV e o que dispõe a Lei nº 5.892, de 11 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992, com a nova redação dada pela Lei nº 7.849, de 18 de dezembro de 2002 e Lei nº 8.416, de 28 de dezembro de 2005, resolve nomear MAGUIDALENA DA SILVA para exercer a função de membro titular representante da Pastoral da Criança – CNBB, no CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CEDECA, para o VII mandato - biênio 2007/2008, em substituição ao Senhor CARLOS KLAUS.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 5.772/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 168.801/2007-CCV, resolve nomear o Conselho de Justificação composto pelo Ten Cel PM REINALDO MAGALHÃES DE MORAES (Presidente); Maj PM HELDER TABORELLI SÊMPIO (Interrogante e Relator) e Maj PM NIVALDO JOSÉ DE ARRUDA (Escrivão), a fim de submeter o Justificado Cap PM DENILSON FERNANDES DE MIRANDA a Conselho de Justificação, nos termos da Lei Estadual nº 3.993, de 26 de junho de 1978.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

ATO Nº 5.773/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 034/CJ/CorregPM/2008, datado de 31 de março de 2008, resolve SOBRESTAR os efeitos do Ato Governamental nº 2.272, de 05 de junho de 2007, publicado no DOE da mesma data, à pág. 07, que nomeou o Conselho de Justificação instaurado em desfavor do Justificado Cap PM RR JORGE LUIZ BARRETO, conforme justificativas constantes do Processo nº 163.858/2008-CCV.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

ATO Nº 5.774/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo Único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 536046/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª EZANIL GOMES DA SILVA OLIVEIRA, portadora do RG nº 0281830-2/SSP-MT e do CPF nº 858.207.841-20, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 15.02.82 a 31.01.83; 17.02.83 a 05.07.84 e 08.02.85 a 19.03.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MARECHAL RONDON", município de Poconé- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de abril de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 5.775/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 488885/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.344/2008, de 05.03.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr FLORISVALDO BORGES MACHADO, RG nº 875.776/PPMMT, para considerá-lo transferido nos termos do referido Ato, porém, na graduação de CABO-PM, Classe "A".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.776/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 16.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art 213, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001, com suas alterações pela Lei nº 8088, de 19.01.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2800/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, o Sr **HILÁRIO JOSÉ DE MAGALHÃES**, portador do RG nº 603.210/SSP-MT e do CPF nº 229.401.701-34, na Categoria Funcional de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "B", Nível "06", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 37 (trinta e sete) anos, 07 (sete) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 21 (vinte e um) anos, 11 (onze) meses e 09 (nove) dias, período de 26.03.86 a 05.03.2008. **AVERBADOS:** 15 (quinze) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias, conforme consta nos registros das Certidões de Tempo de Serviço, constantes do Processo nº 277603/2006, apenso, lotado na Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência da Imprensa Oficial - IOMAT, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.777/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 146018/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **IZOLETE FAXO MARTINS**, portadora do RG nº 1.597.315/SSP-PR e do CPF nº 631.361.471-20, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 20 (vinte) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 23 (vinte e três) anos, 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias, período de 01.04.84 a 25.03.2008. **AVERBADOS:** 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 27 (vinte e sete) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante do Processo nº 440636/2007, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ENIO PIPINO", município de Sinop - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.778/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 336550/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.226/2008, de 22.02.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria por Invalidez, do Sr **MAURO DE BRITO CHAVES**, RG nº 9.086.183-8/SSP-SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003..."

LEIA-SE:

"...nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, DOU de 16.12.98, c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.779/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 70430/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.401/2007, de 29.08.2007, com suas alterações pelo Ato Governamental nº 4.155/2007, de 06.11.2007, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr **NILDES GARCIA**, RG nº 921.837/SSP-PR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...proporcional a 25 (vinte e cinco) anos de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 22 (vinte e dois) anos, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias, período de 08.02.85 a 29.08.2007. **AVERBADOS:** 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias, equivalente a 9.125 (nove mil cento e vinte e cinco) dias..."

LEIA-SE:

"...proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 22 (vinte e dois) anos, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias, período de 08.02.85 a 29.08.2007. **AVERBADOS:** 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, equivalente a 9.234 (nove mil duzentos e trinta e quatro) dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de abril de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do Contrato nº 04/CM/08 de Prestação de Serviços

Contratante: Governo do Estado de Mato Grosso, através da Casa Militar
 Contratada: Brasil Telecom S/A.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço Telefônico Convencional Fixo comutado de Longa Distância Nacional com destina as áreas com primeiro dígito do código nacional idêntico a área de origem, fixo-móvel(VC-FM), Minuto.
 Prazo: A vigência do presente contrato a parti de 14/02/08 a 14/02/09.
 Dotação Orçamentária: 3390.39 – Fonte: 100
 Valor do Contrato Estimado : R\$ 4.799,87 (Quatro mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).
 Signatários: Cel PM Orestes Teodoro de Oliveira, pela Casa Militar e Wagner Oliveira Gomes e José Sampaio de Medeiros pela Brasil Telecom S/A.- Filial-MT.

Cuiabá, 04 de abril de 2008


ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Militar - Cel. PM

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2008/SAD, DE 02 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe acerca das normas para reprodução de documentos no âmbito da Secretaria de Estado de Administração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de disciplinar o fornecimento a terceiros de cópias reprográficas de processos, documentos e quaisquer papéis no âmbito da Secretaria de Estado de Administração, conforme disciplina da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Considerando, também, que o fornecimento das citadas reproduções, de maneira gratuita, vem resultando em elevado ônus para o erário estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o fornecimento de cópia reprográfica de processos, documentos e quaisquer papéis, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração, estará sujeito à cobrança dos valores constantes do Anexo I.

Art. 2º O pagamento pelo fornecimento de cópias reprográficas de processos, documentos e quaisquer papéis deverá ser efetuado através de depósito bancário na conta do FUNDESP, agência 3834-2, conta-corrente 3040301-4, Banco do Brasil.

§ 1º Para a remessa por via postal de cópias reprográficas de processos, documentos e quaisquer papéis o interessado deverá contatar a Superintendência responsável pela guarda para receber orientação acerca da comprovação do recolhimento do valor do custo da reprodução e das despesas postais.

§ 2º O setor responsável pelo fornecimento de cópias reprográficas deverá fornecer recibo

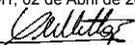
correspondente ao valor recebido em nome da pessoa ou instituição que procedeu ao pagamento, o qual constará:

- data de emissão;
- quantidade de cópias;
- valores unitários e total; e
- assinatura do servidor que expediu o referido recibo, acompanhada do carimbo de identificação onde permaneça legível e por extenso seu nome e identificação funcional.

§ 3º O setor responsável pelo fornecimento de cópias reprográficas deverá mensalmente prestar contas ao FUNDESP, desta feita encaminhando cópias dos recibos expedidos e dos depósitos bancários realizados por terceiros.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelas unidades fornecedoras de cópias reprográficas da Secretaria de Estado de Administração.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 02 de Abril de 2008.

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

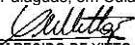
ANEXO I

Tabela de Preços dos Serviços de Reprodução

Especificação do serviço	Valor da Taxa (R\$)
Cópia simples (por página)	0,20
Cópia autenticada (por página)	0,25

ATO ADMINISTRATIVO Nº 485/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 540415/2007, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, resolve conceder a Sra. **ECIELE APARECIDA DA SILVA**, RG nº 2.404.141 SSP/MT, CPF nº 460.712.101-00, Matrícula Funcional nº 528210017, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 04, lotada na E.E. Coronel Ondino Rodrigues Lima- SEDUC, município de Ribeirãoascalheira - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Doutorado, em Educação Ambiental, na Universidad Central " Marta Abreu "de Lás Villas, na República de Cuba, no período de **22/02/2008 a 21/02/2010**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

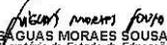
Palácio Paiaguás, em Cuiabá,

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 441/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 74210/2008, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, resolve conceder a Sra. **SONIA BIAGGI ALVES DE ALENCAR**, RG nº 1.932.758-2 SSP/PR, CPF nº 424.729.549-72, Matrícula Funcional nº 826340024, Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "02", lotada na E.E. Presidenti Medici - SEDUC, em Cuiabá - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Ciências da Educação, na Universidad Tecnológica Intercontinental – Asuncion/Paraguay, no período de **22/02/2008 a 21/02/2009**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 457/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 59336/2008, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, resolve conceder a Sra. **VALDELICE DE OLIVEIRA**, RG nº 389.867 SSP/MT, CPF nº 424.437.411-68, Matrícula Funcional nº 381080013, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 06, lotada na E.E. Prof. Elizabeth de Freitas Magalhães- SEDUC, município de Rondonópolis - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Educação, área de concentração : Teoria e Práticas da Educação Escolar, linha de pesquisa : Formação de Professores e Organização Escolar, na Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT, no período de **29/02/2008 a 28/02/2009**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,

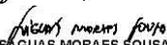
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 455/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 3349/2008, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, resolve conceder a Sra. **ROSANA MARIA SANT'ANA COTRIM**, RG nº 02.905.914 SSP/MT, CPF nº 318.231.141-72, Matrícula Funcional nº 336770014, Professor da Educação Básica, Classe D, Nível 09, lotada na E.E. Treze de Maio - SEDUC, município de Pedra Preta - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Doutorado, em Linguística e Língua Portuguesa, na Universidade Estadual Paulista - UNESP, no período de **20/02/2008 a 19/02/2010**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 482/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 2653/2008, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, resolve conceder a Sra. **SOELI APARECIDA ROSSI DE ARRUDA**, RG nº 14.378.442 SSP/MT, CPF nº 585.571.999-53, Matrícula Funcional nº 749600047, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 03, lotada na E.E. Milton Marques Curvo SEDUC, município de Cáceres - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Estudos de Linguagem, na Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT, no período de **03/03/2008 a 02/03/2009**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 454/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 31183/2008 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, resolve conceder a Sra. **RENATA BARROS ABELHA KABEYA**, RG nº 19.927.126 SSP/MT, CPF nº 016.446.949-48, Matrícula Funcional nº 703950100, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 01, lotada na E.E. Antonio Casagrande - SEDUC, em Tangara da Serra - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Educação, área de concentração : Educação, Cultura e Sociedade, linha de pesquisa : Movimentos Sociais, Política e Educação Popular, na Universidade Federal do Mato Grosso/UFMT, no período de **29/02/2008 a 28/02/2009**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 436/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 52431/2008 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, resolve conceder a Sra. **MARLI AUXILIADORA DE ALMEIDA**, RG nº 430.885 SSP/MT, CPF nº 344.792.281-87, Matrícula Funcional nº 347730019, Professor da Educação Básica, Classe "D", Nível "04", lotada na E.E. Jaime Veríssimo de Campos Junior Jaiminho – SEDUC, em Várzea Grande - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Doutorado, em História no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS, no período de **20/02/2008 a 19/02/2010**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,

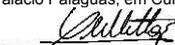
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

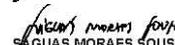
SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 438/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 67845/2008 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, resolve conceder a Sra. **SERLENE ANA DE CARLI**, RG nº 8.033.666-7 SSP/PR, CPF nº 711.694.077-49, Matrícula Funcional nº 671860038, Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "03", lotada na E.E. Enio Pepino - SEDUC, em Sinop - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Geografia, no Instituto de Ciências Humanas e Sociais, na Universidade Federal do

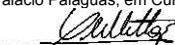
Mato Grosso/UFMT, no período de **29/02/2008 a 28/02/2009**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

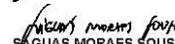
Palácio Paiaguás, em Cuiabá,

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 437/2008/SAD

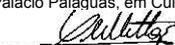
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 42439/2008 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, resolve conceder a Sra. **JACQUELINE BORGES DE PAULA**, RG nº 06.920.616 SSP/MT, CPF nº 378.065.991-34, Matrícula Funcional nº 872970019, Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "03", lotada na E.E. Prof. Renilda Silva Moraes - SEDUC, em Rondonópolis - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Educação, área de concentração : Teoria e Práticas da Educação, linha de pesquisa : Educação e Ciência, na Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT, no período de **29/02/2008 a 1º/03/2009**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

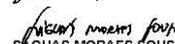
Palácio Paiaguás, em Cuiabá,

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 481/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 59523/2008, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, resolve conceder a Sra. **MARIA ELIZABETE NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, RG nº 883.910 SSP/MT, CPF nº 593.973.301-87, Matrícula Funcional nº 749630035, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 03, lotada na E.E. União e Força - SEDUC, município de Cáceres - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Educação, área de concentração : Educação, linha de pesquisa : Movimentos Sociais, Política e Educação Popular, na Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT, no período de **29/02/2008 a 28/02/2009**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº. 016/2008

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: LAR DOS IDOSOS "PAUL PERCIS HARRIS"

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. **058/2007/GPM/SPS/SAD**, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO – FEMAA.; MARCA/MODELO: IMP/MMC L300 TIPO: PAS/MICROÔNIBUS; COMNUSTÍVEL: DIESEL; PLACA: JYK-4669; ANO DE FABRICAÇÃO: 1995; MODELO: 1995; COR: VERDE; CHASSI: JA38L324SSPA01024; RENAVAM: 660151430.
VALOR TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É DE R\$ 29.115,00 (VINTE E NOVE MIL CENTO QUINZE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003 – D.O. 22-12-03.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

Paulo Roberto Francisco da Silva.
 Secretária de Estado de Administração/SAD.
 DOADOR.

JOSÉ ORIVALDO ORSI.
 Lar dos Idosos "Paul Percis Harris".
 DONATÁRIO.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº. 017/2008

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT.

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. **006/2008/SPS/SAD**, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN; MARCA/MODELO: VW/GOL CL; PLACA: JYX - 5916; ANO DE FABRICAÇÃO: 1992; MODELO: 1992; CHASSI: 9BWZZ30ZNT070850; RENAVAM: 126112142.
VALOR TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É DE R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003 – D.O. 22-12-03.

DATA DA ASSINATURA: 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

Paulo Roberto Francisco da Silva.
 Secretária de Estado de Administração/SAD.
 DOADOR.

FERNANDO GORGEN.
 Prefeitura Municipal de Querência – MT.
 DONATÁRIO.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 011/2008 /FUNGEFAZ/SEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATADA: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT
OBJETO: (...) Aquisição de Sistema Integrado de Protocolo (SAD) e Integração do Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado de Fazenda, de acordo com as especificações da Cláusula Terceira abaixo, bem como da proposta constante do Processo de Dispensa de Licitação 019/07/SEFAZ/FUNGEFAZ. (...).
VALOR: (...) VALOR GLOBAL de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) (...).
VIGÊNCIA: (...) Será de 90 (noventa) dias, com início no dia 01 de abril de 2008 e término previsto para 30 de junho de 2008. (...).

Éder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Vivaldo Lopes Dias Ordenador de Despesas	Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – Cepromat Luiz Fernando Caldart Contratada
---	--	--	---

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 012/2008 /FUNGEFAZ/SEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATADA: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: (...) O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículos de diversas categorias, para atender a Secretaria de Estado de Fazenda, conforme especificações e condições constantes no item 2.1. da Cláusula Segunda deste Contrato, bem como na Ata de Registro de Preço n. 036/2007/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 16 de agosto, de 2007, página 43 *usque* 44, e no Pregão n. 028/2007/SAD. (...), conforme tabela.

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor R\$		
			Unitário	Mensal	Total
Locação de Veículo leve, com no mínimo 65CV, a gasolina, 02 portas, básico, com ar-condicionado (...), Mensal	MN	08	960,00	7.680,00	46.080,00
Locação de Veículo Utilitário Diesel, tipo Caminhonete Cabine Dupla, com ar-condicionado (...), Mensal.	MN	03	3.341,45	10.024,35	60.146,10

VALOR: (...) A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor mensal de R\$17.704,35 (dezesete mil setecentos e quatro reais e trinta e cinco centavos) e o valor total de R\$106.226,10 (cento e seis mil duzentos e vinte e seis reais e dez centavos). (...).
VIGÊNCIA: (...) Será de 06 (seis) meses, com início no dia 06 de março de 2008 e término previsto para 06 de setembro de 2008. (...).

Éder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Carla Valéria Pereira Mariano Quality Aluguel de Veículos Ltda Contratada
---	--	---

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 013/2008 /FUNGEFAZ/SEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATADA: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: (...) O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículos de diversas categorias, para atender a Secretaria de Estado de Fazenda, conforme especificações e condições constantes no item 2.1. da Cláusula Segunda deste Contrato, bem como na Ata de Registro de Preço n. 045/2007/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 18 de setembro, de 2007, página 77 *usque* 78, e no Pregão n. 058/2007/SAD. (...) conforme tabela.

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor R\$		
			Unitário	Mensal	Total
Locação de Veículo Utilitário, com no mínimo 140CV, a gasolina e álcool, direção hidráulica, com ar-condicionado (...), Mensal	MN	10	2.840,00	28.400,00	170.400,00

VALOR: (...) A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor mensal de R\$28.400,00 (vinte e oito mil quatrocentos reais) e o valor total de R\$ 170.400,00 (cento e setenta mil quatrocentos) (...).
VIGÊNCIA: (...) Será de 06 de março de 2008 e término previsto para 06 de setembro de 2008. (...).

Éder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Carla Valéria Pereira Mariano Quality Aluguel de Veículos Ltda Contratada
---	--	---

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 014/2008 /FUNGEFAZ/SEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATADA: SINAL VERDE SERVICE LTDA
OBJETO: (...) O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos, incluindo seguro total (sem franquia), km livre, para atender as necessidades da SEFAZ em todo território do Estado de Mato Grosso, conforme especificação e quantidade descrita no item 8.1, da Cláusula Oitava.

Parágrafo Primeiro – A prestação dos serviços de locação de veículos será de segunda a sexta feira e, quando, autorizada e justificada pela Contratante, aos sábados, domingos e feriados. (...) conforme tabela.

Descrição	Valor R\$			
	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
Veículos				
Locação de Veículo tipo Van, diária, diesel, com ar-condicionado (...). Diária.	Diária	05	355,78	1.778,90

VALOR: (...) O valor total de R\$ 1.778,90 (Um mil setecentos e setenta e oito reais e noventa centavos). (...).

VIGÊNCIA: (...) Será de 06 (seis) meses, com início no dia 07 de março de 2008 e término previsto para 07 de setembro de 2008 (...).

Éder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

Alvani Manoel Laurindo
Sinal Verde Service Ltda
Contratada

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 015/2008 /FUNGEFAZ/SEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: (...) O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículos de diversas categorias, para atender a Secretaria de Estado de Fazenda, conforme especificações e condições constantes no item 2.1. da Cláusula Segunda deste Contrato, bem como na Ata de Registro de Preço n. 036/2007/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 16 de agosto, de 2007, página 43 *usque* 44, e no Pregão n. 028/2007/SAD. (...) conforme tabela.

Descrição	Valor R\$			
	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
Veículos				
Locação de Veículo Utilitário Diesel, tipo Caminhonete Cabine Dupla, com ar-condicionado (...). Mensal.	MN	01	3.341,45	20.048,70

VALOR: (...) A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor mensal de R\$3.341,45 (três mil trezentos e quarenta e um reais quarenta e cinco centavos) e o valor total de R\$20.048,70 (vinte mil quarenta e oito reais e setenta centavos). (...).

VIGÊNCIA: (...) Será de 06 (seis) meses, com início no dia 10 de março de 2008 e término previsto para 10 de setembro de 2008. (...).

Éder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

Carla Valéria Pereira Mariano
Quality Aluguel de Veículos Ltda
Contratada

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 012/2004/ FUNGEFAZ/SEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: ZENÉRCIO PONTES MIRANDA

OBJETO: (...) O presente Termo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO e a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do Contrato Original. (...).

VALOR: (...) O novo valor mensal dos alugueres, passa a ser de R\$ 524,15 (quinhentos e vinte e quatro reais quinze centavos), perfazendo um novo valor global anual de R\$ 6.289,80 (seis mil duzentos e oitenta e nove reais oitenta centavos).(...).

VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo do Contrato Original, em 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de abril de 2008 com término previsto para o dia 01 de abril de 2009.

Éder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

Vivaldo Lopes Dias
Ordenador de Despesas

Zenécio Pontes
Miranda
Locador

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 054/2007/ FUNGEFAZ/SEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: GRAFF CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

OBJETO: (...) O presente Termo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, do Contrato Original. (...).

VIGÊNCIA: Prorroga-se a vigência do Contrato nº 054/2007/SEFAZ/FUNGEFAZ por um prazo de 06 (seis) meses, com término no dia 03/04/2009, bem como se prorroga o prazo previsto para execução das Obras de Construção, Ampliação e Reforma do Posto Fiscal XII de Outubro por um prazo de 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se no dia 15/04/2008 e com término no dia 13/08/2008, e da Reforma dos Acessos e do Pátio de Estacionamento de Veículos do Posto Fiscal XII de Outubro por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se no dia 12/04/2008 e com término no dia 10/10/2008.

Éder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

Vivaldo Lopes Dias
Ordenador de Despesas

Graff Construções
Civis Ltda
Contratada

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO N. 006/2008/SEFAZ/FUNGEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

OBJETO: (...) O presente Termo é a Adesão ao REGISTRO DE PREÇO N. 062/2007/SAD, firmado com a empresa LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 26 de novembro de 2007, página 19 *usque* 24, cujo objeto é a Aquisição de Material de expediente, para atender a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ e a Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário - SEJUF, conforme quantidade e especificações descritas na Cláusula Segunda abaixo e no Termo de Referência n. 071/2008. (...).

VALOR: (...) O valor GLOBAL ESTIMADO a ser pago pela Secretaria de Estado de Fazenda à Contratada será de R\$ 118.750,00 (cento e dezoito mil setecentos e cinquenta reais), o valor unitário da caixa do Papel Alcalino formato A4 é de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais). (...).

VIGÊNCIA: (...) Termo de Adesão será de 07 (sete) meses e 25 (vinte e cinco) dias, com início no dia 01 de abril de 2008, com término em 26 de novembro de 2008.

Éder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

Vivaldo Lopes Dias
Ordenador de Despesas

Alexandre Leonardo Podlaskinski da Silva
Leonora Indústria e Com. de Papéis Ltda
Contratada

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO N. 011/2008/SEFAZ/FUNGEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE

OBJETO: (...) O presente Termo é a Adesão ao CONVÊNIO N. 011/2005/SAD E SEUS ADITIVOS, firmado com CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 18 de abril de 2005, página 15, cujo objeto é a Concessão de vagas para Estágio supervisionado ao corpo discente de ensino superior, de ensino médio, de educação profissional de nível médio ou superior ou escolas de educação especial, de diversas instituições de ensino. (...).

VALOR: (...) O valor mensal estimado a ser pago pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso será de R\$ 54.736,80 (cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), totalizando o valor GLOBAL estimado de R\$ 656.841,60 (seiscentos e cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) (...).

VIGÊNCIA: (...) Termo de Adesão será de 01 de abril de 2008 e término previsto para 31 de março de 2009.

Éder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

Vivaldo Lopes Dias
Ordenador de Despesas

Cláudio Rodrigo de Oliveira
Contratada

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004 – SEFAZ)

Ferreira e Marques de Mello Ltda – 13.350.583-9 – Adesão, Construtora Ambiental Ltda – 13.317.295-3 – Renovação.

ACYR S. DE HOLLANDA – GERENTE FAZENDÁRIO

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI.

Reconheço que o(s) microprodutor (s) rural(s) abaixo, cumpriu(m) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

Ademils da Silva – 140.160.441-20 – 009/2008, Andréa Abe Ribeiro – 021.103.991-80 – 008/08, Marconis de Freitas Ribeiro – 003.511.651-00 – 007/08, Maria Auxiliadora da Silva – 209.422.301-91 - 006/08, Eder Luiz Pinheiro do Nascimento – 883.164.241-34 - 005/08, Kleber Luis Ribeiro 856.855.931-04 – 004/08, Orlando Pinto de Godoy – 275.023.501-44 – 003/08.

ACYR S. DE HOLLANDA – GERENTE FAZENDÁRIO

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS

Wilson Celso Teixeira – 13.350.792-0 – N.S. do Livramento, Katsumi Otami – 13.351.333-5 – Poconé, Georgina Pereira da Conceição – 13.350.266-0 – Várzea Grande, Josely Gonçalves de Arruda – 13.350.131-0 – Várzea Grande, Aparecido Adauto dos Santos – 13.350.341-0 – Várzea Grande, Jocimaura Bento do Carmo – 13.350.639-8 – Poconé, Adroaldo Silva Cardoso – 13.350.890-0 – Poconé, Isoldino Alves Ferreira Junior – 13.351.151-0 – Nossa Senhora do Livramento, Osmar Pereira de oliveira – 13.350.981-8 – Poconé, Amaury Francisco do Carmo – 13.350.891-9 – Poconé, Samir Kehdi 13.350.973-7 – Jangada, Isaac Pinto da Silva Filho – 13.318.200-2 – Várzea Grande, Joaquim Fernandes Neto – 13.348.689-3 – Poconé, Rosenwal Rodrigues dos Santos - 13.349.245-0 – Nossa Senhora do Livramento, Michel Figueira Damasceno – 13.349.658-9 – Várzea Grande, Zuilton Braz Marcelino – 13.348.781-4 – N. S. do Livramento, Francisco Ferreira Camacho – 13.349.522-1 – N.S. do Livramento, Laerte de Jesus e Silva – 13.349.633-3 – Poconé, Celso F. Santana – 13.349.667-8 – Poconé, Antonio Filogônio Correa da Costa – 13.349.390-3 – N.S. do Livramento, Mariana Angela Correa Leão – 13.349.684-9 – N.S. do Livramento, Antonio Mendes de Arruda – 13.350.943-5, Ítalo Fragoço de Oliveira – 13.351.989-9 – Poconé, Salvador da Costa Marques – 13.352.655-0 – Poconé, Joari Paulo de Arruda – 13.352.649-6 – Várzea Grande, Marcos Túlio Ferreira Pires – 13.352.778-6 – Poconé, Joaniel Laércio de Arruda Falcão – 13.351.793-1 – Poconé.

ACYR S. DE HOLLANDA – GERENTE FAZENDÁRIO.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS

Andréa Subtil Almeida – 13.353.180-5, Deomar Antonio David – 13.353.015-9, Jose Suriano dos Santos – 13.352.587-2.

Gerente Fazendário: ADEMILDES B. OLIVEIRA AFONSO

AGENCIA FAZENDÁRIA DE APIACÁS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI nº 003/2008

Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados:

MAURICIO BALIERA DOS SANTOS - 213.157.968-30 - 32859157-9 SSP/PR, ANTONIA ARAUJO SILVA - 978.476.821-68 - 1362795-3 SSP/MT, TATIANA NATAL DA SILVA -037.852.661-89 - 2097458-2 SSP/MT, DIEGO MATIAS DA SILVA - 025.208.641-41 - 1699149-9 SSP/MT, SIDINEIA DE OLIVEIRA - 536.575.941-91 - 2020148-6 SSP/MT, APARECIDO ERNESTO DA SILVA - 037.788.839-76 - 8965100-0 SSP/PR, MARIO DE ABREU - 014.371.751-04 - 1723097-7 SSP/MT, KARYNE SCORSATTO HORY - 158.214.958-57 - 26367561-0 SSP/SP, UELSON ARAUJO DE SOUSA - 038.831.621-75 - 2151039-3 SSP/MT, SOLANGE DE SOUZA TORREZÃO - 996.810.481-72 - 1511146-6 SSP/MT, ANDERSON MARQUES PEREIRA - 014.704.061-28 - 1909216-4 SSP/MT, MARIA IVONE ANDRECOVICZ BIALESKI - 842.870.981-53 - 1551596-6 SSP/MT, FERNANDO BIALESKI - 032.162.301-04 - 1967365-5 SSP/MT, ELIZANGELA WORMS - 035.614.151-99 - 19092784 SSP/MT, VALMOR DE SOUZA - 009.189.611-81 - 16354427 SSP/MT, ELIZABETE ILARIA NUNES DA SILVA - 004.950.311-19 - 1357119-2 SSP/MT, LEANDRO MOURA TORREZÃO - 930.697.761-34 - 1307196-3 SSP/MT, VALTER PAIVA ROCHA - 458.951.041-34 - 1935897-0 SSP/MT, JOSE RODRIGUES LIMA - 971.791.081-20 - 2097434-5 SSP/MT, MARIA APARECIDA SCHISLER SCHULTER - 496.362.271-87 - 1.580.334 - SSP-PR, APARECIDO GOMES - 417.647.190-04 - 471647190-04 SSP/MT, VALDIR DE SOUZA - 935.984.401-20 - 1040046-0 SSP/MT, VALMIR DE SOUZA - 065.995.189-40 - 10.515.395-3-SSP/PR, ROSANGELA DOS SANTOS FERREIRA - 051.190.079-10 - 8.329.256-3 - SSP-PR, JOSE APOLONIO DE LIMA - 177.670.162-34 - 0667637-5 SSP/MT, MAURO JOSE DOS SANTOS - 002.673.651-95 - 2207898-3 SSP/MT, CLARINDO

BUENO DO AMARAL - 406.887.391-72 - 564185 SSP/MT, EDILSON DE CASTILHO - 846.050.811-00 - 1081698-4 SSP/MT, RAMES CLEI ALVES DA SILVA - 007.445.931-74 - 1367957-0 SSP/MT, ELIARA LUDWIG DA SILVA - 016.691.511-40 - 1.815.624-0-SSP-MT, ROSELI PAES DA COSTA - 029.646.291-88 - 1774726-0 SSP/MT.

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documento comprobatório que exploram atividades rurais em área igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo a Portaria 114/02 § 19 Art. 26.

TDIs CANCELADOS

DANIEL SIMÕES TEIXEIRA - 061.313.058-89 - 17047675-SSP/SP, PABLO RUAN DE ARAUJO - 027.657.701-90 - 1774702-3 - SSP-MT, BELMIRO OLEAS BIALESKI - 581.243.901-00 - 793.630-SSP/MT.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI

TDI nº 020/2008 - Mirassol D'Oeste, 04 abril de 2008 - Validade Até : indeterminado
Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado:

ALCEU FRANCO DE LIMA	CPF: 580.743.331-91	Faz. Primavera
----------------------	---------------------	----------------

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Roosevelt de Oliveira - Gerente da Agenfa

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, ficam intimados os proprietários e representantes legais da empresa abaixo relacionada, por se encontrar em local incerto e não sabido, a comparecer à Agência Fazendária de Primavera do Leste, sita na Av. São João, 794, centro, Primavera do Leste, no horário das 09:00 às 17:00hs., para recolher ou impugnar o Crédito Tributário exigido no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Pelo presente fica INTIMADOS os proprietários e/ou representantes legais da empresa ALGODOEIRA PRIMAVERA LTDA., por se encontrar em local incerto e não sabido, com endereço a Av. das Indústrias, nº310, Distrito Industrial, Caixa Postal 166, Primavera do Leste - MT, com CNPJ nº02.177.690/0001-84 e Inscrição Estadual nº13.178.044-1, a comparecer a esta Agência Fazendária, localizada na Av. São João, 794, Centro, Primavera do Leste - MT, no horário das 09:00 às 17:00, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta intimação, para apresentar a documentação abaixo relacionada, relativas ao período de 04/2003, 06/2003 e 07/2004. Documentação esta que foi solicitada pelo Fiscal Autuante às fls. 30, autos do Processo Administrativo Tributário protocolado sob nº3618/2006, referente à Notificação auto de Infração nº40218001100242200519 de 08/07/2005.

Documentos requisitados: Livro de Registro de Entradas; Talões de energia e telefone; Livro de Apuração do ICMS.

Fica esclarecido que a falta de atendimento à presente intimação, sem justificativa, dentro do prazo estipulado de 30 dias, ensejará ao contribuinte as seguintes sanções:

- Aplicação da multa prevista no art.446, inciso VIII, alínea A, do RICMS, aprovado pelo Decreto 1944 de 06.10.89;
- Representação fiscal para fins penais contra os sócios e ou diretores por crime de desobediência a ordem legal de funcionário público, previsto no artigo 330 do Código Penal Brasileiro;
- Obtenção da informação solicitada mediante mandato judicial no estabelecimento do contribuinte, ou onde se encontrar a documentação, sem prejuízo de outras medidas administrativas legais cabíveis.

É oportuno lembrar que constitui crime contra a ordem tributária, omitir informação, ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias com o fim de reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório; ou fazer declaração falsa para eximir-se, total ou parcialmente de pagamento de tributo (Artigo 1º, I, e 2º, I da Lei 8137/90).

Transcorrido o prazo de trinta dias, sem que o contribuinte se manifeste, o processo retornará ao órgão de controle e julgamento de processos administrativos tributários, para as providências cabíveis.

Rubens Marcelino dos Santos - Gerente da Agenfa

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 59, DE 03 DE ABRIL DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE e o SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO AMBIENTAL, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe conferem a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando o disposto no art. 49, § 4º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a estrutura organizacional da Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental, disposta no Decreto nº 1.204, de 05.03.08,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA.

Art. 2º Ficam designados para compor a presente comissão os servidores abaixo identificados:

- Alessandra Antônia Martins Couto (presidente);
- Jefferson Lopes de Souza (membro);
- Mariana Braga Louzada (membro);
- Makson Escolástico de Moraes (membro);
- Enil Francisca de Almeida (Membro);
- Ezanil Conceição da Silva (Membro).

Art. 3º Cabe à comissão a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das modalidades licitatórias previstas na Lei 8.666, de 21/06/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 03 de abril de 2008.

REGISTRADA,
PUBLICADA
CUMPRASE.


LUIZ HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

MOACIR COUTO FILHO
Secretário Executivo do Núcleo Ambiental

PORTARIA Nº 60, DE 03 DE ABRIL DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE e o SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO AMBIENTAL, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe conferem a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005,

Considerando as disposições contidas no art. 7º, inciso II, c/c art. 8º, inciso III, alínea d, ambos do Decreto Estadual nº 4.733, de 02 de agosto de 2002, bem como disposto no art. 2º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando a estrutura organizacional da Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental, disposta no Decreto nº 1.204, de 05.03.08,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Licitação na modalidade Pregão da Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental e definir suas funções e atribuições:

I - Representante do Comprador:

a) Moacir Couto Filho.

II - Pregoeiros:

- Jefferson Lopes de Souza;
- Makson Escolástico Moraes.

III - Equipe de Apoio:

- Alessandra Antonia Martins Couto;
- Kelly de Almeida Korman;
- Enil Francisca de Almeida;
- Ezanil Conceição da Silva.

Art. 2º São Atribuições do Representante do Comprador:

I - determinar a abertura de licitação na modalidade de pregão;

II - administrar as compras e contratações no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente;

III - decidir os recursos com atos do pregoeiro;

IV - homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

Art. 3º São atribuições do Pregoeiro:

I - zelar pela legalidade, moralidade e eficiência do certame licitatório;

II - consolidar entendimentos, visando a celeridade nas licitações;

III - aprovar, após o crivo da Assessoria Jurídica, e assinar o Edital, juntamente com o Coordenador de Aquisições do Núcleo Sistêmico;

IV - determinar a publicidade da licitação, na conformidade da legislação;

V - receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre recursos;

VI - determinar à equipe de apoio o procedimento de credenciamento os interessados em participar do pregão;

VII - conduzir os procedimentos de recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

VIII - realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;

IX - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

X - análise da documentação, para fins de habilitação ou inabilitação, de fornecedor vencedor;

XI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, desde que não haja manifestação de recurso administrativo;

XII - propor penalização de fornecedor, no âmbito da sessão de licitação, caso ocorra descumprimento da legislação ou ato grave;

XIII - determinar a elaboração da ata da sessão de licitação por pregão e assiná-la em conjunto aos participantes e equipe de apoio;

XIV – conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

XV – informar sobre os recursos interpostos contra seus atos e outros;

XVI – encaminhar o processo devidamente instruído, após os atos necessários completos, ao Representante do Comprador, visando à homologação e à promoção da contratação.

Art. 4º É atribuição da equipe de apoio assistir ao pregoeiro na condução dos trabalhos relativos ao certame licitatório, bem como:

I – buscar, permanentemente, esmerar-se no conhecimento da legislação e sua aplicação;

II – cumprir as determinações do Pregoeiro, desde que manifestadamente legais;

III – instruir e viabilizar o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender à legislação;

IV – operar o Sistema de Pregão;

V – lavrar a ata da sessão de pregão, devendo buscar assinaturas dos presentes e subscrever o termo;

VI – responsabilizar-se pela montagem do processo e numeração das folhas constantes no mesmo;

VII – levar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios.

Art. 5º Fica autorizada a substituição de Pregoeiro, desde que justificada nos autos, quando o titular do certame encontrar-se impedido.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 03 de Abril de 2008.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

MOACIR COUTO FILHO
Secretário Executivo do Núcleo Ambiental

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO
PREGÃO 002/2008 SEMA-MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE/ SEMA/MT, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n.º 76, de 18/07/2007/SEMA, publicada no D.O.E. em 19/07/2007, torna público para o conhecimento dos interessados que:

a) Exclui o item V, da alínea "g" do sub-item 8.1, abaixo citado:

"V – O Atestado de Visita Técnica será fornecido pela Superintendência de Gestão Florestal, declarando que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme modelo constante do Anexo II." Cuiabá, 04 de abril de 2008.

Jefferson Lopes de Souza
Pregoeiro – SEMA

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo Nº 335/2005/01/03 - ASJU

Processo nº 84586/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: Construção de Quadra Poliesportiva Coberta, no Município de Planalto da Serra – MT.

Objeto do Termo: Adequação de quantitativos sem impacto financeiro de Instrumento Contratual nº 335/2005/00/00-ASJU

PARTES : SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e UNIBENS-PLANEJAMENTO,C ONSTRUTORA,INCORPORADORA e IMOBILIÁRIA LTDA

Extrato do Termo Aditivo Nº 336/2005/01/04 - ASJU

Processo nº 84625/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: Construção de Quadra Poliesportiva Coberta, no Município de Nova Lacerda – MT.

Objeto do Termo: Adequação de quantitativos sem impacto financeiro de Instrumento Contratual nº 336/2005/00/00-ASJU

PARTES : SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e UNIBENS-PLANEJAMENTO,C ONSTRUTORA,INCORPORADORA e IMOBILIÁRIA LTDA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 075/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 0.056.882-1/2007/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 424 /2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas, na Rodovia MT-430, Trecho: Entrº 437(Natanael) – Santa Cruz do Xingu – Carmelita, com extensão de 63,00 Km

PRAZO : 30 (trinta) dias

Valor: R\$ 139.959,40(Cento e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta Centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1.- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.08.00888-1 e 25101.0001.08.00889-1

PARTES: LOCADORA DE MÁQUINAS MATO GROSSO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 074/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 0.060.968-4/2007/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 473 /2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovias não Pavimentadas, na Rodovia MT-413, Trecho: Entrº BR-158 – Entrº MT-431, numa extensão de 113,0 Km

PRAZO 60(sessenta)dias

Valor: R\$ R\$ 90.975,77(Noventa Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1.- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.08.00886-5 e 25101.0001.08.00887-3

PARTES: LOCADORA DE MÁQUINAS MATO GROSSO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 082/2008/00/00 – ASJU

Processo nº 524298/2007-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 428/2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada e Regularização de Área, na Rodovia Estrada da Piúva, no Município de Barão de Melgaço, com extensão de 8,00 km

PRAZO: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 75.651,32 (Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos) Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1 - conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.00893-8

PARTES: CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 078/2008/00/00 – ASJU

Processo nº 501452/2007/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 429/2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Municipal de Cáceres, Trecho: Estrada do Caramujo, com extensão de 30,00km

PRAZO: 90 (noventa) dias consecutivos.

Valor: R\$ 111.206,40 (Cento e Onze Mil, Duzentos e Seis Reais e Quarenta Centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1 - NE Nº 25101.0001.08.00903-9 e 25101.0001.08.00904-7

PARTES: TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 099/2008/00/00 – ASJU

Processo nº 65.746-8/2007/SINFRA

Modalidade: Tomada de Preço nº 004/2008

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia Municipal de Salto do Céu, Trechos: Salto do Céu – Rio Branco, Salto do Céu – Comunidade Estiva, salto do Céu – Mirassolzinho, sobre os Córregos: Alto Alegre(25,0m) Estiva (8,0m), Cristalina (15,0m) e Rio Vermelho(15,0m).

PRAZO: 120(cento e vinte) dias consecutivos.

Valor: R\$ 222.933,00(Duzentos e Vinte e Dois Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0700.44905100.131.1.1 - NE Nº 25101.0001.08.00926-8.

PARTES: TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 073/2008/00/00 – ASJU

Processo nº 483668/2007SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 372/2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia Vicinal Confresa, Trecho: Confresa – Colônia Goiás, sobre o Córrego Saloba, numa extensão de 36,0m

PRAZO: 90 (noventa) dias consecutivos.

Valor: R\$ 128.385,00(Cento e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais) Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1.- conforme NE Nº 25101.0001.08.00900-4

PARTES: CONSTRUTORA FERRO VELHO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 079/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 541496/2007/ SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 439/2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-160, Trecho: Entrº MT-208 – Apiacás, com extensão de 57,00km

PRAZO: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 147.669,00(Cento e Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais) Dotação : 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1.- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.08.00894-6 e 25101.0001.08.00895-4

PARTES: TUCURUI CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 80/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 538898/2007/ SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 431/2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-206- Trecho: Rio Paranaita – Rio Apiacás, com extensão de 36,00km

PRAZO: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 149.295,05 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Cinco Centavos)

Dotação : 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1.- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.08.00898-9 e 25101.0001.08.00897-0

PARTES: TUCURUI CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 076/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 503281/2007-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 421/2007.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada na Rodovia Vicinal de Cáceres, Trecho: Horizonte do Oeste – 4 Bocas e entrº BR-174 – Entrº BR-070, com extensão de 40,0 Km, no Município de Cáceres – Região Sudoeste.

Valor: R\$ 111.305,60(Cento e Onze Mil, Trezentos e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

PRAZO:90(noventa) dias consecutivos.

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1.- conforme NE Nº 25101.0001.08.00924-1 e 25101.0001.08.00890-3

PARTES: MAXIMUS CONSTRUTORA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual nº 098/2008/00/00-ASJU

Processo nº 554253/2007/SINFRA

Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2008

Objeto do Contrato: Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-358, Trecho: Tangará da Serra – Entº BR-364 (Itanorte), numa extensão de 75,0 Km

Valor: R\$1.455.953,85. (Hum Milhão, Quatrocentos e Cinqüenta e Cinco Mil, Novecentos e Cinqüenta e rês Reais e Oitenta e Cinco Centvos).

Prazo: 180(cento e oitenta) dias.

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1289.0800.44905100.131.1.1, conforme NE(s) 25101.0001.07.02584-7 e 25101.0001.08.00927-6.

Partes: GUAXE - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra Estrutura, torna público que requereu junto a SEMA a Licença de Instalação – LI, para construção da variante sobre o Rio Aricá Mirim na MT-040, trecho: Santo Antonio do Leverger –Barra do Rio Aricá-Mirim.

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

RESULTADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 001/2008.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público os seguintes resultados:

LOTE 01:

Empresa vencedora: CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

LOTE 02:

empresa vencedora: ENCOMIND CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA. A Comissão de Licitação esclarece, que pela presença dos participantes não haverá prazo recursal.

Cuiabá, 04 de abril de 2008.
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 005/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público que sagrou-se vencedora da licitação a empresa BRIAZE CONSTRUTORA LTDA.

Cuiabá, 04 de abril de 2008
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso vem por este ato, **NOTIFICAR o servidor OLETE BENEDITO VENTURA**, Cargo Técnico de Desenvolvimento Econômico Social, a comparecer no prazo de 24 horas, a contar do recebimento desta, nesta Superintendência de Gestão de Pessoas para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional. Sendo assim, o não comparecimento no prazo estabelecido, acarretará os procedimentos previstos no artigo 170 e seguintes da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, bem como aplicadas as sanções legais cabíveis depois de formalizado o devido processo legal.

Superintendência de Gestão de Pessoas, em Cuiabá – MT, 03 de Abril de 2008.

Atenciosamente,

Tatiana Laura da Silva Guedes
Superintendente de Gestão de Pessoas
(documento original assinado)

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso vem por este ato, **NOTIFICAR o servidor ALDO HALIK** Cargo Agente Prisional, a comparecer no prazo de 24 horas, a contar do recebimento desta, nesta Superintendência de Gestão de Pessoas para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional. Sendo assim, o não comparecimento no prazo estabelecido, acarretará os procedimentos previstos no artigo 170 e seguintes da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, bem como aplicadas as sanções legais cabíveis depois de formalizado o devido processo legal.

Superintendência de Gestão de Pessoas, em Cuiabá – MT, 03 de Abril de 2008.

Atenciosamente,

Tatiana Laura da Silva Guedes
Superintendente de Gestão de Pessoas
(documento original assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 041/2008-SEDUC - MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo nº 225824/2006, na folha 22.

RESOLVE:

Dispensar a partir de 30 de maio de 2001, para fins de regularização funcional, a servidora **MARIA DA ASSUNÇÃO DE ARAÚJO POLATI**, RG nº. 145.002 SSP/MT, CPF nº 138.005.821-04, do Cargo de Assistente de Direção do Grupo DAI, na EEPG. "Proª Ivonne Tramaram de Oliveira", no município de Pedra Preta – MT, designada por meio da Portaria nº 1361/95-SEDUC de 25/07/1995, publicada no Diário Oficial de 04/08/1995, página 30.

PUBLICADA,
REGISTRADA,

C U M P R A - S E:

Cuiabá, 27 de março de 2008.


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 048/2008-SEDUC - MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo nº 98403/2008.

RESOLVE:

Tornar sem Efeito, em parte, para fins de regularização funcional, a Portaria nº 253/99 – CGSRH/SAD de 22/03/1999, publicada no Diário Oficial de 29/03/1999, pág.09, que defere o pedido de Licença para Trato de Interesse Particular sem ônus, de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da publicação de **JORGINA DA PENHA ARRUDA**, Téc. Adm. Educacional, Estável, Matrícula nº 53120019, RG nº 068.134 SSP/MT.

PUBLICADA,
REGISTRADA,

C U M P R A - S E:

Cuiabá, 26 de março de 2008.


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 012/2008

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 051/2007 – Pregão nº. 064/2007 – SAD.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.
Contratada: NILVA APARECIDA MEDEIROS CRISTIANO - ME.
Objeto: O objeto do presente Contrato consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de água natural em carro pipa, com no mínimo 16.000 (dezesesseis mil) litros.
Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos) reais, cujo valor unitário se perfaz em R\$ 130,00 (cento e trinta) reais.
Dotação Orçamentária do Fiplan: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.33903900
Fonte de Recurso: 120
Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.
Prazo de Vigência: 09 (nove) meses, com início em 14/03/08 e término em 13/12/08.

Cuiabá/MT, 14 de Março de 2008.


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 163/2007

ORIGEM: Contrato nº. 163/2007.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
CONTRATADA: CONSNOPI CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
OBJETO: Aditar a Cláusula Oitava – Do Prazo de Execução e a Cláusula Nona – Da Vigência.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias, com início em 27/03/2008 e seu término em 26/05/2008.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, com início em 19/06/2008 e seus término em 18/08/2008.
FUNDAMENTO: conforme art. 57, § 1º, II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores.
Cuiabá/MT, 27 de Março de 2008.


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº209/2007

Contrato: 209/2007

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Contratada: MADEPESA PLANEJAMENTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

Objeto: ALTERAR A CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS, ITEM 3.4.1. do Contrato nº. 209/2007.

Fundamento Legal: art. 65, e seguintes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais. Cuiabá/MT, 02 de abril de 2008.



Sãguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

LAUDA 043

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA - PDE.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e Conselhos Deliberativo das Comunidades Escolares das Escolas Estaduais do Estado de Mato Grosso.

OBJETO: o presente termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do PDE, com base de cálculo por capita aluno, fonte de informação censo/2006, todos com vigência até 28/02/2009, das escolas estaduais abaixo relacionadas:

Nº TER.	MUNICÍPIO	INTERESSADO	CNPJ	VALOR TOTAL	INÍCIO
367	CHAPADA DOS GUIMARAES	E.E. CEL. RAFAEL SIQUEIRA	01431001000153	50.650,00	26/03/08
161	BARRA DO BUGRES	E.E. ALFREDO JOSÉ DA SILVA	02509142000104	56.350,00	25/03/08
360	ROSÁRIO OESTE	E.E. PROFª JOÃO C. BERNARDES	03160612000130	17.750,00	26/03/08
361	CHAPADA DOS GUIMARAES	E.E. SÃO JOSÉ	01939381000131	21.050,00	26/03/08
362	DIAMANTINO	E.E. IRMÃ LUCINDA FACCHINI	037111646000175	33.050,00	26/03/08
395	TANGARÁ DA SERRA	E.E. VEREADOR BENTO MUNIZ	02506872000151	30.100,00	26/03/08
348	POCONÉ	E.E. FREI CARLOS VALLET	01552921000120	45.850,00	25/03/08
347	POCONÉ	E.E. GENERAL CAETANO DE ALBUQUERQUE	01.599817000190	23.450,00	25/03/08
346	POCONÉ	E.E. BACHAREL RIBEIRO DE ARRUDA	01561322000172	18.331,00	25/03/08
345	NOVA CANAÃ DO NORTE	E.E. NOVA CANAÃ	01970247000101	40.300,00	25/03/08
174	SANTA TEREZINHA	E.E. MARTINIÃO CARLOS PEREIRA	03175176000172	21.150,00	27/03/08
340	JUÍNA	E.E. 07 DE SETEMBRO	01971675000140	30.600,00	25/03/08
333	JUÍNA	E.E. 09 DE MAIO	03162247000100	21.300,00	25/03/08
337	ARIPUANÁ	E.E. PROFª ELIDIO MURCELLI FILHO	07272764000185	37.400,00	25/03/08
343	JURUENA	E.E. DOM AQUINO CORREA	02583866000106	47.050,00	25/03/08
341	JUÍNA	E.E. 21 DE ABRIL	03143434000139	30.450,04	25/03/08
344	COTRIGUAÇU	E.E. BENICIO TRETTEL DA SILVA	07295748000108	24.800,00	25/03/08
322	JUARA	E.E. LEONARDO CRIXI APIAKÁ	0925448000188	4.200,00	25/03/08
488	CANARANA	E.E. KARIB KUIKURO	03267742000176	11.500,00	26/03/08
440	COMODORO	E.E. DONA ROSA F. PIOVESAN	01940379000182	79.350,00	26/03/08
441	COMODORO	E.E. CORA CORALINA	01921633000103	22.750,00	26/03/08
442	MIRASSOL D'OESTE	E.E. PADRE TIAGO	02021535000174	51.800,00	26/03/08
444	VÁRZEA GRANDE	E.E. LUZ DO SABER	05395184000150	49.000,00	26/03/08
351	NOBRES	E.E. INOCÊNCIA RACHID JAUDY	02566839000117	23.500,00	26/03/08
352	NOBRES	E.E. MARECHAL RONDON	06935961000174	11.160,00	26/03/08
350	NOBRES	E.E. DR. FABIO SILVÉRIO DE FARIAS	02342429000192	18.573,74	25/03/08
426	PORTO ESPERIDIÃO	E.E. SÃO GERALDO	01956022000192	11.850,00	27/03/08
427	SANTO AFONSO	E.E. GERALDO SANTANA DOS SANTOS	01940338000196	10.200,00	27/03/08
428	SANTO AFONSO	E.E. LAURO AUGUSTO DE BARROS	0194035000109	18.750,00	27/03/08
200	POCONÉ	ANTONIO JOÃO RIBEIRO	01552922000174	38.550,00	27/03/08
201	VÁRZEA GRANDE	E.E. GOV. JULIO MULLER	03115082000108	64.550,00	27/03/08
202	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO	02471495000162	10.400,00	27/03/08
467	VÁRZEA GRANDE	E.E. HERÓCLITO LEONCIO MONTEIRO	02493406000189	49.250,00	26/03/08
453	UNIÃO DO SUL	E.E. IVALDINO FRANCO	04362892000121	34.550,00	26/03/08
191	VÁRZEA GRANDE	E.E. PEDRO GARDES	02039558000106	57.900,00	25/03/08
457	SINOP	E.E. RENEE MENEZES	08818699000103	9.324,00	26/03/08
197	CUIABÁ	E.E. SOUZA BANDEIRA	01939513000125	26.950,00	25/03/08
196	CUIABÁ	E.E. PROFª AGENOR FERREIRA LEÃO	02443825000106	32.100,00	25/03/08
459	NOVA MUTUM	E.E. PADRE JOHANNES B. HENNING	08296740000129	30.600,00	26/03/08
363	DIAMANTINO	E.E. NILCE MARIA DE MAGALHÃES	03073321000104	21.100,00	26/03/08
454	ALTA FLORESTA	E.E. MANOEL BANDEIRA	01379446000131	33.100,00	26/03/08
375	SALTO DO CÉU	E.E. DEP FRANCISCO VILLANOVA	03173354000154	22.859,40	26/03/08
398	ARENÁPOLIS	E.E. 25 DE OUTUBRO	01523043000114	18.250,00	26/03/08
396	MIRASSOL D'OESTE	E.E. BENEDITO CESÁRIO DA CRUZ	02039092000149	50.900,00	26/03/08
146	GUIRATINGA	E.E. LUIZ ORIONE	04350642000171	25.400,00	25/03/08
158	ALTO ARAGUAIA	E.E. MARIA AUXILIADORA	07846939000110	33.800,00	25/03/08
402	JANGADA	E.E. MAXIMIANA DO NASCIMENTO	01573412000183	9.850,00	26/03/08
458	NOVA MUTUM	E.E. JOSÉ APARECIDO RIBEIRO	07508969000117	99.650,04	26/03/08
461	JUARA	E.E. JOSÉ DIAS	06114782000176	58.500,00	26/03/08
203	POCONÉ	E.E. PROFª EUCARIS N.C. MORAES	01898664000182	59.760,00	27/03/08

204	NOBRES	E.E. MISSIONÁRIO DANIEL BERG	04531001000113	17.850,00	27/03/08
349	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	E.E. VEREADOR AMARILIO GOMES DA SILVA	02484867000195	12.500,00	26/03/08
403	JANGADA	E.E. PROFª ARLINDO DE SOUZA BRUNO	01617465000159	30.300,00	26/03/08
404	PONTES E LACERDA	E.E. SÃO JOSÉ	02010865000164	66.850,00	26/03/08
359	VÁRZEA GRANDE	E.E. PROFª JERCY JACOB	03202004000140	28.000,00	27/03/08
464	TABAPORÁ	E.E. MOACIR SEMENSATO	08474147000125	16.000,00	26/03/08
205	CUIABÁ	E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA	015563500000100	33.950,00	27/03/08
208	POCONÉ	E.E. PROFª MARIA HELENA A. BASTOS	01544359000192	17.200,00	27/03/08
209	POCONÉ	E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA	01561321000128	34.800,00	27/03/08
210	POCONÉ	E.E. PROFª LISANDRO NUNES PEREIRA	01546013000123	32.350,00	27/03/08
212	GENERAL CARNEIRO	E.E. IND. RAIWI XAVANTE	07438714000125	5.800,00	27/03/08
211	GENERAL CARNEIRO	E.E. SÃO JOSÉ	01556351000146	21.400,00	27/03/08
366	ARAPUTANGA	E.E. JOÃO SATO	01352218000178	61.900,00	26/03/08
445	PEIXOTO DE AZEVEDO	E.E. KREEN AKARORE	01352216000189	39.800,00	26/03/08
445	SANTA TEREZINHA	E.E. IND. ITXALÁ	05558916000185	7.350,00	26/03/08
370	ALTO PARAGUAI	E.E. DR. ARNALDO E. FIGUEIREDO	03121650000190	27.900,00	26/03/08
371	ALTO PARAGUAI	E.E. ZÉLIA COSTA DE ALMEIDA	03253105000140	14.200,00	26/03/08
372	CUIABÁ	E.E. PROFª HELIODORO C. DA SILVA	02517515000199	66.650,00	26/03/08
364	ARAPUTANGA	E.E. SENADOR TEOTONIO VILELA	01714644000104	5.200,00	26/03/08
365	DIAMANTINO	E.E. PLÁCIDO DE CASTRO	03643023000102	41.280,00	26/03/08
456	VÁRZEA GRANDE	E.E. DEP. MILTON FIGUEIREDO	03207344000164	6.350,00	26/03/08
143	PEDRA PRETA	E.E. DEZ DE DEZEMBRO	15032360000142	52.100,00	26/03/08
409	GUARANTÁ DO NORTE	E.E. KREEN AKARORE	01418780000157	59.500,00	26/03/08
451	JUÍNA	E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA	03185230000160	8.123,04	26/03/08
449	CUIABÁ	E.E. ALBERT EINSTEIN	03821795000197	62.400,00	26/03/08
450	PEIXOTO DE AZEVEDO	E.E. 13 DE MAIO	01383168000196	12.500,00	26/03/08
448	PORTO DOS GAÚCHOS	E.E. RENATO SPINELLI	01884340000195	17.800,00	26/03/08
447	SANTA TEREZINHA	E.E. IND. TAPIRAPE	03269038000152	6.350,00	26/03/08
213	NOVA XAVANTINA	E.E. CORONEL VANIQUE	01512901000125	31.000,00	27/03/08
214	NOVA XAVANTINA	E.E. MINISTRO JOÃO ALBERTO	01484929000104	14.150,00	27/03/08
215	ALTO DA BOA VISTA	E.E. JOÃO REZENDE DE AZEVEDO	03143326000166	30.050,00	27/03/08
216	NOVO SÃO JOAQUIM	E.E. JOSÉ DE ALENCAR	04539373000196	5.285,32	27/03/08
217	PORTO DOS GAÚCHOS	E.E. JOSÉ ALVES BEZERRA	04139343000192	50.700,00	27/03/08
218	SORRISO	E.E. ARÃO GOMES BEZERRA	01520666000133	25.800,00	27/03/08
224	NOVO MUNDO	E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI	01567051000162	52.150,00	27/03/08

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

LAUDA 045

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES DA MERENDA ESCOLAR, EXERCÍCIO 2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e Conselhos Deliberativo das Comunidades Escolares das Escolas Estaduais do Estado de Mato Grosso.

OBJETO: o presente termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar ao PROPONENTE, que deverá atender aos alunos matriculados durante os 200 (duzentos) dias letivos, todos com vigência até 31/12/2008, das escolas estaduais abaixo relacionadas:

PROJETO: 4120.9900

FONTE: 261

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

Nº TER.	MUNICÍPIO	INTERESSADO	CNPJ	VALOR TOTAL	INÍCIO
600	CUIABÁ	CDCE - EE. NASLA JOAQUIM ASCHAR	01.264.591/0001-77	57.848,00	17/03/08
601	CUIABÁ	CDCE - EE. RAI DE SOL	03.143.478/0001-69	7.808,00	17/03/08
602	VÁRZEA GRANDE	CDCE - EE. LUZ DO SABER	05.395.184/0001-50	7.352,00	17/03/08
603	VÁRZEA GRANDE	CDCE - EE. HELIO PALMA DE ARRUDA	03.113.251/0001-70	10.700,00	17/03/08
604	VÁRZEA GRANDE	CDCE - EE. IRMAOS DO CAMINHO	02.554.347/0001-01	32.200,00	17/03/08
605	VÁRZEA GRANDE	CDCE - EE. CELIA R. DUQUE	03.185.056/0001-56	17.200,00	17/03/08
606	GENERAL CARNEIRO	CDCE - EE. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	01.568.151/0001-03	11.880,00	17/03/08
607	GENERAL CARNEIRO	CDCE - EE. INDIGENA SÃO JOSÉ	01.556.351/0001-46	29.744,00	17/03/08
608	GENERAL CARNEIRO	CDCE - EE. INDIGENA ADAO TOPTIRO	06.019.162/0001-58	4.312,00	17/03/08
609	GENERAL CARNEIRO	CDCE - EE. INDIGENA RAIWI A XAVANTE	07.438.714/0001-25	7.920,00	17/03/08
610	JUÍNA	CDCE - EE. RICARDO JUNIOR CINTIA LARGA	05.591.815/0001-06	5.808,00	17/03/08
611	LUCIARA	CDCE - EE. HADORI	05.518.503/0001-85	4.576,00	17/03/08
612	MARCELÂNDIA	CDCE - EE. INDIGENA CENTRAL KAMUDU	02.681.586/0001-09	10.208,00	17/03/08
613	PARANATINGA	CDCE - EE. INDIGENA KURÁ BAKAIRI	08.833.270/0001-95	4.752,00	17/03/08
614	PEIXOTO DE AZEVEDO	CDCE - EE. ELIO TURI RONDON	06.192.950/0001-41	8.184,00	17/03/08
615	RONDOLÂNDIA	CDCE - EE. INDIGENA ZARUP WEJ	09.001.974/0001-64	3.784,00	17/03/08

616	CUIABÁ	CDCE – EE. PROF. ARLETE PEREIRA MIGUELETTI	04.261.844/0001-47	19.000,00	17/03/08
617	CUIABÁ	CDCE – EE. ESPECIAL LEVRE APRENDER	03.997.507/0001-50	12.800,00	17/03/08
618	CUIABÁ	CDCE – EE. MARIA EUNICE D. BARROS	02.817.710/0001-34	42.000,00	17/03/08
619	CAMPINÁPOLIS	CDCE – EE. INDIGENA ALDEIONA	08.629.238/0001-92	4.312,00	17/03/08
620	APIACÁS	CDCE – EE. INDIGENA MAYROWI APIAKÁ	08.700.330/0001-00	3.608,00	17/03/08
621	BARÃO DE MELGAÇO	CDCE – EE. KOGE EIRE	05.808.755/0001-30	2.816,00	17/03/08
622	BARRA DO BUGRES	CDCE – EE. JULIA PARE	07.982.169/0001-33	3.256,00	17/03/08
623	BARRO DO GARÇAS	CDCE – EE. DOM FILIPO RINALDO	01.609.157/0001-81	21.384,00	17/03/08
624	BARRA DO GARÇAS	CDCE – EE. DEP. MARIO JURUNA	05.535.197/0001-87	12.496,00	17/03/08
625	BARRA DO GARÇAS	CDCE – EE. ULISSES GUIMARÃES	07.447.373/0001-54	15.400,00	17/03/08
626	GENERAL CARNEIRO	CDCE – EE. INDIGENA HAMBÉ	08.673.240/0001-69	2.376,00	17/03/08
627	BRASNORTE	CDCE – EE. XINUI MYKY	07.580.569/0001-12	5.720,00	17/03/08
628	CAMPINÁPOLIS	CDCE – EE. INDIGENA WA'OMORA	08.471.470/0001-71	2.816,00	17/03/08
629	CANFRESA	CDCE – EE. INDIGENA TAPI'ITAWA	05.599.191/0001-73	15.664,00	17/03/08
630	FELIZ NATAL	CDCE – EE. INDIGENA IKPENG	03.267.732/0001-30	31.240,00	17/03/08
631	GAÚCHA DE NORTE	CDCE – EE. INDIGENA KARIK KUIKURO	03.267.742/0001-76	23.760,00	17/03/08
632	GAUCHA DO NORTE	CDCE – EE. CENTRAL LEONARDO VILAS BOAS	05.403.751/0001-72	8.976,00	17/03/08
633	PEIXOTO DE AZEVEDO	CDCE – EE. INDIGENA DE ED. BASICA METUKTIRE	08.976.596/0001-71	10.648,00	17/03/08
634	PORTO ESPERIDIÃO	CDCE – EE. INDIGENA CHIQUITANO	07.771.425/0001-43	7.304,00	17/03/08
635	QUERENCIA	CDCE – EE. INDIGENA KISEDJE	08.610.196/0001-48	11.880,00	17/03/08
636	SANTA TEREZINHA	CDCE – EE. INDIGENA TAPIRAPE	03.269.038/0001-52	4.048,00	17/03/08
637	SANTA TEREZINHA	CDCE – EE. INDIGENA ITXALA	05.558.916/0001-85	6.248,00	17/03/08
638	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	CDCE – EE. INDIGENA KOROGEDO PARU	08.916.037/0001-76	9.504,00	17/03/08
639	SÃO JOSÉ DO XINGU	CDCE – EE. INDIGENA BEPKOROROTI	08.817.624/0001-08	5.104,00	17/03/08
640	ARIPUANÁ	CDCE – EE. INDIGENA ADECA VELA ARARA	05.980.987/0001-71	2.816,00	17/03/08
641	QUERENCIA	CDCE – EE. KISEDJE	08.610.196/0001-48	11.880,00	17/03/08
642	SÃO FELIX DO ARAGUAIA	CDCE – EE. INDUGENA DIAUARUM	03.367.735/0001-74	23.320,00	17/03/08
643	JUSCIMEIRA	CDCE – EE. ANTONIO JOSÉ DE LIMA	02.031.082/0001-67	14.696,00	14/03/08
644	CHAPADA DOS GUIMARÃES	CDCE – EE. REUNIDAS CACHOEIRA RICA	01.819.049/0001-33	10.296,00	19/03/08
645	JUARA	CDCE – EE. CECILIA CASTRO BARBOSA	03.185.673/0001-51	5.324,00	20/03/08
646	JUARA	CDCE – EE. OSCAR SOARES	07.328.621/0001-48	5.236,00	20/03/08
647	JUARA	CDCE – EE. JOSÉ VIAS	06.114.782/0001-76	24.772,00	20/03/08
648	JUARA	CDCE – EE. IARA MARIA MINOTTO GOMES	06.206.740/0001-43	29.260,00	20/03/08
649	JUARA	CDCE – EE. DOM AQUINO CORREA	03.182.552/0001-56	5.060,00	20/03/08
650	JUARA	CDCE – EE. LUIZA NUNES BEZERA	06.114.738/0001-66	35.772,00	20/03/08
651	JUARA	CDCE – EE. CAMENDADOR JOSÉ PEDRO DIAS	06.197.210/0001-06	30.668,00	20/03/08
652	JUARA	CDCE – EE. NIVALDO FRACAROLLI	07.965.677/0001-03	19.096,00	20/03/08
653	ARIPUANÁ	CDCE – EE. INDIGENA PASAPKAREEJ	06.974.603/0001-70	11.880,00	20/03/08
654	CUIABÁ	CDCE – EE. MARIA EUNICE D. BARROS	02.817.710/0001-34	7.040,00	20/03/08
655	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	CDCE – EE. MIGUEL BARBOSA	01.572.923/0001-80	11.616,00	13/03/08

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

LAUDA 047

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – PDE.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e Conselhos Deliberativo das Comunidades Escolares das Escolas Estaduais do Estado de Mato Grosso.

OBJETO: o presente termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do PDE, com base de cálculo per capita aluno, fonte de informação censo/2006, todos com vigência até 28/02/2009, das escolas estaduais abaixo relacionadas:

Nº TER.	MUNICÍPIO	INTERESSADO	CNPJ	VALOR TOTAL	INÍCIO
358	CUIABÁ	E.E. SANTOS DUMONT	03159030000133	47.250,00	27/03/08
357	ACORIZAL	E.E. PIO MACHADO	01421013000105	29.450,00	27/03/08
495	CONFRESA	E.E. IND. TAPI ITAWA	05599191000173	11.700,00	27/03/08
452	NOVA BANDEIRANTE	E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO	01735668000140	59.550,00	26/03/08
412	BARRA DO GARÇAS	E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES	05053628000179	40.200,00	26/03/08
206	CUIABÁ	E.E. WANIR DELFINO CESAR	02921362000140	26.050,00	28/03/08
207	SAPEZAL	E.E. 19 DE SETEMBRO	04111980000150	18.350,00	27/03/08

460	CASTANHEIRA	E.E. MARIA QUITÉRIA	01999933000110	65.500,00	26/03/08
407	PONTES E LACERDA	E.E. 14 DE FEVEREIRO	01328012000102	135.300,00	26/03/08
406	MIRASSOL D'OESTE	E.E. BOA VISTA	0254746600137	6.800,00	26/03/08
399	JANGADA	E.E. AMALIA CURVO DE CAMPOS	05327231000128	13.250,00	26/03/08
356	PONTES E LACERDA	E.E. 06 DE AGOSTO	02035895000125	46.550,00	27/03/08
355	PONTES E LACERDA	E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO	02323851000109	21.200,00	27/03/08
354	CUIABÁ	E.E. PROF.ª JOAQUINA C. CALDAS	15037757000127	47.700,00	26/03/08
363	ACORIZAL	E.E. DOM ANTONIO CAMPELO	01426353000110	14.850,00	26/03/08
497	JACIARA	E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA	01568070000182	7.450,00	27/03/08
496	GENERAL CARNEIRO	E.E. IND. HAMBÉ	08.673240000169	1.600,00	27/03/08
493	SÃO FELIX DO ARAGUAIA	E.E. IND. DIAUARUM	03267735000174	11.850,00	27/03/08
492	BARRA DO GARÇAS	E.E. DOM FILIPO RINALDI	01609157000181	19.600,00	27/03/08

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2008/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social-SETECS/MT e a Domani Distribuidora de Veículos Ltda.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças (nacional/importada) de primeira linha ou genuínas, por Marca de Veículos, para atender à frota do Poder Executivo Estadual no Pólo de Cuiabá e/ou Várzea Grande, nos termos e condições estabelecidas no Edital de Pregão nº 060/2006 e seus anexos

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a assinatura, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 22101, Projeto/Atividade: 2006, Elemento de Despesa: 3390 3000, Fonte: 100, Valor: R\$ 23.733,00.

ASSINAM= TEREZINHA DE SOUZA MAGGI- Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e - ANDERSON YVES ROGÉRIO-Contratada e FORTUNATO MORAES DE SOUZA-Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2008/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social-SETECS/MT e a Domani Distribuidora de Veículos Ltda.

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças de reposição, de veículos e equipamentos da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social localizados no pólo de Cuiabá/Várzea Grande e cidades integrantes, bem como veículos e equipamentos em trânsito, nos termos e condições estabelecidos no Edital e seus Anexos

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a assinatura, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 22101, Projeto/Atividade: 2006, Elemento de Despesa: 3390 3900, Fonte: 100, Valor: R\$ 28.798,00.

ASSINAM= TEREZINHA DE SOUZA MAGGI- Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e ANDERSON YVES ROGÉRIO-Contratada e FORTUNATO MORAES DE SOUZA-Contratada.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2008/SECITEC/MT.

INTERESSADO: Secretaria de Ciências e Tecnologia e Tecnologia – Secitec e Alexandre de Carvalho Barcelos.

OBJETIVO: Aditar o contrato nº15/2008, na Cláusula Quarta- Do Prazo – prorrogando para o dia 12 de Agosto de 2008.

DATA DE ASSINATURA: 12 de Abril de 2008.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2008/SECITEC/MT.

INTERESSADO: Secretaria de Ciências e Tecnologia – Secitec e Aginaldo Manhezzo Junior.

OBJETIVO: Aditar o contrato nº29/2008, na Cláusula Quarta- Do Prazo – prorrogando para o dia 31 de Julho de 2008.

DATA DE ASSINATURA: 18 de Abril de 2008.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITEC/MT

INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº.35/2008/SECITEC/MT.

PROCESSO Nº.41741/2008

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Artênio Aparecido Pompeu de Campos.

OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir amigavelmente o Contrato 35/2008, firmado nos termos do art. 47, da LC 154/04 e Lei de Licitações e Contratos, para prestação de serviços educacionais na Unidade Descentralizada de Sinop da SECITEC/MT. Rescisão com fulcro nos arts. 77/80 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 30 de Março de 2008.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITEC/MT

INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº.30/2008/SECITEC/MT.

PROCESSO Nº.37570/2008

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Edgar Nogueira Demarqui.

OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir amigavelmente o Contrato 30/2008, firmado nos termos do art. 47, da LC 154/04 e Lei de Licitações e Contratos, para prestação de serviços educacionais na Unidade Descentralizada de Sinop da SECITEC/MT. Rescisão com fulcro nos arts. 77/80 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 31 de Março de 2008.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC
CONTRATO N.º 125/2008/SECITEC/MT PROCESSO N.º 143846/2008

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC /MT e Durval Negri Filho.
OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.

VALOR: R\$ 849,34 (oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e hum centavos)

PRAZO: 25/03/2008 à 30/06/2008.

DATA: 1º de Abril de 2008.

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****PORTARIA N.º 003/2008/SICME**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **MANUEL GOMES DA SILVA**, para ordenar e responder pelas despesas desta Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia, bem por outros documentos que sejam destinados a assegurar o controle administrativo das obrigações principais e assessorias referentes ao custeio, seja de qualquer rubrica ou conta.

Art. 2º - Determinar que nesta outorga sejam observadas, além do orçamento, a destinação e respectiva dotação, bem como a disponibilidade financeira dos valores empenhados.

Art. 3º - Fica revogada a portaria de n.º 037/05, publicada em 04 de janeiro de 2005.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.**

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME -
Cuiabá-MT, 02 de abril de 2008.


PEDRO JAMIL NADF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PORTARIA N.º 004-2008-NÚCLEO SOCIOECONÔMICO/SICME

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SOCIOECONÔMICO/SICME, SR. MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Parecer de n.º 078/AJ/08/SICME, exarado pela Assessoria Jurídica da SICME;
Considerando o que dispõe o § 4º, do Art. 51, da Lei de n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E JULGAMENTO, DO CONCURSO DE PROJETOS N.º 001/2008/JUCEMAT**, para seleção de uma entidade de direito público, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, que se interesse em realizar, por meio de Termo de Parceira, em estreita cooperação com a JUCEMAT, a implementação de um sistema que vise a agilidade, qualidade, monitoramento de recebimento e registro/cadastro de informações do registro mercantil, em atividades praticadas pela JUCEMAT.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores:

- **MARCELO DA COSTA MARQUES – Presidente**
- **ALESSANDRA SANTOS MONTEIRO DA COSTA – Membro**
- **AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA – Membro**
- **HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES – Membro**
- **ISIS SUERLEY PERNOIAN – Membro**
- **ELIEZER COLETO DE ARAÚJO JR. – Membro**

Art. 3º Compete à Comissão:

- a) a avaliação e seleção de Projetos referentes ao Concurso de Projeto n.º 001/2008/JUCEMAT, em conformidade com o Edital de Concurso de Projetos n.º 001/2008/ JUCEMAT;
- b) acompanhar e atestar a qualidade, desenvolvimento e cumprimento dos trabalhos a serem realizados vencedora, nos termos da parceria;
- c) Executar todos os procedimentos necessários para o fiel cumprimento do Projeto escolhido e da integralização com os fins propostos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Núcleo Socioeconômico/SICME,

Cuiabá – MT, 02 de abril de 2008.


MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico

RESOLUÇÃO N.º 124/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n. 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n. 1.410, de 23 de setembro de 2003, e com base nas deliberações de seus membros na 20ª reunião ordinária realizada no dia 24 de março de 2008,

CONSIDERANDO:

1 - O permanente propósito da Administração Pública Estadual em assegurar condições para realização da Receita Pública orçada, sem, contudo, deixar de valorizar a parceria com o segmento produtivo para tal intento;

2 - A importância de que seja mantido o alto nível de comercialização do Estado, para o aumento da geração de empregos e crescimento da economia, tendo como resultante a melhoria, entre outros, do Índice de Desenvolvimento Humano;

3 - Que as diretrizes de governo visam à redução de desigualdades sociais e o programa de atração de investimentos busca dar vantagens comparativas aos setores empresariais;

4 - A grande importância dos segmentos de Distribuidores e Revendedores para o Estado, denominados Centros de Distribuição – “CD’s”;

5 - A constante busca da valorização do mercado interno perante outras unidades federativas, fortalecendo-o no cenário nacional; e,

6 - A necessidade de aumento da eficácia tributária dos segmentos com diminuição da carga tributária, e conseqüente aumento da base de arrecadação.

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir os Centros de Distribuição – CD’s como estratégicos para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, permitindo a conseqüente concessão de benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial – PRODEIC, cumpridos os requisitos legais e mediante o compromisso do segmento em não diminuir a carga tributária do setor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de abril de 2008.


MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA
Secretário Adjunto de Desenvolvimento

Presidente do CEDEM – em substituição legal.

**GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.**

Comunicado n.º 017/08 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta n.º 469.625/2007 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 26/11/2007, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Abril de 2008**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei n.º. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	SEMEAR ALIMENTOS LTDA
Inscrição Estadual :	13.187.540-0
CNPJ :	03.078.353/0001-00
Endereço:	Rua Dezesseis, n.º. 220 – Setor Industrial – Água Boa- MT
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Arroz Beneficiado Longo ou Longo Fino T1, T2, T3, T4,T5,TAP; • Farelo de Arroz • Quirera • Quebrado de Arroz Único • Feijão T1, T2 • Feijão Baixo Padrão • Bandinha de feijão • Milho Beneficiado • Milho de pipoca

Cuiabá – MT, 31 de Março de 2008.


PEDRO JAMIL NADF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 018/08 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 490.745/2007 está enquadrada na Lei nº. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 26/11/2007, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Abril de 2008**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	SOTEF – SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA
Inscrição Estadual :	13.281.374-2
CNPJ :	03.027.919/0003-29
Endereço:	Rua Porto Alegre nº. 914 – Lucas do Rio Verde - MT
Produtos Beneficiados:	<input type="checkbox"/> Poste duplo T 10/300 <input type="checkbox"/> Poste duplo T 10/150 <input type="checkbox"/> Estacas protendidas SRM 250 <input type="checkbox"/> Estacas protendidas SRM 300.

Cuiabá - MT, 31 de Março de 2008.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 019/08 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 120.331/2005 está enquadrada na Lei nº. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 02/02/2006, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Abril de 2008**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	USINA BARRALCOOL S/A
Inscrição Estadual :	13.123.599-0
CNPJ :	33.664.228/0001-35
Endereço:	Rodovia MT – 246 km 3,5 – Barra do Bugres – MT.
Produtos Beneficiados:	* Glicerina loura

Cuiabá - MT, 31 de Março de 2008.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Comunicado nº. 021/08 - PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICAM que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 43.294/05 está enquadrada na Lei nº. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Protocolo de Intenções firmado em 18/08/2005, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Abril de 2008**. A empresa fica obrigada também a efetuar o recolhimento do **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso, nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo.

Razão Social : Indústria e Comércio de Laticínios Figueirópolis Ltda
 Inscrição Estadual : 13.196.054-7
 CNPJ : 03.949.931/0001-76

Endereço: Rodovia MT 248, km 51 – Zona Rural – Figueirópolis do Oeste – MT

Produtos

Beneficiados: Queijo Prato; Queijo Parmesão; Queijo Goida; Queijo Esférico; Queijo Reino; Queijo Coalho; Queijo Estepe; Requeijão Cremoso; Creme Industrial; Massa para ralar; Ricota Seca ; Ricota Fresca; Manteiga; Queijo Frescal Minas; Queijo Minas Light; Queijo Provolone, Provolonete e Próvola; Queijo Mussarela; Queijo Processado Pasteurizado.

Cuiabá - MT, 31 de Março de 2008.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Comunicado nº. 095-A/06 - PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICAM que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 14.602/06 está enquadrada na Lei nº. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções firmado em 30/01/2006, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Abril de 2008**. A empresa fica obrigada também a efetuar o recolhimento do **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso, nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo.

Razão Social : Adrissa Madeiras Ltda
 Inscrição Estadual : 13.159.879-1
 CNPJ : 00.356.933/0001-16
 Endereço: Rodovia BR 320 – km 0 – Área Industrial – Marcelândia – MT.

Produtos Beneficiados:

- Batentes e Portas,
- Guarnição, Cordão/Meia Cana, alisar e Cantoneira,
- Assoalho, Deck, Forro, Parede e Lâmbril,
- Rodapé
- Janelas;
- Casa pré-fabricada:
- Sarrafo e Ripão Beneficiado:
- Ripa e Matajuntas beneficiada;
- Aproveitamento beneficiado;
- Cabo de Vassouras;
- Cabo de Ferramenta.

Cuiabá - MT, 28 de Março de 2008.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 008/2008 - SICME

CONVENIENTE: **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE**

CONCEDENTE: **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME**

OBJETO: O objetivo do projeto de modernização do comércio varejista é proporcionar as lideranças de instituições ligadas ao comércio, e especialmente aos empresários, acesso às principais tendências das operações de varejo, formatos, concepções, num contexto de aplicação prática, sensibilizando-os e dando ferramentas para modernizar e atualizar o comércio de Mato Grosso.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 447.442,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e dois reais), dos quais, R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) é o valor de participação da SICME.

PELA SICME:
R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)

Órgão: 17.101
 Projeto/Atividade: 1850
 Elemento de despesas: 3350.3900
 Fonte: 101

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2008.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28 de março de 2008.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, José Guilherme Barbosa Ribeiro, Diretor Superintendente do SEBRAE/MT.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2007

LOCATÁRIA: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augustinho Moro

LOCADORA: CID ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA – Representado pelo Sr. Aparecido Ternovi de Moraes

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº. 117631/2008/SES/MT, este instrumento tem por escopo incluir o item 3.11 na Cláusula Terceira – Do valor e do Pagamento do Contrato nº 010/2007.

DA INCLUSÃO: 2.1. Fica incluído o item 3.11. na Cláusula Terceira – Do Valor e do Pagamento do contrato n. 010/2007, que terá a seguinte redação:
"3.11 O valor do aluguel poderá ser reajustado, anualmente de acordo com a variação do IGP/M/FGV, desde que, solicitado formalmente pela contratada, e após a análise técnica contábil do setor Financeiro e jurídica da Assessoria Jurídica desta SES."

DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo nos artigos 58, inciso I e 55, inciso III, ambos da Lei 8.666/93, no Princípio da Legalidade e no Parecer Jurídico nº 118/ASSEJUR/SES/MT/2008.

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - S.A
- EMPAER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S.A. – EMPAER-MT, no uso de suas atribuições estatutárias, ARTIGO 21 Inciso IV do Estatuto da EMPAER-MT, convoca os Senhores Acionistas da Empresa, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA que se realizará na sala de reuniões da Diretoria Executiva da EMPAER-MT, localizada à Rua 02, S/Nº, Edifício Ceres, 3º. Andar, Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, no dia 10 de abril de 2008, às 14:00h, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- Aprovação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal de acordo com o Artigo 28 do estatuto da EMPAER-MT;
- Aprovação da incorporação de reservas, para aumento do Capital Social;
- Outros assuntos de interesse social da Empresa.

Cuiabá (MT), 01 de abril de 2008.


NELSO EDON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Presidente do Conselho de Administração da EMPAER-MT

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 002 / 2007

PARTES:

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER - MT.

CONVENENTE: SINDICATO RURAL DE CUIABÁ - MT.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do Presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 01/04/2008 a término em 01/07/2008..

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE: Dentro do que foi firmado no Convênio nº. 002 / 2007, todas as demais Cláusulas permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Cuiabá – MT, 04 de abril de 2008.


NELSO EDON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

CONCEDENTE

MÁRIO ROBERTO CANDIA DE FIGUEIREDO

Presidente do Sindicato Rural de Cuiabá

CONVENENTE

Documento Original Assinado

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 003 / 2008

PARTES: CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER-MT.

CESSIONÁRIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU - MT

OBJETO: Cessão de Uso de 02 (duas) Máquinas de beneficiar arroz/café, RP Nºs. 1124/1125 / SEDER / MT.

VIGÊNCIA DO TERMO: 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura 18/03/2008.

ASSINAM:

Cuiabá – MT, 03 de abril de 2008.


NELSO EDON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

CEDENTE

DAMIÃO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

CESSIONÁRIO

Documento Original Assinado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 2.084/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Márcia Lopes.

Objeto: Bolsa de Mestrado; Valor: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais;

Duração: 05 (cinco) meses. Assinatura: 01/04/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Márcia Lopes - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 2.089/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Iraci Aguiar Medeiros.

Objeto: Bolsa de Mestrado; Valor: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais;

Duração: 04 (quatro) meses. Assinatura: 01/04/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Iraci Aguiar Medeiros - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO Nº. 389/07.

ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e Solange Maria de Barros Ibarra Papa, com intervenção da UNEMAT.

OBJETO: O Termo Aditivo decorreu da necessidade de alterar o prazo de execução, entrega da Prestação de Contas Final e Relatório Final, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do Termo Aditivo. Data: 28/03/2008

ASSINAM: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT ; Solange Maria de Barros Ibarra Papa -

concessionária e Taisir Mahmudo Karim - UNEMAT.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 19/2008

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 131726/06

RESOLUÇÃO:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 79,4910 ha (Setenta e nove hectares, quarenta e nove ares, dez centiares), situado no Município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, Denominada "FAZENDA SÃO MATHEUS" Perímetro:4.015,36 m, e possuindo os seguintes limites e confrontações DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO.Partindo do marco M-01, Situado no Limite do JOSÉ CARLOS MAXIMO DA SILVA de Coordenada Plana UTM Norte 8258055.640 Metros, Leste: 513814.000 Metros, Definido pelo Datum SAD-69 e Referido ao Meridiano Central de 57º Wgr.; deste segue confrontando com JOSÉ CARLOS MAXIMO DA SILVA, no Azimute Plano de 172º32'37" e com uma Distancia de 663,25 metros, chega-se ao marco MP02, de Coordenada Plana UTM Norte:8257397.997 metros, Leste: 513900.070 metros, deste segue confrontando com o JOSÉ LEITE DA SILVA no Azimute Plano de 199º11'40" e com uma Distancia de 456,38 metros chega-se ao marco MP03, de Coordenada Plana UTM Norte: 8256966.989 metros, Leste : 513750.023 metros, deste segue confrontando com JOSÉ LEITE DA SILVA, no Azimute Plano de 214º26'32" e com uma Distancia de 740,38 metros chega-se ao marco MP04, de Coordenada Plana UTM Norte:8256356.404 metros, Leste 513331.282 metros, deste segue confrontando com SANDRO ROGERIO DA SILVA no Azimute Plano de 328º58'36" e com uma Distancia de 804,42 metros, chega-se ao marco MPO5 de Coordenada UTM Plana Norte

: 8257045.763 Metros Leste:512916.695 metros, deste segue confrontando com **SANDRO ROGERIO DA SILVA**, no Azimute Plano de 41°37'19" e com uma Distância de 1.350,93 metros, até encontrar o **marco M-01** ponto inicial da descrição deste perímetro. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** NORTE: SANDRO ROGÉRIO DA SILVA; SUL: JOSÉ LEITE DA SILVA; LESTE: JOSÉ CARLOS MAXIMO DA SILVA; OESTE: SANDRO ROGÉRIO DA SILVA. II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 14 de março de 2.008.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº. 099/2008/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta do processo administrativo nº. 135461/2008, que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Fabricante de Placas; Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº. 045/98 do CONTRAN e a Portaria nº. 20/99 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

RESOLVE:

I - Credenciar a empresa **BRASIL PLACAS LTDA ME** - com nome fantasia "BRASIL AUTO PLACAS", código 094, inscrita no CNPJ nº.09.385.044/0001-51, com sede à Avenida da FEB, 754, Cristo Rei - Várzea Grande - para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao Município de Cuiabá e Várzea Grande.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de março de 2008.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº 100/2008/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso/DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 a artigo 4º da Lei 7692 de 1º de julho de 2002.

RESOLVE:

I - Designar os Servidores Metabel Gonçalves dos Santos, Técnica do Serviço de Trânsito, lotada na Corregedora Geral, Clauzita Miranda, Técnica do Serviço de Trânsito, lotada na Gerência de Investigação e Neide Rego Nowitchenko, Agente do Serviço de Trânsito, lotada na Corregedoria Geral para sob a presidência da primeira comporem Comissão de Sindicância Disciplinar destinada a apurar administrativamente a reclamação feita na Ouvidoria Geral do Estado de Mato Grosso, em desfavor do Servidor Paulo César Sales Lima, Agente de Serviço de Trânsito lotado na 3º Ciretran de Barra do Garças, por supostamente ter cometido desvio de conduta e infringido o Artigo 143 Inciso I, II e IX, Artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90 e Artigo 4º Inc. IX da Lei Complementar 112/02, assegurando ao servidor o disposto no Artigo 31 da Lei Complementar nº 207/2004.
II - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias Prorrogáveis por igual período, a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Cuiabá, 01 de abril de 2008.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº 101/2008/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso/DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 a artigo 4º da Lei 7692 de 1º de julho de 2002.

RESOLVE:

I - Designar os Servidores Metabel Gonçalves dos Santos, Técnica do Serviço de Trânsito, lotada na Corregedoria Geral, Clauzita Miranda, Técnica do Serviço de Trânsito, lotada na Gerência de Investigação e Neide Rego Nowitchenko, Agente do Serviço de Trânsito, lotada na Corregedoria Geral para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar a suposta irregularidade no processo de renovação da Carteira Nacional de Habilitação do condutor Sr. Raimundo Rodrigues Marques de acordo com denuncia da Promotoria de Justiça da Comarca de São Felix do Araguaia/MT em desfavor do Servidor Lourival Gomes Machado, Agente de Serviço de Trânsito, 21º Ciretran de São Felix do Araguaia, infringindo assim o Inciso IX do Artigo 143, os Incisos IX e XII do Artigo 144 e Inciso IV do Artigo 159 da Lei Complementar nº 04/90, assegurando ao Servidor o disposto no Parágrafo Único do Artigo 68 da Lei Complementar nº 207/2004.
II - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias Prorrogáveis por igual período, a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Cuiabá, 01 de abril de 2008.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº. 102/2008/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº. 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

I. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 17 de março de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº. 296/2006/GP/DETRAN/MT, datada de 11 de

agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de agosto de 2006.

II. Designar a Sra. Camilla de Hera Gomes Alcoforado - Coordenadora de Correição e Inspeção e o Sr. Cassiano Fernandes da Silva - Coordenador de Procedimento Disciplinar, para sob a presidência da primeira, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para ultimar os

trabalhos da Sindicância instaurada pela Portaria nº. 296/2006/GP/DETRAN-MT.

III. O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta)

dias, podendo ser prorrogado por igual período por termo nos autos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Cuiabá, 17 de março de 2008.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº 103/2008/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN-MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº. 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN-MT.

RESOLVE:

I. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 17 de março de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº. 297/2006/GP/DETRAN-MT, datada de 11 de

agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de agosto de 2006.

II. Designar a Sra. Camilla de Hera Gomes Alcoforado - Coordenadora de Correição e Inspeção e o Sr. Cassiano Fernandes da Silva - Coordenador de Procedimento Disciplinar, para sob a presidência da primeira, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para ultimar os

trabalhos da Sindicância instaurada pela Portaria nº. 297/2006/GP/DETRAN-MT.

III. O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta)

dias, podendo ser prorrogado por igual período por termo nos autos.

Cuiabá, 17 de março de 2008.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº. 104/2008/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN-MT.

RESOLVE:

I. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 21 de março de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº. 298/2006/GP/DETRAN-MT, datada de 11 de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de agosto de 2006.

II. Designar a Sra. Camilla de Hera Gomes Alcoforado - Coordenadora de Correição e Inspeção e o Sr. Cassiano Fernandes da Silva - Coordenador de Procedimento Disciplinar, para sob a presidência da primeira, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para ultimar os trabalhos da Sindicância instaurada pela Portaria nº. 298/2006/GP/DETRAN-MT.

I. O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período por termo nos autos.

Cuiabá, 21 de março de 2008.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº 106/2008/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo nº 96981/2007, e satisfeitas as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAN e as Portarias nºs 025/2002 e 218/2004, ambas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

RESOLVE:

I - Credenciar a empresa **GRACIANO DE PAIVA & PAIVA LTDA.**, de classificação "A", sob o código 9147, inscrito no CNPJ nº 00.824.628/0002-92, com o nome de fantasia **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAPITAL**, localizada a Rua Santa Catarina, s/n - São José do Rio Claro - MT, para atuar junto a 35ª CIRETRAN em São José do Rio Claro - MT.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 02 de março de 2008.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº. 108/2008/GP/DETRAN/MT

"Constituir comissão de leilão de veículos apreendidos ou removidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº. 6.575 de 30 de Setembro de 1978 e o artigo 328 da Lei nº. 9.503 de 23 de Setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

RESOLVE:

Art. 1º - Compôr nova comissão de leilão de veículos apreendidos ou removidos a qualquer título para o pátio de apreensão da sede do Detran/MT e Ciretran's/MT e não reclamados por seus respectivos proprietários, no prazo estabelecido pela legislação.

Art. 2º. Designar como membros da nova comissão os senhores: **PAULO ROGERIO CALAZANS BARRETO**, Assessor Técnico da Diretoria de Veículos do Detran/MT, **PEDRO LUIS MÁXIMO RODRIGUES** - Coordenador de Atendimento Externo do Detran/MT, **VAGNER MADRUGA DE LUCENA** - Perito P.C Registro nº. 002.916 do Detran/MT, **LOURIVAL PONTES FILHO** - Agente Técnico do Detran/MT, **ANTÔNIO ELIAS DEBES** - Gerente de Inspeção Veicular do Detran/MT, **EDILSON JOSÉ MARQUES DE MORAES** - Agente do Serviço de Trânsito do Detran/MT sob a presidência do primeiro.

Art.3º. - Revoga a portaria nº. 405/2007/GP/DETRAN/MT.

Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do DETRAN/MT, em Cuiabá/MT, 04 de abril de 2008.

TEODORO M. OLIVEIRA LOPES
Presidente do Detran

MT FOMENTO

AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

MT FOMENTO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº. 005/CV/2006/MTF

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A.					
Conveniente	CNPJ	Nº.	Inscrição Estadual	ISENTO	Substituto Tributário
	Nº. 06.284.531/0001-30				Nº. 86257
Conveniada	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS		CNPJ	Nº. 03.347.101/0001-21	
Objeto	O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Parceria nº. 005/CV/2006-MT FOMENTO, de 03/04/2006, para fins de operacionalização do Posto de Atendimento da MT FOMENTO no Município de Rondonópolis - MT.				
Do Prazo de Vigência	O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será de 12 (doze) meses, conforme o previsto na Cláusula Nona do Termo de Parceria nº. 005/CV/2006-MT FOMENTO, sendo contado a partir da sua assinatura.				
Fundamento Legal	Aplicam-se ao presente Termo de Parceria a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar Estadual nº. 140/03 e suas alterações.				
Assinam	Senhor ÉDER DE MORAES DIAS - Diretor Presidente e Senhor LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo-Financeiro, pela Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO e Senhor ADILTON DOMINGOS SACHETTI - Prefeito, pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT.				

ÉDER DE MORAES DIAS
Diretor Presidente da MT FOMENTO

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo - Financeiro da MT FOMENTO

WESLEY AYRES VIEIRA
Chefe de Divisão de Contratos e Convênios

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2008

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que Dispõe sobre as Sociedades por ações, a **Companhia Mato-grossense de Gás - MTGás**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.023.921/0001-56, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Helny Paula Campos, convoca os Senhores Acionistas para Assembleia Geral Ordinária, a se realizar-se no dia **25 DE ABRIL DE 2008, às 10h00 na sede da MTGás**, com endereço à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2.254, Edifício American Business Center, sala 704, nesta capital, para tratar da seguinte ordem do dia:

1º - Prestação de Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2007, através de Relatório da Gestão; Balanço Patrimonial; Demonstrativo dos Resultados e Parecer de Auditores Independentes;

2º - Eleição da Diretoria Executiva;

3º - Eleição dos Membros do Conselho de Administração;

4º - Outros assuntos de interesse social.

Fica desconsiderada a convocação realizada pelo Edital nº. 001/2008, datado de 28 de março de 2008.

Cuiabá, 03 de Abril de 2008.

Helny Paula Campos
Diretor Presidente

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
Extrato de Contrato nº 03/08 - METAMAT - SOE

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços.

Contratante: Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT.

Contratada: GS & AR AUDITORES ASSOCIADOS S/S.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de auditoria de sua especialidade, e que se constituirá na realização de análise e emissão de correspondente parecer sobre as demonstrações contábeis e financeiras do exercício de 2007.

Valor estimado: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Assinam:

Pela Contratante:

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente - METAMAT

Wanderlei Magalhães de Resende
Diretor Técnico - METAMAT

Pela Contratada:

Gustavo Schenfelder Salgueiro
Sócio - Proprietário

Alberto Irazé Ribeiro
Sócio - Proprietário

Obs.: O original está devidamente assinado.

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2008/SAD

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia da informação, observado os termos e condições constantes no edital e em seus anexos.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 22 de abril de 2008, às 9h00, na sala 08, Central de Pregões - Superintendência de Aquisições Governamentais - Secretaria de Estado de Administração, situada no Centro Político Administrativo - CPA, BLOCO III, Cuiabá - MT. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** www.sad.mt.gov.br (website: portal de aquisições - Editais de Licitação).

INFORMAÇÕES: (65) 3613-3642 - fone/fax: (65) 3616-3700, ou presencialmente na Superintendência de Aquisições Governamentais localizada no endereço acima.

Cuiabá - MT, 04 de abril de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ATAS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2008

PREGÃO: Nº 001/2008 - REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **Associação Mato-grossense de Municípios - AMM**, neste ato representada por seu Presidente **José Aparecido dos Santos**, a partir do resultado final publicado no DOE de 25/03/2008, e a respectiva homologação constantes no processo administrativo nº. 017/2008/AMM, **RESOLVE** registrar os preços das empresas **SM ENGENHARIA LTDA**, Av. Isaac Povoas, 1331, Sala 95, Bairro Popular, Cuiabá - MT e **TRIMEC - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, Rua Paraguassu, 413, Bairro Pico do Amor, Cuiabá - MT, nas quantidades estimadas no **anexo I** do edital, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes ao caso, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de mão e obra especializada em conservação de rodovias não pavimentadas e administração de patrulha mecânica para atender os Consórcios Intermunicipais de Desenvolvimento**, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos Consórcios Intermunicipais de Desenvolvimento a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Associação Mato-grossense de Municípios - AMM, através da Presidência, no seu aspecto operacional e a Assessoria Jurídica nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. A descrição, a marca, a quantidade, o preço dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	QTDE	VALOR UNIT./MENSAL
1	TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAP. LTDA	5	R\$ 61.166,67
2	SM ENGENHARIA LTDA	3	R\$ 61.111,11
3	SM ENGENHARIA LTDA	5	R\$ 59.058,33
4	TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAP. LTDA	5	R\$ 62.333,33

4.2. Compreendendo:

LOTE I

ITEM	CONSÓRCIO	MUNICÍPIOS PARTICIPANTES	QUANTIDADE DE EQUIPES
01	Vale do Juruena	Sede: Cotriguaçu Aripuanã, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juína e Juruena	01
02	Vale do Teles Pires	Sede: Paranaitá Alta Floresta, Apiacás, Carlinda, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde e Paranaitá	01
03	Portal do Amazônia	Sede: Colíder Colíder, Guarantã do Norte, Itaúba, Marcelândia, Matupá, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Santa Helena, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte	01
04	Norte Araguaia	Sede: Vila Rica Canabrava do Norte, Confresa, Porto Alegre do Norte, Stº Cruz do Xingú, Stº Terezinha, São José do Xingú e Vila Rica	01
05	Araguaia	Sede: Alto Boa Vista Alto Boa Vista, Bom Jesus do Araguaia, Luciara, Novo Stº Antonio, São Félix do Araguaia e Serra Nova Dourada	01

LOTE II

ITEM	CONSÓRCIO	MUNICÍPIOS PARTICIPANTES	QUANTIDADE DE EQUIPES
01	Vale do Arinos	Sede: Juara Bransnorte, Itanhangá, Juara, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos e Tabaporã	01
02	Alto Teles Pires	Sede: Sorriso Cláudia, Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Nova Ubiratã, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, Sinop, Tapurah, União do Sul e Vera	01
03	Vale do Guaporé	Sede: Conquista D'Oeste Campos de Júlio, Comodoro, Conquista D'Oeste, Figueirópolis D'Oeste, Jaurú, Nova Lacerda, Pontes e Lacerda, Vale do São Domingos e Vila Bela da Santíssima Trindade	01

LOTE III

ITEM	CONSÓRCIO	MUNICÍPIOS PARTICIPANTES	QUANTIDADE DE EQUIPES
01	Alto do Rio Paraguai	Sede: Arenópolis Alto Paraguai, Arenópolis, Barra do Bugres, Denise, Diamantino, Nortelândia, Nova Marilândia, Nova Olímpia, Porto Estrela, Santo Afonso e Tangará da Serra. Sub-Sede: Campo Novo do Parecis Campos Novo do Parecis, Nova Maringá, São José do Rio Claro e Sapezal	02
02	Complexo Nascentes do Pantanal	Sede: Cáceres Araputanga, Cáceres, Curvelândia, Glória D'Oeste, Indavaí, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Porto Esperidião, Reserva do cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu e São José dos Quatro Marcos	01
03	Vale do Rio Cuiabá	Sede: Cuiabá Acorizal, Barão de Melgaço, Cuiabá, Jangada, Nossa Senhora do Livramento, Poconé, Santo Antônio do Leverger e Várzea Grande Sub-Sede: Chapada dos Guimarães Nobres, Nova Brasilândia, Planalto da Serra, Rosário Oeste e Chapada dos Guimarães	02

LOTE IV

ITEM	CONSÓRCIO	MUNICÍPIOS PARTICIPANTES	QUANTIDADE DE EQUIPES
01	Região Sul	Sede: Campo Verde Campo Verde, Dom Aquino, Jaciara, Juscimeira, Iquiara, Guiratinga, Pedra Preta, Poxoréu, Primavera do Leste, São José do Povo, São Pedro da Cipa, Rondonópolis e Tesouro Sub-Sede: Paranatinga Gaúcha do Norte, Paranatinga e Santo Antônio do Leste	02
02	Médio Araguaia	Sede: Água Boa Água Boa, Campinápolis, Canarana, Cocalinho, Nova Nazaré, Querência e Ribeirão Cascalheira	01
03	Nascentes do Araguaia	Sede Alto Garças Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari e Araguaína	01
04	Portal do Araguaia	Sede: Barra do Garças Araguaiana, Barra do Garças, General Carneiro, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Ribeirãozinho e Torixoréu	01

Cuiabá - MT, 04 de abril de 2008.

Original devidamente assinada nos autos do Processo nº 017/2008/AMM

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA AMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2008/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 028/2008/SAD

PROCESSO: N° 501.512/2007/SAD

PREGÃO: N° 130/2007 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR, RESOLVE registrar os preços das empresas **LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÉUTICO BERGAMO LTDA**, inscrita no CNPJ: 61.282.661/0001-41, localizada na Rua Rafael de Marco, nº 43, Jd. Das Oliveiras, Taboão da Serra – SP, representada pela Srª **MARIA CRISTINA MACEDO CARMONA**, portadora do RG: 885.100-SSP-MT e CPF: 697.473.501-49, **VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.219.757/0001-57, localizada na Rua 237, nº 798, Qd. 13, Lt. 28-E, Setor Coimbra, Goiânia – GO, representada pela Sr. **BIJAINÉ RAMOS FERREIRA**, portador do RG: 4052146 DGPC-GO e CPF: 712.439.681-68, **PRODIET FARMACÉUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 81.887.838/0001-40, localizada na Rua General Potiguara, nº 1.428, Lt. 19/20, bairro Novo Mundo, Curitiba-PR, representado pelo Sr. **MÁRIO BENEDITO DA SILVA**, portador do RG: 840.552-PR e CPF: 172.690.409-15, **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 26921908/0001-21, localizada na Rua 3, nº 975, Setor Morais, Goiânia-GO, representado pelo Sr. **FERNANDO DEL BIANCO MACEDO**, portador do RG: 24.244.935.9 SSP-SP e CPF: 234.928.642-87, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 44.734.671/0001-51, localizada na Rodovia Itapira – Lindóia, Km 14, Itapira-SP, representado pelo Sr. **ROBERTO HARANAKA**, portador do RG: 0.000.076-38 e CPF: 074.042.121-20, **ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.619.893/0003-70, localizada na SAAN, Qd. 04, Lt. 666, representado pelo Sr. **JORGE FELIPE CAPSSA**, portador do RG: 7040794161 SSP-RS e CPF: 613.777.400-72, **CELLOFARM LTDA** inscrita no CNPJ: 02.433.631/0002-00, localizada na Avenida das Américas, nº 8445, Sala 1413 a 1416 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, representado pelo Sr. **ROMILDO DE SOUZA SILVA**, portador do RG: 07349387-06 IFP/Rj e CPF: 822.690.847-72, **BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA** inscrita no CNPJ: 49.475.833/0007-93, localizada na Trecho 01, Cj. 11, Lts. 06 a 12, Pólo Desenv. JK Santa Maria, Parte B – Brasília-DF, representado pelo Sr. **HERMES FABRETI CARMONA**, portador do RG: 13772996 SSP-MT e CPF: 21.858.061-49, **HOSPROGAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.774.906/0001-75, localizada na Rua V-7, nº 328, Vila Resende – Goiânia – GO, representada pelo Sr. **FERNANDO DE OLIVEIRA FELIPE**, portador do RG: 325.262-8 SSP/GO e CPF: 864.533.001-68, **PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A**, inscrita no CNPJ: 08.774.906/0001-75, localizada na Rua V-7, nº 328, Vila Resende, Goiânia-GO, representado pelo Sr. **FERNANDO DE OLIVEIRA FELIPE**, portador do RG: 325.262-8 SSP/GO e CPF: 864.533.001-68, **NOVARTIS BIOCÍNCIAS S.A.**, inscrita no CNPJ: 44.734.671/0001-51, localizada na Rodovia Itapira – Lindóia, Km 14, Itapira-SP, representado pelo Sr. **ROBERTO HARANAKA**, portador do RG: 0.000.076-38 e CPF: 074.042.121-20, **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 65.817.900/0001-71, localizada na Av. Visconde de Nova Granada, nº 1.105 – Vila Grossklaus – Leme – SP, representada pelo Sr. César Pedro Martins da Silva, portador do RG: 5.223.802-1 e CPF: 706.939.009-20, **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 33.009.945/0002-04, localizada na Rod. BR 153, S/N, Km-42, Parte C, Zona Urbana – Anápolis – GO, representada pela Sra. **MARIA ALICE GALVÃO DE FRANÇA**, portadora do RG: 13.500.502-4 e CPF: 058.478.988-27, **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ: 04.355.394/0001-51, localizada na Rua José Ferreira de Barros, 89, Vila Fanny – Curitiba – PR, representada pelo Sr. **MARCOS MARCIO RIBEIRO**, portador do RG: 05925637-0 SSP/RJ e CPF: 722.455.207-63, **U.M – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 72.704.513/0001-94, localizada na Av. dos Imarés, nº 401 – 1º Andar – Sala 10, Indianópolis – São Paulo – SP, representada pelo Sr. **ROBERT FRIEDLANDER**, portador do RG: 2.881.465 SSP/SP e CPF: 610.003.618 – 53, **LABORATÓRIOS FERRING LTDA**, inscrita no CNPJ: 74.232.034/0001-48, localizada na Praça São Marcos, 624, 1º andar, São Paulo – SP, representada pelo Sr. **RUBENS LUIZ QUEDINHO**, portador do RG: 6.126.707-7 SSP/SP e CPF: 586.482.168-34, **PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ: 00.740.696/0001-92, localizada na SIA/SUL, Trecho 3, Lote 810/820 – Brasília – DF, representada pela Sra. **ELIANE RODRIGUES PEREIRA**, portadora do RG: 0.428.763 SSP/MT e CPF: 458.435.031-00, **UCI – FARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 48.396.378/0001-82, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 374, Vila Duzzi, São Bernardo do Campo – SP, representada pelo Sr. **CÉSAR PEDRO MARTINS DA SILVA**, portador do RG: 5.223.802-1 e CPF: 706.939.009-20, **JANSSEN – CILAG FARMACÉUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 51.780.468/0002-68, localizada na Rua Gerivitiba, nº 207, Butantã, São Paulo – SP, representada pelo Sr. **MÁRIO SERGIO DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA**, portador do RG: 314.338-7 SSP/GO e CPF: 660.192.731-72, nas quantidades estimadas na Seção 4.1 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo de Medicamentos de Alto Custo, para atender a Secretaria de Estado de Saúde**, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços da **Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria para Assuntos Jurídicos em Aquisições e Contratações/SAD**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O item, a especificação, unidade, a quantidade, marca, o fornecedor, o preço unitário e o preço total do produto registrado nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	EMPRESA	PREÇO UNIT.
02	ACETATO DE DESMOPRESSINA 0,1 MG/ML NASAL 2,5 ML FRASCO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	FR	1300	BERGAMO/BLISFARMA/NACIONAL	LABORATÓRIO QUÍMICO FARMAC. BERGAMO LTDA	R\$ 59,90
06	ADALIMUMABE 40 MG. INJETAVEL, SERINGA PREENCHIDA 0,8 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. SERINGA.	SR	1500	ABBOTT	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA	R\$ 1.853,53
07	ALENDRONATO DE SÓDIO 10 MG. COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	1000000	ELOFAR	PRODIET FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,04
08	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG. COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	14000	ELOFAR	PRODIET FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,45
09	ALFACALCIDOL 0,25 MCG. COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	400	EMS	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA	R\$ 1,00
10	ALFACALCIDOL 1,0MCG CÁPSULA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	CM	100	EMS	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA	R\$ 3,85
11	AMANTADINA CLORIDRATO 100 MG. COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	110000	EUROFARMA	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,32
12	ATORVASTATINA 10 MG. COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	170000	PFIZER	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,95

13	ATORVASTATINA 20 MG. COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	260000	PFIZER	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,40
14	AZATIOPRINA 50MG COMPRIMIDOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	300000	IMUNEN	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 0,89
15	BENZAFIBRATO 200 MG. DRÁGUA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	40000	EMS	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA	R\$ 0,60
17	BIPERIDENO 2 MG. COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	220000	CINETOL	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 0,05
21	BUDESONIDA 0,200 MG. AEROSOL BUCAL, 5 ML - 100 DOSES, FRASCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	FR	1000	BIOSINTETICA	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 28,00
22	BUDESONIDA 200 MCG, 60 CÁPSULAS, PÓ INALANTE COM INALADOR, FRASCO, CONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	FR	600	BIOSINTETICA	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 18,99
23	BUDESONIDA 200 MCG, 60 CÁPSULAS, PÓ INALANTE SEM INALADOR, FRASCO, CONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	FR	100	BIOSINTETICA	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 15,00
24	BUDESONIDA 200 MCG, PÓ INALANTE, 100 DOSES, FRASCO, CONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	FR	100	ASTRAZENECA	ESPECIALISTA PROD. P/ LABORATÓRIO LTDA	R\$ 55,50

25	CABERGOLINA 0,5 MG, COMPRIMIDOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	9000	PFIZER	HOSPFR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 16,43
26	CALCITONINA SINTÉTICA SALMÃO, 100 U.I. INJETÁVEL-AMPOLA 1ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. AMPOLA.	AM	300	TRB PHARMA	PRODIET FARMACEUTICA LTDA	R\$ 17,65
28	CALCITRIOL 0,25 MCG, CÁPSULA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	440000	OSTRIOL/ CELLOFARM	CELLOFARM LTDA	R\$ 0,12
29	CALCITRIOL 1 MCG, INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. AMPOLA.	AM	3000	ABBOTT	HOSPFR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 11,36
30	CICLOSPORINA 10 MG, CÁPSULAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	600	NATURE'S PLUS	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA	R\$ 0,55
31	CICLOSPORINA 100 MG, CÁPSULAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	96000	NATURE'S PLUS	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA	R\$ 3,80
32	CICLOSPORINA 100 MG, SOLUÇÃO ORAL COM 50 ML, FRASCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	FR	240	NATURE'S PLUS	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA	R\$ 198,00
33	CICLOSPORINA 25 MG, CÁPSULA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	50000	NATURE'S PLUS	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA	R\$ 1,05

34	CICLOSPORINA 50 MG, CÁPSULA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	65000	NATURE'S PLUS	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA	R\$ 2,07
35	CIPROFIBRATO 100 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	25000	BIOLAB SANUS	BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 0,89
36	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 250 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	1300	PRATI DONADUZZI	HOSPDRUGAS COM. LTDA	R\$ 0,11
37	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	10000	PHARLAB	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A	R\$ 0,09
38	CLORIDRATO DE METADONA 10 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	15000	MYTEDON	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,47
39	CLORIDRATO DE METADONA 10 MG/ML, INJETÁVEL 1ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. AMPOLA.	AM	1400	MYTEDON	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 1,69
40	CLORIDRATO DE METADONA 5 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	50000	MYTEDON	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,25
41	CLORIDRATO DE RALOXIFENO 60MG, COMPRIMIDOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	90000	ELI LILLY	HOSPFR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,26

42	CLOROQUINA 150 MG. COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	700	QUINACRIS	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,14
45	DANAZOL 100 MG, CÁPSULAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	2000	SANOFI AVENTIS	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,38
47	DEFEROXAMINA 500MG, INJETÁVEL, FRASCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	FR	13000	DESFERAL	NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A	R\$ 19,12
49	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200 MCG, PÓ INALANTE, 100 DOSES, FRASCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	FR	100	FARMALAB	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 29,00
50	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG, SPRAY, 200 DOSES, FRASCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	FR	100	KLINGE/ GLENMARK	AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.	R\$ 20,00
52	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400 MCG, FLACONETE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FOLHAS.	FOLHAS	100	FARMALAB	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,95
53	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400 MCG, PÓ INALANTE, 100 DOSES, FRASCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	FR	100	FARMALAB	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 51,00
54	DONEPEZIL 10 MG, COMPRIMIDOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	20000	WYETH WHITEHALL	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 10,97
55	DONEPEZIL 5 MG, COMPRIMIDOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	21000	WYETH WHITEHALL	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 9,88
56	DORNASE ALFA 2,5 MG - AMPOLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. AMPOLA.	AM	2800	PULMOZYME/ ROCHE	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 60,40
58	ENZIMA PANCREÁTICA, MICROGRAN C/ LIB ENTÉRICA (LIPASE, AMILASE, PROTEASE) 10.000 UI, CÁPSULA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	9300	CREON	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO	R\$ 0,99
59	ENZIMA PANCREÁTICA, MICROGRAN C/ LIB ENTÉRICA (LIPASE, AMILASE, PROTEASE) 12000 UI, CÁPSULA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	110000	ULTRASE MT-12	U.M. - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,88
60	ENZIMA PANCREÁTICA, MICROGRAN C/ LIB ENTÉRICA (LIPASE, AMILASE, PROTEASE) 20.000 UI, CÁPSULA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	5000	ULTRASE MT-20	U.M. - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,52
61	ENZIMA PANCREÁTICA, MICROGRAN C/ LIB ENTÉRICA (LIPASE, AMILASE, PROTEASE) 25.000 UI, CÁPSULA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. AMPOLA.	AM	19000	CREON	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO	R\$ 2,00
62	ENZIMA PANCREÁTICA, MICROGRAN C/ LIB ENTÉRICA (LIPASE, AMILASE, PROTEASE) 18.000 UI, CÁPSULA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	55500	ULTRASE MT-18	U.M. - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,27

63	ENZIMA PANCREÁTICA MICROGRAN C/ LIB ENTÉRICA (LIPASE, AMILASE, PROTEASE) 4500 UI, CÁPSULA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	157000	ULTRASE	U.M. - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,71
64	ERITROPOETINA HUMANA, RECOMBINANTE, 10.000 UI, INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. AMPOLA.	AM	300	BIOSINTETICA	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 112,00
66	ERITROPOETINA HUMANA, RECOMBINANTE, 2000 UI, INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. AMPOLA.	AM	1000	BIOSINTETICA	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 8,10
67	ERITROPOETINA HUMANA, RECOMBINANTE, 3000 UI, INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. AMPOLA.	AM	26000	BIOSINTETICA	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 10,50
68	ERITROPOETINA HUMANA, RECOMBINANTE, 4000 UI, INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. AMPOLA.	AM	148000	BIOSINTETICA	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 11,60
69	ETANERCEPTE 25 MG, INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	FR	1200	WYETH WHITEHALL	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 615,04
71	FENOFIBRATO 200 MG, CÁPSULA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO	CM	16000	FARMALAB	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,15

72	FENOFIBRATO 250 MG, CÁPSULA DE LIBERAÇÃO LENTA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	32000	FARMASA	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,15
73	FILGASTRIMA 300MCG/ML, INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. AMPOLA.	AM	500	REDDY'S	PRODIET FARMACEUTICA LTDA	R\$ 25,50
80	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	20000	CODEIN	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 0,43
81	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG/ML - 2 ML, AMPOLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. AMPOLA.	AM	100	CODEIN	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 2,87
83	FOSFATO DE CODEÍNA 60 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	5500	CODEIN	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 0,73
84	FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG, CÁPSULA INALANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	FR	10000	BIOSINTETICA	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 51,50
85	FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG, PÓ INALATORIO 60 DOSES, FRASCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	FR	500	ASTRAZENECA	ESPECIALISTA PROD. P/ LABORATÓRIO LTDA	R\$ 60,00
87	FUMARATO DE FORMOTEROL 12MCG COM 60 CÁPSULA S/INALADOR, FRASCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	FR	100	MANTECORP	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 25,70

88	FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG, PÓ INALANTE, FRASCO COM 60 DOSES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	FR	100	MANTECORP	HOSPFRAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 25,70
90	FUMARATO DE FORMOTEROL 6 MCG + BUDESONIDA 200 MCG, PÓ INALANTE, 60 DOSES, FRASCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	FR	100	ASTRAZENECA	ESPECIALISTA PROD. P/ LABORATÓRIO LTDA	R\$ 56,50
91	GABAPENTINA 300 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	19800	EMS	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA	R\$ 0,58
92	GABAPENTINA 400 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	12000	EMS	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA	R\$ 0,60
93	GENFIBRATO (GENFIBROZILA) 600 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	44000	EMS	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA	R\$ 0,60
94	GENFIBRATO (GENFIBROZILA) 900 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	19000	EMS	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA	R\$ 0,77
95	GOSERELINA 10,08 MG, INJETÁVEL, SERINGA PRONTA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. SERINGA.	SR	400	ASTRAZENECA	ESPECIALISTA PROD. P/ LABORATÓRIO LTDA	R\$ 743,38
96	GOSERELINA 3,60 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA SERINGA PREVIAMENTE CARREGADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. SERINGA.	SR	600	ASTRAZENECA	ESPECIALISTA PROD. P/ LABORATÓRIO LTDA	R\$ 290,35
98	HIDRO CLORETO DE SEVELAMER 800 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	1000000	GENZYME	HOSPFRAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,44
99	HIDRÓXIDO DE FERRO III ENDOVENOSO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA DE 5 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	FR	41000	NYCOMED	HOSPFRAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,84
100	HIDROXIUREIA 500 MG, CÁPSULA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	13400	ITACA	HOSPFRAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,05
109	INFLIXIMAB 100 MG, INJETÁVEL, AMPOLA DE 10ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. AMPOLA.	AM	4000	MANTECORP	HOSPFRAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.920,31
112	INTERFERON BETA 1 A - 12.000.000 UI (44 MCG), INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	FR	5500	SERONO	HOSPFRAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 423,15
113	INTERFERON BETA 1 A - 6.000.000 UI (22 MCG), INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	FR	50	SERONO	HOSPFRAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 371,94
114	INTERFERON BETA 1 A - 6.000.000 UI, 30 MCG, FRASCO/ AMPOLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	FR	700	BIOGEN IDEC	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA	R\$ 668,73
116	ISOTRETINOÍNA 10 MG, CÁPSULA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	19440	ROACUTAN/ ROCHE	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,40

117	ISOTRETINOÍNA 20 MG, CÁPSULA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	137000	ROACUTAN/ ROCHE	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 0,77
118	LAMIVUDINA 10 MG/ML, ORAL, FRASCO 240 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	FR	50	LAMI	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 84,79
120	LAMOTRIGINA 100 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	135500	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA	BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 0,14
121	LAMOTRIGINA 25 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	5000	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA	BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 0,10
122	LEFLUNOMIDE 20 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	62700	SANOFI AVENTIS	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,71
124	LEUPRORRELINA 11,25 MG INJETÁVEL, SERINGAPREENCHIDA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. SERINGA.	SR	100	ABBOTT	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 896,94
125	LEUPRORRELINA 3,75 MG INJETÁVEL, FRASCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	FR	700	SANDOZ	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 177,00
126	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG, CÁPSULA DISPERSÍVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	12000	PROLOPA DISPERSÍVEL/ ROCHE	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 0,89

127	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25MG, CÁPSULA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	37300	PROLOPA HBS/ ROCHE	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 0,89
128	LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	237000	PROLOPA/ ROCHE	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 1,20
129	LEVODOPA 200 MG + CARBIDOPA 50 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	38300	MERCK SHARP & DOHME	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,95
130	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	88500	PARKIDOPA	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 0,11
131	LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	1100	MERCK S/A	PRODIET FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 0,17
132	LEVOTIROXINA SÓDICA, 150 MCG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	600	SANOFI AVENTIS	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,23
133	LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	6500	MERCK S/A	PRODIET FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 0,18
134	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	8100	MERCK S/A	PRODIET FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 0,18

138	MESALAZINA 1000 MG, SUPPOSITÓRIO, UNIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA, UNIDADE.	UN	6200	FERRING	LABORATÓRIOS FERRING LTDA	R\$ 5,66
139	MESALAZINA 1G + DILUENTE 100 ML (ENEMA) POR DOSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA, UNIDADE.	UN	500	MERCK S.A.	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 17,09
140	MESALAZINA 250MG, SUPPOSITÓRIO, UNIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA, UNIDADE.	UN	8800	ASALIT	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA	R\$ 0,87
141	MESALAZINA 3G + DILUENTE 100 ML (ENEMA) POR DOSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA, UNIDADE.	UN	800	EMS	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA	R\$ 16,00
142	MESALAZINA 400 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA, COMPRIMIDO.	CM	416000	EMS	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA	R\$ 0,30
143	MESALAZINA 500 MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA, COMPRIMIDO.	CM	10000	FERRING	LABORATÓRIOS FERRING LTDA	R\$ 1,86
144	MESALAZINA 500 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA, COMPRIMIDO.	CM	20000	EMS	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA	R\$ 1,80
145	MESALAZINA 500 MG, SUPPOSITÓRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA, UNIDADE.	UN	2800	NYCOMED	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,84
147	MESALAZINA 800 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA, COMPRIMIDO.	CM	9500	EMS	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA	R\$ 0,80
148	METILPREDINISOLONA 500 MG, INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA, FRASCO.	FR	50	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA	BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 13,00
149	METOTREXATO 25 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 20 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA, AMPOLA.	AM	50	BIOSINTETICA	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 102,00
151	MICOFENOLATO MOFETIL, 500 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA, COMPRIMIDO.	CM	192000	EMS	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA	R\$ 1,70
155	OCTREOTIDA 0,1MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA, AMPOLA.	AM	360	SUN FARMACEUTICA	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA	R\$ 23,89
156	OCTREOTIDA LAR 10 MG, INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA, FRASCO.	FR	12	SANDOSTATIN LAR	NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A	R\$ 1.568,92
157	OCTREOTIDA LAR 20 MG, INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA, FRASCO.	FR	36	SANDOSTATIN LAR	NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A	R\$ 2.4413,56
158	OCTREOTIDA LAR 30 MG, INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA, FRASCO.	FR	12	SANDOSTATIN LAR	NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A	R\$ 3.258,28

159	OLANZAPINA 10 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA, COMPRIMIDO.	CM	350000	ELI LILLY	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 11,85
160	OLANZAPINA 5 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA, COMPRIMIDO.	CM	35000	ELI LILLY	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,92
161	PAMIDRONATO 30 MG, INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA, FRASCO.	FR	500	EUROFARMA	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 129,81
162	PAMIDRONATO 60 MG, INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA, FRASCO.	FR	500	PAMIDROM	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 46,88
163	PAMIDRONATO 90 MG, INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA, FRASCO.	FR	500	PAMIDROM	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 47,88
164	PENICILAMINA 250 MG, CÁPSULAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA, COMPRIMIDO.	CM	30000	MERCK SHARP & DOHME	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,49
167	PRAMIPEXOL 0,25MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA, COMPRIMIDO.	CM	130000	BOEHRINGER INGELHEIM	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,32
168	PRAMIPEXOL 1 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA, COMPRIMIDO.	CM	66600	BOEHRINGER INGELHEIM	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,97

169	PRAVASTATINA 10 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA, COMPRIMIDO.	CM	4000	RANBAXY	PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	R\$ 0,25
170	PRAVASTATINA 20 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA, COMPRIMIDO.	CM	5000	RANBAXY	AGLON COM. REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 0,43
171	PRAVASTATINA 40 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA, COMPRIMIDO.	CM	30000	RANBAXY	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,09
172	QUETIAPINA 100 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA, COMPRIMIDO.	CM	30000	ASTRAZENECA	ESPECIALISTA PROD. P/ LABORATÓRIO LTDA	R\$ 3,80
173	QUETIAPINA 200 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA, COMPRIMIDO.	CM	18400	ASTRAZENECA	ESPECIALISTA PROD. P/ LABORATÓRIO LTDA	R\$ 6,83
174	QUETIAPINA 25 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA, COMPRIMIDO.	CM	10000	ASTRAZENECA	ESPECIALISTA PROD. P/ LABORATÓRIO LTDA	R\$ 1,14
175	RIBAVIRINA 250MG CÁPSULAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA, COMPRIMIDO.	CM	150000	VIRAZOLE	UCI - FARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 0,30
176	RILUZOL COMPRIMIDO DE 50 MG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA, COMPRIMIDO.	CM	28000	IRLANDA	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 15,53

177	RISENDRONATO 35 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	11000	EMS	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA	R\$ 8,00
178	RISENDRONATO 5 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	2500	SENOFI AVENTIS	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,20
179	RISPERIDONA 1 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	62000	RISPERIDON	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 0,05
180	RISPERIDONA 2 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	200000	RISPERIDON	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 0,06
186	SALMETEROL 50MCG, INALANTE, 60 DOSES, FRASCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	FR	100	GLAXO SMITHKLINE	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 39,92
188	SELEGILINA 5 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	45000	BIOSINTETICA	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,55
189	SINVASTATINA 10 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	55000	PHARLAB	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	R\$ 0,04
190	SINVASTATINA 20 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	350000	GEOLAB	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA	R\$ 0,04
191	SINVASTATINA 40 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	180000	GEOLAB	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA	R\$ 0,03
193	SIROLIMUS 1 MG, DRAGEA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	50000	WYETH WHITEHALL	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 20,04
194	SIROLIMUS 2 MG, DRAGEA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	500	WYETH WHITEHALL	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 40,09
195	SIROLIMUS SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML, FRASCO DE 60 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	FR	20	WYETH WHITEHALL	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.202,56
197	SOMATOTROFINA RECOMBINANTE HUMANA 4 U.I. INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	FR	12000	EUTROPIN	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 25,05
198	SULFASSALAZINA 500 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	250000	APSEN	PRODIET FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,37
199	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	38000	REVESTIDO APSEN	PRODIET FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,77
200	SULFATO DE MORFINA 10MG, AMPOLA COM 1 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. AMPOLA.	AM	50	DIMORF	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 0,66

201	SULFATO DE MORFINA 10MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	80000	DIMORF	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 0,07
202	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 60 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	FR	12	DIMORF	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 15,48
203	SULFATO DE MORFINA 30MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	80000	DIMORF	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 0,24
204	SULFATO DE MORFINA LC, 100MG, CÁPSULA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	1000	DIMORF	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 1,82
205	SULFATO DE MORFINA LC, 30MG, CÁPSULA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	1500	DIMORF	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 1,02
206	SULFATO DE MORFINA LC, 60MG, CÁPSULA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	1500	DIMORF	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 1,46
207	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG, DOSE AEROSOL, 200 DOSES, FRASCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	FR	100	PHARMASCIENCE	HOSPDROGAS COM. LTDA	R\$ 5,22
208	TACROLIMUS 1 MG, CÁPSULA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	120000	JANSSEN - CILAG	JANSSEN - CILAG FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 3,92

209	TACROLIMUS 5 MG, CÁPSULA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	20000	JANSSEN - CILAG	JANSSEN - CILAG FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 19,80
212	TOPIRAMATO 100 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	60000	EMS	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA	R\$ 0,90
213	TOPIRAMATO 25 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	30000	JANSSEN - CILAG	JANSSEN - CILAG FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 0,27
214	TOPIRAMATO 50 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	6000	EMS	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA	R\$ 0,55
215	TOXINA TIPO A DE CLOSTRIDIUM BOTULINUM 100U, INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	FR	500	PROSIGNE	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 417,89
216	TOXINA TIPO A DE CLOSTRIDIUM BOTULINUM 500U, INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	FR	1000	BIOSINTETICA	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.305,00
217	TRIEXFENIDILA 5 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	5500	APSEN	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA	R\$ 0,15
218	TRIPITORELINA 3,75MG INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	FR	3000	ACHE - BIOSINTETICA	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 345,69

219	VIGABATRINA - 500 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA, COMPRIMIDO.	CM	92000	SENOFI AVENTIS	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,54
220	ZIPRASIDONA 40 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA, COMPRIMIDO.	CM	21000	PFIZER	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 4,48
221	ZIPRASIDONA 80 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA, COMPRIMIDO.	CM	46500	PFIZER	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 7,46
222	PRAMIPEXOL 0,125MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA, COMPRIMIDO.	CM	36000	BOEHRINGER INGELHEIM	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,58
223	SINVASTATINA 80 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA, COMPRIMIDO.	CM	5000	CIFARMA	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA	R\$ 0,18

Cuiabá - MT, 04 de Abril de 2007.

Original devidamente assinado nos autos do Processo nº 175.277/2008/SAD

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2008/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 030/2008/SAD

PREGÃO: N° 036/2008/SAD – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: N° 130.006/2008/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. **GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**, RESOLVE registrar os preços da empresa **QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 72.653.009/0001-02, localizada na SCIA Q. 15, Conj. 02, Lote 24, Guará- DF, representada pela Sra. **MÔNICA DA MATA PINTO**, portadora do RG: 22.174.121-5 e CPF: 044.725.978-45, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de preço para contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo caminhonete pick-up 02 (duas) portas, cabine simples bi-combustível (gasolina e álcool), incluindo seguro total (sem franquia), KM livre, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura de Mato Grosso**, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços da **Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD**, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria par Assuntos Jurídicos em Aquisições e Contratações, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	EMPRESA	VALOR MENSAL
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE SIMPLES, COM AR CONDICIONADO, COM NO MÍNIMO 80CV DE POTÊNCIA, SENDO 02 PORTAS, BI-COMBUSTÍVEL (ÁLCOOL E GASOLINA) COM NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DE FABRICAÇÃO, COM SEGURO TOTAL, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA. MENSAL.	MENSAL	264	QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 1.370,00

Cuiabá - MT, 04 de Abril de 2008.

Original devidamente assinada nos autos do Processo nº 175.417/2008/SAD

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2007-CPL/UNEMAT**

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 1.169/2007, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados que, no procedimento licitatório na Modalidade Concorrência Pública, realizado no dia 04/04/08, as 15:00 horas, cujo objeto é a Concessão de exploração e uso de área de aproximadamente 33 m² (trinta e tres metros quadrados), para fins de exploração de serviços de fotocopadora, impressão, plastificação e encadernação, no Campus Universitário de Alto Araguaia, a Presidente declarou a sessão **DESERTA** por não comparecer Licitantes.

Cáceres, 04 de abril de 2008.

Regina Maria Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001025-01/2008. **ESPÉCIE:** Contrato nº007/2008, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA. **OBJETO:** Contratação de um servidor de áudio para o sistema guardião, cuja interligação dar-se-á pela rede lógica, visando a interceptação de ramais digitais para atender ao Gaeco. **VALOR:** R\$ 19.565,00(dezenove mil quinhentos e sessenta e cinco reais). **DOTAÇÃO:**Projeto/Atividade 35229900, Elemento de Despesas 33903000/33903900/4490520 0, Fonte 100. **PRAZO:** DOZE meses. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 31 de março de 2008. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Geraldo Augusto Xavier Faraco e Milton João Espindola - Representantes da Empresa.

ATO Nº 089/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.626 de 28 de dezembro de 2006, **RESOLVE:** Nomear **CRISTIANE DE MESQUITA BATISTA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1412412-2-SSP/MT e do CPF nº 010.016.731-40, para exercer, em comissão, o cargo de **oficial de gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a na 22ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Capital, com efeitos a partir do dia **1º.04.2008**.

Cuiabá, 31 de março de 2008.
Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 090/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.626 de 28 de dezembro de 2006, **RESOLVE:** Nomear **ELIANE SILVA SOUSA**, agente administrativo, bacharel em direito, portadora do RG nº 11161909-SSP/MG, para exercer, em comissão, o cargo de **oficial de gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a na 16ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Capital, com efeitos a partir do dia **1º.04.2008**.

Cuiabá, 31 de março de 2008.
Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 094/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** o que consta do Processo nº 000584-01/2008, e, **Considerando** o que estabelece o Art. 13, da Lei 8.229, de 07 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar aptos e capazes para o desempenho do cargo para o qual foram nomeados, de Provento Efetivo e Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, os seguintes servidores:

Nº	NOME	FUNÇÃO	DATA DE CONCLUSÃO
1	Adil Alves da Costa	Agente Administrativo	17/02/2008
2	Adriana Patricia Delgado Padilha	Agente Administrativo	22/03/2008
3	Altemir Alves dos Santos	Oficial de Diligência	28/02/2005
4	Barbara Yunes Casarotto	Analista Jurídico	09/01/2008
5	Bruno Cezar Lerner	Agente Administrativo	10/02/2008
6	Cezar Marcos Cruz	Agente Administrativo	26/01/2008
7	Daniel Ribeiro Soares	Técnico em Informática	22/03/2008
8	Fabrizio Fagundes	Oficial de Diligência	01/03/2008
9	Fernanda Nigro Antiga	Oficial de Diligência	02/01/2008
10	Gisele Cristina de Souza	Oficial de Diligência	09/01/2008
11	Leandro da Silva Costa	Agente Administrativo	21/03/2008
12	Marcelo Monteiro Torres	Analista Jurídico	09/11/2007
13	Reinaldo Bocchi	Oficial de Diligência	08/03/2008
14	Talissa de Oliveira Aoki	Agente Administrativo	10/02/2008
15	Thyago Jorge Machado	Técnico em Informática	15/03/2008
16	Vanderson Vitor da Silva	Agente Administrativo	11/01/2008

Art. 2º - Os servidores relacionados no artigo anterior deste Ato, ficam, com fulcro no art. 41, da Constituição Federal, considerados **ESTÁVEIS** no Serviço Público Estadual, a partir da data em que completaram os 03 (três) anos do estágio probatório. Cuiabá, 02 de abril de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 095/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 005/2007-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os **estagiários aprovados no último Exame de Seleção**, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/06/07, para exercerem suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CUIABÁ-MT

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
75º	Allison Patrick Soares Brandão	1394213-1/MT	17/03/2008
76º	Fernanda Tomaz Mendes	1502770-8/MT	01/04/2008

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
19º	Patrícia Regina Ribeiro da Costa Campos	1473956-9/MT	17/03/2008

COMARCA DE CÁCERES-MT

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
13º	Vivian Marinildes de Assis Nazário	1511514-3/MT	17/03/2008

Cuiabá, 02 de abril de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 111/2008-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **VANUCE MOREIRA BORGES**, agente administrativo, 03 (três) meses de **licença, a título de prêmio por assiduidade**, referente ao quinquênio de **18.08.2002 a 17.08.2007**, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, para serem gozados em momento oportuno, conforme processo nº 000847-01/2008. **Registrada. Publicada. Cumpra-se.**

Cuiabá, 28 de março de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 114/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 007293-01/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, em parte, a Portaria nº 444/2006-PGJ, de 21.09.2006, que instituiu **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos** da Procuradoria-Geral de Justiça, para avaliação e análise dos documentos da referida Procuradoria, à aplicação da Tabela de Temporalidade e possíveis descartes, procedendo-se as seguintes alterações:

EXCLUIR

Presidente: Drª **Márcia Borges Silva Campos Furlan**, Promotora de Justiça.
Membros: **Jailson de Oliveira Sampaio**, Gerente de Gestão de Documentos – Representante do Arquivo Público - SAD;

Elizete Botelho de Campos Merthan, Assessora Especial –

Gabinete do PGJ;

Ivan Esnarriaga da Costa, Agente Administrativo – Departamento

de Gestão de Pessoas;

Alair Molina Barcellos, Agente Administrativo – Corregedoria-

Geral.

INCLUIR

Presidente: Dr. **Gerson Natalício Barbosa**, Promotor de Justiça.
Membros: **Susana Fátima dos Santos**, Agente Administrativo – Chefe do Departamento de Apoio Administrativo;

Claudio Figueiredo de Mattos, Analista de Sistemas – Departamento de Tecnologia da Informação;

Sidnei Ferreira do Nascimento, Agente Administrativo – Departamento de Gestão de Pessoas;

May de Oliveira, Agente Administrativo – Corregedoria-Geral do

MP;

Frank do Amaral Pinto - Representante do Arquivo Público

– SAD.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 444/2006-PGJ, de 21.09.2006.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de abril de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 116/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000015-01/2008,

RESOLVE:

Conceder à servidora **NEIDE OLIVEIRA DE MORAES SOUZA**, analista jurídico, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO**, do seguinte período: - de 06/09/1994 a 09/11/2004, no total dez anos, dois meses e oito dias (**10.02m.08d.**) ou 3.718 (**três mil, setecentos e dezito**) dias, prestados ao Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, **para todos os efeitos**, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04/90.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de abril de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 118/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, concedidos pela Portaria nº 101/2008-PGJ ao Dr. **MARCOS REGENOLD FERNANDES**, Promotor de Justiça, a partir do dia **1º.04.2008**, para que sejam usufruídos em momento oportuno.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de abril de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 119/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985. Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, aos membros do Ministério Público, conforme discriminação a seguir:

Processo nº.: 001330-01/2008.

Nome: Dr. CLÁUDIO CESAR MATEO CAVALCANTE, Promotor de Justiça.

Período: 22 a 24.04.2008 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 001251-01/2008.

Nome: Dr. VINICIUS GAHYVA MARTINS, Promotor de Justiça.

Período: 17 a 19.03.2008 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 001128-01/2008.

Nome: Drª DANIELA BERIGO BÜTTNER CASTOR, Promotora de Justiça.

Período: 17 a 19.03.2008 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 001416-01/2008.

Nome: Dr. ANTONIO SERGIO CORDEIRO PIEDADE, Promotor de Justiça.

Período: 24 a 26.03.2008 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 001424-01/2008.

Nome: Dr. MAURO BENEDITO POUSO CURVO, Promotor de Justiça.

Período: 19 a 21.05.2008 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 001456-01/2008.

Nome: Dr. MARCO AURÉLIO DE CASTRO, Promotor de Justiça.

Período: 14 e 15.04.2008 – 02 (dois) dias.

Processo nº.: 001230-01/2008.

Nome: Dr. LEANDRO VOLOCHKO, Promotor de Justiça.

Período: 19 a 21.03.2008 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 001312-01/2008.

Nome: Drª ANA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO DE MEDEIROS, Promotora de Justiça.

Período: 28 a 30.04.2008 – 03 (três) dias.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de abril de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 120/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. EDMILSON DA COSTA PEREIRA, Promotor de

Justiça, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **02.03.2003 a 01.03.2008**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 001389-01/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de abril de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 121/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. WAGNER CEZAR FACHONE, Promotor de

Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2003, para serem gozados com efeitos a partir do dia 30.06.2008, conforme Processo nº 001494-01/2008.

Conceder ao Dr. MARCELO FERRA DE CARVALHO, Promotor de

Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2003, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 11.07.2008 e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 06.09.2008, conforme Processo nº 001483-01/2008.

Conceder ao Dr. SIGER TUTIYA, Procurador de Justiça, 30 (trinta)

dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 1992, para serem gozados com efeitos a partir do dia 22.04.2008, conforme Processo nº 001517-01/2008.

Conceder à Drª SASENAZY SOARES ROCHA DAUFENBACH,

Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2004, para serem gozados com efeitos a partir do dia 18.04.2008, conforme Processo nº 001440-01/2008.

Conceder ao Dr. AUGUSTO CESAR FUZARO, Promotor de Justiça,

30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2006/2007, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 25.04.2008 e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 06.02.2009, conforme Processo nº 001385-01/2008.

Conceder ao Dr. MARCOS BULHÕES DOS SANTOS, Promotor de

Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2005, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 22.04.2008 e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 1º.09.2008, conforme Processo nº 001555-01/2008.

Conceder à Drª JANUÁRIA DORILÊO BULHÕES, Promotora de

Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2006, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 22.04.2008 e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 18.08.2008, conforme Processo nº 001597-01/2008.

Conceder à Drª MICHELLE DE MIRANDA REZENDE VILLELA,

Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2005, para serem gozados com efeitos a partir do dia 1º.05.2008, bem como 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, a partir do dia 28.04.2008, conforme Processo nº 001637-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 499/2007-PGJ, que concedeu ao

Dr. ANTONIO SERGIO CORDEIRO PIEDADE, Promotor de Justiça, o gozo de 15 (quinze) dias de **férias individuais**, remanescentes do exercício de 2005 a partir do dia 05.03.2008, **para que seja**

considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 02.06.2008, conforme Processo nº 001419-01/2008.

Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 10 (dez) dias de **férias individuais**, remanescentes do exercício de 2007, concedidos pela Portaria nº 063/2008-PGJ à Drª MARA LÍGIA PIRES DE ALMEIDA BARRETO, Procuradora de Justiça, a partir do dia 24.03.2008, **para que sejam usufruídos em momento oportuno.**

Retificar, em parte, a Portaria nº 411/2007-PGJ, que concedeu ao Dr. SIGER TUTIYA, Procurador de Justiça, o gozo de 15 (quinze) dias de **férias individuais**, remanescentes do exercício de 2002 a partir do dia 17.07.2008, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 16.10.2008, conforme Processo nº 001547-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 028/2008-PGJ, que concedeu ao Dr. RODRIGO FONSECA COSTA, Promotor de Justiça, o gozo de 15 (quinze) dias de **férias individuais**, remanescentes do exercício de 2006 a partir do dia 07.07.2008, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 05.05.2008, conforme Processo nº 001340-01/2008.

Conceder à Drª MARIA ÂNGELA VERAS GADELHA DE SOUZA, Promotora de Justiça, 24 (vinte e quatro) dias de **férias compensatórias**, sendo 12 (doze) dias referente ao plantão de 20 a 31.12.1995, com efeitos a partir do dia 05.01.2009 e 12 (doze) dias referente ao plantão de 20 a 31.12.1996, com efeitos a partir do dia 19.01.2009, conforme Processo nº 001549-01/2008.

Conceder à Drª PATRÍCIA ELEUTÉRIO CAMPOS, Promotora de Justiça, 18 (dezoito) dias de **férias compensatórias**, referente ao plantão de 20.12.2007 a 06.01.2008, para serem gozados da seguinte forma: 09 (nove) dias com efeitos a partir do dia 22.04.2008 e 09 (nove) dias com efeitos a partir do dia 05.01.2009, conforme Processo nº 001519-01/2008.

Conceder ao Dr. ANTONIO SERGIO CORDEIRO PIEDADE, Promotor de Justiça, 18 (dezoito) dias de **férias compensatórias**, referente ao plantão de 20.12.2006 a 06.01.2007, para serem gozados da seguinte forma:

01 (um) dia com efeitos retroativos a 02.04.2008;

01 (um) dia em 09.04.2008;

05 (cinco) dias no período de 04 a 08.08.2008;

05 (cinco) dias no período de 11 a 15.08.2008;

05 (cinco) dias no período de 18 a 22.08.2008, e

01 (um) dia em 25.08.2008, conforme Processo nº 001418-01/2008.

Conceder ao Dr. WESLEY SANCHEZ LACERDA, Promotor de Justiça, 18 (dezoito) dias de **férias compensatórias**, referente ao plantão de 20.12.2007 a 06.01.2008, para serem gozados com efeitos retroativos a 24.03.2008, conforme Processo nº 001354-01/2008.

Conceder à Drª MARCELLE RODRIGUES DA COSTA E FARIA, Promotora de Justiça, 18 (dezoito) dias de **férias compensatórias**, referente ao plantão de 20.12.2006 a 06.01.2007, para serem gozados da seguinte forma: 05 (cinco) dias com efeitos a partir do dia 05.05.2008 e 13 (treze) dias com efeitos a partir do dia 12.01.2009, conforme Processo nº 001558-01/2008.

Conceder ao Dr. LUCIANO ANDRÉ VIRUEL MARTINEZ, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **licença por motivo de doença em pessoa da família**, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, sendo 02 (dois) dias com efeitos retroativos a 06.03.2008 e 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 28.03.2008, conforme Processos nºs.: 001021-01/2008 e 001520-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 101/2008-PGJ, que concedeu ao Dr. THIAGO HENRIQUE CRUZ ANGELINI, Promotor de Justiça, 01 (um) dia de **licença para tratamento de saúde**, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos ao dia 06.03.2008, **para que seja considerado** 01 (um) dia de **licença por motivo de doença em pessoa da família**, nos termos do artigo 83, inciso III, com efeitos retroativos ao dia 06.03.2008, apenas no período matutino, conforme Processo nº 001104-01/2008.

Conceder à Drª ÉLIDE MANZINI DE CAMPOS, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos ao dia 18.03.2008, conforme Processo nº 001646-01/2008.

Conceder à Drª MICHELLE DE MIRANDA REZENDE VILLELA, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos ao dia 23.11.2008, conforme Processo nº 006839-01/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de abril de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 008/2008-MP/PGJ

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Regime de Execução: INDIRETA

Data e horário da Sessão: 28 DE ABRIL DE 2008, ÀS 9h.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO EDITORIAL E/OU PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (LIVRO), conforme especificações do edital.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Seis, S/Nº, Centro

Político e Administrativo - CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@

mp.mt.gov.br, ou na Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30,

mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.

Cuiabá-MT, 04 de abril de 2008.

Comissão de Licitação

Port. nº 013/2008-PGJ de 14/01/08, DOE/MT de 22.01.08.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 066/2008/DPG

O DEFENSOR PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO em exercício, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

CONSIDERANDO a prolação da Sentença de mérito nos Autos da Ação Civil Pública nº 11/2006 em tramite na Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, onde foi determinada a designação de um Defensor Público para atuação na referida Comarca.

CONSIDERANDO o procedimento 141756/2008 no qual a Procuradoria-Geral do Estado remete informações a esta Instituição, quais sejam, determinando a designação de um Defensor Público na Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade, sob pena de multa diária no valor de R\$ 50.000,00.

CONSIDERANDO o reduzido quadro de Defensores Públicos atuantes no Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, sem prejuízo de suas atribuições estabelecidas pela Portaria nº 096/2007/DPG, no interesse da administração pública, a Defensoria Pública – Dra. Bethânia Meneses Dias para instalar a Defensoria Pública de Vila Bela da Santíssima Trindade.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Em Cuiabá, 03 de abril de 2008.

(original assinado)

Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz

Defensor Público-Geral em exercício

PORTARIA N.º 067/2008/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO em exercício, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo**, Procurador da Defensoria Pública do Estado, licença, nos termos do artigo 97 da Lei Complementar 146 de 29 de dezembro de 2003, a partir do dia 04.04.2008, conforme Processo n.º 172274/2008.

P. R. Cumpra-se.

Em Cuiabá, 3 de abril de 2008.

(original assinado)

Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz

Defensor Público-Geral em exercício

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 01/2005

CONCEDENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONVENIENTE: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA -CIEE

Objeto: Alterar as disposições da Sub-cláusula Primeira da Cláusula Quinta do Convênio 01/2005, a qual reduzirá o repasse mensal a título de ressarcimento de despesas para a quantia de 8,5% (oito e meio por cento) do total das Bolsas-Auxílio dos estagiários.

Data da assinatura: 17/03/2008.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado.

Assina pela Contratada: Sr. Cláudio Rodrigo de Oliveira - Gerente Regional Centro Oeste -CIEE

(original assinado)

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 065/2008/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO em exercício, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato

Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

RESOLVE:

Conceder à Dra. **Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives**, Defensora Pública Substituta do Estado, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a partir do dia 25.03.2008, conforme Processo n.º 138946/2008.

P. R. Cumpra-se.

Em Cuiabá, 1º de abril de 2008.

(original assinado)

Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz

Defensor Público-Geral em exercício

PORTARIA N.º 057/2008/DPG*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO em exercício, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento n.º 27247/2008 - 21/01/08,

RESOLVE:

Conceder a Defensora Pública Dra. **ADRIANA DA SILVA RODRIGUES**, averbação de 2.762 dias, ou seja, 07a.06m.27d. de tempo de serviço e contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Rondonópolis no período: de 01/07/96 a 02/02/04 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, incisos I da Lei Complementar 04/90.

PUBLICADA,

REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 18 de março de 2008.

(original assinado)

Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz
Defensor Público-Geral do Estado em exercício

* Republica-se por ter saído incorreto.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/SG-ALMT/2008

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO E MIGUEL PEDRO SANCHES AMADOR -LEILOEIRO OFICIAL-MATRICULA N.º 012JUCEMAT

OBJETO: Leilão de Veículos-Alienação de bens móveis.

VIGÊNCIA: - 30 (trinta) dias a partir da realização do leilão.

DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2008.

Assinam pela Assembléia Legislativa : Dep. Sérgio Ricardo - Presidente, Dep. José Riva -1º Secretário.

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N.º 30/2008.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos Artigos 3º, 16 e 61, § único da Lei 8666/93 e suas alterações legais, torna público o resultado, a adjudicação e a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, realizado para contratação de empresa para aquisição de produtos de consumo, copa/cozinha e limpeza Conforme Termo de Referência n.º 009/2008, cujo certame teve como vencedora a empresa Ralhid Akel Comercio e Serviços, por ter atendido todos os requisitos do edital, bem como por ser a oferta mais vantajosa para a administração desta Corte de Contas, cujo valor apresentado foi de R\$ 65.659,75 (sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

Cuiabá-MT, 27 de março de 2008.

Oziel Martins da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Conselheiro Antônio Joaquim

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N.º 29/2008.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos Artigos 3º, 16 e 61, § único da Lei 8666/93 e suas alterações legais, torna público o resultado, a adjudicação e a homologação

do procedimento licitatório em epígrafe, realizado para contratação de empresa para aquisição de: Item 01-06 (seis computadores com LCD 15 - Tipo 1); Item 02 - 06 Estabilizadores de Pequeno Porte; Item 03 - 02 Projetores Multimídia; Item 04 - 02 Telas Eletrônicas para Projetores. Conforme Termo de Referência n.º 63/2008, cujo certame teve como vencedora, quanto aos itens 01 e 02, a empresa Micronet informática Ltda. e, quanto aos itens 03 e 04, a empresa Carlos Hajime Katayama, por terem atendidos todos os requisitos do edital, bem como por ser a oferta mais vantajosa para a administração desta Corte de Contas, cujos valores apresentados foram respectivamente de 01 - R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais) 02 - R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais) 03 - R\$ 6.590,00 (seis mil quinhentos e noventa reais) 04 - R\$ 5.860,00 (cinco mil oitocentos e sessenta reais)

Cuiabá-MT, 19 de março de 2008.

Oziel Martins da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Conselheiro Antônio Joaquim
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N.º 27/2008.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos Artigos 3º, 16 e 61, § único da Lei 8666/93 e suas alterações legais, torna público o resultado, a adjudicação e a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, realizado para contratação de empresa para aquisição de 60(sessenta) cadeiras fixas com prancheta com assento revestido em tecido preto, conforme Termo

de Referência nº 068/2008, cujo certame teve como vencedora a empresa MDC PACHECO, por ter atendido todos os requisitos do edital, bem como por ser a oferta mais vantajosa para a administração desta Corte de Contas, cujo valor apresentado foi de R\$ 24.150,00 (Vinte e quatro mil cento e cinquenta reais).

Cuiabá-MT, 26 de março de 2008.

Oziel Martins da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Conselheiro Antônio Joaquim
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 26/2008.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos Artigos 3º, 16 e 61, § único da Lei 8666/93 e suas alterações legais, torna público o resultado, a adjudicação e a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, realizado para contratação de empresa para aquisição de móveis para a Escola de Contas, conforme Termo de Referência nº 069/2008, cujo certame teve como vencedora a empresa MDC PACHECO, por ter atendido todos os requisitos do edital, bem como por ser a oferta mais vantajosa para a administração desta Corte de Contas, cujo valor apresentado foi de R\$ 28.315,00 (Vinte e oito mil, trezentos e quinze reais).

Cuiabá-MT, 14 de março de 2008.

Oziel Martins da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Conselheiro Antônio Joaquim
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 24/2008.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos artigos 3º e 16 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público o resultado, a adjudicação e a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, realizado para aquisição de materiais de expediente, conforme Termo de Referência nº 08/2008, cujo certame teve como vencedora a empresa Papelaria Pantanal Ltda, por ter atendido todos os requisitos do Edital e apresentado a oferta mais vantajosa para a administração do Tribunal, no valor de R\$ 29.841,99 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos).

Cuiabá-MT, 04 de abril de 2008.

Oziel Martins da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Conselheiro Antônio Joaquim
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 23/2008.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos Artigos 3º, 16 e 61, § único da Lei 8666/93 e suas alterações legais, torna público o resultado, a adjudicação e a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, realizado para contratação de empresa para contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva para as áreas verdes do entorno, interior do prédio do TCE, do edifício Marechal Rondon e a escola superior de Contas, conforme Termo de Referência nº 034/2008, cujo certame teve como vencedora a empresa VIVEIROS CUIABÁ LTDA. - ME, por ter atendido todos os requisitos do edital, bem como por ser a oferta mais vantajosa para a administração desta Corte de Contas, cujo valor apresentado foi de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Cuiabá-MT, 20 de março de 2008.

Oziel Martins da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Conselheiro Antônio Joaquim
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 20/2008.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos Artigos 3º, 16 e 61, § único da Lei 8666/93 e suas alterações legais, torna público o resultado, a adjudicação e a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, realizado para contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo Conforme Termo de Referência nº 31/2008, cujo certame teve como vencedora a empresa Distribuidora de Alimentos Rio Branco, por ter atendido todos os requisitos do edital, bem como por ser a oferta mais vantajosa para a administração desta Corte de Contas, cujo valor apresentado foi de R\$ 56.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos reais)

Cuiabá-MT, 15 de março de 2008.

Oziel Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Conselheiro Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 12/2008.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos Artigos 3º, 16 e 61, § único da Lei 8666/93 e suas alterações legais, torna público o resultado, a adjudicação e a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, realizado para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, conforme Termo de Referência nº 30/2008, cujo certame teve como vencedora a empresa São Miguel Ar Condicionado Ltda, por ter atendido todos os requisitos do edital, bem como por ser a oferta mais vantajosa para a administração desta Corte de Contas, cujo valor apresentado foi de R\$ 77.576,48 (setenta e sete mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Cuiabá-MT, 26 de março de 2008.

Oziel Martins da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Conselheiro Antônio Joaquim
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 31/2008.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos Artigos 3º, 16 e 61, § único da Lei 8666/93 e suas alterações legais, torna público o resultado, a adjudicação e a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, realizado para contratação de empresa para aquisição de matérias permanentes - móveis, Conforme Termo de Referência nº 020/2008, cujo certame teve como vencedora a empresa Empório Comercio e Representações, por ter atendido todos os requisitos do edital, bem como por ser a oferta mais vantajosa para a administração desta Corte de Contas, cujo valor apresentado foi de R\$ 53.620,79 (cinquenta e três mil seiscentos e vinte reais e setenta e nove centavos).

Cuiabá-MT, 31 de março de 2008.

Oziel Martins da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Conselheiro Antônio Joaquim
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 33/2008.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos Artigos 3º, 16 e 61, § único da Lei 8666/93 e suas alterações legais, torna público o resultado, a adjudicação e a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, realizado para contratação de empresa para aquisição de papel, do tipo A4, A3 e papel de ofício, cujo certame teve como vencedora a empresa RM de Almeida Informática -ME , por ter atendido todos os requisitos do edital, bem como por ser a oferta mais vantajosa para a administração desta Corte de Contas, cujo valor apresentado foi de R\$ 79.340,00 (setenta e nove mil trezentos e quarenta reais).

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2008.

Oziel Martins da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Conselheiro Antônio Joaquim
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2008

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 44/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de março de 2008, em cumprimento à Lei Federal nº 10.520/2002, suas alterações e condições estabelecidas no Edital, informa que o Pregão Presencial 02/2008, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento, instalação, testes e colocação em operação da complementação do Sistema de Ar Condicionado para atender as dependências do Bloco das Unidades de Controle Externo, denominado Edifício Marechal Rondon, conforme Termo de Referência nº 70/2008, especificações técnicas e anexos, marcado para ser realizado no dia 09 de abril de 2008, às 09 horas, foi prorrogado para o dia 18 de abril de 2008, às 09 horas, no prédio do próprio Tribunal, situado no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, em face da decretação de ponto facultativo no dia 07 de abril de 2008. Os interessados poderão adquirir o Edital completo e tomar conhecimento de todas as condições da licitação, no Serviço de Aquisições, Contratos e Convênios, do Tribunal, de segunda à sexta-feira, no horário das 09 às 17h, ou pelo telefone (065) 3613-7549, ou através do site www.tce.mt.gov.br

Oziel Martins da Silva

Pregoeiro Oficial

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 136/AS/2008
PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

PROCESSO N.º
INTERESSADA
ASSUNTO

16.150-0/2006
OUVIDORIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS
DENÚNCIA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA QUALIDADE

DE MÉDICO, NÃO TENDO SIDO EFETUADO O PAGAMENTO REFERENTE AO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO.

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 269/2007 (Lei Orgânica – TCE) e artigo 140, § 1º, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno – TCE), considero REVEL o Prefeito Municipal de Nova Brasilândia, Sr. Ademair Wurzius, face ao não atendimento à diligência do Conselheiro Relator constante do Ofício n. 06/OG/2006, reiterado pelo Ofício GAB. ASF n. 039/2008, para que se manifestasse sobre a Denúncia protocolada na Ouvidoria Geral do Tribunal de Contas sob o n. 16.150-0/2006, referente ao não pagamento do décimo terceiro salário ao Sr. Luiz Cleto Ponsi Santiago pela prestação de serviços do contrato n.º 002/2004.

Com fulcro no artigo 74 e 75, inciso IV, da Lei Complementar n.269/2007, artigo 90, inciso VI, artigo 286 e artigo 289, inciso IV, da Resolução n. 14/2007, ao final da apreciação de mérito da denúncia será aplicada as sanções penais (multa pecuniária) ao referido Prefeito Municipal.

Publique-se.

PROCESSO N.º 13.771-5/2007
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 2006.

No uso da competência conferida pelos artigos 35 e 36 da Lei Complementar n. 269/2007, e artigo 203 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, registro para fins de conhecimento, o Concurso Público n.º 02/2006, realizado pela Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

Publique-se.

Seretaria do Pleno, em Cuiabá, 4 de abril 2008.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 135/WJT/08

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS.

PROCESSO N.º 19.853-6/2005
INTERESSADA **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPIRIDIÃO**
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS INÍCIO DE MANDATO – 2005/2008

Em consonância com o art. 90, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno c/c art. 43, inciso V, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista a regularidade dos presentes autos conforme informação técnica da Secretária de Controle Externo desta Relatoria, referendada pelo Ministério Público Estadual no Parecer n.º 1.604/2008, do Procurador de Justiça **Mauro Delfino César**, registro a Declaração de Bens de início de mandato do Sr. **José Trava**, vereador da Câmara Municipal de Porto Esperidião, por estar em conformidade com os ditames da **Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal**.

Cumpra-se.

Publique-se.

Anote-se.

PROCESSO N.º 1676-4/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**
ASSUNTO LEI N.º 241/2007 DE DEZEMBRO DE 2007, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO/2008.

... Por tudo que consta nos autos, acato Parecer Ministerial da lavra do Procurador **José Eduardo Faria**, e nos termos do art. 43, inciso III, da LC 269/2007, c/c art. 90, inc. II da Resolução n.º 014/07 (RITCE/MT), **decido registrar para fins de conhecimento**, a Lei n.º 241/2007, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2008.

Publique-se.

PROCESSO N.º 3.567-0/2008
INTERESSADA **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2008, DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006

Face a competência legal e de acordo com o Parecer n.º 1.380/2008 do Procurador de Justiça Sr. José Eduardo Faria, decido nos termos do artigo 90, inciso I, alínea "c" da Resolução 014/07 (RITCE/MT), pelo REGISTRO DO Decreto Legislativo n.º 007/2008 da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, que aprova as contas do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Parecer n.º 052/2007 deste Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO N.º 3.687-0/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**
ASSUNTO CONSULTA

...Assim, por tudo que consta nos autos, acato o Parecer Ministerial de n.º 1.389/2008 do Procurador de Justiça Dr. José Eduardo Faria, e **DECIDO** pelo encaminhamento de fotocópias ao consultante, do parecer da Consultoria Técnica n.º 30/2008 de fls. 04/05-TCE e do Parecer do Ministério Público n.º 1.389/2008 de fls. 06/07-TCE, bem como do Acórdão n.º 277/2007, com base no artigo 235, § 2º, do regimento Interno do Tribunal de Contas.

Publique-se.

Seretaria do Pleno, em Cuiabá, 4 de abril de 2008.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PORTARIA N.º 53/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 21, inciso XXXII c/c arts. 122 e 123 do Regimento Interno – Resolução n.º 14/2007,

RESOLVE:

CONSTITUIR o comitê de Gestão, presidido pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e composto pelos seguintes membros:

- I- Secretário de Gestão e Coordenadores a ele vinculados;
- II- Secretário-Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade;

III- Chefe de Gabinete da Presidência;

IV- Assessor Especial de Comunicação;

V- Assessor Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 02 de abril de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA N.º 56/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução n.º 14/2007, e de acordo com o que consta no processo n.º 2.912-2/2008,

RESOLVE:

REENQUADRAR, de acordo com o disposto nos artigos 6º, inciso II, e 25, ambos da Lei n.º 7.858/2002, a servidora estável **FRANCCINETH OURIVES DE CAMPOS**, para a Referência 7, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 03 de abril de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA N.º 54/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução n.º 14/2007,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora estável **LEILA BEATRIZ FERREIRA DE MORAES**, ocupante do de Taquígrafo, Classe "D", Referência 8, para responder pelo cargo, em comissão, de Revisor de Debates, Nível TCDGA-6, deste Tribunal, durante o impedimento da titular, Elizabet Teixeira Santa'Anna Padilha, em gozo de férias, no período de 09.04.08 a 23.04.08.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 03 de abril de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA N.º 55/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução n.º 14/2007, e de acordo com o que consta no processo n.º 3661-7/2008,

RESOLVE:

REENQUADRAR, de acordo com o disposto nos artigos 6º, inciso II, e 25, ambos da Lei n.º 7.858/2002, o servidor estável **VALDIR LUIS SCHOMMER**, para a Referência 8, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 15 de março de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 03 de abril de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA N.º 57/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução n.º 14/2007, e de acordo com o que consta no processo n.º 3.656-0/2008,

RESOLVE:

REENQUADRAR, de acordo com o disposto nos artigos 6º, inciso II, e 25, ambos da Lei n.º 7.858/2002, o servidor estável **JOSINEI SOUZA DA SILVA**, para a Referência 9, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 09 de agosto de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 03 de abril de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº. 58/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº. 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 3.404-5/2008,

RESOLVE:

REENQUADRAR, de acordo com o disposto nos artigos 4º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, o servidor estável **NELSON YUWAO KAWAHARA**, para a Referência 6, da categoria funcional de Auditor Público Externo, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 08 de fevereiro de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 03 de abril de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

RELAÇÃO Nº. 026/GP/2008

PROCESSO 3.142-9/2008
INTERESSADA MÁRCIA FERREIRA DE SOUZA
ASSUNTO REQUER ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
...Diante do exposto e, em sintonia com o Parecer nº 167/08 da Procuradoria Consultiva, **defiro** o requerimento constante às fls. 02-TC, isentando o desconto do IR nos seus proventos.

Após, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para as devidas anotações

na ficha funcional da requerente, bem como, para que seja efetuado novo cálculo para o desconto previdenciário, de acordo com o artigo 40 § 21, da CF, com redação dada pela EC nº 47/2007.

Publique-se.

Conselheiro Antonio Joaquim
Presidente

PROCESSO 3.948-9/2008
INTERESSADO WILTS MONTEIRO DOS SANTOS
ASSUNTO REQUER LICENÇA MÉDICA

Em consonância com o Decreto nº 5.263/02 e o disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 128/03, que sofreu alteração pela Lei Complementar nº 247/06, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas à fl. 04-TC e ainda, de acordo com o Parecer nº 203/08 da Procuradoria Consultiva às fls. 05/06-TC, **DEFIRO** o pedido de fl. 02, concedendo 11 (onze) dias de licença médica para a requerente, no período de 17-3-2008 a 27-3-2008..

Publique-se.

Conselheiro Antonio Joaquim
Presidente

PROCESSO 4.411-3/2008
INTERESSADO BENEDITO TADEU DE BARROS DEL BARCO
ASSUNTO REQUER A CONCESSÃO DE TRES MESES DE LICENÇA-PRÊMIO

Em consonância com o disposto artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas à fl. 04-TC e de acordo com o Parecer nº 208/2008 da Procuradoria Consultiva às fls. 05/06-TC, considerando, ainda, a não ocorrência das restrições do art. 110 do referido Estatuto, LC 04/90, **DEFIRO** o pedido do Sr. **BENEDITO TADEU DE BARROS DEL BARCO**, servidor estável desta Corte de Contas, ocupante do Cargo de Agente de Portaria, concedendo 03 (três) meses de licença-prêmio referente ao quinquênio ininterrupto de 20-3-2003 a 19-3-2008, para ser gozada em época oportuna, observada a conveniência administrativa.

Publique-se.

Conselheiro Antonio Joaquim
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 4 de abril de 2008.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO 007/2008.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo decreto nº 1926/2008; torna público o resultado da sessão que realizou-se na data de **13/03/2008**, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Menor Preço, conforme publicação no site www.bb.com.br/licitacao, tendo por objeto a **aquisição de diversos materiais permanentes para a secretaria municipal de educação**, conforme descrito no Edital de Pregão **008/2008** e seus anexos.

Empresa	Lote	Valor Homologado
Vidor Industria e Comércio de Móveis Ltda.	1	24.280,00
MR de Araújo Pires	2	14.994,00
LFN Spenthof Comercio de Produtos de Informática Ltda.	3	3.340,00
Vimar Comercio e Serviços Ltda.	4	27.010,00
Leandro Luiz Leal Silva-ME	5	23.380,00
CSM Comercial de Produtos Alimentícios Ltda.	6	20.292,96

Fábio Tadeu Weiler
Pregoeiro

Maurício Cardoso Tonhá
Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 007/2008

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 544/2006, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº 007/2008, levado a efeito às 08:00 horas do dia 04 de abril de 2008, foi declarado vencedora a empresa I. J. dos Santos & Santos Ltda - ME.

Alta Floresta-MT 04 de abril de 2008.

ANA LUCIA ALMEIDA SANTOS SANDMANN
Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

TOMADA DE PREÇOS 006/2008 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado sagrou-se vencedora a empresa **CENTROESTE AMBIENTAL COLETA TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA LTDA ME**, onde apresentou proposta no valor total de **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)**. Alto Araguaia, 04 de Março de 2008.

Renata Fermio de Oliveira
Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

RESOLUÇÃO Nº 002/2008

“Dispõe sobre julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Araguainha-MT, incluindo os Balancetes Mensais e o Balanço Geral referente ao exercício Financeiro de 2006”

O cidadão Sr. **DEUZAIDE RODRIGUES DUTRA**, Presidente da Câmara Municipal de Araguainha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno deste Poder Legislativo, inciso II do artigo 210 da Constituição Estadual e tendo em vista a ATA nº 005/2008 datada de 31/03/2008, da Sessão Ordinária desta casa de Leis. **Resolve:** Art. 1º - Fica Aprovada as contas da Prefeitura Municipal de Araguainha-MT., que tratam dos balancetes dos meses de janeiro a dezembro/2006, Balanço Geral/2006, Lei nº. 504/2005-LDO, Lei nº. 520/2005-LOA e Relatório da LFR Cidadão 1º. Bimestre da Prefeitura Municipal de Araguainha-MT, da Gestão do Exmº Prefeito Municipal, Sr. **OSMARI CEZAR DE AZEVEDO**. Art. 2º - A aprovação de que trata o artigo anterior desta Resolução, manteve a permanência do **PARCER PRÉVIO FAVORÁVEL N.º 76** datado de 02/10/2007 do Tribunal de Contas/MT, devendo ser observadas as recomendações citadas na decisão. Art. 3º. A aprovação e a permanência do Parecer Prévio Favorável nº. 76 do TC/MT, concretizou-se através de 06 (seis) voto favoráveis a sua aprovação e 03 (três) votos contrários a sua aprovação; conforme consta-se na Ata nº 005/2008 datada de 31/03/2008 da Sessão Ordinária desta Augusta Casa de Leis. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araguainha-MT, Em, 01 de Abril de 2008.

DEUZAIDE RODRIGUES DUTRA – Presidente

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 007/2008

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de seu Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às 09:00 horas do dia 18/04/2008, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 10.520/02-Decreto 3555/00 e suas alterações, do tipo menor preço global por lote, para Aquisição de Óleo Lubrificante, Graxa de Chassis e Graxa de Rolamento. Informações detalhadas e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial, ou no site www.araputanga.mt.gov.br. Araputanga – MT 04 de abril de 2008.

Reginaldo Luiz Schiavinato – Pregoeiro (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ADENDO Nº 001, AO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2008

A comissão especial de concursos do município de Brasnorte/MT, no uso de suas atribuições legais faz saber do adendo ao edital de concurso público de provas e títulos para provimento de cargos efetivos e cadastro reserva.

V - DAS PROVAS

1.2.1. A prova prática será realizada às **13h00min** horas do dia **27.04.2008**, na Escola Municipal Pastor Jose Genésio localizado na Rua Castanheira nº 325 Bairro Nosso lar.

VI - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no Município de Brasnorte, às 08h00min horas **27.04.2008** e terá duração máxima de 03h00min (três horas) horas e mínima de 01h00min (uma hora), na Escola Municipal 1º de Junho localizada na Rua Curitiba esquina com Av. General Osório (ponto de referencia Praça Centra).
Comissão de Concurso Público, 02 de Abril de 2008.

Sirlene Aparecida Lopes

Presidente Comissão Concurso

Daniel Ferreira Junior

Membro

Reginaldo Oliveira Dias

Membro

Rodinei Arfeli

Suplente

**A N E X O II
CRONOGRAMA DE CONCURSO**

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
18.02.2008	-	Publicação do Resumo de Edital.	Diário Oficial
Durante dois dias úteis, após a divulgação do evento anterior.	08h00min às 13h00min e 13h00min às 17h00min	Prazo para recurso sobre o Edital de Concurso.	Prefeitura Municipal.
10 à 14.03.2008.	08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min	Período de Inscrições dos candidatos ao concurso.	Prefeitura Municipal.
14.03.2008.	13h00min às 17h00min	Último dia para protocolo dos títulos.	Prefeitura Municipal.
15.04.2008	13h00min	Divulgação da relação de inscrições.	Prefeitura Municipal e www.exataplanejamento.com.br
Durante dois dias úteis, após a divulgação do evento anterior.	08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min	Prazo para recurso sobre as inscrições.	Prefeitura Municipal.
18.04.2008	14h00min	Julgamento dos recursos sobre as inscrições.	Prefeitura Municipal.
27.04.2008	08h00min às 11h00min	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e da Prova Prática.	Objetiva: E.M.E.B. 1º de Junho E.M.E.B. Pastor Jose Genésio Prática:
MEB	14h00min	Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Prefeitura Municipal e www.exataplanejamento.com.br
Durante dois dias úteis, após a divulgação do evento anterior.	08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min	Prazo para recurso sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e da Prova Prática.	Prefeitura Municipal.
06.05.2008	08h00min	Julgamento dos recursos sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e da Prova Prática.	Prefeitura Municipal.
12.05.2008	08h00min	Divulgação do resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e da Prova Prática.	Prefeitura Municipal e www.exataplanejamento.com.br
Durante dois dias úteis, após a divulgação do evento anterior.	08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min	Prazo para recurso sobre o resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e da Prova Prática.	Prefeitura Municipal.
19.05.2008	08h00min	Julgamento dos recursos sobre o resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e da Prova Prática.	Prefeitura Municipal.
26.05.2008	14h00min	Divulgação do resultado final.	Prefeitura Municipal e www.exataplanejamento.com.br
Durante dois dias úteis, após a divulgação do evento anterior.	08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min	Prazo para recurso sobre o resultado final, relativo à atribuição de pontos da Prova de Títulos e na classificação.	Prefeitura Municipal.
30.05.2008	14h00min	Julgamento dos recursos sobre o resultado final	Prefeitura Municipal.
31.05.2008	14h00min	Divulgação do Resultado Final Definitivo para homologação pelo Prefeito Municipal	Prefeitura Municipal e www.exataplanejamento.com.br

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03 - CONCURSO PÚBLICO DA**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE – MT**

A Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brasnorte, nomeada pela Portaria n. 005/2008, comunica aos interessados e os inscritos no cargo de **AGENTE MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA (SERVIÇOS GERAIS)**.

I. Por haver candidatos a serem convocados em caso de necessidade de concurso realizado anterior pela Administração de Brasnorte;

II. Por só ter necessidade de uma vaga para convocação imediata e uma para cadastro reserva, para necessidade futura;

III. Ficam convocados os candidatos inscritos no cargo de **AGENTE MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA (SERVIÇOS GERAIS)**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação local das inscrições para optarem por outro cargo previsto no Edital de Concurso Público n. 001/2008, até o dia **11 de ABRIL de 2008**.

IV. Caso não efetuem a opção, deverão solicitar a devolução dos valores pagos a título de inscrição junto a Comissão de Concurso, que a realizará no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

V. Os candidatos inscritos que não optarem por novo cargo ou solicitar a devolução dos valores, até a data mencionada, terão sua inscrição automaticamente cancelada resguardado o direito do candidato a devolução dos valores pagos a qualquer época.

Comissão de Concurso Público, 02 de Abril de 2008.

Sirlene Aparecida Lopes

Presidente Comissão Concurso

Daniel Ferreira Junior

Membro

Reginaldo Oliveira Dias

Membro

Rodinei Arfeli

Suplente

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**DECRETO Nº 020/2008 DE 04 DE ABRIL DE 2008**

Dispõe sobre Prorrogação do Concurso Público Municipal, Edital nº 001/2006 e, dá outras providências. **MAURO RUI HEISLER, PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, III da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** o Edital Concurso nº 001/2006 e o Decreto 029/2006 de 04 de abril de 2006;

DECRETO:

Artigo 1º - Fica Prorrogado o Resultado do Concurso Público Municipal, Edital nº 001/2006, homologado pelo Decreto 029/2006 de 04 de Abril de 2006.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatro dias do mês de Abril, do ano de dois mil e oito.

Mauro Rui Heisler

Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008-**

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo regime de menor preço por item. **OBJETO:** Pregão Presencial objetivando a aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção e ampliação da iluminação pública na zona urbana e distritos, neste Município de Cáceres- MT. **DATA E LOCAL DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E POSTURA:** Será no dia **18 de abril de 2008, às 14:00 hs (horário de Brasília), 13:00 hrs (horário local)**, nesta Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Licitações, situada à Avenida Getúlio Vargas – nº 1815, COC – Centro Operacional de Cáceres, CEP 78200-000, Cáceres-MT. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Cáceres, no endereço acima apresentado, das 12.00 às 18.00 horas, ou através do portal www.cidadecompras.com.br, ou ainda pelo telefone (65) 3223.1500 – ramal 233, e ainda solicitar pelo email k.pmc_2006@hotmail.com.

Cáceres-MT, 02 de abril de 2008.

KATIA FARIA DA SILVA

Pregoeira Oficial

Portaria nº 227 de 06/11/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SERVIDOR**

O Presidente de Comissão de Inquérito de designada pela Portaria n.º 2.070 de 24 de março de 2008, do Prefeito Municipal de Campinópolis, Sr. Altino Vieira de Rezende Filho, no uso de suas atribuições INTIMA, pelo presente edital, ex-servidora **MARTA BARBOSA DOS SANTOS**, que exercia o cargo de **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS** conforme portaria de nomeação nº 034/2005, matrícula nº 328, para no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala do Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal onde a Comissão processante desempenhara suas atividades para que tome ciência do processo administrativo disciplinar que fora instaurado para apurar supostas irregularidades cometidas no desempenho de suas atividades.

Campinópolis – MT 02 de abril de 2008

Lucimar Borges Lima da Silva

Presidenta (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****PROCESSO SELETIVO 001/2008 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2008**

SERGIO COSTA BEBER STEFANELLO, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº 945/2003, que dispõe sobre a contratação por excepcional interesse público e Edital de Processo Seletivo nº 001/2008

CONVOCA

Os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, deverão comparecer no prazo de **10 (dez) dias**, à contar desta data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 8h às 11h e de 13h às 17h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, munidos dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo nº 001/2008. O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo: PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

Classificação Candidato

1º CLÁUDIO RICARDO ALVES PEREIRA

Inscrição

039

Cargo: PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Classificação	Candidato	Inscrição
1º	HELENIR DE LOURDES MANFROI MARIA	019

Cargo: PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

Classificação	Candidato	Inscrição
1º	IVANILDE CRISTOFOLI	030
2º	LEILA SOCCOL	037
3º	ROBERTA MARIA KEMPA	002

Cargo: PROFESSOR EM LIBRAS

Classificação	Candidato	Inscrição
1º	PRISCILA APARECIDA MORAES HEINKEMAIER	017

Campo Novo do Parecis, aos 03 dias do mês de abril de 2008.

Sergio Costa Beber Stefanelo

Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº. 09/2008

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere a decreto nº. 962/2007 de 06/09/2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 22/04/2008, às 10:00 horas no endereço, Av. Tarumã, nº. 033, Centro, Colniza-MT, a reunião para abertura da TP 09/2008 Tomada de Preço, tendo como objeto de licitação, o seguinte: Contratação de até 10 (Dez) Ônibus, para atendimento no transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino de Colniza MT. Valor do Edital R\$ 200,00. Colniza-MT, 04 de Abril de 2008.

Silvio Vahl - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA AVISO DE LICITAÇÃO CP. Nº. 001/2008

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere a decreto nº. 962/2007 de 06/09/2007, torna público, para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo menor preços, para as Obras: - Sistema de Drenagem = Galerias Pluviais; - Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Até às 08:30 Horas do dia 05/05/2008 entrega dos envelopes e Abertura às 10:00 Horas do dia 05/05/2008, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, na Av. Tarumã, nº, 33, Centro, Colniza MT. Valor do Edital R\$ 200,00 (duzentos reais). Informações poderão ser obtidas pelos telefones: (66) 3571-1315/1205.1000. Colniza-MT, 04 de abril de 2008.

Silvio Vahl - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO - MT

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 012/2008 DATA: 03 de Março de 2008. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Adriana Betina Jock **OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços Especializados de Psicologia para coordenação e execução do Projeto do Trabalho Técnico Social, para atender o Programa "Carta de Crédito FGTS/Operações Coletivas" do Convênio com a Caixa Econômica Federal, referente à Construção de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01.2.038.3.90.36 **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 013/2008 DATA:** 03 de Março de 2008 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Luiz Roberto Bernardes Lima **OBJETO:** Elaboração do Projeto Elétrico da Quadra de Esporte do P. A. Noroágro e Adequação do Projeto Elétrico de baixa e alta tensão do Projeto Habitacional "Morada Nova" – 150 (cento e cinquenta) casas populares. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.1073.3.3.90.36 **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 014/2008 DATA:** 03 de Março de 2008 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Loide Lima Porto Dutra. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de um trator de pneus para atender a Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.2032.3.3.90.36 **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 015/2008 DATA:** 03 de Março de 2008 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Patrícia Oliveira Falcão **OBJETO:** Locação de imóvel para instalação de um laboratório de Endemias do Programa de Endemias e Controle de Doenças. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.2031.3.3.90.36 **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 016/2008**

DATA: 03 de Março de 2008 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Jairo David Golin **OBJETO:** Locação de imóvel urbano com 650m², sobre o qual estão edificados benfeitorias com 48,80m², para instalação da sala do PRONAF. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.1008.33.90.36 **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 017/2008 DATA:** 03 de Março de 2008 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Liege Cristine Robaert **OBJETO:** Locação de um Imóvel que será utilizado para

abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Ação Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01.2037.3.3.90.36 **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 018/2008 DATA:** 03 de Março de 2008 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Valdivino Rocha da Silva **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do posto de serviços do Instituto Nacional do Seguro Social em Comodoro – MT. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.2006.3.3.90.36 **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 019/2008 DATA:** 03 de Março de 2008 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Cláides Lazaretti Masutti **OBJETO:** Locação de um Imóvel que será utilizado para abrigar as instalações do Paço Municipal de Comodoro-MT. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.1001.3.3.90.36 **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 020/2008 DATA:** 03 de Março de 2008 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Rui Domingues Carneiro Júnior **OBJETO:** Locação de um Imóvel que será utilizado para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Educação e Esportes **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.1035.3.3.90.36 **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 021/2008 DATA:** 03 de Março de 2008 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Odelir Perego **OBJETO:** Locação de Imóvel para Instalação do Conselho Tutelar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01.2038.3.3.90.36 **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 022/2008 DATA:** 03 de Março de 2008 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Alice da Mota Flores **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.2017.3.3.90.36 **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 023/2008 DATA:** 03 de Março de 2008 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Josimar Santos Vilas Boas **OBJETO:** Locação de um Imóvel que será utilizado para abrigar as instalações do alojamento para funcionários do INCRA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.2009.3.3.90.36

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2008

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 02/04/2008 às 09:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2008**, para Aquisição de Patrulha Mecanizada, consagrou-se vencedora a licitante: Maxicase Máquinas Ltda.

Comodoro – MT, 02 de abril de 2008.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO - MT

CONTRATO Nº.: 048/2008 DATA: 03 de Março de 2008. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Adriana Betina Jonk **OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços Especializados de Psicologia para coordenação e execução do Projeto do trabalho técnico social para atender o Programa "Carta de Crédito FGTS/Operações Coletivas" do Convênio com a Caixa Econômica Federal, referente a Construção de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01.2038.3.3.90.36 **CONTRATO Nº.: 049/2008 CANCELADO CONTRATO Nº.: 050/2008 DATA:** 03 de Março de 2008 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Luiz Roberto Bernardes Lima **OBJETO:** Elaboração do projeto elétrico da quadra de esporte do P.A. Noroágro e adequação do projeto elétrico de baixa e alta tensão do projeto habitacional "Morada Nova" – 150 (cento e cinquenta) casas populares. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.1073.3.3.90.36 **CONTRATO Nº.: 051/2008 DATA:** 03 de Março de 2008 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Loide Lima Porto Dutra **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de um trator de pneus para atender a Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.2032.3.3.90.36 **CONTRATO Nº.: 052/2008 DATA:** 03 de Março de 2008. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Ind. E comércio de madeiras Kutschenko Ltda **OBJETO:** Contratação de Horas de uma pá carregadeira para atender a Secretaria Municipal de Obras. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.2032. **04.122.0004.33.90.39 CONTRATO Nº.: 053/2008 DATA:** 03 de Março de 2008 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Patrícia Oliveira Falcão **OBJETO:** Locação de Imóvel para Instalação de um Laboratório de Endemias do Programa de Endemias e Controle de Doenças. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.2031.3.3.90.36 **CONTRATO Nº.: 054/2008 DATA:** 03 de Março de 2008. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Jairo David Golin **OBJETO:** Locação de Imóvel Urbano com 650 m², sobre o qual estão edificados benfeitorias com 48m², para instalação da sala do PRONAF. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.1008.3.3.90.36 **CONTRATO Nº.: 055/2008 DATA:** 03 de Março de 2008. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Liege Cristine Robaert **OBJETO:** Locação de um Imóvel que será utilizado para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Ação Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01.2037.3.3.90.36 **CONTRATO Nº.: 056/2008 DATA:** 03 de Março de 2008. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Valdivino Rocha da Silva **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do posto de serviços do Instituto Nacional do Seguro Social em Comodoro – MT. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.2006.3.3.90.36 **CONTRATO Nº.: 057/2008 DATA:** 03 de Março de 2008. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Cláides Lazaretti Mazutti **OBJETO:** locação de imóvel, para abrigar as instalações do paço e outros órgãos de interesse da Administração de Comodoro – MT. **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: 03.01.1001.3.3.90.36 CONTRATO Nº.: 058/2008 DATA: 03 de Março de 2008. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Rui Domingues Carneiro Junior **OBJETO:** Locação de imóvel para a instalação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.1035.3.3.90.36 CONTRATO Nº.: 059/2008 DATA:** 03 de Março de 2008. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Odelir Prego **OBJETO:** Locação de Imóvel para Instalação do Conselho Tutelar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.2038.3.3.90.36 CONTRATO Nº.: 060/2008 DATA:** 03 de Março de 2008 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Alice da Mota Flores **OBJETO:** Locação de imóvel, para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2017.3.3.90.36 CONTRATO Nº.: 061/2008 DATA:** 03 de Março de 2008 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Josimar Santos Vilas Boas **OBJETO:** Locação de imóvel destinado à instalação de alojamento para funcionários do INCRA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.2009.3.3.90.36 CONTRATO Nº.: 062/2008 DATA:** 12 de Março de 2008. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – FUNDAÇÃO UNISELVA **OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos Especializados para elaboração de projeto de Diretrizes para um Programa de Desenvolvimento Sustentável dos Assentamentos Rurais do Município de Comodoro-MT. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.1026.3.3.90.39 CONTRATO Nº.: 064/2008 DATA: 20 de Março de 2008 CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Geraldo Peçanha de Almeida **OBJETO:** Prestação de Serviços de profissionais referente à realização de projetos e palestras com os Temas: Avaliação, Planejamento, Gestão e Projeto Político Pedagógico e Educação Especial para servidores que atuam nas escolas municipais de Comodoro nos dias 06 a 10 de abril do corrente ano. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.06.2014.3.3.90.36**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 004/2008 DATA: 12 de Março de 2008. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA **OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos Especializados para elaboração de projeto de Diretrizes para um Programa de Desenvolvimento Sustentável dos Assentamentos Rurais do Município de Comodoro-MT. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.1026.3.3.90.39 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 005/2008 DATA:** 20 de Março de 2008. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** GERALDO PEÇANHA DE ALMEIDA **OBJETO:** Prestação de Serviços de profissionais referente a realização de projetos e palestras com os Temas: Avaliação, Planejamento, Gestão e Projeto Político Pedagógico e Educação Especial para servidores que atuam nas escolas municipais de Comodoro nos dias 06 a 10 de abril do corrente ano. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.06.2014.3.3.90.36**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 20/03/2008 às 09:00 horas na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008**, para execução de obras na Construção do Centro Integrado de Segurança e Cidadania - CISC, foi habilitada a empresa: C.S.Construtora Ltda - ME.

Comodoro – MT, 03 de abril de 2008.
Adejanes de Araújo Silva
Presidenta da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO - MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 004/2008 ao Contrato de Serviço de Transporte Escolar nº. 30/2008 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** TRANSPORTADORA MANOEL R. FIGUEIREDO - MEOBJETO: Acréscimo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte de Alunos na Rede de Ensino Público Municipal nº. 30/2008 **DOTAÇÃO Orçamentária: 06.02.1038.3.3.90.39 PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 005/2008 Contrato de Serviços de Transporte Escolar nº. 035/2008 CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** J. A. Sampaio da Silva Transportes - MEOBJETO: Acréscimo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público Municipal nº. 035/2008 **DOTAÇÃO Orçamentária: 06.02.1038.3.3.90.39 PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 006/2008 Contrato de Aquisição de Equipamentos nº. 037/2008 CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** COMERCIAL OSASCO LTDA **OBJETO:** Prorrogação de Prazo por mais 30 (tinta) dias, devido ao atraso na produção da Indústria dos Resfriadores de Leite. 037/2008 **DOTAÇÃO Orçamentária: 05.01.1016.4.4.90.52 PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 007/2007 Contrato de Prestação de Serviço nº. 003/2008 CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO KELM LTDA **OBJETO:** Acréscimo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 003/2008 **DOTAÇÃO Orçamentária: 07.01.2016.3.3.90.39**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA AVISO RESULTADO CC 01/2008

A Prefeitura Municipal de Confresa/MT, através de sua Comissão de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 11/2008, na modalidade Concorrência nº 01/2008, do tipo menor preço, regida pela Lei 8.666/93, que realizou-se as 10:30 horas do dia 24/03/08, ocasião em que se deu o ato público, objetivando a contratação empresa p/ execução transporte escolar, onde foram vencedoras as empresas: A L Martins ME, De Paula Turismo Ltda, Joaquim Quirino Barbosa ME, Regiane da Silva Sousa ME, J P de Souza ME, JRF Transporte ME, Clovis P. Da Cruz Transporte Escolar ME. Confresa, 24 de março de 2.008.
Denis Marcos Pereira – Presidente C.P.L

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2008

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Confresa, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001/2008 de 02/01/2008. Torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/04/2008 às 09:00 horas, no endereço Av. Centro Oeste, 286, centro, Confresa-MT, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados, contendo a habilitação e proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão adquirir o Edital, no Setor de Compras e Licitações no horário de 14:00 às 17:00 horas, no endereço supra citado, mediante recolhimento de taxa de R\$100,00 (cem reais). **Objetivo:** Contratação de empresa para fornecimento produtos médicos hospitalares, odontológicos e medicamentos. Confresa, 03 de abril de 2008.

Denis Marcos Pereira – Presidente Comissão Permanente Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, convoca os acionistas para Assembléia Geral Ordinária 2008, que se realizará no dia 17 de abril de 2008, às 08:00 horas, na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 3196, Bairro: Carumbé, nesta capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - **Destituição e Eleição dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria e Fixação da Remuneração.** II - **Análise da Prestação de Contas referente ao exercício de 2007;** III – **Assuntos Gerais.** Cuiabá – MT., 03 de abril de 2008

Drº José Antônio Rosa - Presidente do Conselho de Administração
Asplemat/DO 3x1 (04, 07,09/04/2008)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 003/2008

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, vem a público informar que o **Pregão Presencial – nº. 003/2008**, marcado para ser realizado dia 15/04/2008, às 09h00min, cujo objeto é: Contratação de empresa para Confecção e Fornecimento de Uniformes, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Edital e no Projeto Básico – Termo de Referência (Anexo I), para atender a SANECAP - Cuiabá/MT, foi PRORROGADO por conveniência administrativa para **17/04/2008, às 09h00min.** Cuiabá, 04 de abril de 2008. Coordenadoria de Licitação e Compras - CDLC

ANA VIRGÍNIA DE CARVALHO - PREGOEIRA OFICIAL
ADV. JOSÉ ANTONIO ROSA - DIRETOR PRESIDENTE DA SANECAP

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2008

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 08 de maio de 2008, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Concorrência Pública n.º 001/2008, **para alienação de secador e armazém municipal.** Maiores informações poderão ser obtidas junto à comissão permanente de licitações, situada à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-1124.

Gislaine Aparecida Noetzold
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2008 - ANEXO ÚNICO DO DECRETO DE Nº 011/2008

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (1) OPERADOR DE MÁQUINA - MOTO NIVELADORA			
AGNALDO COELHO DE OLIVEIRA	00040	8,75	1º

CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
EDSON WISENFAD	00043	8,25	2º
Cargo: (2) MOTORISTA DE CAMINHÃO CAT. "D"			
MAURELIO FERREIRA JACQUES	00048	10,00	1º
RUDSON LUIZ BERTILPHA	00131	10,00	2º
MARCOS PAULO CORREA	00030	10,00	3º
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
MAURICIO JACQUES	00051	10,00	4º
DIOGO DA CUNHA XAVIER	00103	10,00	5º
ANTONIO CARLOS BORGES DE SOUSA	00175	9,75	6º
RICARDO PREDIGER	00149	9,75	7º
SILMAR ALIENDRES DOS SANTOS	00171	9,75	8º
VALDIR JOSE FACHINETTO JUNIOR	00065	9,75	9º
NEORI BARP	00088	9,75	10º
LISANO ROOS	00042	9,75	11º
ZACARIAS PIRES DA SILVA	00167	9,75	12º
MARCELO JUNIOR SCHNORREBERGER	00012	9,50	13º
VILSON ROSENILDO DE ALMEIDA	00006	9,50	14º
GUERINO ADAUTO GOMES DE OLIVEIRA	00056	9,25	15º
SAMUEL BATISTA DE SOUZA	00120	9,25	16º
PEDRO CARLOS VARGAS LOZADA	00141	9,25	17º
JOSE APARECIDO GUERRIERI	00163	9,00	18º
ADAO ANTONIO FERREIRA JACQUES	00033	9,00	19º
JOÃO CORDOVA DE BITENCOURT	00018	9,00	20º
LINDOMAR MAICON GIARETA	00158	9,00	21º
RUIONE RODRIGUES CAMPOS	00058	9,00	22º
RONALDO RODRIGUES	00074	8,50	23º
JAQUES LUIZ WEBER	00112	8,25	24º
Cargo: (3) OPERADOR DE MÁQUINA - ESCAVADEIRA			
IDEMAR OBANDO	00041	9,25	1º
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
CLAUDIOMAR GIARETA	00157	8,00	2º
VALDECI GOMES	00195	6,50	3º
Cargo: (4) MANUFATUREIRO DE ARTEFATOS DE CIMENTO			
DENER LUIZ DA SILVA	00108	9,50	1º
MARCIO ALESSANDRO COELHO	00091	8,50	2º
WALDEMIR RODRIGUES DA SILVA	00026	8,00	3º
EDVALDO ISRAEL DA SILVA	00027	7,50	4º
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
ELIEZER CICHOSKI	00182	7,50	5º
Cargo: (5) GARI			
LEANDRO DA SILVA ZDEPSHI	00063	9,00	1º
Cargo: (6) VIGIA			
RONILSON BARRIOS DOS ANJOS	00117	10,00	1º
CRISTINA DE SOUZA ARAUJO	00107	9,00	2º
FRANCISCO EVERALDO FERREIRA	00007	8,50	3º
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
JOÃO CHOCIAY	00028	8,00	4º

**RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2008 - ANEXO ÚNICO DO
DECRETO
DE Nº 011/2008**

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (7) JARDINEIRO			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (8) MOTORISTA DE AMBULANCIA CAT. "D"			
JOSE MARIA DE ABREU JUNIOR	00035	10,00	1º
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
FRANCISCO EUDO DE SOUZA	00034	9,50	2º
VALDECY BENEDITO DE FIGUEIREDO	00188	9,50	3º
ALBANIR DE OLIVEIRA MORAES	00081	9,38	4º
ADEMAR DA COSTA FERREIRA	00005	9,38	5º
Cargo: (9) APOIO EDUCATIVO EDUCACIONAL (VIGIA)			
TERENCIO CRUZ BRUM	00020	8,50	1º
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
SOLANGE RODRIGUES CARNEIRO	00090	7,00	2º
Cargo: (10) APOIO EDUCATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇOS GERAIS)			
KATCILENE NUNES CORREA ROSA	00172	10,00	1º
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
ELAINE DE CASSIA WEBER	00069	9,50	2º
FRANCELY DE FÁTIMA MARTINS FIALHO	00073	9,50	3º
IZELIA TEREZINHA SCHNEIDER	00142	9,00	4º
EDWALDO SANTOS TANAN	00109	9,00	5º
APARECIDA DO CARMO DOS SANTOS	00046	9,00	6º
ELIANE APARECIDA BETELI	00054	7,50	7º
Cargo: (11) ASSISTENTE ODONTOLÓGICO			
LUCIMAR DOS SANTOS BONFIM DE ABREU	00023	5,67	1º
Cargo: (12) AUXILIAR DE FARMACIA			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (13) TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
CARLOS ALBERTO SOUSA DE FRANÇA FILHO	00066	7,33	1º
GILMARA BUENO MACIEL	00161	6,67	2º
ADEMAR BENI	00125	6,00	3º
ZILDA DA SILVA CRUZ	00201	6,00	4º
MARISA CARGNELUTTI PADILHA	00038	5,67	5º
DINALVA DE JESUS DO CARMO FURTADO	00190	5,33	6º
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
NIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	00060	5,00	7º
FLAVIO FAGUNDES DA SILVA	00127	5,00	8º
SUELY LOPES DA SILVA	00004	5,00	9º

Laurita Souza de Oliveira	00193	5,00	10º
ILMA CORDEIRO MEDRADO DOS SANTOS	00129	5,00	11º
Cargo: (14) PROFESSOR NÍVEL MÉDIO MAGISTÉRIO			
LUZINETE IZIDORIO GOMES	00105	6,00	1º
Cargo: (15) PSICÓLOGO			
MAURO AUGUSTO DE OLIVEIRA KOCK	00215	5,50	1º
Cargo: (16) BIOQUÍMICO			
JULIA YUMI MURAOKA	00136	7,00	1º
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
NILCEA LONDON GOMES DA SILVA	00098	5,67	2º
ANTONIO DE JESUS FERRARINI	00208	5,50	3º
Cargo: (17) MÉDICO			
ANDRYANA ROBERTA MASCARIN	00178	6,67	1º

**RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2008 - ANEXO ÚNICO DO
DECRETO DE Nº 011/2008**

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
LARISSA ELEUZA CHIUCHI	00179	6,50	2º
Cargo: (18) NUTRICIONISTA			
ARIANE GLAUCIA DA SILVA BORGES	00187	5,33	1º
Cargo: (19) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA_CLASSIF.FINAL			
VANESA MOURA DUTRA	00170	6,25	1º
Cargo: (20) PROFESSOR DE PEDAGOGIA INFANTIL_CLASSIF.FINAL			
ROSANE PAULINO DE AZEVEDO	00196	7,00	1º
Cargo: (21) PROF.DE PEDAGOGIA DE 1ª A 4ª SÉRIE_CLASSIF.FINAL			
LOVANI PETRIKIC	00025	7,00	1º
ROSIMEIRE GRAGEL DE ANDRADE	00100	5,25	2º
INES CARMEN MANFRIN	00192	5,00	3º
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
ALDENIDE REJANE DE MOURA	00010	5,00	4º
Cargo: (22) PROFESSOR DE INFORMÁTICA_CLASSIF.FINAL			
VALDINEIA VALERO RUIZ	00009	6,00	1º
Cargo: (23) PROFESSOR LETRAS-PORTUGUÊS/INGLÊS_CLASSIF.FINAL			
NÃO HOUVE APROVADOS			

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
DECRETO Nº.011/2008**

Dispõe Sobre a Homologação Do Resultado Do Concurso Público Nº 001/2008 Da Prefeitura Municipal De Ipiranga Do Norte. O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, Sr. Orlei José Grasselli, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal e, Considerando a realização das provas do Concurso Público n.º 01/2008, desta Prefeitura Municipal; Considerando que todas as exigências do Regulamento e do Edital de Concurso Público foram cumpridas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado do Concurso Público n.º. 01/2008, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT, conforme constam do Anexo único, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições contrárias.

Paço Municipal, em 04 de Abril de 2008.

Orlei José Grasselli

Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO Nº 013/2008
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 05/2008**

O MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE, Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º 011, de 31 de Janeiro de 2007, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a **Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica, laboratoriais e odontológico, para consumo das Unidades de Saúde e Programa Saúde da Família desta municipalidade.** O Pregoeiro decide declarar vencedora no lote 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 15 e 16 a empresa **DIPROMEDICA - DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 08.636.954/0001-05, e nos Lotes 01, 04, 08, 11, 12, 13, 14 e de 17 ao 24, a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA - CNPJ Nº 36.900.926/0001-80.** Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica **adjudicado e homologado** aos classificados conforme acima mencionado.

Lambari D'Oeste-MT, 17 de Março de 2008.

Jeslei Gabriel B. Nogueira. - Pregoeiro

Jesuino Gomes - Prefeito

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2008**

Favorecida : M. A. R. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. CNPJ / MF : 07.670.182/0001-57, Objeto : Contratação de Empresa para prestação de serviços no transporte escolar de alunos da rede de ensino Público Municipal de Lambari D'Oeste - MT. **Valor Global:** R\$ 476.962,74 (quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos). Vigência: de 180 (cento e oitenta) dias letivos.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EDITAL DE PREGÃO Nº 024/2008

Objeto: Aquisição de Materiais para Implantação do Conselho dos Direitos da Mulher, conforme Convênio nº 182/2007 – SPM/PR. **Dia:** 18/04/2008. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas, do dia 18/04/2008. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 08:30 horas, do dia 18 de Abril de 2008, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde MT, 04 de Abril de 2008.

Eberton Vestena dos Santos
Pregoeiro (DMT/DO)

O Município de Lucas do Rio Verde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 24.772.246/0001-40, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido de Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI para a construção de um Viaduto na BR163/MT sobre a Avenida Mato Grosso (Travessia Urbana), localizado no Município de Lucas do Rio Verde – MT. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 013/2008

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público Edital 001/2005**, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

Cargo: PSICÓLOGO(A) 40 HS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
03.º	MARIALICE OLIVEIRA MUNDIM
04.º	MARIA SOLANGER VIEIRA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.
Lucas do Rio Verde – MT, 02 de Abril de 2008.

Marino Jose Franz **Vera Lucia Miquelin**
Prefeito Municipal **Secretária Municipal de Gestão Pública (DMT/DO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2008

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que a Tomada de Preço em tela para Aquisição de Pneus, acordo com o Edital nº 025/2008, foi vencida pela seguinte empresa: GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS.

Matupá – MT, 03 de Abril de 2008.

IVO DA SILVA E SILVA

Presidente da CPL

EDITAL 001/2008
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, nomeada pela Portaria nº 803, de 06 de Julho de 2007, com base no Plano Municipal de Saúde em cumprimento a Emenda Constitucional 51/2006 e a Lei Federal nº. 11.350 de 05 de outubro de 2006, referente à regulamentação das atividades de Agente Comunitário de Saúde, faz saber que estão abertas às inscrições para o Processo Seletivo Público de 2008 de Agentes Comunitários de Saúde.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Das vagas - Serão abertas as inscrições para o preenchimento das vagas, de acordo com o constante em ANEXO I, e seguindo o mapeamento descritivo, definidos em territórios como área de abrangência das unidades Básicas de Saúde e/ou das equipes de Saúde, conforme Portaria MS/GM nº. 648/2006.

1.2. Serão reservadas 05% (cinco por cento) das vagas para portadores de necessidades especiais, de acordo com o item 3.

1.3. Do salário – O valor do salário base será de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) mais encargos sociais.

1.4. Este Processo Seletivo Público será realizado pela Comissão de Agentes Comunitários de Saúde, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Matupá, conforme Lei Municipal nº 15/2007 e Lei Complementar nº 578/2007.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição somente poderá ser efetuada pessoalmente ou por terceiros mediante procuração devidamente reconhecida em cartório.

2.2. Período: 14/04/2008 a 15/04/2008

2.3. Horário: 07:30 às 10:30 horas e
13:30 às 16:30 horas.

2.4. Locais das inscrições:

- Secretaria Municipal de Saúde
- Unidade Saúde da Família da Gleba União/Padovani.

ANEXO I MICRO-ÁREAS RELAÇÃO DAS VAGAS

Nº. Ordem	Nº. da Área/ESF	Localidade	Nº. Microárea	Nº. Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento R\$
11.	Rural PACS	Setor Industrial Início na Linha do PX, Linha do Aeroporto, Linha do Secador e toda extensão do lado direito do Setor Industrial, ruas 01, 02, 05 e 11.	13	01	40 Horas	400,00
15.	Rural PACS	Alto Alegre Início na VV10, vai até a Linha do Peixe passa para a Linha Mato Grosso e continua na Linha da Fartura 01 e 02 e termina na W50 encontro com a Br 163.	18	01	40 Horas	400,00
16.	Assentamento Rural PASCAR	União/Padovani Linha 01 gleba (União) Padovani fica à 100 Km de Matupá começando na estrada E-60 no Km 100 seguindo a E-60 Km 10 até a divisa com a gleba União terminando em toda extensão da linha 01	19	01	40 Horas	400,00
29.	Rural PACS	Alto Alegre Início na comunidade de Alto Alegre na Av. Principal divisa de Matupá com município de Guarantã do Norte, percorrendo todas as ruas da comunidade, seguindo até as chácaras em volta de Alto Alegre e as das linhas 102 e linha das Minas.	36	01	40 Horas	400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE -MT

Dispensa de Licitação 09/2008 O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 09/2008, o Senhor Dr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder contratação de Serviços de instrutora para curso de Humanização, Motivação e Qualidade de Vida no Trabalho, tendo como público alvo profissionais da área da saúde e motoristas e operadores de máquinas. O curso será realizados entre os dias 07 e 11 de abril, com carga horária de 16 h/a. Contratada: Gabriela D'Ávila Laurito. Valor: 2.032,00. Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. Mirassol D'Oeste, 03 de abril de 2008. Dr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy – Prefeito Municipal Cyntia Cibele Capeletti – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Dispensa de Licitação 10/2008 O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2007, o Senhor Dr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à contratação de Cadastradores dos Programas Sociais do Governo Federal – Bolsa Família. Contratados (as): Marineide Aparecida do Prado Vilerá, Edna Belmiro de Paula, e Diones Clay Alves da Silva. Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. Mirassol D'Oeste, 03 de abril de 2008. Dr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy – Prefeito Municipal Cyntia Cibele Capeletti – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Dispensa de Licitação 11/2008 O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 11/2008, o Senhor Dr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder contratação de Serviços de instrutora para curso de formação de pregoeiros, visando a qualificação de servidores para o exercício da função. O curso será realizados entre os dias 08 e 10 de abril, com carga horária de 20 h/a. Contratada: Adriane Benedita De Lamônica de Mattos. Valor: R\$-2.000,00. Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. Mirassol D'Oeste, 03 de abril de 2008. Dr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy – Prefeito Municipal Cyntia Cibele Capeletti – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA
DE DECRETO

Decreto nº 1.897/2008, de 03 de abril de 2008.

Onde se lê: "Art. 1º Fica homologado o Resultado do Concurso Público nº 001/2007, para os Cargos de Professores da Rede Municipal de Educação conforme o anexo I que integra este Decreto".

Leia-se: Art. 1º Fica homologado o Resultado do Concurso Público nº 001/2007 conforme o anexo único que integra este Decreto.

Mirassol D'Oeste, 04 de abril de 2008

Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
Edital de Publicação nº **037/2008**

O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, visando aplicar o disposto no Artigo 48, Parágrafo Único da Lei de Responsabilidade Fiscal, convida os membros da sociedade organizada ou quem interessar, para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Exercício de 2009, no dia 14 de Abril de 2008, início às 8:00 hs, nas dependências da Câmara Municipal. Edifício da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 04 de Abril de 2008.

Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda comunica a todos os interessados que a empresa **UNIAÇÃO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA** foi vencedora do Processo Licitatório Tomada de Preços 003/2008 cuja abertura ocorreu no dia 28/03/2008 às 14:00 hs.

Juvecino Aparecido da Silva - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE – MT.**

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT, torna público que recorreu em caráter de urgência a Defesa Civil – SEMA a vistoria e a publicação do Decreto n.º 510/08 **SITUAÇÃO DE EMERGENCIA**, devido a estragos em pontes e estradas causadas pelas chuvas alarmantes no Município de Nova Nazaré – MT.

Pedro Aureliano Rosa - Prefeito Municipal Interim.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2008.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar, que será realizado no dia 22/04/2008, as 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zanete, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, pelo valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) não reembolsável, Licitação da Modalidade Tomada de Preços sob nº 007/2008, tendo como objeto a **contratação de pessoa jurídica para Construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais com a área construída de 24,12 m2 cada.** Nova Santa Helena-MT, 04 de abril de 2008.

ALEX OSCAR DE SOUSA - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

**PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Eu, **ROQUE CARRARA**, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, após efetuar a competente análise, **HOMOLOGO** nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade **Tomada de Preço nº 006/2008**, cujo objetivo é a Locação de veículos para Transporte de Alunos da Zona Rural para a sede do Município de Nova Santa Helena, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL e Adjudicando Vencedora do Certame Licitatório as Empresas **A.C. MORAES - TRANSPORTES – ME** e **J C FELIPE TRANSPORTES**, determino que seja publicado o respectivo resultado da Tomada de Preço. **PUBLIQUE – SE.** Nova Santa Helena/MT, em 31 de março de 2008.

ROQUE CARRARA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NR 128/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT.
CONTRATADA: TRANSPORTE ESCOLAR SÃO PEDRO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO PARA PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2008.

VALOR: R\$ 110.660,00 (CENTO E DEZ MIL E SEISCENTOS E SESENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 07/03/08 ATÉ O FINAL DO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2008.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NR 129/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT.
CONTRATADA: CLAUDIO BOFFO - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR E MATERIAIS DE LIMPEZA A SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO ANO LETIVO DE 2008

VALOR: R\$ 144.592,49 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 07/03 A 31/12/2008

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT, torna público que na Tomada de Preços n.º 004/2008 sagrou-se vencedor do certame realizado no dia 28/03/2008 a Empresa **HOSPITAL SÃO VICENTE LTDA** CNPJ: 14.959.282/0081-63.

Objeto: Fornecimento de Serviços Médicos Hospitalares e Ambulatoriais para Rede Municipal de Saúde para o Exercício de 2008

PARANAÍTA/MT, EM 04 DE ABRIL DE 2008.

**LUCIANE RAQUEL BRAUWERS
PRESIDENTE DA CPL**

PUBLIQUE-SE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NR 127/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT.

CONTRATADA: JOSÉ SARTORI - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO PARA PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2008

VALOR: R\$ 128.920,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS)

VIGÊNCIA: 07/03/08 ATÉ O FINAL DO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2008**

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados, que a **EMPRESA REGIONAL COMÉRCIO INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor de R\$ R\$266.854,95 (Duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), foi julgada vencedora do processo em referencia, para execução de obras de reforma e ampliação da Escola Estadual 14 de fevereiro, sob regime de empreitada por preço global.

Pontes e Lacerda/MT, 04 de abril de 2008.

Antônio Carlos Bernardelli - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2008**

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados, que a **EMPRESA CONSTRUTORA EMA LTDA**, com valor de R\$181.660,45 (Centro e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), foi julgada vencedora do processo em referencia, para execução de obras de reforma e ampliação da Escola Estadual Vale do Guaporé, sob regime de empreitada por preço global. Pontes e Lacerda/MT, 04 de abril de 2008.

Antonio Carlos Bernardelli - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EDITAL DE PREGÃO Nº 018/2008- PMPL - (PROCESSO Nº 032/2008-PMPL)
PREGÃO Nº. 018/2008 Regido pela Lei n.º. 10.520/2002 e pelo Decreto n.º. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO. CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 16 de abril 2008. INICIO DA SESSÃO:** às 09h do dia 16 de abril de 2008 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br – (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 04 de abril de 2008.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EDITAL DE PREGÃO Nº 019/2008- PMPL - (PROCESSO Nº 033/2008-PMPL)
PREGÃO Nº. 019/2008 Regido pela Lei n.º. 10.520/2002 e pelo Decreto n.º. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O PROJETO FLORIR. CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 17 de abril 2008. INICIO DA SESSÃO:** às 09h do dia 17 de abril de 2008 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br – (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT.**

Pontes e Lacerda/MT, 04 de abril de 2008.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE**

Objeto: Contratação de artista – por intermédio de Empresário Exclusivo Cantor “Mattos

Nascimento". Favorecido: Elcio Mendes da Silva-ME. Prazo de execução: Dia 11 de maio de 2008. Valor global R\$ 10.500,00(Dez mil e quinhentos reais). Fundamento Legal : Artigo 25 caput da Lei nº 8.666/93. Inexigibilidade nº 07 processo 36 Contrato nº 73/2008.

Mônica Pereira da Silva
Presidenta da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE DECRETO Nº. 660/2008, DE 04 DE ABRIL DE 2008

Dispõe sobre a nomeação em caráter efetivo da servidora municipal habilitada no concurso público: **Marlene Luiza de Barros Ribeiro** – edital nº001/2007, para ingresso ao quadro funcional do município de porto alegre do norte – MT. O Prefeito Municipal de Porto Alegre Do Norte, Estado de Mato Grosso, Sr. Edi Escorsin, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, considerando o interesse público e a necessidade da Administração para suprimento do quadro de pessoal e ainda o Decreto Municipal, nº 659/2008 e a posse de faro da Servidora no cargo público.

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeada em caráter efetivo no cargo público de Auxiliar de Administração II, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Porto Alegre do Norte – MT, a Servidora Srª Marlene Luiza De Barros Ribeiro, CIRG. 1272056/SSP-GO, CPF. 263.995.121-15, sob o regime estatutário e sujeita ao cumprimento de Estágio Probatório por 03 (três) anos a partir da data da posse e entrada em exercício, 03/04/2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal, em 04 de abril de 2008.

Edi Escorsin

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉO

VISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2008

A Prefeitura de Poxoréu torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços para aquisição de Materiais de Construção. A abertura das propostas será realizada em 22/04/2008, a partir das 9:30 horas, na sala de Licitação da Prefeitura de Poxoréu, a Av. Brasília, 809 Jardim das Américas, Poxoréu-MT. Maiores informações e cópia completa do Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado com o Secretário da Comissão. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, mediante o recolhimento do **DAM** no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais) na tesouraria.

Poxoréu-MT, 01 de abril de 2008.

Leôncio Vieira da Silva Filho

Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA AVISO DE LICITAÇÃO.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria 002/2008, torna Público o processo de licitação nº 025/2008; **Modalidade: Pregão Presencial; nº016 onde o Objeto é:** Aquisição de um veículo tipo furgão, monobloco, tração traseira ou 4 x 4, para funcionar como ambulância. Data: **16/04/2008; Horário:** 08:30hs; **Local:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 até as 17:30 horas e e-mail tanialorenz1@hotmail.com. Querência, 13 de Abril de 2008.

Tânia Siqueira Lorenz

Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2008, torna Público O RESULTADO do processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores sendo o **Processo:** 021/2008 na **Modalidade:** Pregão Presencial 012/2008, para registro de preços, onde o **Objeto é** Aquisição de aquisição de passagens de ônibus realizado no dia 02/04/2008 às 8:30 Hs onde houve os seguintes vencedores. Lodoveo Frigo (Viação Transquerencia) CNPJ: 26.536.656/0001-17; Viação Xavante Ltda CNPJ: 03.143.492/0001-62.

Querência, 04 de Abril de 2008.

Tânia Siqueira Lorenz

Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2008, torna Público o resultado do processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posterior sendo o **Processo:** 022/2008 na **Modalidade:** Pregão Presencial 013/2008, onde o **Objeto foi** a Aquisição de material esportivo para o setor de esporte e lazer realizado no dia 04/04/2008 às 8:30 horas, tendo como vencedor do certame: W.r. Comercio de artigos esportivos Ltda.; CNPJ: 08.685.277/0001-07. Querência, 04 de Abril de 2008.

Tânia Siqueira Lorenz

Pregoeira.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, torna público que fará realizar a seguinte Licitação regida pela Lei n.º 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 002/2008. OBJETO: **Execução de 50 (cinquenta) unidades habitacionais com 24,2 m² de área construída cada, com padrão de acabamento mínimo para assentamento de famílias com renda familiar de até R\$ 350,00 mensais.** DATA: 21/04/2008, às 10:00 horas (horário de Brasília). O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da CPL, na Pref. Mun. de Ribeirão Cascalheira- MT e só poderá ser adquirido pessoalmente, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais), junto ao Setor de Tributação desta Prefeitura, até três dias úteis antecedentes à abertura da presente licitação. Ribeirão Cascalheira- MT 04 de abril de 2008. Homologo:

Silva Felipe da Silva - Presidente da CPL
José Adson de Sousa - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2008. TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO – POR LOTE".

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epigrafe às 08:30 horas do dia 22 (vinte e dois) de abril de 2008**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: Aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares e cargas de oxigênio para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no edital. Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/Licitação, pelo telefone (066) 411-5739/5740, no horário das 14:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 04 de abril de 2008.

Silvia Maria de Moura Bonjour

Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE EXTRATO DE CONTRATOS - MARÇO / 2008

CONTRATO PREST.SERVICOS Nº016/2008 – ASS.17/03/08–Vcto31/12/08–Vlr-90.000,00

Contratado:L.Vitor Papa-ME–Obj:Prest.serv.transp.escolar-linha I(Esc.Municipal Jose Pedro G.Filho) comunidade jatobá – vão da serra.

CONTRATO PREST.SERVICOS Nº017/2008 – ASS.17/03/08–Vcto31/12/08–Vlr-50.000,00

Contratado:Seba Tour Transp E Turismo Ltda–Obj:Prest.serv.transp.escolar-linha II (Esc. Mun.

Pindura) comunidade Pindura.

CONTRATO PREST.SERVICOS Nº018/2008 – ASS.17/03/08–Vcto31/12/08–Vlr-61.120,00

Contratado: D'Oeste Transp.Comunicação e Serviços Ltda –Obj:Prest.serv.transp. escolar-linha III-A (Esc. Mun.Isac R.De Mesquita) Sede Do Distrito Do Bauxi.

CONTRATO PREST.SERVICOS Nº019/2008 – ASS.17/03/08–Vcto31/12/08–Vlr-67.600,00

Contratado: D'Oeste Transp.Comunicação e Serviços Ltda –Obj:Prest.serv.transp. escolar-linha III-B (Esc. Mun.Isac R.De Mesquita) Sede Do Distrito Do Bauxi.

CONTRATO PREST.SERVICOS Nº020/2008 – ASS.17/03/08–Vcto31/12/08–Vlr-89.400,00

Contratado: D'Oeste Transp.Comunicação e Serviços Ltda –Obj:Prest.serv.transp. escolar-linha -IV (Esc. Mun.Raizama) Assentamento Raizama.

CONTRATO PREST.SERVICOS Nº021/2008 – ASS.17/03/08–Vcto31/12/08–Vlr-62.000,00

Contratado: D'Oeste Transp.Comunicação e Serviços Ltda –Obj:Prest.serv.transp. escolar-linha -V (Esc. Mun.Cedral) Comunidade De Cedral Grande.

CONTRATO PREST.SERVICOS Nº022/2008 – ASS.17/03/08–Vcto31/12/08–Vlr-74.720,00

Contratado: V.R.de Oliveira transportes–ME –Obj:Prest.serv.transp.escolar-linha -VI (Esc. Mun.Pindaival) Comunidade Pindaival.

CONTRATO PREST.SERVICOS Nº023/2008 – ASS.17/03/08–Vcto31/12/08–Vlr-82.400,00

Contratado: Luiz Antonio dos Santos –Transporte–ME –Obj:Prest.serv.transp.escolar-linha -VII (Esc. Mun. Marzagão) Comunidade Cedral - Marzagão..

CONTRATO PREST.SERVICOS Nº024/2008 – ASS.17/03/08–Vcto31/12/08–Vlr-23.371,60

Contratado: V.R.de Oliveira transportes–ME –Obj:Prest.serv.transp.escolar-linha –IX-A (Esc. Mun. Benedita De Almeida) Comunidade Novo Horizonte

CONTRATO PREST.SERVICOS Nº025/2008 – ASS.17/03/08–Vcto31/12/08–Vlr-11.760,00

Contratado: J.D. Da Silva Transportes-ME –Obj:Prest.serv.transp.escolar-linha –IX-B (Esc. Mun. Benedita De Almeida) Comunidade Novo Horizonte

CONTRATO PREST.SERVICOS Nº026/2008 – ASS.17/03/08–Vcto31/12/08–Vlr-

39.200,00

Contratado: Luiz Antonio dos Santos –Transporte-ME –Obj:Prest.serv.transp.escolar-linha –IX-C (Esc. Mun. Benedita De Almeida) Comunidade Novo Horizonte
CONTRATO PREST.SERVICOS Nº027/2008– ASS.17/03/08–Vcto31/12/08–Vir-42.000,00

Contratado: Luiz Antonio dos Santos –Transporte-ME –Obj:Prest.serv.transp.escolar-linha –X- Para As Escolas Estaduais Da Cidade (Marechal Rondon, Arthur Borges E Pedro Pedrossian). Armando De Oliveira.

CONTRATO PREST.SERVICOS Nº028/2008– ASS.18/03/08–Vcto18/06/08–Vir-4.200,00

Contratado: Develson Amorim Silva –Obj:Prest.serv. técnicos para operacionalização do Pro-grama Bolsa Família e Cadastramento Único p/Programas Sociais do Governo Federal,

CONTRATO PREST.SERVICOS Nº029/2008– ASS.31/03/08–Vcto31/07/08–Vir-53.750,00

Contratado: João Augusto de Arruda-ME –Obj:Prest.serv.transp.escolar-linha –VIII (Esc. Mun. Entre Rios) Assentamento Forquilha Do Rio Manso

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº030/2008–ASS.31/03/08–Vcto31/12/08–Vir-88.520,60

Contratado: Jorge V.Cerutti-ME–Obj:Aqu. gêneros alimentícios, materiais de limpeza e consumo

CONTRATO E FORNECIMENTO Nº031/2008–ASS.31/03/08–Vcto31/12/08–Vir-158.733,60

Contratado: Ugolini e Cia Ltda–Obj:Aqu. gêneros alimentícios, materiais de limpeza e consumo

CONTRATO E FORNECIMENTO Nº032/2008–ASS.31/03/08–Vcto31/12/08–Vir-58.150,00

Contratado: Comercial Luar Ltda–Obj:Aqu. gêneros alimentícios, materiais de limpeza e consumo

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº033/2008–ASS.31/03/08–Vcto31/12/08–Vir-36.200,00

Contratado: Distr.de.Embalagens Cuiabá Ltda–Obj:Aqu.gêneros alim.materiais/limpeza/ consumo

Rosário Oeste-MT, 04 de abril de 2008- ZENO JOSE ANDRADE GONÇALVES–Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Município de São José do Rio Claro-MT, por seu Prefeito Municipal abaixo subscrito, em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, torna público que fará realizar audiência pública que tratará sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2009, a realizar-se no dia 08 de abril de 2008, a partir das 9h00, na Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, Rua Paraiba, 355, Centro, São José do Rio Claro-MT.

São José do Rio Claro-MT, 03 de abril de 2008.

MASSAO PAULO

WATANABE - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Publico que com ref. A Concorrência Publica nº. 01/2008, a Empresa: **APARECIDO FRANCISCO DA SILVA & CIA LTDA**, foi vencedora com o valor de R\$ 56.100,00. Empresa: **N.M.C. DALLA VILLA ME**, foi vencedora com o valor de R\$ 40.370,00, Empresa **PABEL COM. COMB. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA**, foi vencedora com o valor de R\$ 17.900,00. **LIMA & COLARINO**, foi vencedora com o Valor de R\$ 240.812,80. **S. A. DE LIMA & CIA LTDA**, com o valor de R\$ 6.639,82. **C. A. TRINDADE ME**, foi vencedora com o valor de R\$ 13.000,00, **ROSSI & CIA LTDA**, foi vencedora com o Valor de R\$ 28.213,60. **DENTRAL CENTRO OESTE**, foi vencedora com o Valor de R\$ 137.454,00. **O. J. PAZETE**, foi vencedora com o Valor de R\$ 16.933,40. **CARNEIRO & GONDIN**, foi vencedora com o Valor de R\$ 43.833,39. **STOCK DIAGNOSTICOS LTDA**, foi vencedora com o Valor de R\$ 48.141,84. **H.C. DE OLIVEIRA – ME**, foi vencedora com o Valor de R\$ 39.413,53. **COMERCIAL FAKLE LTA**, foi vencedora com o Valor de R\$ 34.371,19. A ata encontra se Publicada na integra no SITE da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT. www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br. **JOÃO CLARET DONADEL** Presidente da CPL.

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Publico que com ref. A Tomada de Preço 07/2008, a Empresa: **OSVALDO ALVES & CIA LTDA**, foi vencedora desta licitação com o valor de R\$ 111.469,94. E a Empresa **AGUILEA AUTO PEÇAS LTEDA**, com o valor de R\$ 103.083,66 Objetivo “Aquisição de Pneus, Câmara de Ar, e Peças. **JOÃO CLARET DONADEL** Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO MARCOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Oitavo Termo Aditivo Contratual referente ao contrato de n 046/2006. Contratante ; MSQM-MT. Contratada: J.F CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aumento quantitativos e valores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA AVISO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2008

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS.

De ordem do Exm.º Sr. Daniel Francisco Farias, Prefeito Municipal do Município de São Pedro da Cipa - MT, através da Comissão Examinadora do Concurso Público - CEC, nomeados pela Portaria n.º 022/2008, que, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, RESOLVE divulgar que encontram-se abertas as inscrições para a realização de Concurso Público de Provas e de Títulos, destinado a selecionar candidatos para o ingresso no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT, para os seguintes cargos e vagas:

1 - DOS CARGOS OFERECIDOS:

1.1 - Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa:

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE	CH Semanal	SALÁRIO (R\$)
Auxiliar de Serviços Gerais	13	Fundamental Incompleto	30 h.	415,00
Guarda	04	Fundamental Incompleto	30 h.	415,00
Gari	04	Fundamental Incompleto	30 h.	415,00
Coveiro	01	Fundamental Incompleto	30 h.	415,00
Merendeira	04	Fundamental Incompleto	30 h.	415,00
Eletricista	01	Fundamental Completo	30 h.	415,00
Mecânico	01	Fundamental Completo	30 h.	507,20
Mensageiro	03	Fundamental Completo	30 h.	415,00
Motorista Veiculo Pesado	01	Fundamental Completo	30 h.	507,20
Op. de Máquina Pesada	01	Fundamental Completo	30 h.	537,11
Agente Administrativo	04	Ensino Médio	30 h.	415,00
Monitora de Creche	03	Ensino Médio	30 h.	415,00
Assistente Social	01	Ensino Superior	30 h.	767,29
Bioquímico	01	Ensino Superior	30 h.	767,29
Enfermeiro	01	Ensino Superior	30 h.	767,29
Médico Clínico Geral	02	Ensino Superior	30 h.	2.016,00
Médico Obstetra	01	Ensino Superior	30 h.	2.016,00
Odontólogo	01	Ensino Superior	30 h.	767,29
Psicólogo	01	Ensino Superior	30 h.	767,29

Atenção: Os candidatos interessados deverão realizar as inscrições entre os dias 07 a 14 de abril de 2008 das 13h00 às 17h00 (dias úteis e de expediente) na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa – MT sito a Rua Rui Barbosa, 335 – Centro (São Pedro da Cipa – MT), devendo os interessados comparecerem munidos de: fotocópias do RG e CPF. O Edital na integra, contendo todas as regras do certame encontrasse afixado na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT, podendo também ser obtido através do site: www.amm.org.br. Maiores Informações: (065) 9968-5850 – Coordenadora: Rosane Costa Itacaramby. São Pedro da Cipa - MT, 04 de abril de 2008.

Valmir Vieira dos Santos Claudinéia Alves Queiroz Vilma Camilo de Araújo
Presidente – CEC Secretário – CEC Membro – CEC (DMTDO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna público que fará realizar, no dia 22/04/2008, às 09:00 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, sito à Rua Rui Barbosa, nº 335, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de Preços, para aquisição de combustível conforme definido no edital. O Edital completo deverá ser retirado junto a Comissão de Licitação até o dia 18/04/2008, no horário das 13h00min às 17h00min, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE.

São Pedro da Cipa, 03 de abril de 2008

VALMIR VIEIRA DOS SANTOS

FARIAS Pres. Com. Permanente de Licitação

DANIEL FRANCISCO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2006

Objeto: Prorrogação do termo de contrato n.º 060/2006, até 03/04/2009. **Valor global correspondente a prorrogação:** R\$ 4.980,00. **Contratado:** Graha Azul, Construtora e Incorporadora Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. Fundamentado pelo Art. 57, II, da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2008

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2008**; TIPO: Menor preço por item; **OBJETO:** Aquisição de **Patrulha Mecanizada, destinado às ações de Apoio ao Desenvolvimento do setor Agropecuário no Município de Sinop/MT, Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário – PRODESA, ABERTURA DA SESSÃO DE PROPOSTAS: 07/04/2008; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 18/04/2008 às 9:30 h (horário de Brasília); REALIZAÇÃO:** Por meio do site www.cidadecompras.com.br; **RETIRADA do EDITAL,** por meio do site: www.cidadecompras.com.br - SINOP-MT, 04 de abril de 2008.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2008

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da Concorrência Pública nº 002/2008, referente à **CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO TOTAL DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JD.LISBOA**. Empresa vencedora: PRADO ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF 14.916.340/0001-71. Homologada em 04 de abril de 2.008.

José Carlos Pessoa - Presidente da C. P. L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2008

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 007/2008, referente **Contratação de Empresa Especializada em Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino**. Empresa vencedora: EMPRESA DE ÔNIBUS ROSA LTDA, CNPJ/MF 72.189.988/0001-90. Homologado, em 04 de abril de 2.008.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 009/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência Nº 009/2008**, para **Desafetar e Alienar Bens Imóveis do uso comum do Povo, de Propriedade do Município de Sorriso, do Item Descrito no Anexo I do Presente Edital, Conforme Lei Municipal Nº 1.628/2007 De 03 De Julho De 2007, Lei Municipal Nº 1.651/2007 De 06 De Setembro De 2007 e a Lei Complementar Nº 303, De 15 De Janeiro De 2008 – D.O. 15.01.08**, do tipo **Maiores Preços Global**, cuja abertura ocorrerá às **08:00 horas, do dia 07/05/2008**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso – MT. Este Edital está disponível junto a Prefeitura Municipal de Sorriso (MT), durante o horário normal de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Os interessados poderão retirar o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais) pelo boleto específico a ser retirado no setor de tributação até o terceiro dia útil que anteceder à abertura dos envelopes.

Jakson Douglas Maculan

Presidente da Comissão de Licitação

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

DECRETO Nº 1.624/2008 DE 04 DE ABRIL DE 2008.

Senhor Paulo Rogério Riva, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais. **HOMOLOGA** o Concurso Público Municipal, realizado no dia 16 de Março de 2008 para os seguintes cargos:

Nível Superior Completo

Assistente Social – 02 vagas

Inc.	Candidato	Pontuação	Resultado
183	Alessandra Alves de Campos	26,00	Aprovado
168	Nathally Rogéria Pereira Gomes	22,00	Aprovado

Cirurgião Dentista PSF – Área Urbana – 01 vaga

Inc.	Candidato	Pontuação	Resultado
167	Thiago Moacir Dias G. Semensato	30,00	Aprovado

Cirurgião Dentista PSF – Área Rural P.A Mercedes I e II – 01 vaga

Inc.	Candidato	Pontuação	Resultado
182	Thiago Gomes Quevedo	25,00	Aprovado
078	Beatriz Pinto Gommel	23,00	Classificado

Enfermeiro – 02 vagas

Inc.	Candidato	Pontuação	Resultado
067	Rivania Pinto Maia	26,00	Aprovado
092	Juliano da Silva Cabral	24,00	Aprovado
158	João Batista Campos Neto	21,00	Classificado

Médico Clínico Geral – 05 vagas

Inc.	Candidato	Pontuação	Resultado
Não houve candidatos inscritos			

Médico Veterinário - 01 vaga

Inc.	Candidato	Pontuação	Resultado
006	Fabício Gonçalves	24,00	Aprovado
174	Amasses Leandro Beutles	20,00	Classificado

Auditor Público – 01 vaga

Inc.	Candidato	Pontuação	Resultado
131	Marcio Rogério Dias de Freitas	26,00	Aprovado
042	Analuz de Paula Santos	24,00	Classificado

Inc.	Candidato	Pontuação	Resultado
100	Luciana Alanis Clemente	23,00	Classificado

Biólogo – 01 vaga

Inc.	Candidato	Pontuação	Resultado
060	Juliani Camila dos Santos	33,00	Aprovado
069	Niura Heck	31,00	Classificado
117	Edilton Oliveira Pereira	24,00	Classificado

Nutricionista - 01 Vaga

Inc.	Candidato	Pontuação	Resultado
123	Gisele dos Santos Barbieri	26,00	Aprovado
106	Sabrina Batista Ribeiro	20,00	Classificado

Químico – 01 vagas

Inc.	Candidato	Pontuação	Resultado
Não houve candidatos inscritos			

Psicólogo – 02 vagas

Inc.	Candidato	Pontuação	Resultado
122	Paula Jordânia Guisolf	29,00	Aprovado
184	Mari Euripedes Armani	27,00	Aprovado
151	Marcio Diniz da Silva Tavares	25,00	Classificado

Fisioterapeuta – 01 vaga

Inc.	Candidato	Pontuação	Resultado
081	Leandro Aluisio Marques de Melo	21,00	Aprovado
110	Tathiane Cristina Margiotti	19,00	Classificado

Professor(a) de Pedagogia – Área Urbana – 09 vagas

Inc.	Candidato	Pontuação	Resultado
044	Márcia Elaine Toso	26,00	Aprovado

Professor(a) de Pedagogia/ Área Rural/P.A Mercedes I e II – 06 vagas

Inc.	Candidato	Pontuação	Resultado
086	Flavia Ferreira Fraga Belo	25,00	Aprovado

Professor(a) de Pedagogia/Área Rural/Americana do Norte – 05 vagas

Inc.	Candidato	Pontuação	Resultado
022	Iraci Santos Gonçalves da Silva	24,0	Aprovado

Professor(a) de História/Área Rural/Americana do Norte – 01 vaga

Inc.	Candidato	Pontuação	Resultado
007	Andréa de Campos	20,00	Aprovado

Professor(a) de Pedagogia/Área Urbana Portador de Necessidades Especiais PNE – 01 vaga

Inc.	Candidato	Pontuação	Resultado
Não houve candidatos inscritos			

Nível Médio Completo - Profissionalizante

Topógrafo – 01 vaga

Inc.	Candidato	Pontuação	Resultado
130	Allan Treuherz	19,00	Aprovado

Nível Médio Completo

Agente Administrativo – 03 vagas

Inc.	Candidato	Pontuação	Resultado
205	Michelle Saturno Rodrigues	36,00	Aprovado
138	Paula Aparecida De Oliveira	35,20	Aprovado
089	Maria Aparecida De Almeida	35,10	Aprovado
157	Jaqueline Bezerra Bitencourt	34,00	Classificado
066	Eder Carlos Camporezi	33,10	Classificado
196	Sabline Ravaiane Lima	30,00	Classificado
145	Tiago Aparecido Magalhães Gomes	29,90	Classificado
170	Maria Marta Lançone	29,70	Classificado
156	Ronilda Westphal	29,70	Classificado
194	Giseli Camargo Lima	29,50	Classificado
148	Victor Hugo Barbiero	29,00	Classificado
119	Silvana Gonçalves Godinho	28,70	Classificado
084	Juliana Ponzio Dos Santos	28,50	Classificado
064	Darlei Aparecida Malveiro	27,60	Classificado
051	Wildes Matos	27,00	Classificado
087	Edilene Maria Lolato	26,70	Classificado
027	Tania Pereira Da Rocha	25,50	Classificado
055	Luiette Felisari Machado	25,30	Classificado

Desenhista Arquitetônico – 01 vaga

Inc.	Candidato	Pontuação	Resultado
Não houve candidatos inscritos			

Fiscal de Vigilância Sanitária – 01 vaga

Inc.	Candidato	Pontuação	Resultado
073	Silvio Jarschel	29,00	Aprovado
068	Divanildo De Arruda Grossklaus	25,00	Classificado
075	José Aparecido Dos Santos	25,00	Classificado
023	Katia Elaine Tanassof	24,00	Classificado
192	Pablo Luiz Xavier Ávila	23,00	Classificado

Recepcionista – 01 vaga

	Candidato	Pontuação	Resultado
098	Fabricia Damin	28,20	Aprovado
011	Karina Rodrigues Dos Santos	26,00	Classificado

Técnico Sanitarista – 01 vaga

Inc.	Candidato	Pontuação	Resultado
Não houve candidatos inscritos			

Nível Ensino Fundamental Completo**Agente de Saúde Ambiental – Área Urbana – 01 vaga**

Inc.	Candidato	Pontuação	Resultado
085	Tiago Dos Santos	25,00	Aprovado
162	Fátima Aparecida Dias Da Silva	23,00	Classificado
118	Elizabete Cristina De Oliveira	21,00	Classificado
070	Mirian Bevenute Gardas	21,00	Classificado
161	Andre Luiz Camargo Cordeiro	19,00	Classificado
034	Adriana Suterio Lançone	19,00	Classificado
177	Maria Neiva De Queiroz Araújo	18,00	Classificado
197	Keila Martins De Souza	17,00	Classificado
188	Elisangelia Aparecida Alves	15,00	Classificado

Agente de Saúde Ambiental – Área Rural P.A Mercedes I e II – 01 vaga

Inc.	Candidato	Pontuação	Resultado
144	Helliton Willian Passarini	24,00	Aprovado
021	Valdinei Frey Lopes	21,00	Classificado
057	Claudete Da Silva Hionton	21,00	Classificado
083	Jucieli Briula	19,00	Classificado
114	Jane Araujo Matos	16,00	Classificado

Eletricista de Manutenção – 01 vaga

Inc.	Candidato	Pontuação	Resultado
Não houve candidatos inscritos			

Office Boy – 01 vaga

Inc.	Candidato	Pontuação	Resultado
107	Charles Sebastião Araújo	27,00	Aprovado
191	Jeferson Camargo Cordeiro	25,00	Classificado
169	Vanderlei Gonçalves Godinho	23,00	Classificado

Nível Ensino Fundamental Incompleto**Motorista Útil/Cam/Ônibus – 04 vagas**

Inc.	Candidato	Pontuação	Resultado
037	Angelo Bontempo Neto	28,00	Aprovado
052	Sidnei Aparecido Pereira	27,00	Aprovado
074	Walter Cesar Soares De Souza	26,00	Aprovado
010	Marcos Barbosa De Souza	25,4	Aprovado
026	Maximino Pacheco Da Rosa	23,00	Classificado
004	Francisco Alves Sobrinho	22,00	Classificado
091	Claus Nobrega Rantin	21,00	Classificado

Cozinheiro – 01 vaga

Inc.	Candidato	Pontuação	Resultado
190	SONIA MARIA CAMARGO	24,00	Aprovado
090	ANDRÉIA ALESSANDRA DE LIMA	23,00	Classificado
031	ANA LUCIA BRAGA	19,00	Classificado

Jardineiro – 01 vaga

Inc.	Candidato	Pontuação	Resultado
Não houve candidatos inscritos			

Merendeira Fazenda B.V – Escola Rui Barbosa – 01 vaga

Inc.	Candidato	Pontuação	Resultado
029	Simone de Araújo Souza	23,00	Aprovado

Trabalhador Braçal – Área Rural/ P.A Mercedes I e II – 01 vaga

Inc.	Candidato	Pontuação	Resultado
112	Moacir Pereira da Silva	19,00	Aprovado

Trabalhador Braçal – Área Urbana – 02 vagas

Inc.	Candidato	Pontuação	Resultado
179	Paulo dos Santos Silva	18,00	Aprovado
005	Loando Paulo Marciano	17,00	Aprovado
015	José Aparecido Norato	14,00	Classificado

Vigia – 02 vagas

Inc.	Candidato	Pontuação	Resultado
054	Maria Marta Soares	29,00	Aprovado
185	Nivaldo Pereira	27,00	Aprovado
039	Rogério Alves Rosolem	24,00	Classificado
088	Ison Hoffman Da Silva	24,00	Classificado

Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e terá o prazo de validade conforme estabelecido no Edital Nº 001/2008 do Concurso Público Municipal. Tabaporã-MT, em 04 de Abril de 2008

Paulo Rogério Riva

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2008.**

Conforme consta dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica, ratifico o presente procedimento, para que produza os desejados efeitos legais. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL localizado à Rua 03 2.055- Bairro Cidade Alta II, Tangará da Serra-MT., matriculados sob nºs 5.724, 5725, 5726, 5.727, 5.728, 5.729, 5.730 e 5.731, neste CRI. PARTES: Município de Tangará da Serra-MT.- 03.788.239/0001-66 e Materdei Hospital Materno Infantil Ltda – CNPJ-02.466.571/0001-41. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Tangará da Serra, 03 de Abril de 2008. JULIO CESAR DAVOLI LADEIA-Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2008.

Conforme consta dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica, ratifico o presente procedimento, para que produza os desejados efeitos legais. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: COMPRA DE IMÓVEL-Lotes 01,02,03-Quadra-38-Distrito Progresso, matriculados sob nº 6.007, 6.008 e 7.511, neste CRI. PARTES: Município de Tangará da Serra-MT.- 03.788.239/0001-66 e Fábio Martins Junqueira e Helena Simões Matias Junqueira– CPF-108.856.331,72, CPF 043.716.208-76, respectivamente. VALOR: R\$ 78.859,18 (setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos). Tangará da Serra, 03 de Abril de 2008. JULIO CESAR DAVOLI LADEIA-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2.008**

O Município de Tapurah-MT., através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais torna publico aos interessados que no dia **22 de abril de 2.008 às 13:30 hs**, realizará **TOMADA DE PREÇOS**, tipo menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de materiais para construção para realização da obra prédio da nova sede da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, a qual será regida pela Lei 8.666/93 de 21/06/93, e demais normas aplicáveis a espécie. O presente Edital de TOMADA DE PREÇOS poderá ser adquirido no setor e licitações, mediante o pagamento não reembolsável de R\$.20,00 (vinte reais), na Agência do Banco do Brasil S/A nº 4009-6, de Tapurah – MT, conta corrente 1559-8 ou então pelo boleto específico a ser retirado no setor de tributação, até o terceiro dia útil que anteceder à abertura dos envelopes. Maiores informações, no setor de licitações em horário de expediente ou pelo telefone (xxx) 66-547-1178. Tapurah-MT, 04 de abril de 2008.

Jairton De Santi - Presidente da CPL

**EXTRATO DE CONVÊNIO PARA POSTERIOR PUBLICAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2008**

“Convênio que entre si celebram Município de Tapurah e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapurah - APAE”. Tapurah, aos 24 dias do mês de Março de 2008. Obs: A íntegra deste Convênio esta publicada no Mural do Paço Municipal e lugares de costume.

Maira Cristina Moraes Santos

Presidente da APAE

Carlos Alberto Capelelli

Prefeito Municipal (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
EXTRATO DE CONTRATOS MARÇO/2008**

Contrato Nº 013/2008 - Convite Nº 008/2008 Dotação Orçamentária: (133) 07.002; (074) 05.001; (025) 03.001. Parte: trevo editora grafica ltda. Objeto: Confeção de formulários gráficos.. VALOR: R\$-11.518,14(onze mil, quinhentos e dezoito reais e quatorze centavos). Prazo De Vigência: 03/03 À 03/04/2008 -Assinatura: 03/03/2008.

Contrato Nº 014/2008 - Convite Nº 010/2008 . Dotação Orçamentária: (023) 03.001; (072)-05.001; (083) 05.001; (131)-07.002 Parte: Krause e Krause Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de expediente. Valor: R\$.4.422,68(quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos).Prazo De Vigência: 06/03 À 17/04/2008. Assinatura: 06/03/2008.

Contrato Nº 015/2008 - Convite Nº 010/2008 . Dotação Orçamentária: (023) 03.001; (072)-05.001; (083) 05.001; Parte: Marinês Oglhari Piaia-Me Objeto: Aquisição de materiais de expediente. VALOR: R\$.254,80(duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). Prazo De Vigência: 06/03 À 17/04/2008. Assinatura: 06/03/2008.

Contrato Nº 016/2008 - Convite Nº 010/2008 . Dotação Orçamentária: (023) 03.001; (072)-05.001; (083) 05.001; (131)-07.002;(058)04.001. Parte: Millenium Papelaria e Mat. De Informatica Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de expediente. Valor: R\$.4.344,63(quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e

três centavos).Prazo De Vigência: 06/03 À 17/04/2008 - Assinatura: 06/03/2008.
Contrato Nº 017/2008 - CONVITE Nº 010/2008 . Dotação Orçamentária: (072)-05.001. Parte: Ricardo Masao Kita-Me Objeto: Aquisição de materiais de expediente. VALOR: R\$ 45,30(quarenta e cinco reais e trinta centavos). Prazo De Vigência: 06/03 À 17/04/2008 - Assinatura: 06/03/2008. **CONTRATO Nº 018/2008** - Convite Nº 010/2008 . Dotação Orçamentária: (023) 03.001; (072)-05.001; (083) 05.001; (131)-07.002. Parte: Z F Informática E Papelaria Ltda Objeto: Aquisição de materiais de expediente. VALOR: R\$.1.754,00(um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais). Prazo De Vigência: 06/03 À 17/04/2008 - Assinatura: 06/03/2008
CONTRATO Nº 019/2008 - Tomada De Preços Nº 001/2008 . Dotação Orçamentária: (058)-04.01; (064)-04-001;(131)-07.002; (105) 05.003; Parte:: Cia Brasileira De Petróleo Ipiranga Objeto: fornecimento parcelado de combustível e óleos lubrificantes . Valor: R\$ 475.597,80(quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).Prazo De Vigência: 11/03 À 31/12/2008. Assinatura: 11/03/2008.

Contrato Nº 020/2008 - Tomada De Preços Nº 001/2008 .Dotação Orçamentária: (058)-04.01; Parte: M. Geller E Cia Ltda Objeto: fornecimento parcelado de óleos lubrificantes .Valor: R\$ 16.440,00(dezesseis mil quatrocentos e quarenta reais). Prazo De Vigência: 11/03 À 31/12/2008 - Assinatura: 11/03/2008.

Contrato Nº 021/2008 - Carta Convite Nº 014/2008 . Dotação Orçamentária: (105) 05.003; (106) 05.003; (058) 04.001; (060) 04.001. Parte: retifica de motores araguaia ltda-me. Objeto: aquisição de pecas e serviço de retifica de motor. VALOR: R\$ 52.534,00(cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais). Prazo De Vigência: 24/03 À 23/04/2008 - Assinatura: 24/03/2008. Tapurah-MT, 31 de março de 2.008.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapurah - MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada De Preços nº 009/2008, cuja abertura ocorrerá às 13:30 horas do dia 18 de abril de 2008, na sede da Prefeitura Municipal de Tapurah – MT, localizada na Av. Paraná, 1.100, Centro, Tapurah-MT, tendo como objeto: aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza a ser utilizado nos departamentos da Prefeitura Mun. de Tapurah.O presente Edital de Tomada De Preços poderá ser adquirido no setor e licitações, mediante o pagamento não reembolsável de R\$.20,00 (vinte reais), na Agência do Banco do Brasil S/A nº 4009-6, de Tapurah – MT, conta corrente 1559-8 ou então pelo boleto específico a ser retirado no setor de tributação, até o terceiro dia útil que anteceder à abertura dos envelopes. Maiores informações, no setor de licitações em horário de expediente ou pelo telefone (xxx) 66-547-1178. Tapurah-MT, 01 de abril de 2.008.

Jairton De Santi-Presidente da CPL

**EXTRATO DE CONVÊNIO PARA POSTERIOR PUBLICAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2008**

Convênio que entre si celebrem o Município de Tapurah e o Clube da Terceira Idade “Alegria de Viver”. Tapurah, aos 12 dias do mês de março de 2008. Obs: A íntegra deste Convênio esta publicada no Mural do Paço Municipal e lugares de costume.

Arthur Luiz Tirloni
Presidente da 3ª Idade
Conveniada

Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal
Conveniente (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 23/2008 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2008

O Município de Terra Nova do Norte-MT, através de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, que será prorrogado a data da abertura da licitação em epigrafe, para o dia **11 de abril do ano de 2008, às 8:00 horas**, na Sede da Prefeitura Municipal, sito Av. 12 de Abril 101, centro, a licitação na modalidade de **Pregão Presencial** tendo como objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Projeto Viver no Campo e Merenda Escolar que serão distribuídas nas escolas da Rede Publica do Município de Terra Nova do Norte-MT. O Edital completo esta a disposição dos interessados, mediante o prévio

recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – MT / Departamento de Licitações, sito Av. 12 de Abril, 101, Centro, Terra Nova do Norte – MT. Terra Nova do Norte – MT, 04 de abril de 2008.

Elizângela de Oliveira Azevedo do Santos
Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO Nº 001/2008

Objeto: Contratação de uma empresa para prestar serviços de jardinagem como cortar e rastelar a grama, podar os pingos de ouro, fazer os acabamentos nos canteiros, arrancar as pragas, colocar adubo orgânico quando necessário, em época de seca molhar a grama e as plantas das seguintes áreas do município: PSF Setor Oeste, Estádio Municipal Nilcéias Moraes, Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Canteiro da BR-158, Secretaria Municipal de Agricultura, Ginásio Poliesportivo Carlos Gomes Bezerra “Bezerrão”, SAEVIR, Avenida Brasil, Avenida Perimetral Sul, Avenida Perimetral Norte, PSF Inconfidentes, Centro de Pronto Atendimento Aparecida Maria Borges Bezerra “Teté Bezerra”, Escola Municipal Alair Álvares Fernandes, Praça Osmundo Rodrigues Alves, Posto de Saúde Central, Praça 11 de Setembro, PSF Setor Norte, Avenida C, Centro de Múltiplo Uso Celcita Pinheiro, PSF Vila Nova, Escola Municipal Vila Nova, Estádio Municipal Hilmar Valadares de Aragão, Escola Municipal Ilma Valadares de Aragão, Extensão Tia Ilma, Creche Lar Menino Jesus, Praça 7 de Setembro, Praça 1º de Maio e Prefeitura Municipal. Favorecido: WALTO BARBOSA DA SILVA – ME. Prazo de entrega: 09 meses. Valor global: R\$ 52.200,00 (Cinquenta e dois mil e duzentos reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Anexa aos autos do processo. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2008 nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e o Parecer Jurídico em anexo.Vila Rica – MT, 04 de Abril de 2008.

FRANCISCO TEODORO DE FARIA

CPF: 170.750.921-20
RG: 385.314 SSP/GO

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2008 - CONVITE Nº 005/2008

Do Objeto: Contratação de prestação de serviços por empresa, com comprovada capacidade técnica e experiência, para a elaboração, impressão, guarda provisória, sigilo de todos os materiais de prova, aplicação e correção das respostas das provas e apresentação de relatórios com os índices (notas por matéria e média final) obtidos pelos candidatos do Concurso Público para cargos distribuídos entre os níveis superior, médio e fundamental completo e incompleto incluindo provas práticas para alguns cargos e aplicação de teste de aptidão física. **Do Preço:** O valor fixo para a elaboração do presente contrato é de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), mais o montante arrecadado nas inscrições até o limite de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais). O pagamento será efetuado da seguinte forma: Primeira parcela igual a 40% (quarenta por cento), do valor arrecadado, dentro do limite proposto pela Contratada, no término das inscrições dos candidatos; Segunda parcela igual a 30% (trinta por cento) do valor arrecadado, dentro do limite proposto pela Contratada, na aplicação das provas objetivas; Terceira parcela igual a 30% (trinta por cento) do valor arrecadado, dentro do limite proposto pela Contratada para a entrega do resultado final e do relatório sobre o concurso público. **Do Prazo:** O prazo de execução do presente contrato é de 90 (noventa) dias. **Data:** Vila Rica, 14 de Março de 2008. **Assinantes:** ACPI - Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda – Osvaldo Pereira Leite – Contratado.Francisco Teodoro de Faria – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante.

Quelen Borghesan

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE FIGUIEROPOLIS D' OESTE
EXTRATO DOS CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE MARÇO DE 2008 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D' OESTE – MT.

Nº	NOME	OBJETIVO	DATA	VALOR	VENCIMENTO
----	------	----------	------	-------	------------

05/2008	Valtelino Lacerda De Andrade	Prestação de serviço de sonoplastia de som Câmara Municipal de Figueirópolis D' Oeste - MT	03/03/2008	R\$ 3.180,00	31/12/2008
---------	------------------------------	--	------------	--------------	------------

Camara Municipal De Figueirópolis D' Oeste – MT em 04 de abril de 2008.

Gessy Esperidião Mariano

Paulo Douglas Pereira Rodrigues

Presidente

1º Secretario (DMT/DO)

TERCEIROS

SINDICATO RURAL DE CAMPINÁPOLIS
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPA INSCRITA
ELEIÇÕES SINDICAIS

O Sindicato Rural de Campinápolis – MT comunica que haverá eleição sindical, no dia 25 de Abril de 2008. **Chapa Única: DIRETORIA EFETIVA Presidente:** João Olimpio Rosa CPF:365.328.356-68; **Vice** Presidente Joaquim Jose Almeida Junior CPF: 935.463.941-00; **1º Secretário** Roney Jose da Veiga CPF:840.092.259-04; **2º Secretário** Gerantino J. Neto CPF: 649.319.001-00; **1º Tesoureiro** Atevaldo Farias de Moraes CPF:378.252.241-91; **2º Tesoureiro** Jeovan Faria CPF: 593.631.421-91; **SUPLENTES** 1º Adventino Gonçalves CPF 424.235.701-04; 2º Jose Gomes Dias CPF: 051.686.271-53; 3º Carlos Leite da Paixão CPF: 377.204.061-68; 4º Chirley Hilário dos Santos Mota CPF:342.404.541-15; 5º Adão Amorim da Silva CPF: 615.473.441-72; 6º Paulo Amorim da Silva CPF: 615.473.791-20; **CONSELHO FISCAL EFETIVOS** 1º Cícero Jose Lourenço CPF: 208.696.651-20; 2º Jose Gonçalves de lima CPF: 072.478.181-15; 3º Jose Francisco Soares CPF: 344.503.191-68; **SUPLENTES** 1º Vitorino Purcena Rosa; 2º Nivaldo Jose Teixeira; 3º Joaquim Jose de Almeida. Campinápolis /MT, 24 de Março de 2008.

João Olimpio Rosa – Presidente do S. R. de Campinápolis

USINA BARRALCOOL S/A
CNPJ: 33.664.228/0001-35 – NIRE 51.300.004.780
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Usina Barralcool S/A, a se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINARIA** a ser realizada em sua sede social situada à Rodovia MT 246 Km 3,5 – Distrito Industrial em Barra do Bugres-MT, no dia 22 de Abril de 2008, às 8:00 horas em primeira convocação com a presença mínima de sócios que representem 51% do capital social, consoante artigo 12º do estatuto social, ou às 8:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de participantes, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: Aprovação do relatório de administração financeira e parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007; Outros assuntos de interesse da sociedade.

Barra do Bugres-MT, 01 de abril de 2008.

DANTE PETRONI NETO - Presidente do Conselho de Administração
Asplemat/DO 3x1 (02, 03, 04/04/2008)

P.S.Figueira-ME (Meta Acessórios), CNPJ 07.762.444/0001-03, sita a BR-364, Km 08, Distrito Industrial, Cuiabá/MT, solicita o comparecimento de seu funcionário **John Carlos Borges Pereira**, CTPS 75.798, série 00016-MT, CPF: 031.240.751-37, no prazo de 3 dias úteis, a contar da data desta 1ª publicação (03/04/2008). O não comparecimento caracterizará em **Abandono de Emprego**, conforme Artigo 482, Letra I, DA CLT.

Ocorrência de incêndio – Empresa COMPENSADOS TROMBETTAS LTDA
 Publicação de Boletim de Ocorrência Nº 142/2004
 Natureza ocorrência: Incendio
 Comunicação efetuada em 30/11/2004 as 21:52 hrs Delegacia Munic. de poli. Judic. Civil de Claudia/MT
 Endereço Ocorrido: Estrada Dilma s/n - Zona Rural - Claudia/MT

Narrativa:
 Comunicado que, no depósito da empresa Compensados Tromnbettas Ltda - CNPJ 37.461.951/0001-78, por motivo desconhecido, aparentemente curto circuito, iniciou-se um incendio o qual destruiu totalmente o depósito, bem como tudo que estava em seu interior, entre estes, documentos fiscais da referida empresa, livros de ponto de funcionarios, livros de registros e objetos de escritorio.

MARCOS ANTÔNIO VIMERCATI E OUTRO, CPF 876.203.597-53, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU DA FAZENDA MAMA VII, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

PONTE DE PEDRA ENERGÉTICA S/A

CNPJ/MF nº 02.877.212/0001-87 – NIRE nº 51.300.006.693

Ata de Assembléia Geral Ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2008

Data, Hora e Local: 28 de fevereiro de 2008, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Itiquira, Estado do Mato Grosso, Brasil, na Estrada de acesso à Usina Hidrelétrica Ponte de Pedra, Antiga BR 163, Km s/nº, Zona Rural. **Presença:** acionistas representando a totalidade do

capital social, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no “Livro de Presença de Acionistas”. **Convocação:** Dispensado o edital de convocação, conforme faculta o artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76. **Mesa:** Massimo Villa – Presidente; Aldemar Ricardo Miranda – Secretário. **Deliberações:** Em Assembléia Geral Ordinária, foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes, com as abstenções dos legalmente impedidos, as seguintes deliberações: **a)** aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras (incluindo o relatório da administração) relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2007, publicados no Diário de Cuiabá, edição de 22/02/2008, pág. B3 e no Diário Oficial do Mato Grosso, edição de 22/02/2008, págs. 31 e 32; **b)** os acionistas declaram sanada a inobservância do prazo para a publicação dos documentos da administração previsto no art. 133 da Lei 6.404/76; **c)** em função do resultado do exercício social, foi aprovada a retenção de todo o lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31.12.2007, nos termos do Art. 202, § 3º, da Lei nº 6.404/76, após a alocação de 5% (cinco por cento) para a reserva legal; **d)** de acordo com o estipulado na cláusula 3.1.2 do Acordo de Acionistas firmado em 12 de dezembro de 2001 e arquivado na Companhia, a partir da presente data assume a Presidência do Conselho, até a próxima Assembléia Geral Ordinária, o Sr. Sérgio Guimarães de Mello Brandão, em substituição ao Sr. Massimo Villa, ambos já membros do Conselho; **e)** os acionistas outorgam aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores a mais ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação com relação aos atos por eles praticados na condição de administradores da Companhia até a presente data, uma vez que não têm conhecimento de nenhum ato por eles praticado que possa contrariar as normas legais ou estatutárias. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes. Itiquira, em 28 de fevereiro de 2008. **Mesa:** Massimo Villa-Presidente; Aldemar Ricardo Miranda-Secretário. **Acionistas presentes:** p/Impregilo Internacionais Infrastructures N.V., Marco Ghiringhelli; p/Skanska Infrastructure Development (Brasil) Participações Ltda., Sérgio Guimarães de Mello Brandão; Massimo Villa; Alessandro Rivano; Antonio Loschi; Marco Ghiringhelli; Aldemar Ricardo Miranda; Sérgio Guimarães de Mello Brandão; Oscar Quilhailt; e William Charles Horwitz. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **Mesa:** Massimo Villa-Presidente. Aldemar Ricardo Miranda-Secretário. **JUCEMAT:** certifico o registro em 18/03/2008 sob o nº20080226531 e protocolo: 08/022653-1. Henrique de Oliveira Rodrigues - Secretário Geral.

PONTE DE PEDRA ENERGÉTICA S/A

CNPJ/MF nº 02.877.212/0001-87 – NIRE nº 51.300.006.693

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de fevereiro de 2008

Data, Hora e Local: 27 de fevereiro de 2008, às 11:00 horas, na sede social da Companhia na cidade de Itiquira, Estado do Mato Grosso, na Estrada de acesso a Usina Hidrelétrica Ponte de Pedra, Antiga BR 163, Km s/nº, Zona Rural. **Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração, abaixo identificados. **Mesa:** Massimo Villa – Presidente; Aldemar Ricardo Miranda – Secretário. **Deliberações:** Foram aprovadas por unanimidade as demonstrações financeiras preparadas pela Diretoria, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, e seu encaminhamento para análise e aprovação da Assembléia Geral Ordinária. Os Diretores ficam autorizados a tomar as providências necessárias para a efetivação da deliberação acima. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes. Itiquira, 27 de fevereiro de 2008. **Mesa:** Massimo Villa – Presidente; Aldemar Ricardo Miranda – Secretário. **Conselheiros presentes:** Massimo Villa, Aldemar Ricardo Miranda, Sérgio Guimarães de Mello Brandão e Marco Ghiringhelli. **Diretores presentes:** Carlos Augusto Jorge de Faria e Lindolfo Ernesto Paixão. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Massimo Villa-Presidente; Aldemar Ricardo Miranda-Secretário. **JUCEMAT:** certifico o registro em 18/03/2008 sob o nº20080226540 e protocolo: 08/022654-0. Henrique de Oliveira Rodrigues - Secretário Geral.

FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S.A. Companhia Fechada

CNPJ nº 08.534.524/0001-74 NIRE nº 51.300008505

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S.A. a comparecer à Assembléia Geral Ordinária que se realizará na sede social da Companhia, na cidade de Lucas do Rio Verde (MT), na Avenida da Produção, 2060-W - Sala 02 - Bairro Bandeirantes, no dia 09 de maio de 2008, às 17:30 horas, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as

Demonstrações Financeiras e do Relatório da administração, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007;

II) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos do exercício findo 31.12.2007;

III) Eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, se for o caso.

INSTRUÇÕES GERAIS:

(a) O acionista que desejar ser representado na referida assembléia deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei de Sociedade Por ações. Os instrumentos de mandato com poderes especiais de representação a que se refere o presente edital devem ser depositados na sede da Companhia com antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da Assembléia.

(b) De conformidade com o parágrafo 6º do artigo 124 da Lei 6.404/76, os documentos e propostas relativos aos itens da ordem do dia estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia. Lucas do Rio Verde-MT., 31 de março de 2008.

Marino José Franz - Presidente do Conselho de Administração.
(Diário Oficial dias 03,04 e 07/04/2008)

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA VALE DO RIO SUSPIRO AVISO DE RESULTADO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 003/2007

A Associação Dos Produtores da Rodovia Vale do Rio Suspiro, torna público para conhecimento dos interessados na licitação acima epigraída que sagrou-se vencedora a empresa ELMA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, conforme homologação em 14 de dezembro de 2007.

Sorriso Mecânica Agrícola e Industrial Ltda, com CNPJ: 02.486.237/0001-50, localizado Perimetral Sudeste s/nº lote 02 e 03 quadra 42 JD Tropical Perímetro Urbana do município de Sorriso/MT, torna publico que requereu a junto a SAMA-Sorriso/MT, as Licenças Prévia e Instalação com ramo de atividade Mecânica Agrícola e Industrial, não foi determinado EIA-RIMA

MADEIREIRA SARAH LTDA, CNPJ nº: 08.610.706/0001-87, **Itanhanga/MT**, torna público que requereu junto à SEMA, a **Renovação da Licença de Operação e Alteração da Razão Social**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **MATSUBARA – Planejamento Florestal**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, CNPJ: 03.579.836/0001-80, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação, para obras de Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais das Ruas do Conjunto Setor Castro situado no perímetro urbano do Município de Alto Araguaia/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, CNPJ: 03.579.836/0001-80, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação, para obras do Sistema de Abastecimento de Água e Aduutora a ser implantado em parte do Bairro Jardim Novo Araguaia, situado no perímetro urbano do Município de Alto Araguaia/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SEMPHOSBAVITUH - Sindicato dos Empregados nos Comércio: Hoteleiros e Similares, Restaurante, Bares, Pizzarias, Churrascarias, Lanchonetes, Clubes, Boates, Agência de Viagens, Turismo e Hospitalidade de Barra do Garças, Pontal do Araguaia, Araguaína, Nova Xavantina, Água Boa e Vale dos Sonhos-MT, através do Presidente José Rosa Bispo da Silva, convoca todos os trabalhadores na categoria e base territorial acima citada para participarem da Assembléia Geral Extraordinária que realizar-se-a no dia **09 de Abril de 2008, na Rua Leonardo Vilas Boas Nº 318, Bairro Campinas Barra do Garças-MT as 14:00 Horas** em primeira convocação com a presença da maioria absoluta e as **16:00 horas** em segunda e última convocação com qualquer quorum. Para deliberarem a seguinte ordem do dia: A) AUMENTO SALARIAL; B) DELIBERAR PODERES PARA O SIDICATO e a FETRATUH NEGOCIAR.

José Rosa Bispo da Silva
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos empregados no Comércio Hoteleiro e similares, Turismo e Hospitalidade, Condomínios Comerciais e Residenciais de Sinóp e Região através do Presidente Magmar Silva da Cruz, convoca todos os trabalhadores na categoria e base territorial do referido sindicato para participarem da Assembléia Geral Extraordinária que realizar-se-a no dia **09 de Abril de 2008, na Rua das Bilberguas Nº 310, Bairro Jardim Primavera em Sinóp-MT as 14:00 Horas** em primeira convocação com a presença da maioria absoluta e as **16:00 horas** em segunda e última convocação com

qualquer quorum. Para deliberarem a seguinte ordem do dia: A) AUMENTO SALARIAL; B) DELIBERAR PODERES PARA O SIDICATO e a FETRATUH NEGOCIAR.

Magmar Silva da Cruz
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECOHSTUR – Sindicato dos empregados no Comércio Hoteleiro e similares, de Rondonópolis e Região Sul do Estado de Mato Grosso, através do Presidente Carlos Santos da Conceição, convoca todos os trabalhadores na categoria e base territorial do referido sindicato para participarem da Assembléia Geral Extraordinária que realizar-se-a no dia **09 de Abril de 2008, na Rua Rio Branco Nº 2501, Bairro Jardim Santa Marta em Rondonópolis-MT as 14:00 Horas** em primeira convocação com a presença da maioria absoluta e as **16:00 horas** em segunda e última convocação com qualquer quorum. Para deliberarem a seguinte ordem do dia: A) AUMENTO SALARIAL; B) DELIBERAR PODERES PARA O SIDICATO e a FETRATUH NEGOCIAR.

Odete F Brito
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos empregados no Comércio Hoteleiro, Turismo e Hospitalidade, Condomínios Comerciais e Residenciais e Similares de Caceres e Região através do Presidente Antonio Francisco de Almeida, convoca todos os trabalhadores na categoria e base territorial do referido sindicato para participarem da Assembléia Geral Extraordinária que realizar-se-a no dia **09 de Abril de 2008, na Rua das Costas Pereira, Quadra 26, Casa 04, Bairro Cohab Nova, em Caceres-MT, as 14:00 Horas** em primeira convocação com a presença da maioria absoluta e as **16:00 horas** em segunda e última convocação com qualquer quorum. Para deliberarem a seguinte ordem do dia: A) AUMENTO SALARIAL; B) DELIBERAR PODERES PARA O SIDICATO e a FETRATUH NEGOCIAR.

Antonio Francisco de Almeida
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SEMPHOSCOND/PVA – Sindicato dos Empregados nos comércio hoteleiros e Similares, Restaurantes, Bares, Pizzarias, Churrascarias, Lanchonetes, Clubes, Boates, Agência de Viagens, Turismo e Hospitalidade, condomínios de Edifícios Comerciais e Residenciais, Empresa de compra, Venda, locação e administração de imóveis de Primavera do Leste, Nova Brasilândia, Paranatinga, Poxoreo e Santo Antonio do Leste-MT, através da Presidente Zenaide Francisca de Souza, convoca todos os trabalhadores na categoria e base territorial acima citada para participarem da Assembléia Geral Extraordinária que realizar-se-a no dia **09 de Abril de 2008, na Rua Marechal Rondon Nº 146, Bairro Novo Horizonte em Primavera do Leste-MT as 14:00 Horas** em primeira convocação com a presença da maioria absoluta e as **16:00 horas** em segunda e última convocação com qualquer quorum. Para deliberarem a seguinte ordem do dia: A) AUMENTO SALARIAL; B) DELIBERAR PODERES PARA O SIDICATO e a FETRATUH NEGOCIAR.

Zenaide Francisca de Souza
Presidente

COMUNICADO

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente **Licença Prévia LT Sinop / Ipiranga do Norte / Itanhanga – MT. Asplemat/DO**

JOVINO CANEVESI, portador do CPF nº 191.491.319-15, torna público e requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única da propriedade rural denominada Fazenda Pai João, localizada no município de Nova Mutum-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo Presente Edital, faço saber que no dia 11 de Maio de 2008, no período de 08:00 às 17:00 horas, na Sede desta entidade, sito a Av. RI (Rua do Araújo), 264, Setor RI, nesta cidade e comarca de Alta Floresta, será realizada a Eleição para composição da Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Madeireiras de Alta Floresta - SINTAF, bem como dos suplentes, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias, para o Registro de Chapas, que ocorrerá a contar da data da publicação desse Edital. O Requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao Presidente da Entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da Chapa. A Secretaria da entidade funcionará no período destinado ao Registro de Chapas, no horário de 07:30 às 17:30 horas, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para

atendimento, prestação de informações concernentes ao Processo Eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de publicação da relação das chapas registradas. Caso não seja obtido o quorum em primeira convocação, a Eleição em segunda convocação será realizada dentro do prazo de 15 dias e não conseguindo quorum em segunda convocação, a Eleição, em terceira convocação, será realizada dentro de 48 horas após o segunda convocação. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição.

Alta Floresta-MT, 3 de Abril de 2008.

ANTONIO CARLOS CANDIDO DA SILVA
Presidente

Edital de Divulgação

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso em cumprimento ao Estatuto Social no seu artigo quadragésimo, comunica aos associados que foi registrado a chapa de número (01) um, como concorrente à eleição, a que se refere o Edital de Convocação para a eleição Sindical, publicado no jornal Diário Oficial do Estado de Mato Grosso edição número 24798, do dia dezoito de março de dois mil e oito, página oitenta e dois, CHAPA ÚNICA: **DIRETORIA EXECUTIVA**; Adão Pereira Julião (presidente); João Bosco Maciel de Moraes (secretário geral); Nivaldo de Castro Alves (tesoureiro); **SUPLENTE**: Dulvalino Francisco de Arruda; Cleuvecio Cavalcante Ribeiro. **CONSELHO FISCAL**: Egidio da Cruz e Silva; Jailson Lima Lira; Lazaro Evangelista Galvão; **SUPLENTE**: Dejar Jesus de Oliveira; Orivaldo Rodrigues Silva. **DELEGADO REPRESENTANTE TITULAR**: Adão Pereira Julião; Nivaldo de Castro Alves. **SUPLENTE**: João Bosco Maciel de Moraes; Egidio da Cruz e Silva. Nos termos do artigo trigésimo nono parágrafo primeiro, fica a secretaria do Sindicato à disposição num prazo de cinco dias para receber qualquer impugnação de candidatura, a contar da data da publicação deste Edital.

Cuiabá-MT, 04 de abril de 2008.

Nivaldo de Castro Alves
Presidente

DANIEL HOFFMANN COMELLI, CPF 034050729-21, torna público que solicitou a SEMA/MT a Licença Prévia, Instalação e Operação de dois poços tubular profundo, **PT-01 E PT-02** na Granja Santa Catarina em de Nova Mutum-MT.

CMF Construções Ltda, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá - SMADES, a Licença Prévia para implantação de condomínio residencial horizontal, sito à Rua Clarindo Epifânio da Silva esq. com R. Mario A. da Silva, em Cuiabá/MT.

AUTO POSTO 2L LTDA - ME Torna pública que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes de Origem Mineral. Avenida João Gomes Sobrinho, S/Nº - Cuiabá - MT.

Sindicato Das Indústrias Da Construção Do Estado De Mato Grosso Sinduscon-MT - Intermunicipal

Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária

O Presidente do Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso, no uso das prerrogativas que lhe concede o estatuto da entidade, convoca todos os seus associados, membros da categoria representada por esta Entidade Sindical abrangendo os Municípios de: Acorizal, Água Boa, Alta Floresta, Alto Boa Vista, Alto Paraguai, Apicás, Araguaiana, Araputanga, Arenópolis, Aripuanã, Barão de Melgaço, Barra do Bugres, Barra do Garças, Brasnorte, Campinápolis, Campo Novo do Parecis, Campos de Júlio, Canabrava do Norte, Canarana, Carlinda, Castanheira, Chapada dos Guimarães, Cláudia, Cocalinho, Colíder, Comodoro, Confresa, Cotriguaçu, Cuiabá, Denise, Diamantino, Feliz Natal, Figueirópolis D'Oeste, Gaúcha do Norte, General Carneiro, Glória D'Oeste, Guarantã do Norte, Indavaí, Itaúba, Jangada, Jauru, Juara, Juína, Juruena, Lambari D'Oeste, Lucas do Rio Verde, Luciara, Marcelândia, Matupá, Mirassol d'Oeste, Nobres, Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Nova Bandeirantes, Nova Canãa do Norte, Nova Guarita, Nova Lacerda, Nova Marilândia, Nova Maringá, Nova Monte Verde, Nova Mutum, Nova Olímpia, Nova Ubiratã, Nova Xavantina, Novo Horizonte do Norte, Novo Mundo, Novo São Joaquim, Paranaíta, Peixoto de Azevedo, Planalto da Serra, Poconé, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Pontes e Lacerda, Porto Alegre do Norte, Porto dos Gaúchos, Porto Esperidião, Porto Estrela, Querência, Reserva do Cabaçal, Ribeirão Cascalheira, Ribeirãozinho, Rio Branco, Rosário Oeste, Salto do Céu, Santa Carmem, Santa Terezinha, Santo Afonso, Santo Antônio do Leverger, São Félix do Araguaia, São José do Rio Claro, São José do Xingu, São José dos Quatro Marcos, Sapezal, Sinop, Sorriso, Tabaporã, Tangará da Serra, Tapurah, Terra Nova do Norte, Torixoréu, União do Sul, Várzea Grande, Vera, Vila Bela da Santíssima Trindade e Vila Rica. Em pleno gozo dos seus direitos, **convocando também toda a**

categoria econômica da Indústria da Construção Civil dos seguintes Municípios do Estado de Mato Grosso: Bom Jesus do Araguaia, Colniza, Conquista D'Oeste, Curvelândia, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Nova Nazaré, Nova Santa Helena, Novo Santo Antonio, Rondolândia, Santa Cruz do Xingu, Santa Rita do Trivelato, Santo Antonio do Leste, Serra Nova Dourada e Vale de São Domingos; para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **09/04/2008**, na sede do Sinduscon-MT, situada na Av. Tancredo Neves, 93, 2º.Andar, Bairro Jardim Petrópolis, em Cuiabá-MT, às **16:30 horas**, com a finalidade de deliberar sobre os seguintes assuntos: **1)** Autorizar a Diretoria a negociar as Pautas Reivindicatórias e celebrar a Convenção Coletiva do Trabalho com a FETIEMT e demais Sindicatos que representam a categoria dos Trabalhadores das Indústrias da Construção e com o Sindicato dos Engenheiros-SENGE. **2)** Autorizar a Diretoria a ceder para a Base Territorial do Sindicato das Indústrias da Construção e do Mobiliário de Cáceres, os seguintes Municípios: Araputanga, Campos de Júlio, Comodoro, Figueirópolis D'Oeste, Glória D'Oeste, Indavaí, Jauru, Lambaria D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Nova Lacerda, Pontes e Lacerda, Porto Esperidião, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu, São José dos Quatro Marcos, Vila Bela da Santíssima Trindade. **03)** Incorporar a Base Territorial do Sindicato das Indústria da Construção do Estado de Mato Grosso-SINDUSCON-MT, os seguintes Municípios: Bom Jesus do Araguaia, Colniza, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Nova Nazaré, Nova Santa Helena, Novo Santo Antonio, Rondolândia, Santa Cruz do Xingu, Santa Rita do Trivelato, Santo Antonio do Leste, Serra Nova Dourada. **04)** Alterar o Estatuto Social, com a nova Base Territorial, inserir novas condições estatutárias e adequando-o a nova Legislação – Código Civil. Se não houver na data e horário acima indicados, número legal para deliberação, a Assembléia realizar-se-á 1 (uma) hora após, em segunda convocação, com qualquer número de associados, na forma do Estatuto Social .

Cuiabá, 04 de abril de 2008.

LUIZ CARLOS RICHTER FERNANDES - Presidente do Sinduscon-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas de radiodifusão e televisão de MT,

Através de seu presidente, JOLINEI RIBEIRO DA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias , convoca os seus associados, para comparecer à **Rua Barrão de Melgaço, N.º 3.190**, bairro centro (**Sindicato dos Bancários**) em Cuiabá – MT, para a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia **11 de abril de 2008, às 19 : 30hs** em primeira convocação, com dois terços dos associados em gozo de seus direitos e às 20 : 00 hs em Segunda convocação, com qualquer número de presentes para decidir sobre as seguintes ordens do dia:

- Discutir e aprovar a pauta de reivindicação da categoria do piso salarial para o período 2008/ 2009, a ser encaminhada para a negociação coletiva de trabalho que será proposta a todas as Empresas de Radiodifusão do Estado ou na eventualidade de não ser viabilizada a negociação coletiva, autorizar deste já a Diretoria do Sindicato dos Radialistas de Mato Grosso a propor dissídio coletivo de natureza jurídico - econômico, outorgando expressamente poderes para assinar o acordo ou propor o Dissídio;
- Reajuste no piso salarial da categoria.
- Reajuste na contribuição mensal dos Associados
- Mudança endereço junto à receita Federal (CNPJ)
- Adesão de novos filiados
- Assuntos Gerais.

Cuiabá- MT, 04 de abril de 2008.

JOLINEI RIBEIRO DA CRUZ
Pres. do Sindicato dos Radialistas - MT

A PREDICON Construções Civis Ltda., Pessoa Jurídica de Direito Privado, com Sede Comercial à Rua São José, 1984, Bairro Industrial, Sorriso-MT, com CNPJ nº36.898.708/0001-59, Inscrição Estadual nº13.137.445-1 e Municipal nº823, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação para atividades de fabricação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ).

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LUCAS DO RIO VERDE – MT 04 DE ABRIL DE 2008

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 008/2007 PRIMEIRO TERMO ADITIVO – ROSENI LEITE DE SOUZA - ME

Objeto: Prestação de serviços de leituras, cortes de fornecimento de água e distribuição das faturas e avisos de débitos. Valor estimado de R\$ 73.920,00 (Setenta e três mil novecentos e vinte reais) - Forma de Pagamento: Mensal. Vigência de 12 meses - Início do Termo Aditivo – 01/02/2008.

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA 018/2007

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – ENGPOL GEOSSINTÉTICOS LTDA

Objeto: Fornecimento e Instalação De 1.500,00 M² De Geomembrana em Pead Para Revestimento Interno De uma Lagoa De Estabilização do município de Lucas do Rio Verde - MT, conforme Projeto Básico. Valor R\$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais) - Forma de Pagamento: na entrega da obra. Vigência de 30 dias - Início do Termo Aditivo – 01/02/2008. (DMT/DO)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Sr. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente Edital, **NOTIFICA: ARMANDO QUINTO DE SOUZA** que na data de **06 de maio próximo, às 20:30h**, na Sede deste Conselho, com endereço sito à Rua 08, S/N, CPA, caixa postal 10020, Cuiabá/MT, realizar-se-á a Sessão de Julgamento do **Processo Ético Profissional 028/2005**, sendo assegurado às partes, prazo legal para sustentação oral de suas teses, "vista" dos Autos na Corregedoria deste Conselho e representação por Advogados Militantes. A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT. Cuiabá, 27 de março de 2008

Aguiar Farina - Presidente

AUTO POSTO 2006 LTDA, torna público que requereu a SEMA. O pedido de Renovação Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis -PR, Localizado na Rodovia dos Imigrantes, Km 21,86, Vila Jeanne, Município de Várzea Grande/MT.

ADELINO BISSONI-MCH MADRE PAULINA, torna público que requereu a SEMA. O pedido da Licença de Operação, para atividade de Mini Central Hidrelétrica - MCH, Localizado na Rodovia MT 130, KM 85, Zona Rural, Município de Gaúcha do Norte/MT.(não foi determinado EIA/RIMA)

ERRATA: Edital publicado novamente, por ter sido mencionada incorretamente a data da A.G.E.

FAZENDA SÃO PAULO DO CRAVARI S/A – CNPJ. nº 03.580.586/0001-07 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da FAZENDA SÃO PAULO DO CRAVARI S/A a se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **17 de Abril de 2008**, à partir das 09:00 horas, na sede da Companhia, na **Fazenda São Paulo do Cravari** – Município de Brasnorte – MT., para deliberar(em) sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: A) Transferência da sede e foro da sociedade e alteração do Art. 2º do Estatuto Social. B) Deliberar sobre as baixas das Filiais e Escritórios da sociedade. C)- Discussão e deliberação sobre Contrato de Mutuo com a empresa CON-BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA. D) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Brasnorte-MT, 26 de março de 2008.

HELMUT MARKUS REITERBERGER
Diretor Presidente.

ERRATA: Edital publicado novamente, por ter sido mencionada incorretamente a data da A.G.O.

FAZENDA SÃO PAULO DO CRAVARI S/A – CNPJ. nº 03.580.586/0001-07 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da FAZENDA SÃO PAULO DO CRAVARI S/A a se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **17 de Abril de 2008**, à partir das 10:30 horas, na sede da Companhia, na **Fazenda São Paulo do Cravari** – Município de Brasnorte – MT., para deliberar(em) sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: **1)** - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de Dezembro de 2005, 31 de dezembro de 2006 e 31 de dezembro de 2007. **2)** Deliberar sobre a destinação dos Lucros Acumulados do último exercício e anteriores. **3)** Eleição da Diretoria e fixação de honorários; **4)** Destinação dos lucros do exercício e acumulados; **5)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **AVISO AOS ACIONISTAS:** Ficam os Senhores Acionistas da Fazenda São Paulo do Cravari S/A, **avisados** de que o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos dos exercícios findos em 31 de

dezembro de 2005, 2006 e 2007, e a cópia das respectivas demonstrações financeiras desses exercícios, acham-se à inteira disposição dos mesmos, para exame, na sede da Companhia.

Brasnorte-MT, 26 de março de 2008.

HELMUT MARKUS REITERBERGER
Diretor Presidente.

CLÓVIS APARECIDO ROZEGUINI, CPF nº. 282.052.009-04, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), da **Fazenda IOLANDA**, localizada no Município de SANTA CARMÊN/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

CLÓVIS APARECIDO ROZEGUINI, CPF nº. 282.052.009-04, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), da **Fazenda SANTA CATARINA**, localizada no Município de SANTA CARMÊN/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

NILSON LUIS RUFFATO, CPF nº. 472.862.619-91, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU) do **LOTE 178**, localizada no Município de SINOP/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

VALDIR ANTÔNIO RUFATO, CPF nº. 411.387.839-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU) do **LOTE 61**, localizada no Município de SINOP/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

MADEIREIRA JC LTDA, CNPJ 09.218.490/0001-71, localizada no Município de Itanhangá/MT, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença de Operação (LO), Licença Prévia(LP) e Licença de Instalação(LI) não foi determinado EIA-RIMA.

Paiva Silva & Pedrosa Lima-ME, Cnpj 09.420.462/0001-32, I.E. 13.352.465-5, end.: rua Cerro Azul, s/nº, Nova Bandeirantes-MT, torna público requereu a Sema-MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de serraria com beneficiamento de madeiras. Não determinado EIA/RIMA.

LEANDRO PINTO DA SILVA - CPF: 060.884.428 - 40 e OUTRO – torna público que requereu a SEMA a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI, para a atividade de Avicultura de Postura e Industrialização dos Ovos, na Chácara Granja Mantiqueira na Zona Rural do município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. (DMT/DO)



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

TECNICA

Firmado entre o Departamento Regional do SENAI-MT e a Unidade Executora do SENAI Cuiabá. **1 - Clausula Primeira - Do Objeto:** Ampliar o atendimento do Termo de Cooperação Técnica em 73 (setenta e três) empresas e repassar valores correspondentes, para continuidade do Plano de Trabalho do Convenio 001/2007 mantido entre SENAI-DR/MT e a Secretaria da Indústria, Comercio, Minas e Energia - SICME, através do desenvolvimento e execução pela Unidade Executora, de serviços técnicos e tecnológicos - STT referente à assessoria em gestão de processos produtivos realizados sob a metodologia do Projeto Extensão Industrial Exportadora - PEIEX (sistema de soluções técnicas-gerenciais) às empresas participantes dos Arranjos Produtivos Locais - APL no município de Cuiabá e região. **2 - Clausula Segunda - Da Ampliação:** Para execução das atividades fica ampliado o atendimento para 73 (setenta e três) empresas de Cuiabá e região. **3 - Clausula Terceira - Dos Valores:** Por força deste instrumento, fica repassado ao SENAI Cuiabá o valor de R\$ 60.228,00 (duzentos e vinte e oito reais) do Termo de Cooperação Técnica principal. Vigência: 17/01/2008 até 31/05/2008. Aportes Financeiros: R\$ 60.228,00 (sessenta mil duzentos e vinte e oito reais). Data da Assinatura: 17/01/2008. Gilberto Gomes de Figueiredo - Diretor Regional do SENAI-MT. (www.atus.com.br)

AGROINDUSTRIAL E PASTORIL NATIVA S/A - CNPJ N. 02.855.176/0001-50 - RELATORIO DA DIRETORIA - SENHORES ACIONISTAS: Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, a Diretoria da Agroindustrial e Patoril Nativa S/A, submete à apreciação de V.S.as o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referente ao exercício findo em 31/12/2007, tudo relacionado com as operações da sociedade, salientamos que as demonstrações foram elaboradas obedecendo os preceitos legais e colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgar necessários. **DIRETORIA**

ATIVO	31/12/06	31/12/07	PASSIVO	31/12/06	31/12/07
ATIVO CIRCULANTE	477.854,81	1.633.456,69	PASSIVO CIRCULANTE	200.892,56	344.171,21
DISPONIBILIDADE	4.817,17	2.856,69			
Caixa	4.801,66	2.583,89	Fornecedores	0,00	9.008,02
Bancos c/ Movimento	15,51	272,80	Obrigações Trabalhista	102,66	4.864,32
ESTOQUE	472.620,00	1.630.600,00	C/C Crédito Acionista	195.023,83	325.023,83
Bovinos	472.620,00	1.630.600,00	Obrigações Tributárias	5.766,07	5.275,04
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	417,64	0,00	Emprestimo	0,00	0,00
Tributos a compensar	417,64	0,00			
Despesas Antecipadas	0,00	0,00			
ATIVO PERMANENTE	13.309.637,14	14.028.925,17	PASSIVO EXIG. L. PRAZO	6.914.751,39	8.646.362,65
ATIVO IMOBILIZADO	7.830.584,79	7.754.845,93	Adiant. p/Futuro Aum. Capital	544.043,00	544.043,00
IMOBILIZADO TECNICO	9.898.488,16	9.821.088,16	Debêntures	6.365.343,71	8.100.874,23
Bens Imoveis - Terras	2.923.930,00	2.923.930,00	Parcelamento	5.364,68	1.445,42
Benf. Rurais e Edificações	5.261.689,00	5.261.689,00			
Máq. / Equip./Moveis/Veic.	16.618,00	16.618,00			
Animais	5.000,00	5.000,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	6.671.848,00	6.674.848,00
Bens 100% Depreciado	1.691.251,16	1.613.851,16	Capital Social Subscrito	6.671.848,00	6.674.848,00
/-/ Depreciação Acumulada	-376.652,21	-452.391,07	- Ações Ordinarias	6.664.758,00	6.664.758,00
/-/ Dep. Acum. Bens 100% Depec.	-1.691.251,16	-1.613.851,16	- Ações Pref. Classe "A"	7.090,00	7.090,00
ATIVO DIFERIDO	5.479.052,35	6.274.079,24			
Gastos de Implantação	5.479.052,35	6.274.079,24			
TOTAL DO ATIVO	13.787.491,95	15.662.381,86	TOTAL DO PASSIVO	13.787.491,95	15.665.381,86

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS DIFERIDAS			RECOLHEÇEMOS A EXATIDÃO DO ATIVO E DO PASSIVO		
DESPESAS DIFERIDAS	2006	2007	que somam R\$ 15.665.381,86 (Quinze Milhões Seiscentos e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos)		
Gastos de Implantação	310.741,33	445.001,09			
Resultado Financeiro	3.586.897,65	5.329.905,92			
Depreciação	2.067.903,37	2.067.903,37			
Elaboração de Projeto	49.350,00	49.350,00			
Taxa Sudam Basa	141.700,00	141.700,00			
Evolução do Gado	-677.540,00	-1.835.520,00			
TOTAL DOS GASTOS	5.479.052,35	6.198.340,38			
DEMONST. DA VARIAÇÃO DO CAP. CIRC. LÍQUIDO			DEMOSNTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇ. RECURSOS		
ATIVO CIRCULANTE	345.842,06	1.155.601,88	DISCRIMINAÇÃO		
No início do período	132.012,75	477.854,81			
No final do período	477.854,81	1.633.456,69			
PASSIVO CIRCULANTE	78.095,30	143.278,65	A - Origens de Recursos		
No início do período	122.797,26	200.892,56	368.247,67		
No final do período	200.892,56	344.171,21	Das Origens		
Variação do Capital C. Liq.	267.746,76	1.012.323,23	367.260,41		
			Depreciação		
			0,00		
			Diminuição do Diferido		
			367.260,41		
			De Terceiros		
			987,26		
			Vlr Exig. A. Prazo		
			987,26		
			B - Aplicações Recursos		
			100.500,91		
			Redução Vlr C. Praz.		
			0,00		
			Aplicações no diferido		
			2.255,64		
			Aplicação Imobilizado		
			98.245,27		
			Acresc./Desc. No CCL.		
			267.746,76		
			1.012.323,23		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO					
MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	Capital Subscrito	C. M. Capital	Prejuízo Acumulado	Reserva de Lucro	Total
SALDO EM 31/12/2005	6.671.848,00				6.671.848,00
Ações Ordinárias	6.664.758,00				6.664.758,00
Ações Pref. Classe "B"	7.090,00				7.090,00
Saldo em 31/12/2006	6.671.848,00	0,00		0,00	6.671.848,00
Mutações no Período	0,00	0,00		0,00	0,00
Saldo em 31/12/2007	6.671.848,00	0,00		0,00	6.671.848,00
Saldo em 01/01/2008	6.671.848,00	0,00		0,00	6.671.848,00

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2007 - Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A Empresa foi transformada de Sociedade por quotas de Responsabilidade Ltda, em Sociedade Anônima de Capital Social Autorizado, em 2/04/1999, cfe. AGET e respectivo Estatuto Social, devidamente arquivado na JUCEMAT, sob nº 51300006855 em 25/06/1999, com os seguintes objetivos: Atividade de Agricultura, Pecuária Piscicultura, Industrialização e Comercialização de Alimentos e de Produtos de Origem vegetal e animal. Nota 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, foram escrituradas segundo as Normas Brasileira de contabilidade. As Demonstrações Financeiras, foram elaboradas conforme preceitua a Lei 6.404/76, e os princípios contábeis geralmente aceitos, o que constatado resultou as seguintes práticas contábeis principais: a)- Os Ativo Realizável e Passivo Exigível em mais de 360 dias, foram demonstrados a Longo Prazo. b)- Os Ativo realizável e os Passivo Exigível em prazo inferiores a 360 dias são apresentados no Circulante; c)- Os Animais destinados à venda são registrados na Rubrica Rebanho no Ativo Circulante foram no representados conforme evolução de gado apresentada e avaliados com base na pauta deste Estado, os ajustes são creditados ou debitados no Diferido na, conta Resultado Líquido de Superveniências Ativas/Insubsistência Ativa e avaliados com base na pauta deste Estado, os ajustes são creditados ou debitados no Diferido na, conta Resultado Líquido de Superveniências Ativas/Insubsistência Ativa; d)- O Ativo Permanente está reconhecido pelo custo de aquisição, os animais de produção são avaliados com base na pauta deste Estado e os ajustes são creditados e/ou debitados ao resultado Líquido da Conta Superveniência Ativas e/ou Insubsistências Ativas, no diferido, até que a Empresa entre na fase operacional, prevista para 2008; e as depreciações pelo método linear, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimada dos bens; A redução no Ativo Permanente é consequência da Depreciação, menos as variações de preço dos animais de produção. e)- O Passivo Exigível a Longo Prazo é representado por Debêntures, emitidas em favor do FINAM, representados por debêntures Conversíveis e Debêntures Inconversíveis; e por Parcelamento de ITR, f)- As despesas com implantação; as variações monetárias estão reconhecidas no ATIVO DIFERIDO. Nota 3 - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social autorizado é de R\$ 22.000.000,00, divididos em ações nominativas, sem valor nominal, e assim composto: R\$ 10.000.000,00 em ações ordinárias nominativas, com direito a voto; R\$ 8.000.000,00 em ações preferenciais nominativas, classe "A", sem direito a voto; R\$ 4.000.000,00 em ações preferenciais nominativas, classe "B" sem direito a voto.; As Ações preferenciais Classe "A" não terão direito a voto, e serão subscritas e integralizadas pela conversão de debentures em favor do FINAM com base no Art. 5º da Lei 8.167 de 16/01/1991. As ações preferenciais Classe "B" não terão o direito a voto e serão subscritas com recursos próprios de acionistas ou não podendo ser convertidas em ações ordinárias; As Debêntures a serem emitidas serão subscritas pelo FINAM e deverão ser nominativas em favor do FINAM, e sendo as não conversíveis transferíveis e as inconversíveis intransferíveis até a data da conversão. Nota 4) DO PROJETO APROVADO - De acordo com o projeto aprovado pela extinta SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, a Empresa Joinquia-se dos incentivos fiscais previstos nos Art. 9º e Art. 5º da Lei 8.167/91, promulgada conforme Pareceres DAF/DAI nº 165/99 de 28/07/1999. Novo São Joaquim/MT 31 de Dezembro de 2007 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Elisa Germani Populim - Presidente, Membros: Acir Bacon e Luciana Populim Guedes. DIRETORIA - Elisa Germani Populim - Diretora Presidente e Rogerio Malheiros Guedes - Diretor, Ana Vendruscolo Bassan - Contadora - CRC/MT 5983/O-8 - CPF nº 776.472.549-87.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

REFRIGERAÇÃO RICARDO LTDA, CNPJ nº 03.110.855/0001-63 e I.E nº 13.069.725-7, estabelecida a Av. Miguel Sutil nº 11.632, Cidade Verde, CEP: 78.030-000, Cuiabá-MT, DECLARA para devidos fins de direito que devido a forte chuva que caiu na cidade no dia 28 de março de 2008, ocasionando destelhamento e conseqüente inundação em sua sala de arquivo morto, provocando a destruição dos seguintes documentos fiscais: Livros Fiscais de Entrada, Livros Fiscais de Saída, Livros de Apuração ICMS, Livros Inventário, Registro Utilização Documentos Fiscais, Termos de Ocorrência, diversos Blocos de Notas Fiscais, pedidos e orçamentos, pasta de guias de recolhimento de impostos, pasta de encargos sociais, ficha de empregados, Livro de registro de empregados, pasta de despesas, Pasta de Declarações de Imposto de Renda e obrigações Para-fiscais Acessórias, comprovante de pagamento de contas CEMAT, VIVO, Brasiltelecom, Sanecap, notas fiscais e duplicatas de fornecedores.

Luiz Akerley da Costa, Cpf 353.723.701-49, I.M. 81313, End.: Rua Afonso Pena, Despraído, Cbá/MT, por seu representante legal, declara, sob penas da Lei, para comprovação à Coord. de ISSQN, no termos de art. 8º do Dec. nº 3.846 de 30/01/01, que extraviou a Nota Fiscal, Série 2, nº 47, nota que não foi emitida pelo contribuinte. Declara estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

TRIANNON ENGENHARIA LTDA, CNPJ(MF) **24.745.598/00041-06**, I.E. 74300, sita à Trav. João Bento, 170-Sala 01-Centro-Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação para à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que **extraviou as notas fiscais de série 03**, números seqüenciais **141 e 144**, emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

A **Elevaeng Manutenção e Elevadores Ltda** inscrita no CNPJ: 36.883.825/0001-49 e inscrição estadual 13.136.230-5, vem através deste comunicar o extravio das Notas Fiscais com numeração de 001 a 500 e de 651 a 750, bem como o extravio dos seguintes Livros Fiscais: Termo de Ocorrência, Registro de Entrada, Registro de Saída e Apuração de ICMS.

COMUNICADO DE EXTRAVIO.

A empresa Universal Engenharia Ltda inscrita no CNPJ 00.092.423/0001-89 e na inscrição estadual 13.154.481-0 com sede na rua Tenente Eulálio Guerra nº 633 Bairro. Araés CEP 78.000-000, vem comunicar através do BEO-Boletim de Ocorrência nº 1016700080245084 o extravio de todos os livros fiscais, documentos e livros comerciais, Contábeis, todos os blocos de notas usados e em branco e o livro de Registro de Inventário.

Edital de Extravio da 2ª via de Notas Fiscais

Cold Line MT comércio de peças e equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º. 06.018.577/0001-07 e no Município sob o n.º.83508, estabelecida na Av. Manoel Jose de Arruda,2390- Grande Terceiro - Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº. 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3,numero seqüencial 68, nota esta que foi emitida pelo contribuinte.Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

Extravio-Vent Casa e Decorações Ltda,I nsc.CNPJ:37.487980/0001-09/CAE:87944,estabelecida Av: XV de Novembro,740,Porto,Cbá-MT, por seu repres. legal, DECLARA,sob as penas da Lei, para fins comprovação junto ao ISSQN, nos termos do art.8º do Dec.nº 3846 de 30/01/2001, que extraviou as N.Fiscais de Série: 03, nº 11,12,13,14 e 15, Cód.Barra do nº 2737756 ao nº 2737760, notas fiscais estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara estar ciente da penalidade estituída na alínea " f " do inciso VI do art. 352 do Cód. Trib. Mun. de Cuiabá.

A empresa **FRANCO DE LIMA**, CNPJ nº. 37.507.308/0001-38, I.E. nº. 13.141.038-5, Nova Xavantina – MT, informa o extraviado de blocos de NFVC, 05 blocos série D-1, numeração 0001 a 250, 10 blocos série S-1, numeração 001 a 500.

H2O PISCINAS LTDA, CNPJ: **06.244.249/0001-29** e Insc. Est. **13259052-2**, Localizada na Av dos Ingás, 3315, Jardim Imperial – Sinop-MT., comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: 01 Talão de Notas Fiscais da Série Unificada de nº 000126 a nº 000150 (sendo que do nº 000126 ao nº 000142 estavam emitidas e do nº 000143 ao nº 000150 estavam em branco.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

1º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
1ª Vara Federal
Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA
Juiz Substituto: MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Email: 01vara@mt.trf1.gov.br
Dir. Secretária: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA
EXPEDIENTE DO DIA 1º DE ABRIL DE 2008

BOLETIM 039/2008

Autos com ATOS ORDINATÓRIOS, DESPACHOS, DECISÕES e SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC. 2008.36.00.003841-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPETRANTE: AGRO-AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ADVOGADO: MT00004575 - MARCOS TOMAS CASTANHA ADVOGADO: MT00006939 - ROBSON ÁVILA SCARINCI ADVOGADO: MT00011150 - LUCIANO APARECIDO CUBA IMPETRADO: PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL EM MATO GROSSO

(DECISÃO FLS. 95/96) DISPOSITIVO: Ante o exposto, INDEFIRO, por ora, a liminar pleiteada. Outrossim, decorrido o prazo do art. 205, do CTN, manifeste-se o Impetrante acerca da expedição, ou não, da referida certidão, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, fazendo-se os autos conclusos em seguida. Dr. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal.

#PROC. 2008.36.00.001727-2 AÇÃO CIVIL PÚBLICA REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL REQUERIDO : UNIÃO FEDERAL

REQUERIDO : MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT
REQUERIDO : TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO : MT0007111 – CARLA MITIKO HONDA DA FONSECA
ADVOGADO : MT0003520 – FRANCISCO ANIS FAIAD

(Fl. 2188) I – O artigo 2º da Lei n. 8.437/1992 dispõe que "No mandado de segurança coletivo e na ação civil pública, a liminar será concedida, quando cabível, após a audiência do representante judicial da pessoa jurídica de direito público, que deverá se pronunciar no prazo de setenta e duas horas". II – Por esse motivo, intime-se a **UNIÃO** e o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE** para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifestar-se acerca da pretensão formulada na exordial. III – Sem prejuízo da determinação constante do item acima, oficie-se ao Tribunal de Contas da União para que, no prazo de 05 (cinco) dias, esclareça acerca a existência de eventual decisão cautelar proferida nos autos do procedimento de fiscalização n. TC 029.772/2007-3, remetendo cópia, se for o caso, conforme mencionado nas decisões de fls. 2183/2186. Anexar cópia destas ao ofício. IV – Com a juntada das manifestações, bem como da informação requisitada ao TCU, venham os autos conclusos. V - Intimem-se.

#PROC. 2008.36.00.002352-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPETRANTE: ANABRU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. ADVOGADO: MT0003498B - ALMINO AFONSO FERNANDES ADVOGADO: MT00010516 - EMERSON SILVERIO DA SILVA ADVOGADO: MT00009792 - PAULO ROGERIO LEMOS MELO DE MENEZES IMPETRADO: SUPERINTENDENTE DO IBAMA NO ESTADO DE MATO GROSSO

(SENTENÇA FLS. 281/283) DISPOSITIVO: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL e, como corolário, DECLARO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM A APRECIÇÃO DE SEU MÉRITO, a teor do disposto nos artigos 267, I e IV; e 295, I e V, § único, III, do CPC. Custas processuais remanescentes pelo Impetrante. Honorários advocatícios indevidos. Dr. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal .

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

94.00.02430-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
REU : ENIO ZULLI
REU : AGIZUL - ARMAZENS GERAIS IRMAOS ZULLI LTDA
ADVOGADO : MT0003473A - ADEMIR JOEL CARDOSO
ADVOGADO : MT0004447B - ILSE ANA DAHMER

(Fl. 954) Manifeste-se a parte Autora/Exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de cinco dias.

#PROC2008.36.00.000719-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : RIO NORTE AGRO PASTORIL LTDA
ADVOGADO : MT00008990 - FERNANDA MYATA FERREIRA
ADVOGADO : MT0007494B - LUCIANO MIYATA FERREIRA
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MATO GROSSO SR-13 DO INCRA

(Fl. 20) I – Intime-se a Impetrante para, no prazo de dez dias, emendar a exordial, sob pena de indeferimento e extinção do processo sem resolução do mérito, a fim de: a) regularizar sua representação processual (...) b) juntar aos autos o estatuto social da empresa, afim de comprovar os poderes de representação do outorgante da procuração de fl. 14.

#PROC2008.36.00.001112-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ABELARDO ANDRE REZENDE E OUTRO
ADVOGADO : MT00006755 - LUCIANA BORGES MOURA
ADVOGADO : MT00002623 - LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA DE MATO GROSSO - INCRA/MT

(Fl. 153) Intime-se o Impetrante para promover o recolhimento das custas atinentes ao porte de remessa e retorno dos autos, código 8021, mediante DARF, no prazo de 03 (três dias), sob pena de deserção.

#PROC2008.36.00.003138-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ARCA PUBLICACOES E PROMOCOES LTDA
ADVOGADO : MT00008056 - DIOGO GALVAN
ADVOGADO : MT00008414 - RICARDO NIGRO
IMPDO : AGENTE DE FISCALIZACAO DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACAO - ANATEL

(Fls. 54/55) (...) nada a reconsiderar.

#PROC2008.36.00.003359-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CLEIDO DO PRADO COSTA ME
ADVOGADO : MT00007821 - DANIELA FRANCA RAMOS
ADVOGADO : MT00004470 - JOSE ANTONIO DUTRA
IMPDO : GERENTE DA UNIDADE DE REGISTRO E ANOTACOES DO CREA-MT

(Fl. 115) Comprove a parte Impetrante o recolhimento das custas processuais, no prazo de dez dias.

#PROC2008.36.00.003400-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : HEBER SILVANO GRACIANO PEREIRA
ADVOGADO : MT00009995 - MEIRE CORREIA DE SANTANA DA COSTA MARQUES
IMPDO : CORREGEDOR REGIONAL DE POLICIA FEDERAL/MT
(Fl. 13) Providencie a parte Autora a regularização de sua representação processual, apresentando procuração outorgando poderes ao subscritor da exordial, no prazo de dez dias, conforme art. 13 do CPC, oportunidade em que deverá promover a juntada de prova do ato coator.

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC2006.36.00.017180-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSE JOACIR BORGES DE MORAES E CIA LTDA
ADVOGADO : MT00008086 - DANILO GUSMAO PINHEIRO DUARTE
ADVOGADO : MT00007691 - HUGO LEONARDO GARCIA DE AQUINO
IMPDO : PRESIDENTE CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A CEMAT

(Fls. 227/230) Declino da competência para o julgamento do feito em favor de uma das varas Estaduais da Comarca de Cuiabá, para onde deverão ser remetidos os presentes autos.

#PROC2007.36.00.016605-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SUL AMERICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
ADVOGADO : MT00007504 - ALAN VAGNER SCHMIDEL
IMPDO : PREGOEIRO DA COMISSAO DE LICITACAO DO CEFET-MT

(Fl. 221) (...) Impossível admitir-se a novação do pedido liminar pretendida as fls. 218/219, que resta indeferida.

#PROC2008.36.00.001770-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : AILTON DE PAULA SOUZA
ADVOGADO : MT00003678 - JOARIBE ADRIAO DE OLIVEIRA
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

(Fls. 35/37) DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de LIMINAR...

#PROC2008.36.00.001853-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : APARECIDO STERZA
ADVOGADO : MT00010521 - ANA PAULA ANDRE DA MATA
ADVOGADO : MT00009126 - LEONARDO ANDRE DA MATA
IMPDO : DIRETOR DA DIVISAO TECNICA DE GEORREFERENCIAMENTO DO INCRA-MT

(Fls. 95/97) DEFIRO PARCIALMENTE a medida de urgência pleiteada...

#PROC2008.36.00.001897-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MADEIREIRA TIMBOENSE LTDA
ADVOGADO : MT00007562 - ELKE REGINA ARMENIO DELFINO
ADVOGADO : MT00006968 - MAUREN LAZZARETTI AGUIAR
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

(Fls. 51/53) DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de LIMINAR...

#PROC2008.36.00.002072-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ABILIO CESAR BARIANI
ADVOGADO : MT00007562 - ELKE REGINA ARMENIO DELFINO
ADVOGADO : MT00006968 - MAUREN LAZZARETTI AGUIAR
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

(Fls. 108/110) DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de LIMINAR...

#PROC2008.36.00.002374-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SUPERMERCADO MODELO LTDA
ADVOGADO : SP00146121 - ALESSANDRO DESSIMONI VICENTE
ADVOGADO : MT00006711 - ALEXANDRE MACIEL DE LIMA
ADVOGADO : SP00113587 - ANA CRISTINA REBOREDO DE ABREU
ADVOGADO : SP00147925 - ANDRE ALMEIDA BLANCO
ADVOGADO : SP00184646 - EDSON RODRIGUES DE SOUSA JÚNIOR
ADVOGADO : SP00256348 - FABIO REJENE RAMOS DA SILVA
ADVOGADO : SP00091792 - FLAVIO LUCAS DE MENEZES SILVA
ADVOGADO : SP00155530 - VIVIANE TUCCI LEAL
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABA-MT

(Fls. 138/141) INDEFIRO A LIMINAR requerida.

#PROC2008.36.00.002628-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ELISIER MAYCON SCHERER
ADVOGADO : MT00010436 - KATIA DE PAULA RECH
ADVOGADO : MT00010938 - MARIANA FRANCISCA DE SOUZA SANCHES
ADVOGADO : MT00010936 - PATRICIA DENIDA CRESTANI
IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS DE TANGARA DA SERRA - UNICEN

(Fls. 27/29) DEFIRO a liminar vindicada...

#PROC2008.36.00.002963-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ALBERTO LONGHI
ADVOGADO : MT0010262B - FERNANDO HENRIQUE MAZO FAVERO
ADVOGADO : SP00213922 - LUCIANA CRISTINA MARTINS FRANCELINO
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

(Fls. 48/50) DEFIRO PARCIALMENTE a medida de urgência pleiteada.

#PROC2008.36.00.003139-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : RESTAURANTE CIRIEMA LTDA ME
ADVOGADO : MT00007570 - ELCIO CALIXTO DA SILVA JUNIOR
IMPDO : DIRETOR REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Fls. 55/56) INDEFIRO A LIMINAR pleiteada.

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC2006.36.00.012077-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA-MT
ADVOGADO : MT0006279A - LOURDES VOLPE NAVARRO
IMPDO : CHEFE DE DIVISAO DE CONVENIOS DO MINISTERIO DA SAUDE - DICON/MT

(Fls. 260/262) CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada...

#PROC2007.36.00.004499-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : OSMAR POSSER
ADVOGADO : MT00010465 - CRISTIANE WEILER
ADVOGADO : MT00009563 - JOEL QUINTELLA
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

(Fls. 46/48) CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA pleiteada... Custas em reembolso, pela metade.

#PROC2007.36.00.005107-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : BRUNA BATTISTELLA
ADVOGADO : PR00038607 - IGOR XAVIER ARMENIO PEREIRA
IMPDO : REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO CANDIDO RONDON - UNIRONDON

(Fls. 81/84) DENEGO a segurança pleiteada e extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. Custas pelo Impetrante.

#PROC2007.36.00.005185-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ANA PAULA DA SILVA
ADVOGADO : MT00009387 - RENATA CINTRA CARVALHO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DE CUIABA - UNIC

(Fls. 69/73) DENEGO a segurança pleiteada e extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC.

#PROC2007.36.00.005326-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : PEDRO NOVIS NEVES
ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA
ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

(Fls. 110/114) Concedo a segurança vindicada, confirmando a liminar anteriormente deferida... Custas processuais, em reembolso, pelos Impetrados.

#PROC2007.36.00.005330-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CLEUSA DE GUSMAO BORGES
ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA
ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

(Fls. 181/185) (...) concedo a segurança vindicada, confirmando a liminar anteriormente deferida... Custas processuais, em reembolso, pelos Impetrados.

#PROC2007.36.00.005405-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : THAIS PALMA DE MOURA

ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA
 ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERDIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

(Fis. 185/194) CONCEDO a ordem pleiteada... Custas em reembolso.

#PROC2007.36.00.006276-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : DINEVA VANUZZI E OUTROS
 ADVOGADO : MT00009788 - EDIBERTO VAZ GUIMARAES
 ADVOGADO : MT00007082 - GOULTH VALENTE SOUZA DE FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT00010146 - HEVERTON RENATO MONTEIRO PADILHA
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
 ADVOGADO : MT00003850 - MARCOS DANTAS TEIXEIRA
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 IMPDO : COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERDIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

(Fis. 142/146) Concedo a segurança vindicada, confirmando a liminar anteriormente deferida... Custas processuais, em reembolso, pelos Impetrados.

#PROC2007.36.00.006369-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ZAIRE RODRIGUES DO AMARAL
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

(Fis. 60/61) DENEGO A SEGURANÇA pleiteada...

#PROC2007.36.00.006561-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : SERGIO LOPES BITENCOURT
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

(Fis. 69/71) CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada...

#PROC2007.36.00.006591-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS GUACURUS LTDA EPP
 ADVOGADO : TO00002857 - ANA PAULA DOS SANTOS CRUZ
 ADVOGADO : MT00008555 - ROBERTO COSTA MARQUES
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT

(Fis. 381/383) CONCEDO a segurança pleiteada... Custas em reembolso.

#PROC2007.36.00.006747-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : GILMAR JESUS DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DA AGENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/MT

(Fis. 98/100) CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada...

#PROC2007.36.00.006780-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : MARIA JANETE DA SILVA PRATES
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : CHEFE DA AGENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(Fis. 102/106) Concedo a segurança vindicada... Custas processuais, em reembolso, pelo Impetrado.

#PROC2007.36.00.006823-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ROLDEH COMERCIO DE ARMAS E MUNICOES LTDA
 ADVOGADO : MT00008510 - MARCO AURELIO MONTEIRO ARAUJO
 IMPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL

(Fis. 85/89) CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA pleiteada...

#PROC2007.36.00.007199-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : BENEDITO PEDRO DORILEO
 ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERDIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

(Fis. 158/167) CONCEDO a ordem pleiteada... Custas em reembolso.

#PROC2007.36.00.007200-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : PEDRO NONATO DA CONCEICAO
 ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA
 ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERDIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

(Fis. 148/152) Concedo a segurança vindicada, confirmando a liminar anteriormente deferida... Custas processuais, em reembolso, pelos Impetrados.

#PROC2007.36.00.007205-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : SEBASTIAO CLEMENTINO RODRIGUES
 ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA
 ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERDIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

(Fis. 149/158) CONCEDO a ordem pleiteada... Custas em reembolso.

#PROC2007.36.00.007491-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : PEDRO JOSE DA SILVA
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

(Fis. 71/73) CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada, confirmando a medida liminar...

#PROC2007.36.00.007913-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JOAO BOSCO AUGUSTO LONDON
 ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA
 ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERDIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

(Fis. 145/154) Concedo a ordem pleiteada... Custas em reembolso.

#PROC2007.36.00.007917-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : BENEDITO DE FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA
 ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERDIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

(Fis. 144/153) CONCEDO a ordem pleiteada. Custas em reembolso.

#PROC2007.36.00.007918-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : BENEDITO ZACARIAS DA SILVA
 ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA
 ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERDIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

(Fis. 145/149) Concedo a segurança vindicada, confirmando a medida liminar... Custas processuais, em reembolso, pelos Impetrados.

#PROC2007.36.00.008765-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : CLEUSA PERES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

(Fis. 85/87) CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada, confirmando a medida liminar...

#PROC2007.36.00.009139-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ESPOLIO DE CELSO MUCELINI FUCINA
 ADVOGADO : MT00010537 - LUIZ QUATRIN
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA DE MATO GROSSO

(Fis. 76/78) CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA pleiteada... Custas em reembolso, pela metade.

#PROC2007.36.00.009523-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : MARILEY CONCEICAO DE ALMEIDA LEITE
 ADVOGADO : MT0008840B - CARLA DENES FECONELLO LEITE
 ADVOGADO : MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT
 IMPDO : CHEFE DO SERVICO DE RECURSOS HUMANOS DO INCRA EM MATO GROSSO

(Fis. 130/136) DENEGO A SEGURANÇA pleiteada, revogando a liminar, e, conseqüentemente, extingo o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, I, do CPC. Custas pela impetrante.

#PROC2007.36.00.009639-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : VALDIR FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS
 ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DA AGENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/MT

(Fis. 66/68) CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada, confirmando a medida liminar.

#PROC2007.36.00.009723-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ANA MARIA DIAS
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

(Fis. 61/63) CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada...

#PROC2007.36.00.009725-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : MARINA TURMAN MARTINS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

(Fis. 39/41) CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada, confirmando a medida liminar...

#PROC2007.36.00.009883-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : SALOMAO ANTONIO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS
 ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

(Fis. 51/53) CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada, confirmando a medida liminar...

#PROC2007.36.00.010339-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ALINE BATISTA PEREIRA
 ADVOGADO : MT0005880A - SIMIRAMY BUENO DE CASTRO

IMPDO : CHEFE DO POSTO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(Fis. 118/121) DENEGO A SEGURANÇA pleiteada, declarando extinto o processo com resolução do mérito (art. 269, I do CPC).

#PROC2007.36.00.010555-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ALBINO MODESTO

ADVOGADO : MT00005025 - EDGAR HUMBERTO ALVES FILHO

ADVOGADO : MT00006058 - PAULA VIRGINIA PEREIRA ALVES

IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA DE MATO GROSSO - INCRA/MT

(Fis. 63/65) CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA pleiteada, apenas para determinar que o INCRA ANALISE O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54240.000438/2006-98, expedindo uma resposta a respeito no prazo de 15 dias. Custas em reembolso, pela metade.

#PROC2007.36.00.011957-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JOAO FAY NEVES

ADVOGADO : MT0009659B - FLORENTINO APARECIDO MARTINS

ADVOGADO : MT00004478 - JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO

IMPDO : SUPERINTENDENTE DA 13ª SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA-MT

(Fis. 125/127) CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA pleiteada (...). Custas em reembolso, pela metade.

#PROC2007.36.00.012785-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CLAUDETE NEIDE FERRAZ DE CAMPOS

ADVOGADO : MT00010223 - ELIANA BARROS PORFIRIO SOBRINHO

ADVOGADO : MT00010607 - VANIR DE OLIVEIRA FERRAZ

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DE VARZEA GRANDE - UNIVAG

ADVOGADO : MT00009101 - MARCOS OLIVEIRA SANTOS

ADVOGADO : MT00010439 - MONICA APARECIDA MAGALHAES FANAIA

(Fis. 176/177) DENEGO A SEGURANÇA pleiteada...

#PROC2007.36.00.012839-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : GERALDO RIBEIRO DE MENDONCA E OUTRO

ADVOGADO : MT00009168 - ELIZABETE FATIMA FLORES

ADVOGADO : MT00008460 - NAYARA ANDREA PEU DA SILVA

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

(Fis. 140/142) CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA pleiteada... Custas em reembolso, pela metade.

2º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

2ª Vara Federal

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER
Juiz Substituto: MARCELO AGUIAR MACHADO
Dir. Secret.: BELª PATRICIA NARCISO DE RESENDE MASACOTE
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER e
MARCELO AGUIAR MACHADO

BOLETIM 36/2008

18 PUBLICAÇÕES

Expediente do dia 02 de Abril de 2008

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.36.00.007905-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JULIANA RAMOS CORREA DE ALBUQUERQUE

ADVOGADO : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifeste-se a exequente acerca do saldo de fis. 264".

2000.36.00.008444-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CRISTINA ELIANE CALDEIRA BASTOS E OUTROS

ADVOGADO : MT00005003 - CRISTINA ELIANE CALDEIRA BASTOS

ADVOGADO : MT00005713 - REALINO DA ROCHA BASTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista a parte autora para manifestar -se acerca dos depósitos de fis. 342/345".

2002.36.00.006061-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO

ADVOGADO : MT00003099 - DENOVAN ISIDORO DE LIMA

ADVOGADO : MT0004770B - FIRMINO GOMES BARCELOS

ADVOGADO : MT00001906 - HELIOMAR CORREA ESTEVES

ADVOGADO : PR00015904 - JURANDIR PIRES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : MT0003589B - LAERCIO FAEDA

ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA

ADVOGADO : MT00004419 - NAGIB KRUGER

ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO

ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

ADVOGADO : MT00003928 - WILLIAM JOSE DE ARAUJO

EXCDO : ITAPOANA ARMAZENS GERAIS LTDA

EXCDO : SEBASTIAO DIAS DE SOUZA

ADVOGADO : MT0001938A - JOSE CARLOS DE SOUZA PIRES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifeste-se a exequente acerca da carta precatória".

2007.36.00.011304-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS SAO LUIZ LTDA E OUTRO

ADVOGADO : MT0006421A - ANGELICA SANSON ANDRADE

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intimem-se as partes da expedição da requisição de pagamento".

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.36.00.002686-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SABOIA CAMPOS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

ADVOGADO : MT00005341 - CESAR AUGUSTO DA SILVA SERRANO

ADVOGADO : MT00003786 - DORALINA MARIANO DA SILVA

REU : DEPTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PERITO : MARCELUS MESQUITA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Homologo os quesitos apresentados pela autora às fis. 361. Recebo o agravo retido de fis. 366/384. Mantenho a decisão agravada, por seus próprios fundamentos. Ao agravado, para as contra-razões. Após, prossiga-se (quarto parágrafo de fis. 352). Intimem-se".

2006.36.00.005351-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER

ADVOGADO : MT0004355A - GILSON FEIJO DOS SANTOS

EXCDO : LAIS LEMOS DOS SANTOS COELHO

EXCDO : UBALDO DA ROCHA FREITAS

EXCDO : NARGEL - NOROESTE ARMAZENS GERAIS LTDA

ADVOGADO : MT0002321B - ANTONIO FRANCISCATO SANCHES

ADVOGADO : MT00003365 - VALDECIR ERRERA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(Fis. 1836) indefiro. Nova penhora pelo Bacenjud não trará benefício, tendo em vista o montante contratado. Cabe a exequente promover outras diligências para receber seus créditos. O valor bloqueado poderá ser levantado a qualquer momento por ordem judicial. Intime-se".

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.36.00.010091-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : VANEIDE LEITE SILVA CARVALHO BRAVO E OUTROS

ADVOGADO : MT00005713 - REALINO DA ROCHA BASTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PERITO : ELIAS MENDES ALVES

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Homologo os quesitos formulados pelas partes, à exceção dos quesitos apresentados pela CEF (fl. 258) constantes nas letras: "a", (...) "b" e "c", porque o valor das jóias a ser considerado é o da data da realização do laudo; "d", porque o valor da indenização paga pela Caixa não pode ser atualizado de acordo com os parâmetros do grama do ouro, tendo em vista que a indenização não ocorreu em ouro, mais sim em dinheiro. Sendo assim, a sua atualização só pode ser feita pelos índices inflacionários e não pela variação do grama do ouro trabalhado. Prossiga-se (terceiro parágrafo de fis. 256) Intimem-se".

2004.36.00.002958-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FIN. DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : BERNARDINO GOMES BEZERRA E OUTRO

ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO

ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO

PERITO : MARCELUS MESQUITA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Indefiro o quesito de nº 1, elaborado pela parte autora (fl.301), (...) e os quesitos de nºs 1 e 3, elaborados pela ré (fl. 305) (...). Indefiro os quesitos da CEF, de nºs 7 e 10, (...). Homologo os demais quesitos apresentados, bem como a indicação de assistentes técnicos, que deverão ser comunicados da data da perícia pela parte que o indicou, respectivamente. Em face da necessidade da eficiência na entrega da prestação jurisdicional, passo a formular os quesitos do Juízo: (...). Manifeste-se a parte autora sobre a petição de fl. 304 e documentos de fis. 307/333 e, se for o caso, comprove o óbito noticiado e regularize a representação processual. Intimem-se".

2007.36.00.000565-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

RÉU : ANTONIO CARLOS CAPELETI SANTANA
 RÉU : MARIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
 ADVOGADO : MT00008554 - ANTONIO CARLOS CAPELETI SANTANA
 ADVOGADO : MT0007481B - JOSE WILZEM MACOTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Assim as arguições do embargante independem de perícia para serem dirimidas, pois são questões incontroversas ou exclusivamente de direito, razão pela qual indefiro o pedido de fls. 124/128. (...) Intimem-se".

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.36.00.007347-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : DANIEL ALEXANDRE SIGNORINI E OUTRO
 ADVOGADO : MT00007131 - PATRICIA QUESSADA MILAN
 ADVOGADO : MT0001822A - ZAID ARBID
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...) Isto posto, julgo improcedente os embargos. E, ainda, condeno os embargantes em honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da execução (art. 20 do CPC) e multa de 1% sobre o valor da causa pela litigância de má-fé (...). P.R.I.

2004.36.00.000752-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FIN. DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : SONIA REGINA DE ALMEIDA
 ADVOGADO : MT0004290A - CESARINO DELFINO CESAR FILHO
 ADVOGADO : MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA
 ADVOGADO : MT00007616 - LETICIA DE SOUZA FURQUIM
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...) Isto posto, JULGO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 269, inciso VI, do CPC. Sem custas. Deixo de fixar honorários advocatícios, em face do acordo firmado entre as partes. P.R.I.

2005.36.00.005541-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-U.F.M.T.
 REU : JOSE AIRTON DE PAULA
 REU : JOSE DA SILVA LUZ
 REU : JORGE LUIZ GOMES MONTEIRO
 REU : JOSE ALFREDO DA COSTA MARQUES
 REU : JOCELINA ELIZABETH FERNANDES
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...) Com base na fundamentação desenvolvida, extingo o processo, com resolução de mérito, nos termos do inciso IV do artigo 269 do CPC, frente a prescrição da pretensão da autora. Condeno a autora no pagamento de honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais) para cada um dos litisconsortes passivos, bem como a restituir as despesas processuais assumidas pelos réus. Sem custas pela autora, (...). A sentença não está sujeita a reexame (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.36.00.008895-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
 EMBDO : ANA LUCIA RICARTE
 EMBDO : EVANDETE SILVA PORTO DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...) Diante do acordo entre as partes quanto ao valor executado, homologo os cálculos apresentados pela embargante (fls. 90/91). Isto posto, julgo procedente os embargos para extinguir o processo com julgamento do mérito. Sem custas. Sem honorários em razão da pequena sucumbência e do acordo quanto ao valor. Transitado em julgado, prossiga-se com a execução. Junte-se cópia desta sentença nos autos da execução. P.R.I.

2005.36.00.018039-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : PATRICIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 ADVOGADO : MT00006666 - ERNESTO CAMPOS FILHO
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)
 REU : MARIA DE LOURDES COSTA MARQUES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...) Com base na fundamentação desenvolvida, julgo improcedente o pedido, condenando a autora nas despesas processuais e em honorários advocatícios em favor da União, que fixo em R\$1.000,00 (mil reais), verbas essas que ficarão suspensa, (...), frente ao deferimento do benefício da gratuidade judiciária - fl. 25. Publique-se Registre-se. Intime-se.

2006.36.00.003523-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : MARGARETH COUTINHO CONCEICAO
 ADVOGADO : MT00005713 - REALINO DA ROCHA BASTOS
 ADVOGADO : MT00008586 - THALES AUGUSTO CALDEIRA DA ROCHA BASTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...) Com base na fundamentação desenvolvida, extingo o processo, com resolução de mérito, nos termos do inciso IV do artigo 269 do CPC, frente a prescrição da pretensão indenizatória. Condeno a autora no pagamento de honorários advocatícios, que arbitro em R\$1.000,00 (um mil reais), bem como nas custas e despesas processuais. P.R.I.

2006.36.00.003832-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : MARCELO DA SILVA SOUSA
 ADVOGADO : MT00007712 - REGIANE ALVES DA CUNHA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...) Com base nisso, julgo procedente, o pedido, para condenar a ré ao ressarcimento pelos danos morais causados ao autor, no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais) acrescidos de juros (...). Nesses termos, inexistindo a dívida inscrita no SERASA, confirmo a antecipação de tutela de fls. 26/29. E, ainda, condeno a ré ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, os quais fixo em R\$1.000,00 (mil reais) P.R.I.

2006.36.00.004775-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ANTONIO PAULINO DE MORAES LEITE E OUTROS
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
 ADVOGADO : RS00018097 - JOSE LUIS WAGNER
 ADVOGADO : RS00035063 - SANDRA LUIZA FELTRIN
 REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TEC. DE MATO GROSSO - CEFET-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...) Com base na fundamentação desenvolvida, julgo improcedente o pedido. Condeno os autores no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 1.000,00 (um mil reais), (...). P.R.I.

2006.36.00.006195-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0007604A - RUBENS TAVARES E SOUZA
 EMBDO : VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS
 EMBDO : MARCOS DANTAS TEIXEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...) Isto posto, julgo parcialmente procedente os embargos apenas para reduzir o valor da execução do valor de R\$ 2.413,56 para R\$2.355,17 (dois mil, trezentos e cinquenta cinco reais e dezesseite centavos). Sem custas. Sem honorários em razão da reduzida parcela de sucumbência. (...) P.R.I.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

2ª Vara Federal

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER
 Juiz Substituto: MARCELO AGUIAR MACHADO
 Dir. Secret.: BELª PATRICIA NARCISO DE RESENDE MASACOTE
 Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER e
 MARCELO AGUIAR MACHADO

BOLETIM 37/2008

19 PUBLICAÇÕES

Expediente do dia 03 de Abril de 2008

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.36.00.003041-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : ANGELA REA GOITIA
 REU : JOSE ROBERTO SENABIO GASPAR
 REU : PAULO CESAR RICARTE DE PAULA
 REU : FELIPE CHOQUE REYNAGA
 ADVOGADO : MT00004930 - EDEVARDO FRANCA DO AMARAL
 ADVOGADO : RO00001521 - JACKELINE COELHO DA ROCHA
 ADVOGADO : MT00003720 - VALDIR SCHERER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à defesa para apresentação das alegações finais".

2006.36.00.012379-9 PROC. ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : EBER SILVA
 ADVOGADO : RJ00071111 - LUIZ CARLOS DA SILVA NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à defesa para fins do artigo 499 do CPP".

2006.36.00.012387-4 PROC. ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : ALESSANDRO REZENDE GONCALVES
 ADVOGADO : RJ00041508 - ARLINDO BORGES PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à defesa para fins do artigo 499 do CPP".

2006.36.00.012400-9 PROC. ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : FLAVIO LUIZ SANTOS DA SILVA
 ADVOGADO : RS00027250 - ANTONIO ERNANI PINTO DA SILVA FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à defesa para fins do artigo 499 do CPP".

2006.36.00.012403-0 PROC. ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : INALDO JOSE SANTOS SILVA FERREIRA DE ARAUJO
 ADVOGADO : DF00024622 - DANIEL REBELLO BAITELLO
 ADVOGADO : DF00004850 - JOSE RICARDO BAITELLO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à defesa para fins do artigo 499 do CPP".

2006.36.00.012421-8 PROC. ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : PATRICIA PEREIRA RIBEIRO
 ADVOGADO : PA0009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à defesa para fins do artigo 499 do CPP".

2007.36.00.011684-1 PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : JOSE RODRIGUES CHINA
 REU : ANTONIO JESUS DE LIMA
 ADVOGADO : MT0002886A - ELIDIA PENHA GONCALVES
 ADVOGADO : MT0003272B - WALTER RAMOS MOTTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à defesa para ciência da juntada dos documentos de fls. 276 e 282/283".

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.36.00.016326-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : ANTONIO DA SILVA CAMPOS JUNIOR
 REU : ANTONIO JOAO DE BARROS NETO
 REU : VALDECI EVANGELISTA DOS SANTOS
 REU : OCTAVIO AUGUSTO REGIS DE OLIVEIRA
 REU : JOSE PEDRO PEREIRA MOURA
 ADVOGADO : MT00006400 - ANDREA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO
 ADVOGADO : MT0008394B - EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
 ADVOGADO : MT0001075A - EURICO DE CARVALHO
 ADVOGADO : TO00002553 - JOSE PETAN TOLEDO PIZZA
 ADVOGADO : MT00008163 - THIAGO DELUQUE COSTA PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Designo o dia 25/04/2008, às 17:40 horas , para a inquirição da testemunha SEBASTIANA SILVA DE AZEVEDO. Intimem-se".

2004.36.00.006601-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : DAMASCO FERREIRA DA SILVA
 REU : MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO
 REU : HELENA FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00006467 - CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00006386 - MARY MARCIA GONCALVES DA SILVA
 ADVOGADO : MT0011266B - NELSON PEDROSO JUNIOR
 ADVOGADO : MT00004792 - ORESTES MIRAGLIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Redesigno o dia 25/04/2008 às 15:00 horas , para a audiência de inquirição de testemunhas arroladas pela defesa. Intimem-se".

2006.36.00.007251-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : RENATO SOARES
 REU : ALVINO SOARES DANTAS
 ADVOGADO : MT00009840 - ANALADY CARNEIRO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00009674 - MOACIR ALMEIDA FREITAS JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo o dia 09/05/2008 às 15:00 horas , para a inquirição da testemunha arrolada pela acusação. Intimem-se".

2006.36.00.014315-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : ANTONIO JOSE DOS SANTOS
 REU : AUGUSTO CESAR MARTINS
 REU : GILMAR RODRIGUES DA SILVA

REU : EDEMILSON DA SILVA ALBUQUERQUE
 REU : OSVALDO FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00004428 - ADRIANA LOPES SANDIN
 ADVOGADO : MT00004630 - HELIODORIO SANTOS NERY
 ADVOGADO : MT00008207 - REINALDO FERRAZ DE PAULA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(Fls. 299) Acolho a manifestação do Parquet Federal. Determino a suspensão do processo, bem como o curso do prazo prescricional , nos termos do art. 366, CPP, em relação ao réu AUGUSTO CESAR MARTINS. Designo o dia 18/04/2008, às 13:30 horas para inquirição das testemunhas de acusação. Intimem-se".

2008.36.00.000692-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : DENIVALDO ROBERTO DA ROCHA
 REU : REGINALDO TSEREW EDI
 REU : CARLOS DUMHIWE
 ADVOGADO : MT0009641B - KATRICE PEREIRA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo o dia 06/05/2008, às 16:00 horas , para o interrogatório do réu DENIVALDO ROBERTO DA ROCHA. Cite-se. Intime-se".

2008.36.00.002770-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : WANCLEY ANTUNES GONCALVES
 REU : ALVIDES ATAÍDIO GONCALVES
 ADVOGADO : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR
 ADVOGADO : DF00015816 - MARCELO APARECIDO BATISTA SEBA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) foi designado o dia 20/05/2008, às 14h30min, para oitiva da testemunha arrolada pela acusação (...)."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.36.00.008812-2 PROC. ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : RENILDO LEAL SANTOS
 ADVOGADO : PA00003815 - GERSON VILHENA GONCALVES DE MATOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Decido. Homologo a desistência das testemunhas da acusação (...) considerando ser o juiz o destinatário da prova , podendo ouvir qualquer testemunha que entenda necessário para seu convencimento , defiro a oitiva de Luiz Antonio Trevisan Vedoin, designando a audiência para o dia 14/05/2008, às 14:00 horas . Manifeste-se a defesa sobre as testemunhas não encontradas, Antonio Fernando Gama de Moraes e Amarello Rodrigues de Matos, no prazo de três dias. O silêncio implicará desistência . Intimem-se".

2006.36.00.008817-0 PROC. ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : JOAQUIM DOS SANTOS FILHO
 ADVOGADO : PR00008612 - CLAUDIO MELO COLACO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Decido. Homologo a desistência das testemunhas da acusação (...). Diante da certidão de fls. 1752, homologo a desistência da testemunha da defesa , Onézia de Lourdes Caetano e Melo. (...) considerando ser o juiz o destinatário da prova , podendo ouvir qualquer testemunha que entenda necessário para seu convencimento , defiro a oitiva de Luiz Antonio Trevisan Vedoin, designando a audiência para o dia 14/05/2008, às 14:30 horas .Intimem-se".

2006.36.00.008831-4 PROC. ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : ZENON DE OLIVEIRA MOURA
 ADVOGADO : DF00013438 - GEORGE FERREIRA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DF00022219 - JOAO DE ASSIS SILVEIRA MARQUES
 ADVOGADO : MT0003552B - JOAO DE ASSIS SILVEIRA MARQUES
 ADVOGADO : MT0003272B - WALTER RAMOS MOTTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Decido. Homologo a desistência das testemunhas da acusação (...) considerando ser o juiz o destinatário da prova , podendo ouvir qualquer testemunha que entenda necessário para seu convencimento , defiro a oitiva de Luiz Antonio Trevisan Vedoin, designando a audiência para o dia 14/05/2008, às 15:00 horas . Intimem-se".

2006.36.00.012378-5 PROC. ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : CLEUBER BRANDAO CARNEIRO
 ADVOGADO : MG00025328 - MARCELO LEONARDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Decido. Homologo a desistência das testemunhas da acusação (...) considerando ser o juiz o destinatário da prova , podendo ouvir qualquer testemunha que entenda necessário para seu convencimento , defiro a oitiva de Luiz Antonio Trevisan Vedoin, designando a audiência para o dia 14/05/2008, às 15:30 horas . Intimem-se".

2006.36.00.012381-2 PROC. ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA
ADVOGADO : PI00003621 - ANDREIA DE ARAUJO SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Decido. Homologo a desistência das testemunhas da acusação (...) considerando ser o juiz o destinatário da prova , podendo ouvir qualquer testemunha que entenda necessário para seu convencimento , defiro a oitiva de Luiz Antonio Trevisan Vedoin, designando a audiência para o dia 14/05/2008, às 16:00 horas . Intimem-se".

2006.36.00.012434-1 PROC. ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : WYLERSON MOREIRA DA COSTA
ADVOGADO : MT00003432 - JOSE ANTONIO DUARTE ALVARES
ADVOGADO : SP00232247 - LUCIANO SALLES CHIAPPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Decido. Homologo a desistência das testemunhas da acusação .Assim, e considerando ser o juiz o destinatário da prova , podendo ouvir qualquer testemunha que entenda necessário para seu convencimento , defiro a oitiva de Luiz Antonio Trevisan Vedoin, designando a audiência para o dia 14/05/2008, às 13:30 horas . Intimem-se".

3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal
Juiz Titular: PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Juiz Substituto:
Dir. Secret.: BELA. MARIA LUIZA SORANO MAZZO MIORIM
Ato do Exmo.
Ato do Exmo. Juiz Federal Substituto
Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO
Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefex (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia

Expediente do dia 03 de Abril de 2008

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1997.36.00.004139-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS
ADVOGADO : RJ00094533 - JOSE ADEMAR ARRAIS ROSAL FILHO
ADVOGADO : RJ00091121 - VLADIA VIANA REGIS
EXCDO : IMPERIO MINERACOES LTDA
ADVOGADO : MT00008657 - AIDERLANE CAVALCANTE DE SOUZA
ADVOGADO : MT00003432 - JOSE ANTONIO DUARTE ALVARES
ADVOGADO : SP00232247 - LUCIANO SALLES CHIAPPA
ADVOGADO : MT00003826 - NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO
ADVOGADO : MT00008719 - RODOLFO CESAR VASCONCELOS MOREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - As informações pleiteadas pela parte Exeçüente deverão ser prestadas nos autos da Medida Cautelar nº 92.0000871-2 convertido na Execução nº 1997.36.00.001220-0. Portanto, estando os autos no Arquivo Judicial, cabe a parte interessada peticionar diretamente nos autos mencionados acerca das informações que lhes são pertinentes.
II - Cumpra-se o segundo parágrafo do despacho de fls. 562."

2007.36.00.008867-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LUIZ CLAUDIO MATOS
ADVOGADO : MT00004577 - JOSE APARECIDO THENQUINI
ADVOGADO : MT0004334B - SONIA ROSA PAIM
EXCDO : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMG
ADVOGADO : MT00002530 - DEUSDETE PEDRO DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Intime-se o Exeçüente LUIZ CLAUDIO MATOS para que forneça o número de seu CPF, tendo em vista ser qesito necessário para expedição de Requisição de Pagamento."

2005.36.00.002730-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
ADVOGADO : MG00067635 - JOSE SERGIO PINTO
ADVOGADO : MT00002650 - MARCOS ANTONIO GONCALVES ARDEVINO
EXCDO : EDSON JOSE CORRENTE
EXCDO : NUBIS WALTER MATHEUS
EXCDO : ONDINA LUZ
EXCDO : MARIA LUIZA TORQUATO CORRENTE
EXCDO : SHIRLEY DA SILVA MATHEUS
EXCDO : FATIMA DE OLIVEIRA CAPELLA
EXCDO : IVETE SILVA FARNOCHI
EXCDO : GILBERTO FARNOCHI
EXCDO : ROBERTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00004855 - ANEDIO APARECIDO TOSTA
ADVOGADO : MT00004187 - CARLOS ALBERTO DE ALENCAR
ADVOGADO : MT00001760 - LUIZ ESTEVAO TORQUATO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Intime-se a parte Executada para efetuar o pagamento do débito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser acrescida multa de dez por cento ao valor devido, conforme dispõe o art. 475-J, CPC.
II - Não sendo efetuado o pagamento, a parte Exeçüente poderá indicar bens passíveis de penhora (art. 475-j, parágrafo 3º, CPC), para os quais será expedido mandado de penhora e avaliação. Mesmo que não os indique, tal providência também deverá ser observada (art. 475-J, CPC)."

1998.36.00.007237-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : IONI FERREIRA CASTRO
ADVOGADO : MT0004318B - EDUARDO FARIA
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Concedo o prazo de trinta dias para que a parte Exeçüente manifeste seu interesse no prosseguimento da execução, sob pena de seu silêncio ser interpretado como satisfação com os valores recebidos e consequentemente ser extinta a execução."

2006.36.00.007875-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE ORLANDO MURARO SILVA
ADVOGADO : RO00000772 - JOSE ORLANDO MURARO SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
ADVOGADO : MT0004441B - JANICE MUNIZ DE MELO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Intime-se, novamente, o Exeçüente para emendar sua inicial para adaptá-la ao rito correto (execução contra a Fazenda Pública - art. 730 do CPC), no prazo de 10 (dez) dias, apresentando o cálculos do valor que pretende executar, sob pena de extinção da execução."

2001.36.00.005113-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS NA AREA DO MEIO AMBIENTE NO EST. DE MATO GROSSO - SINTFAM/MT
ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES
EXCDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA
ADVOGADO : GO00011468 - VALDIR SALVIANO DA COSTA
ADVOGADO : MT00009331 - VALMIRO ANTÔNIO PINHEIRO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" (...)
II - Indefero o pedido de fls. 317/319, em razão de ter sido instaurado inquérito policial objetivando apurar a possível prática de conduta delituosa, conforme Ofício de fls. 307."

90.00.00179-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : VALACIR LIMA PREDEBON E OUTRO
ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00006016 - ORLANO BUTIERREZ ARANHA
ADVOGADO : MT00007530 - TARGUS RIGON WESKA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Intime-se TARGUS RIGON WESKA, OAB/MT nº 7530 para que forneça o número de seu CPF, tendo em vista ser requisito necessário para expedição de Requisição de Pagamento."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2008.36.00.004042-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SENAI - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL / DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO : MT00009020 - FERNANDA PAREJA
ADVOGADO : MT0010077B - KLEITON ANDERSON ANTUNES SOUZA
ADVOGADO : MT00010614 - LARISSA REGINA GOMES
IMPDO : PROCURADOR-CHEFE DA FAZENDA NACIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)
Assim, DEFIRO A LIMINAR para determinar aos Impetrados que forneçam à impetrante a certidão de débitos, no prazo de 5 (cinco) dias, qualquer que seja o teor."

2007.36.00.018690-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : WLADIMIR SPINELLI PIMENTA E OUTRO
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
ADVOGADO : MT00006458 - THAYS KARLA MACIEL COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)
12 . Portanto, regularizem os Requerentes a sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 284, parágrafo único e art. 267, I do CPC."

2008.36.00.002926-3 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : VILSON CLAUDIO MATHEUS E OUTROS
ADVOGADO : MT00004631 - LUIZ DE LIMA CABRAL
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" Recebo os embargos de terceiro e suspendo, por ora, a execução nos autos da ação cautelar nº 1998.36.00.006565-7."

2006.36.00.009804-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
EXCDO : DALME JUREMA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : MT00003741 - ADNAIR DEMETRIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : MT00003539 - EDSON KUNZE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Diante do exposto, DESCONSTITUO O BLOQUEIO realizado via sistema BACEN-JUD sobre os vencimentos da requerida."

2002.36.00.004236-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
EXCDO : PAULO AFONSO DA SILVA
EXCDO : MARIA APARECIDA CARMO E SILVA
ADVOGADO : MT00008125 - ISAUQUE ROCHA NUNES
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
ADVOGADO : MT00006610 - WESLEY ROBERT DE AMORIM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Frustrada a penhora on line, intimar o exequente para indicar outros bens penhoráveis pertencentes ao executado no prazo de trinta dias ou dizer se tem interesse no prosseguimento da execução."

2005.36.00.001844-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL E OUTRO
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
EXCDO : HELIO DA PENHA
EXCDO : NAOMI OHISHI DA PENHA
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Il - Intime-se, da penhora, o executado, na pessoa de seu advogado (arts. 236 e 237), ou na falta deste, o seu representante legal, ou pessoalmente, por mandado ou pelo correio, podendo oferecer impugnação, querendo, no prazo de quinze dias."

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.36.00.006059-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RONALDO MOURA E OUTROS
ADVOGADO : MT00002826 - DILMA DE FATIMA RODRIGUES DE MORAES
ADVOGADO : MT00004625 - LAUDEMI MOREIRA NOGUEIRA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0007604A - RUBENS TAVARES E SOUZA
ADVOGADO : MT0004222B - VALMIR JOAO SCODRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Diante do exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com base no art. 794, inciso I, c/c o art. 795, ambos do Código de Processo Civil."

2006.36.00.015173-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
ADVOGADO : DF00017876 - ANA CRISTINA VELLOSO CRUZ
ADVOGADO : MT00001582 - ANILDO BRAZ DO ROSARIO
EMBDO : OSMAR MORAES DE ANICEZO
ADVOGADO : MT00006389 - NELITO JOSE DALCIN JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Pelo exposto, JULGO IMPROCEDENTE os presentes embargos à execução."

2006.36.00.010287-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : NERCINO LAZARO RODRIGUES
ADVOGADO : MT0004405A - NERCINO LAZARO RODRIGUES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Diante do exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, pela impossibilidade jurídica do pedido, com base no art. 267, VI, do Código de Processo Civil."

2007.36.00.012228-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00007132 - BRUNO SODRE DANTAS
EMBDO : MARIA CELIA TEIXEIRA DE AZEVEDO

ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE os presentes embargos, ..."

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.36.00.009503-8 INCIDENTE DE FALSIDADE
REQTE : CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT
REQTE : CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT
ASSISTA : AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL
ADVOGADO : MT00006066 - CLAUDIO HEDNEY DA ROCHA
ADVOGADO : MT00005380 - CLEVERSON DE FIGUEIREDO PINTEL
ADVOGADO : MT00005618 - DENIZE VIJDES SIMAO
ADVOGADO : MT00005608 - ELAINE CRISTINA MARTINS LEMOS
ADVOGADO : MT00005635 - ERIKA PINTO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00005941 - JOSE HUMBERTO CAMPOS LEMOS
ADVOGADO : MT00006377 - ODILIO PEREIRA COSTA NETO
ADVOGADO : MT00003882 - RAIMAR ABILIO BOTTEGA
ADVOGADO : SP00149231 - RICARDO SILVA SANTOS
ADVOGADO : MT00005258 - VIVIAN CARLA DOS SANTOS ZUCHETTO
REQDO : COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DA REGIAO DA GRANDE RONDONOPOLIS
LTDA - CERGR0
ADVOGADO : MT00005714 - SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO

Ato(s) Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal, por ordem do MM Juiz Federal da 3ª Vara(OS nº 1)."

2003.36.00.009503-8 INCIDENTE DE FALSIDADE
REQTE : CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT
REQTE : CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT
ASSISTA : AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL
ADVOGADO : MT00006066 - CLAUDIO HEDNEY DA ROCHA
ADVOGADO : MT00005380 - CLEVERSON DE FIGUEIREDO PINTEL
ADVOGADO : MT00005618 - DENIZE VIJDES SIMAO
ADVOGADO : MT00005608 - ELAINE CRISTINA MARTINS LEMOS
ADVOGADO : MT00005635 - ERIKA PINTO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00005941 - JOSE HUMBERTO CAMPOS LEMOS
ADVOGADO : MT00006377 - ODILIO PEREIRA COSTA NETO
ADVOGADO : MT00003882 - RAIMAR ABILIO BOTTEGA
ADVOGADO : SP00149231 - RICARDO SILVA SANTOS
ADVOGADO : MT00005258 - VIVIAN CARLA DOS SANTOS ZUCHETTO
REQDO : COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DA REGIAO DA GRANDE RONDONOPOLIS
LTDA - CERGR0
ADVOGADO : MT00005714 - SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO

Ato(s) Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas de que foi designado o dia 02/05/2008, às 14 horas, para instalação dos trabalhos periciais."

2007.36.00.009399-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : LUCIA HELENA DE CAMPOS FIGUEIREDO E OUTRO
ADVOGADO : MT00009684 - ARTHUR GEORGE DA SILVA BARROS
ADVOGADO : SP00228432 - HUMBERTO CAMPOS FERREIRA FERRARINI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

Ato(s) Ordinatório(s):

" Fica a parte Ré intimada acerca da petição de fls. 132/134".

00.00.03437-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : ALPHEU HAMANN PINHEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT0001746A - MIGUEL BIANCARDINI NETO

Ato(s) Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para retirar o alvará de levantamento."

2002.36.00.004227-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
EXCDO : JACIR JOSE DUZANOWSKI
EXCDO : OSMAR KAMPHORST DADALT
EXCDO : MARIA DE FATIMA CORDEIRO DUZANOWSKI
ADVOGADO : MT00006230 - LUCIANA DE FREITAS PEREIRA
ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO

Ato(s) Ordinatório(s):

" Fica a parte Exequente intimada para manifestar-se sobre a certidão do Oficial de Justiça."

2005.36.00.001776-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

EXCDO : MICHEL HELIO LIBOS
 ADVOGADO : MT00008580 - HOSANA ANTUNES DE ALMEIDA
 ADVOGADO : MT00007649 - PAULO SERGIO MISSASSE

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Exequente intimada para manifestar-se sobre o ofício de fls. 216/218."

2006.36.00.001626-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 EXCDO : JANIO DE LARA PINTO
 ADVOGADO : MT00006894 - CARLOS ALESSANDRO R. DOS SANTOS

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Executada intimada para recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, as custas judiciais."

2001.36.00.006052-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA/MT
 ADVOGADO : MT00003876 - ANDERSON VATUTIN LOUREIRO JUNIOR
 ADVOGADA : MT00007547 - MARIA FERNANDA DE TOLEDO RIBEIRO.

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a Drª MARIA FERNANDA DE TOLEDO RIBEIRO, OAB/MT N° 7547, intimada para requerer o que de direito nos autos desarmados, no prazo de 05 (cinco) dias, sendo que, esgotado este prazo, retornarão ao arquivo."

2006.36.00.002300-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIA BORGES
 EXCDO : RILIS EVANGELISTA DE OLIVEIRA
 EXCDO : ROZANE TOMAZ DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00005819 - FABIO DE AQUINO POVOAS
 ADVOGADO : MT00005077 - NELSON MAIA TIMO
 ADVOGADO : MT00006194 - PAULO ROBERTO GOMES BEZERRA FILHO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Exequente intimada para manifestar-se sobre a certidão do Oficial de Justiça."

00.00.05109-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : GUAJARA REVENDEDORA DE DIESEL LTDA
 ADVOGADO : MT0008281B - LEONIR GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT0001746A - MIGUEL BIANCARDINI NETO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para manifestarem-se sobre a requisição de pagamento de fls. 178/9."

2006.36.00.011576-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : JACY MARIA RAMOS E OUTROS
 ADVOGADO : MT00005222 - EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR
 ADVOGADO : MT00004474 - FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB
 ADVOGADO : MT00005100 - NATHALIA TORRES ESGAIB
 ADVOGADO : MT00002657 - SALADINO ESGAIB
 EXCDO : UNIAO FEDERAL

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para manifestarem-se sobre a requisição de pagamento de fls. 137/138."

00.00.04467-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : AUTO POSTO XODO LTDA
 ADVOGADO : MT0008281B - LEONIR GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT0001746A - MIGUEL BIANCARDINI NETO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para manifestarem-se sobre a requisição de pagamento de fls. 362/3."

2003.36.00.013455-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MATO GROSSO - CEFET-MT
 PROCUR : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
 EMBDO : JOSE RODRIGUES DA SILVA
 EMBDO : SUELI APARECIDA LOPES DE FREITAS
 EMBDO : DIVANIR GONCALVES DA COSTA
 EMBDO : BENTO DELIZE
 EMBDO : PALMIRA GONCALVES
 ADVOGADO : MT0004318B - EDUARDO FARIA
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
 ADVOGADO : MT00005053 - JORGE LUIZ DUTRA DE PAULA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para manifestarem-se sobre o laudo do Perito, em 05 (cinco) dias."

2004.36.00.002668-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : SEBASTIAO DOUGLAS SORGE XAVIER
 ADVOGADO : MT0002853B - MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES
 ADVOGADO : MT0007276B - ROSEMERI MITSUE OKAZAKI TAREZARA
 ENTIDADE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM SINOP-MT

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para retirar a petição protocolada, tendo em vista estarem os autos em grau de recurso perante o e. TRF/1ª Região, conforme portaria n°03, de 13/08/2007."

5ª VARA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
 PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha
 Dir. Secretária: Belª Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 57/2008

Autos com Despacho/ Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1997.36.00.001040-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : ASTROLINO ANTUNES DE SOUZA
 REU : ULIVAR FAVRETTO
 REU : GERALDO APARECIDO DE VITTO
 ADVOGADO : MT00003052 - JEREMIAS FERRAZ DE ANDRADE NETO
 ADVOGADO : MT00003533 - VANDERLEI CHILANTE

"...Diante do exposto e considerando o artigo 61 do CPP, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE de ASTROLINO ANTUNES DE SOUZA, reconhecendo a prescrição retroativa(art. 1110, §§ 1º e 2º c/c arts. 109 e 118, todos do CP) e desonerando-o do pagamento das custas a que havia sido condenado (RT 518/380 e RTJ 55/233)".

1997.36.00.005735-0 EXECUÇÃO DA SENTENÇA PENAL / OUTROS

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO : ROGERIO SILVEIRA
 REQDO : CLAYRTON SILVEIRA
 REQDO : MARCELO SILVESTRIN SILVEIRA
 ADVOGADO : MT00005245 - DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00005608 - ELAINE CRISTINA MARTINS LEMOS
 ADVOGADO : MT00005335 - FABIANA DEL PADRE TOME
 ADVOGADO : MT00002615 - JOSE GUILHERME JUNIOR
 ADVOGADO : MT00007158 - LUCIANE FIGUEIREDO SANCHES
 ADVOGADO : MT00004266 - MARCELO ZANDONADI
 ADVOGADO : MT00004754 - UEBER ROBERTO DE CARVALHO

"...Sendo assim, indefiro o pedido de fls. 795/796, determinando a imediata continuação do cumprimento das penas restritivas de direito impostas aos Reeducandos pelo prazo restante".

2000.36.00.007938-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : JOSE CLEANTI PEREIRA
 REU : CELSO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
 REU : HALACY JOSE PEREIRA
 ADVOGADO : MT00004241 - AUGUSTO CESAR ARGUELHO
 ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES
 ADVOGADO : MT0005150B - ZILMA APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA

"Fica(m) intimada(s) a(s) defesa(s) da expedição de carta precatória para a Seção Judiciária do Maranhão-MA, para a inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela acusação, bem como, advertida(s) de que as partes deverão acompanhar a carta precatória diretamente no Juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2001.36.00.003634-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : EDSON VIANA DOS SANTOS
 REU : WILSON SIERRA
 ADVOGADO : MT00007033 - ALEX MACHADO SIERRA
 ADVOGADO : MT00005476 - CELSO REIS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES

"...Diante do exposto e considerando o artigo 61 do CPP, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE de EDSON VIANA DOS SANTOS e WILSON SIERRA, reconhecendo a prescrição retroativa(art. 1110, §§ 1º e 2º c/c arts. 109 e 118, todos do CP) e desonerando-o do pagamento das custas a que havia sido condenado (RT 518/380 e RTJ 55/233)".

2003.36.00.006655-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : SIVAL PHOL MOREIRA DE CASTILHO
 ADVOGADO : MT00006174 - SIVAL POHL M. DE CASTILHO FILHO
 ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES

"...Diante do exposto e considerando o artigo 61 do CPP, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE de SIVAL PHOL MOREIRA DE CASTILHO, reconhecendo a prescrição retroativa(art. 1110, §§ 1º e 2º c/c arts. 109 e 118, todos do CP) e desonerando-o do pagamento das custas a que havia sido condenado (RT 518/380 e RTJ 55/233)".

2003.36.00.009316-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
 REU : IRANI ZANOTTO
 ADVOGADO : MT00006192 - CASSIO LUIS FURIM

ADVOGADO : MT00006769 - LEOPOLDO MAGNO LA SERRA
ADVOGADO : MT00005651 - RICARDO LUIZ HUCK

"Fica(m) intimada(s) a(s) defesa(s) para no prazo de 24(vinte e quatro) horas manifestar(em)-se na fase do artigo 499 do CPP".

2005.36.00.007170-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : IZONILDES PIO DA SILVA
REU : VAGNER RIBEIRO

"Sendo assim, considero suficientes as alegações por parte da laboriosa Secretaria e determino que o réu IZONILDES PIO DA SILVA compareça em Juízo por mais 9 (nove) meses, além do já estipulado (dois) anos, pelo período de setembro de 2008 a maio de 2009".

2006.36.00.007174-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : ADAO DE GOIS ALVES
REU : LAUDEIR ALVES LARA
REU : ODAIR ALVES LARA
REU : ANTONIO MARCOS OLIVEIRA NASCIMENTO
REU : ROBITI WILHA ALVES LARA

ADVOGADO : MT00008015 - VILSON PEDRO NERY

"1. Intimem-se as partes para que se manifestem no prazo de 03 (três) dias, sobre o ofício de fls. 279".

2006.36.00.008798-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : CIRO SIQUEIRA GONCALVES SOBRINHO
ADVOGADO : MT00006265 - HENRIQUE CEZAR G. PARREIRA

"Fica(m) intimada(s) a(s) defesa(s) da expedição de carta precatória para a Seção do Rio de Janeiro-RJ e para a Seção do Distrito Federal-DF para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela acusação, bem como, advertida(s) de que as partes deverão acompanhar a carta precatória diretamente no Juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2006.36.00.010676-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : CELESTINO GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO : MT00007793 - ANA MARIA CALIX

ADVOGADO : MT00008277 - JEAN MARTINS PEREIRA

ADVOGADO : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR

ADVOGADO : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA

"...pelo exposto, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão punitiva estatal, para o fim de ABSOLVER o acusado CELESTINO GOMES DOS SANTOS, nos termos do art. 386, VI do CPP".

2006.36.00.013611-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : TANIA DA SILVA

REU : LEONICE MARQUES DA SILVA

REU : VALDENIL MARIA DE BRITO

REU : MARIA FERREIRA QUERUBINO

ADVOGADO : MT00004522 - CARLOS EDUARDO CARMONA DE AZEVEDO

ADVOGADO : MT0008407B - HELENICE FERNANDES DE SOUZA

ADVOGADO : MT0004862A - VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA

"Fica(m) intimada(s) a(s) defesa(s) para no prazo de 24(vinte e quatro) horas manifestar(em)-se na fase do artigo 499 do CPP".

2006.36.00.015418-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : SAMUEL DA SILVA

ADVOGADO : MT00009166 - EDIVAN MARTINS DA SILVA

"Fica(m) intimada(s) a(s) defesa(s) para no prazo de 03(três) dias manifestar(em)-se na fase do artigo 500 do CPP".

2007.36.00.008716-9 PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : LAERTE QUEIROZ REGIANI

ADVOGADO : MT0007304A - MARCELA LEAO SOARES

"1.Recebo a apelação interposta tempestivamente pela defesa do acusado nos efeitos devolutivo e suspensivo, fls. 211. 2. Intime-se a defesa para apresentar as razões da apelação, no prazo de 08 (oito) dias, art. 600 CPP".

2007.36.00.011719-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : EDSON TELES DE FIGUEIREDO

ADVOGADO : MT00003769 - MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN

"Fica(m) intimada(s) a(s) defesa(s) da expedição de carta precatória para a Seção de São José do Campos-SP, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela acusação, bem como, advertida(s) de que as partes deverão acompanhar a carta precatória diretamente no Juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO
TURMA RECURSAL

BOLETIM N. 037/2008

SESSÃO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

Ementas e acórdãos dos processos abaixo, PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO:

RELATOR 2 – JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA

1

2006.36.00.906809-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR PARA O ACÓRDÃO: JUIZ RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

RECTE : CLOVIS BENEDITO CORREA AMARAL

ADVG. : MT0005471B - JANETE DIAS PIZARRO

RECDO : UNIAO FEDERAL

EMENTA: ART. 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (REDAÇÃO DA EC 19/98). ADI POR OMISSÃO Nº 2.061-7/DF. OMISSÃO LEGISLATIVA. DIREITO SUBJETIVO À REGULAMENTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS CARENTES DE APLICABILIDADE IMEDIATA. DANOS MATERIAIS. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO ESTADO. CARACTERIZAÇÃO.

I – Reconhecida pelo STF a omissão do Chefe do Executivo no cumprimento do disposto no art. 37, X, da CF/88, cabível a responsabilização da União Federal pelos danos materiais sofridos pelos servidores públicos federais em razão da falta de reajuste, durante o período de junho/99 a dezembro/2001, quando foi promulgada a Lei 10.331/2001, que concedeu o índice de 3,5% de reajuste aos servidores, e que serve de parâmetro para o pedido de indenização ora deferido.

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por maioria, **conhecer do recurso e dar-lhe provimento**, nos termos do voto do Exmº. Senhor Juiz Relator.

2

2005.36.00.907403-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR PARA O ACÓRDÃO: JUIZ RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

RECDO : WALDEMIR GONCALO CINTRA

EMENTA: ART. 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (REDAÇÃO DA EC 19/98). ADI POR OMISSÃO Nº 2.061-7/DF. OMISSÃO LEGISLATIVA. DIREITO SUBJETIVO À REGULAMENTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS CARENTES DE APLICABILIDADE IMEDIATA. DANOS MATERIAIS. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO ESTADO. CARACTERIZAÇÃO. PREQUESTIONAMENTO.

I – Reconhecida pelo STF a omissão do Chefe do Executivo no cumprimento do disposto no art. 37, X, da CF/88, cabível a responsabilização da União Federal pelos danos materiais sofridos pelos servidores públicos federais em razão da falta de reajuste, durante o período de junho/99 a dezembro/2001, quando foi promulgada a Lei 10.331/2001, que concedeu o índice de 3,5% de reajuste aos servidores, e que serve de parâmetro para o pedido de indenização ora deferido.

II – Fundamentos jurídicos e fundamentos legais não se confundem, sendo só os primeiros de constância obrigatória na sentença, como base para solução das questões postas pelas partes.

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por maioria, **conhecer do recurso e negar-lhe provimento**, nos termos do voto do Exmº. Senhor Juiz Relator.

3

2005.36.00.912230-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR PARA O ACÓRDÃO: JUIZ RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

RECTE : AIRTON GOMES ALEXANDRE

ADVG. : MT00008088 - EVELY BOCARDI DE MIRANDA

RECDO : UNIAO FEDERAL

EMENTA: ART. 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (REDAÇÃO DA EC 19/98). ADI POR OMISSÃO Nº 2.061-7/DF. OMISSÃO LEGISLATIVA. DIREITO SUBJETIVO À REGULAMENTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS CARENTES DE APLICABILIDADE IMEDIATA. DANOS MATERIAIS. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO ESTADO. CARACTERIZAÇÃO.

I – Reconhecida pelo STF a omissão do Chefe do Executivo no cumprimento do disposto no art. 37, X, da CF/88, cabível a responsabilização da União Federal pelos danos materiais sofridos pelos servidores públicos federais em razão da falta de reajuste, durante o período de junho/99 a dezembro/2001, quando foi promulgada a Lei 10.331/2001, que concedeu o índice de 3,5% de reajuste aos servidores, e que serve de parâmetro para o pedido de indenização ora deferido.

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por maioria, **conhecer do recurso e dar-lhe provimento**, nos termos do voto do Exmº. Senhor Juiz Relator.

4

2005.36.00.912271-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR PARA O ACÓRDÃO: JUIZ RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

RECTE : RONIVALDO RODRIGUES BELO

ADVG. : MT00008088 - EVELY BOCARDI DE MIRANDA

RECDO : UNIAO FEDERAL

EMENTA: ART. 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (REDAÇÃO DA EC 19/98). ADI POR OMISSÃO Nº 2.061-7/DF. OMISSÃO LEGISLATIVA. DIREITO SUBJETIVO À REGULAMENTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS CARENTES DE APLICABILIDADE IMEDIATA. DANOS MATERIAIS. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO ESTADO. CARACTERIZAÇÃO.

I – Reconhecida pelo STF a omissão do Chefe do Executivo no cumprimento do disposto no art. 37, X, da CF/88, cabível a responsabilização da União Federal pelos danos materiais sofridos pelos servidores públicos federais em razão da falta de reajuste, durante o período de junho/99 a dezembro/2001, quando foi promulgada a Lei 10.331/2001, que concedeu o índice de 3,5% de reajuste aos servidores, e que serve de parâmetro para o pedido de indenização ora deferido.

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por maioria, **conhecer do recurso e dar-lhe provimento**, nos termos do voto do Exmº. Senhor Juiz Relator.

5

2005.36.00.912290-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR PARA O ACÓRDÃO: JUIZ RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

RECTE : KRIS CLEYTON ARAUJO LEITE

ADVG. : MT00008088 - EVELY BOCARDI DE MIRANDA

RECDO : UNIAO FEDERAL

EMENTA: ART. 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (REDAÇÃO DA EC 19/98). ADI POR OMISSÃO Nº 2.061-7/DF. OMISSÃO LEGISLATIVA. DIREITO SUBJETIVO À REGULAMENTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS CARENTES DE APLICABILIDADE IMEDIATA. DANOS MATERIAIS. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO ESTADO. CARACTERIZAÇÃO.

I – Reconhecida pelo STF a omissão do Chefe do Executivo no cumprimento do disposto no art. 37, X, da CF/88, cabível a responsabilização da União Federal pelos danos materiais sofridos pelos servidores públicos federais em razão da falta de reajuste, durante o período de junho/99 a dezembro/2001, quando foi promulgada a Lei 10.331/2001, que concedeu o índice de 3,5% de reajuste aos servidores, e que serve de parâmetro para o pedido de indenização ora deferido.

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por maioria, **conhecer do recurso e dar-lhe provimento**, nos termos do voto do Exmº. Senhor Juiz Relator.

6

2005.36.00.912292-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR PARA O ACÓRDÃO: JUIZ RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

RECTE : JOSE ANTONIO BEZERRA

ADVG. : MT00008088 - EVELY BOCARDI DE MIRANDA

RECDO : UNIAO FEDERAL

EMENTA: ART. 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (REDAÇÃO DA EC 19/98). ADI POR OMISSÃO Nº 2.061-7/DF. OMISSÃO LEGISLATIVA. DIREITO SUBJETIVO À REGULAMENTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS CARENTES DE APLICABILIDADE IMEDIATA. DANOS MATERIAIS. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO ESTADO. CARACTERIZAÇÃO.

I – Reconhecida pelo STF a omissão do Chefe do Executivo no cumprimento do disposto no art. 37, X, da CF/88, cabível a responsabilização da União Federal pelos danos materiais sofridos pelos servidores públicos federais em razão da falta de reajuste, durante o período de junho/99 a dezembro/2001, quando foi promulgada a Lei 10.331/2001, que concedeu o índice de 3,5% de reajuste aos servidores, e que serve de parâmetro para o pedido de indenização ora deferido.

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por maioria, **conhecer do recurso e dar-lhe provimento**, nos termos do voto do Exmº. Senhor Juiz Relator.

7
2005.36.00.912296-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR PARA O ACÓRDÃO: JUIZ RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : JEFERSON MOURA DE SOUZA
ADVG. : MT00008088 - EVELY BOCARDI DE MIRANDA
RECCO : UNIAO FEDERAL

EMENTA: ART. 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (REDAÇÃO DA EC 19/98). ADI POR OMISSÃO Nº 2.061-7/DF. OMISSÃO LEGISLATIVA. DIREITO SUBJETIVO À REGULAMENTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS CARENTES DE APLICABILIDADE IMEDIATA. DANOS MATERIAIS. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO ESTADO. CARACTERIZAÇÃO.
I – Reconhecida pelo STF a omissão do Chefe do Executivo no cumprimento do disposto no art. 37, X, da CF/88, cabível a responsabilização da União Federal pelos danos materiais sofridos pelos servidores públicos federais em razão da falta de reajuste, durante o período de junho/99 a dezembro/2001, quando foi promulgada a Lei 10.331/2001, que concedeu o índice de 3,5% de reajuste aos servidores, e que serve de parâmetro para o pedido de indenização ora deferido.
ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por maioria, **conhecer do recurso e dar-lhe provimento**, nos termos do voto do Exmº. Senhor Juiz Relator.

8
2005.36.00.912297-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR PARA O ACÓRDÃO: JUIZ RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : ITOR NOEL DA SILVA
ADVG. : MT00008088 - EVELY BOCARDI DE MIRANDA
RECCO : UNIAO FEDERAL

EMENTA: DANOS MORAIS E MATERIAIS FACE À UNIÃO. PRAZO PRESCRICIONAL QUINQUENAL. DECRETO 20.910/32. PRESCRIÇÃO INOCORRENTE. ART. 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (REDAÇÃO DA EC 19/98). ADI POR OMISSÃO Nº 2.061-7/DF. OMISSÃO LEGISLATIVA. DIREITO SUBJETIVO À REGULAMENTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS CARENTES DE APLICABILIDADE IMEDIATA. DANOS MATERIAIS. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO ESTADO. CARACTERIZAÇÃO.

I – A pretensão de indenização por danos morais e materiais, entre a União e os seus servidores, decorrentes deste vínculo, caracteriza-se como uma relação pessoal, e por isso regula-se pelo Decreto 20.910/32, sendo o prazo prescricional de 05 (cinco) anos, não tendo assim, ocorrido o prazo prescricional.
II - Reconhecida pelo STF a omissão do Chefe do Executivo no cumprimento do disposto no art. 37, X, da CF/88, cabível a responsabilização da União Federal pelos danos materiais sofridos pelos servidores públicos federais em razão da falta de reajuste, durante o período de junho/99 a dezembro/2001, quando foi promulgada a Lei 10.331/2001, que concedeu o índice de 3,5% de reajuste aos servidores, e que serve de parâmetro para o pedido de indenização ora deferido.
III – Recurso provido.
ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por maioria, **conhecer do recurso e dar-lhe provimento**, nos termos do voto do Exmº. Senhor Juiz Relator.

RELATOR 3 – JUIZ RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
1
2004.36.00.900132-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR. RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVG. : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA
RECCO : NEUCI COSTA DOS SANTOS
ADVG. : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

EMENTA: TRIBUTÁRIO. RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO DO ABONO ANUAL. CEF APENAS ÓRGÃO GERENCIADOR. SENTENÇA ANULADA. RECURSO PROVIDO.

I – Houve equívoco quando do repasse do número do PIS do trabalhador à CEF pelos empregadores, gerando renda superior ao permitido para recebimento do abono.
II - A Lei é clara quanto à responsabilidade dos recursos financeiros necessários à complementação do abono, ou seja, os valores serão consignados no orçamento da União e repassados ao Banco do Brasil S.A e à Caixa Econômica Federal – CEF.
III - A sentença deve ser anulada, com o retorno dos autos à instância “a quo” para a citação da União Federal, tendo em vista que a CEF é tão-somente órgão gerenciador dos valores.
II – Recurso provido.

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, **conhecer do recurso e dar-lhe provimento**, nos termos do voto do Exmº Senhor Juiz Relator.

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL – JUSTIÇA FEDERAL - MT

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
VARA ÚNICA DE CÁCERES**

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO
ATOS DO EXMO SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

BOLETIM 022/2008

Expediente do dia 03 de Abril de 2008

Atos com Despacho

2008.36.01.000630-4 PROCEDIMENTO ESPECIAL / CRIME CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : OAB/MT-006566 – ALYSSON KNEIP DUQUE
REU : MERENIL DA SILVA LARA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
“Considerando que o interrogatório da ré MERENIL DA SILVA LARA, nesses autos, já foi designado

para o dia 09 de abril de 2008, a liberdade provisória já apreciado, será novamente objeto de apreciação na audiência designada. Intimem-se.”

Ato Ordinatório

2007.36.01.001767-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : ADAO GOMES DA SILVA
ADVOGADO : SP00106475 - CICLAIR BRENTANI GOMES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:
“A contestação do INSS foi protocolada no prazo legal, razão pela qual torno sem efeito a certidão de fls. 28-verso. Conforme Ordem de Serviço nº. 001/2006, abro vista para o autor, querendo, impugná-la.”

Edital

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
(nº. 24/2008)

PRAZO : 15 (quinze) dias
PROCESSO : 2008.36.01.000631-8 – Classe 13.300
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉUS : RAFAEL ALVES DA SILVA E OUTROS

FINALIDADE : **CITAÇÃO** dos Acusados **EDUARDO QUIROS RAMOS**, vulgo “Choco”, boliviano, **JOVAN DE ALMEIDA CRUZ**, vulgo “Jota”, brasileiro, casado técnico em telefonia, nascido em 10/09/1977, em Dom Aquino/MT, filho de José Calazans da Cruz e Helena de Almeida Cruz, RG nº. 11083808 SSP/MT, CPF nº. 690.549.751-72, **REGINALDO DE ALMEIDA CRUZ**, brasileiro, casado, mecânico de autos, nascido em 25/08/1966, em Dom Aquino/MT, filho de José Calazans da Cruz e Helena de Almeida Cruz, RG nº. 05421586, CPF nº. 362.040.721-53, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, e, **INTIMAÇÃO** dos Réus para comparecer(em) na sede deste Juízo, com endereço na Av. Eneidino Sebastião Martins, antiga Av. do Sangradouro, nº 710 centro, Cáceres/MT, no dia **22 de abril de 2008, às 14:30 hs**, onde serão interrogados sobre os termos da denúncia, que lhes foi feita pelo Ministério Público Federal, em tese, pela prática do crime previsto no art. 14, caput, c/c art. 18, I, da Lei nº. 6.368/76.

ADVERTÊNCIA : **SOB PENA DE REVELIA**, podendo fazer-se acompanhar por advogado, ficando ciente de que, depois de citado, não poderá, sob pena de prosseguir o processo à sua revelia, mudar de residência ou dela ausentar-se por mais de oito dias, sem comunicar à autoridade processante o lugar onde passará a ser encontrado (CPP, art. 369).

SEDE DO JUÍZO : Subseção Judiciária de Cáceres/MT, com endereço na Avenida Eneidino Sebastião Martins, 710, antiga Av: Sangradouro, Centro, nesta Cidade.

Cáceres(MT), 02 de abril de 2008.

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO
(nº. 33/2008)

PRAZO : 30 (trinta) dias
PROCESSO N.º : 2005.36.01.000644-0 – Exe Fiscal/Faz. Nacional – Classe 3100
AUTOR : FAZENDA NACIONAL
REU : FREDERICO P BARROS E CIAA LTDA

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do co-executado **FREDERICO PEREIRA BARROS**, CPF nº. **077.560.461-53**, nascido em 30/08/1933, filho de Benedita Leite de Barros, com endereço na Rua Sete de Setembro, nº. 547, Cáceres/MT, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para no **prazo de 15 (quinze) dias**, pagar o débito no valor de **R\$ 20.568,17 (vinte mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos)**, atualizados até a data de 05/11/2007, mais acréscimos legais, podendo embargar a ação supramencionada, no mesmo prazo.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, os fatos narrados serão presumidos verdadeiros.

SEDE DO JUÍZO : Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Eneidino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres/MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres/MT, 10 de março de 2008.

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

EDITAL DE CITAÇÃO
(nº. 32/2008)

PRAZO : 30 (trinta) dias
PROCESSO N.º : 2006.36.01.001542-6 – Exe Fiscal/Faz. Nacional – Classe 3100
AUTOR : FAZENDA NACIONAL
REU : O LOJÃO DOS COCHÕES LTDA ME

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do co-executado **RENATO NOGUEIRA DOS SANTOS**, CPF nº. **021.940.271-06**, nascido em 10/04/1976, filho de Ana Lucia Nogueira dos Santos, com endereço na Rua Bela Vista, nº. 291, Poção, Cuiabá/MT, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para no **prazo de 15 (quinze) dias**, pagar o débito no valor de **R\$ 4.546,69 (quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**,

atualizados até a data de 17/10/2007, mais acréscimos legais, podendo **embargar** a ação supramencionada, **no mesmo prazo**.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, os fatos narrados serão presumidos verdadeiros.

SEDE DO JUÍZO : Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres/MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres/MT, 10 de março de 2008.

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

EDITAL DE CITAÇÃO
(nº. 30/2008)

PRAZO : **30 (trinta) dias**
PROCESSO N.º : **2005.36.01.000874-2 – Execução Fiscal/Outras – Classe 3100**

AUTOR : **FAZENDA NACIONAL**
REÚ : **COELCI – CONSTRUÇÕES ELETRICAS E CIVIS LTDA EPP**

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do co-executado **DOMINGOS SÁVIO HADDAD MAIA**, CPF nº. 898.806.681-20, nascido em 29/09/1980, filho de Lucia Helena Haddad, com endereço na Av. Madrid, Edifício Lavras do Sutil, nº. 155, Ap. 413, Bl A4, Senhor dos Passos, Cuiabá/MT, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para no **prazo de 15 (quinze) dias**, pagar o débito no valor de **R\$ 31.064,07 (trinta e um mil, sessenta e quatro reais e sete centavos)**, atualizados até a data de 26/11/2007, mais acréscimos legais, podendo **embargar** a ação supramencionada, **no mesmo prazo**.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, os fatos narrados serão presumidos verdadeiros.

SEDE DO JUÍZO : Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres/MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres/MT, 10 de março de 2008.

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Nº. 23/2008)

PRAZO : **15 (QUINZE) DIAS**
PROCESSO N.º : **2006.36.01.000702-8 – EXE. FISCAL/FAZ.NACIONAL - Classe 3100**
EXEQÜENTE : **FAZENDA NACIONAL**
EXECUTADO : **ROSA SOARES DE SOUZA**

FINALIDADES : **INTIMAÇÃO** da executada **ROSA SOARES DE SOUZA**, CGC/CPF nº. 025693421-16, com na Rua Tiradentes, nº. 507, Cáceres/MT, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias apresentar contra-razões ao recurso interposto pela Fazenda Nacional.

TRANSCRIÇÃO : "Recebo a apelação de fls. 65/73 nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intima-se o Executado da sentença recorrida, bem como para que apresente suas contra-razões ao recurso interposto. Após ao e. TRF/1ª. Região.Cáceres –MT, 17 de janeiro de 2008. RAPHAEL CAZELLI ALMEIDA DE CARVALHO, Juiz Federal Substituto em exercício na titularidade"

SEDE DO JUÍZO : Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres/MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres/MT, 10 de março de 2008.

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Nº. 21/2008)

PRAZO : **15 (QUINZE) DIAS**
PROCESSO N.º : **2006.36.01.000831-4 – EXE. FISCAL/FAZ.NACIONAL - Classe 3100**
EXEQÜENTE : **FAZENDA NACIONAL**
EXECUTADO : **SENHORINHA TEREZA DE CARVALHO**

FINALIDADES : **INTIMAÇÃO** da executada **SENHORINHA TEREZA DE CARVALHO**, com endereço na Rua São Jorge, nº.985, Cáceres/MT, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias apresentar contra-razões ao recurso interposto pela Fazenda Nacional.

TRANSCRIÇÃO : "Recebo a apelação de fls. 56/65 nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intima-se o Executado da sentença recorrida, bem como para que apresente suas contra-razões ao recurso interposto. Após

ao e. TRF/1ª. Região.Cáceres –MT, 30 de janeiro de 2008. RAPHAEL CAZELLI ALMEIDA DE CARVALHO, Juiz Federal Substituto em exercício na titularidade"

SEDE DO JUÍZO : Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres-MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres/MT, 10 de março de 2008.

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Nº. 25/2008)

PRAZO : **15 (QUINZE) DIAS**
PROCESSO N.º : **2006.36.01.000614-6 – EXE. FISCAL/FAZ.NACIONAL - Classe 3100**
EXEQÜENTE : **FAZENDA NACIONAL**
EXECUTADO : **JOSE DE SIMONI**

FINALIDADES : **INTIMAÇÃO** do executado **JOSE DE SIMONI**, CPF nº. 040.123.218-20, com endereço na Praça Salles Filho, nº. 1324, Santa Fé do Sul/SP, CEP: 15777, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias apresentar contra-razões ao recurso interposto pela Fazenda Nacional.

TRANSCRIÇÃO : "Recebo a apelação de fls. 57/65 nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intima-se o Executado da sentença recorrida, bem como para que apresente suas contra-razões ao recurso interposto. Após ao e. TRF/1ª. Região.Cáceres –MT, 17 de janeiro de 2008. RAPHAEL CAZELLI ALMEIDA DE CARVALHO, Juiz Federal Substituto em exercício na titularidade"

SEDE DO JUÍZO : Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres-MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres/MT, 10 de março de 2008.

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Nº. 27/2008)

PRAZO : **15 (QUINZE) DIAS**
PROCESSO N.º : **2006.36.01.000829-0 – EXE. FISCAL/FAZ.NACIONAL - Classe 3100**
EXEQÜENTE : **FAZENDA NACIONAL**
EXECUTADO : **MARIANO RAMOS**

FINALIDADES : **INTIMAÇÃO** do executado **MARIANO RAMOS**, com endereço na Rua Cel. José Dulce, nº. 105, Cáceres/MT, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias apresentar contra-razões ao recurso interposto pela Fazenda Nacional.

TRANSCRIÇÃO : "Recebo a apelação de fls. 28/36 nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intima-se o Executado da sentença recorrida, bem como para que apresente suas contra-razões ao recurso interposto. Após ao e. TRF/1ª. Região.Cáceres –MT, 17 de janeiro de 2008. RAPHAEL CAZELLI ALMEIDA DE CARVALHO, Juiz Federal Substituto em exercício na titularidade"

SEDE DO JUÍZO : Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres-MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres/MT, 10 de março de 2008.

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade

EDITAL DE CITAÇÃO
(nº. 31/2008)

PRAZO : **30 (trinta) dias**
PROCESSO N.º : **2005.36.01.001096-1 – Exe Fiscal/Faz. Nacional – Classe 3100**
AUTOR : **FAZENDA NACIONAL**
REÚ : **ROSSI & NAKAMURA**

FINALIDADES : **CITAÇÃO** da empresa executada **ROSSI & NAKAMURA**, bem como do co-executado **JORGE GENJI NAKAMURA**, CPF nº. 111.480.981-00, nascido em 21/05/1955, filho de Nobuko Nakamura, com endereço na Rua Tefe, nº.999, apto 10, Bom Retiro, Curitiba/SC, Cep nº.80520-110, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para no **prazo de 15 (quinze) dias**, pagar o débito no valor de **R\$ 4.546,69 (quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**, atualizados até a data de 17/10/2007, mais acréscimos legais, podendo **embargar** a ação supramencionada, **no mesmo prazo**.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, os fatos narrados serão presumidos verdadeiros.

SEDE DO JUÍZO : Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres/MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres/MT, 10 de março de 2008.

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Nº. 26/2008)

PRAZO : **15 (QUINZE) DIAS**
PROCESSO Nº. : **2006.36.01.000737-4 – EXE. FISCAL/FAZ.NACIONAL - Classe 3100**
EXEQUENTE : **FAZENDA NACIONAL**
EXECUTADO : **ARILDES RODRIGUES RAMOS**

FINALIDADES : **INTIMAÇÃO** do executado **ARILDES RODRIGUES RAMOS – Drograria Ramos**, CPF nº. 304.599.231-53, nascido em 16/11/1958, com endereço na Av. José Antonio de Farias, s/n, casa, centro, Porto Estrela/MT, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias apresentar contra-razões ao recurso interposto pela Fazenda Nacional.

TRANSCRIÇÃO : "Recebo a apelação de fls. 39/47 nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intima-se o Executado da sentença recorrida, bem como para que apresente suas contra-razões ao recurso interposto. Após ao e. TRF/1ª. Região.Cáceres –MT, 18 de janeiro de 2008. RAPHAEL CAZELLI ALMEIDA DE CARVALHO, Juiz Federal Substituto em exercício na titularidade"

SEDE DO JUÍZO : Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres-MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres/MT, 10 de março de 2008.

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Nº. 22/2008)

PRAZO : **15 (QUINZE) DIAS**
PROCESSO Nº. : **2006.36.01.000583-0 – EXE. FISCAL/FAZ.NACIONAL - Classe 3100**
EXEQUENTE : **FAZENDA NACIONAL**
EXECUTADO : **FAIZA FRONTEIRZ**

FINALIDADES : **INTIMAÇÃO** da executada **FAIZA FRONTEIRZ**, na pessoa de seu co-executado **MURILO PEREIRA LEITE**, CGC/CPF nº. 027483711-71, com endereço na referida empresa executada, Cáceres/MT, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias apresentar contra-razões ao recurso interposto pela Fazenda Nacional.

TRANSCRIÇÃO : "Recebo a apelação de fls. 51/59 nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intima-se o Executado da sentença recorrida, bem como para que apresente suas contra-razões ao recurso interposto. Após ao e. TRF/1ª. Região.Cáceres –MT, 18 de janeiro de 2008. RAPHAEL CAZELLI ALMEIDA DE CARVALHO, Juiz Federal Substituto em exercício na titularidade"

SEDE DO JUÍZO : Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres-MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres/MT, 10 de março de 2008.

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Nº. 28/2008)

PRAZO : **15 (QUINZE) DIAS**
PROCESSO Nº. : **2006.36.01.000629-7 – EXE. FISCAL/FAZ.NACIONAL - Classe 3100**
EXEQUENTE : **FAZENDA NACIONAL**
EXECUTADO : **MANOEL JOSE DE CARVALHO**

FINALIDADES : **INTIMAÇÃO** do executado **MANOEL JOSE DE CARVALHO**, com endereço na Rua João Pessoa, nº. 8, Cáceres/MT, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias apresentar contra-razões ao recurso interposto pela Fazenda Nacional.

TRANSCRIÇÃO : "Recebo a apelação de fls. 49/57 nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intima-se o Executado da sentença recorrida, bem como para que apresente suas contra-razões ao recurso interposto. Após ao e. TRF/1ª. Região.Cáceres –MT, 17 de janeiro de 2008. RAPHAEL CAZELLI ALMEIDA DE CARVALHO, Juiz Federal Substituto em exercício na titularidade"

SEDE DO JUÍZO : Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres-MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres/MT, 10 de março de 2008.

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade

EDITAL DE CITAÇÃO

(nº. 29/2008)

PRAZO : **30 (trinta) dias**
PROCESSO N.º : **2006.36.01.0001260-93 – Execução Fiscal/Outras – Classe 3100**
AUTOR : **FAZENDA NACIONAL**
REÚ : **J. GUIMARÃES PIOVEZAN - ME**

FINALIDADES : **CITAÇÃO** do executado **J. GUIMARÃES PIOVEZAN - ME**, CNPJ nº. 04.256.526/0001-98, na pessoa de seu co-executada **JUSCILEIA GUIMARÃES PIOVEZAN**, nascida em 30/07/1968, filha de Ilma Guimarães Piovezan, CPF nº. 412.110.491-91, Título de Eleitor nº. 00.059.435.818-21, com endereço na Rua Alexandre Barros, nº. 10, Residencial dos Guimarães, Chácara dos Pinheiros, Cuiabá/MT, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no **prazo de 15 (quinze) dias**, pagar o débito no valor de **R\$ 12.476,86 (doze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**, atualizados até a data de 12/12/2007, mais acréscimos legais, podendo embargar a ação supramencionada, **no mesmo prazo**.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, os fatos narrados serão presumidos verdadeiros.

SEDE DO JUÍZO : Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres/MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres/MT, 10 de março de 2008.

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Nº. 24/2008)

PRAZO : **15 (QUINZE) DIAS**
PROCESSO Nº. : **2006.36.01.000670-8 – EXE. FISCAL/FAZ.NACIONAL - Classe 3100**
EXEQUENTE : **FAZENDA NACIONAL**
EXECUTADO : **DURVAL ALVARENGA DE FREITAS**

FINALIDADES : **INTIMAÇÃO** da executada **DURVAL ALVARENGA DE FREITAS**, CPF nº. 111.428.471-87, com na Rua Coronel José Dulce, nº. 247, caixa postal 126, Cáceres/MT, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias apresentar contra-razões ao recurso interposto pela Fazenda Nacional.

TRANSCRIÇÃO : "Recebo a apelação de fls. 57/71 nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intima-se o Executado da sentença recorrida, bem como para que apresente suas contra-razões ao recurso interposto. Após ao e. TRF/1ª. Região.Cáceres –MT, 17 de janeiro de 2008. RAPHAEL CAZELLI ALMEIDA DE CARVALHO, Juiz Federal Substituto em exercício na titularidade"

SEDE DO JUÍZO : Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres-MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres/MT, 10 de março de 2008.

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Nº. 20/2008)

PRAZO : **20 (VINTE) DIAS**
PROCESSO Nº. : **2005.36.01.000450-5 – Exe. Fiscal/Faz. Nacional - Classe 3100**
EXEQUENTE : **FAZENDA NACIONAL**
EXECUTADO : **STROKE'S AUDIO E VIDEO LTDA**

FINALIDADES : **INTIMAÇÃO** do executado **STROKE'S AUDIO E VIDEO LTDA**, CNPJ nº. 00.995.585/0001-27, na pessoa de seu co-executado **AMOS JOSÉ E SOUZA**, CPF nº. 376.926.406-10, nascido em 29/07/1961, filho de Maria Santana Martins de Souza, com endereço à Rua Coronel Ponce, nº. 230, Centro, Cáceres/MT, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da penhora realizada pelo BacenJud, cujas cópias seguem anexas, bem como, para cientificá-lo do prazo de 30(trinta) dias para opor embargos.

SEDE DO JUÍZO : Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres-MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres-MT, 10 de março de 2008.

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2005

OBJETO: O presente Terceiro Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato originário firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS CNPJ nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico de Mato Grosso - Fundetec.

CNPJ nº. 03.640.276/0001-22

VIGÊNCIA: 01/04/2008 a 30/11/2008.

VALOR: Acrescer ao valor principal a importância de R\$1.387.398,96 (um milhão trezentos e oitenta e sete mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

Cuiabá, 03 de abril de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Nº 03/2008. "Departamento da 2ª Secretária Cível" - GF. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 20 (VINTE) DIAS. A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS - Relatora, na forma da lei, etc... INTIMADO: "AUTO POSTO MARINGÁ LTDA", atualmente em lugar incerto e não sabido. AÇÃO: RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 20095/2007 - CLASSE 15 - CÍVEL - NOBRES (RESCISÃO CONTRATUAL 281/2006). AGRAVANTE: **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA - ADV. (AS) DRA. MARIA LÚCIA FERREIRA TEIXEIRA E OUTRO(S)**. AGRAVADO: **AUTO POSTO MARINGÁ LTDA**. FINALIDADE: Intimar o agravado, para nos termos do art. 527, V do Código de Processo Civil, apresentar resposta ao Recurso de Agravo de Instrumento. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e, Secretária do Tribunal de Justiça, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e oito. Eu, (Bel.ª Sabrina Roder de Souza Silva), Chefe da Divisão Judiciária, digitei. Eu, (Bel.ª Nilda Ferreira Silva Ribeiro), Diretora do Departamento da Segunda Secretária Cível, a fiz digitar. Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS - RELATORA.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: TRINTA (30) DIAS

AUTOS N.º 2007/344.

ESPÉCIE: Execução por quantia certa

PARTE REQUERENTE: ELETRICA SERPAL LTDA

PARTE RÉQUERIDA: NATUREZA BIODIESEL LTDA

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: NATUREZA BIODIESEL LTDA (CNPJ n. 07747747/0001-57), estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: 1. EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, acima qualificada, por todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito e da petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s) como parte(s) integrante(s) deste mandado, bem assim para que PAGUE, dentro de 03 (três) dias, contados da efetiva citação, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, R\$2.000,00 (honorários) + R\$369,42 (custas) + R\$10.692,26 (débito atualizado) = total R\$13.061,68, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja contribuição tenha sido deferida pelo Juízo ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2º e art. 655. caput. ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, do CPC). 2. Em caso de não localização da parte executada para citação, o que deverá ser prontamente certificado, PROCEDA-SE ao ARRESTO, REMOÇÃO e AVALIAÇÃO de tantos bens, quantos bastem para a satisfação do crédito exequendo, observando-se a gradação legal ou eventual indicação de bens pela parte exequente (art. 653 c/c arts. 652, § 2º, do CPC) e o determinado no parágrafo único do art. 653 do CPC. 3. CITADO(S) O(S) EXECUTADO(S), CIENTIFIQUE-O(S) de que a partir da juntada aos autos da primeira via do presente mandado, que deverá ser entregue em cartório após a citação, acompanhada da certidão inerente a esse ato, iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, independentemente da realização ou não da penhora, de modo que a contagem do prazo, quando se tratar de litisconsórcio passivo, obedecerá ao disposto no art. 738, § 1º, do CPC.

DECISÃO/DESPACHO: Fls. 11/12 - Vistos em correição. Cite-se o executado, para que no prazo de (3) três dias, efetue o pagamento da dívida, (art. 652, da Lei nº 11.382/06). Fixo os honorários advocatícios em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e o faço com fulcro no § 4º do artigo 20 do Código de Processo Civil. (Art.652-A, da Lei nº 11.382/06). Nesse sentido e jurisprudência do Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso, assim: "Por determinação expressa no art. 20. § 4º, do CPC, a fixação de honorários no princípio da execução deve pautar-se pela apreciação equitativa do magistrado". (Agravo de Instrumento nº 10.873, rel. Des. José Jurandir de Lima, Diário da Justiça de 17/fevereiro/2000, pág.25). No caso de integral pagamento no prazo de (3) três dias, a verba honorária será reduzida pela metade, de conformidade com o Parágrafo único do art. 652 da mencionada lei. Não efetuado o pagamento, no prazo supra mencionado, o Oficial de Justiça procederá de imediato à penhora de bens e sua avaliação, intimando-se o executado (art. 652, § 1º, da Lei nº 11.382/06), Recaindo a penhora em bens imóveis. Intime-se também o cônjuge do executado (§ 2º, art. 655, da Lei nº 11.382/06). Cientifique-se o executado para que, querendo, ofereça embargos, no prazo de (15) quinze dias, contando-se da data da juntada aos autos do mandado de citação. (Art. 738, da Lei nº 11.382/06). Intime-se. Cumpra-se. Roo-Mt., 06 de julho de 2.007.

Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, - Fls. 31 - Vistos, etc. Defiro o pedido de citação por edital (fl. 30), expedindo-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Roo-Mt, 21 de fevereiro de 2008, Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 25 de março de 2008.

Newton José de Souza - Escrivã(o) Judicial - Portaria n. 01/01

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE DIAMANTINO-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 2006/178.

AÇÃO: Execução P/Tit. Executivo Extrajudicial

EXEQUENTE(S): Banco Bradesco S/A

EXECUTADO(A, S): Flávio Santana da Silva

CITANDO(A, S): FLAVIO SANTANA DA SILVA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/12/2006

VALOR DO DÉBITO: R\$ 13.155,17

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado (a,s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 24(vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros,ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: BANCO BRADESCO S/A, ajuizou ação de Execução por Título Executivo Extrajudicial em contra FLAVIO SANTANA DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 305.036.351-34, pelos fatos a seguir expostos: O Exequente é credor do executado da importância de R\$ 12.098,60 (Doze mil, Noventa e Oito Reais e Sessenta Centavos), representado pelo saldo da inclusa Nota Promissória, com vencimento à vista a pelo Contrato de Empréstimo Pessoal - Taxa Prefixada nº 321.042.410.719 Ag. 1586 - C/ C 3775-3 celebrado em data de 15/06/2005, onde o exequente emprestou a importância de R\$ 15.167,99(Quinze Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos), para ser restituído em 18(dezoito) parcelas mensais fixas de R\$ 1.102,86(Um Mil, Cento e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos), vencendo a primeira em data de 15/07/2005 e a última em data de 15/12/2006, sendo o valor do débito corrigido pelo INPC, mas juros de mora de 12% ao ano e multa contratual de 2%, atinge nesta data (20/12/2006), a importância de R\$ 13.155,17(Treze Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Dezesesseis Centavos), estando o crédito discriminado no Demonstrativo de Cálculo anexo, em obediência ao art. 614, inciso II, do Código de Processo Civil. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10(dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Evanilda Martins de Almeida Alessio (Escrivã Designada), digitei. Diamantino-MT, 12 de Setembro de 2007. Mirko Vincenzo Giannotte Juiz de Direito em Substituição Legal.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/327

AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A, S): CELULAR VIP LTDA-ME. e IVAN MARTINS NETO e MARCELO CORRADINI CITANDO(A, S): CELULAR LTDA-ME, na pessoa do seu Representante Legal e IVAN MARTINS NETO e MARCELO CORRADINI. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 06/10/2005. VALOR DO DÉBITO: R\$ 12.260,70 FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, por todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito e da petição inicial, que segue abaixo transcrito,

bem assim para que PAGUE, dentro de 03 (três) dias, contados da efetiva citação, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ABAIXO INDICADO, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo Juízo, ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2º e art. 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, do CPC). RESUMO DA INICIAL: Os executados firmaram como o exequente em 29/07/2004, um instrumento particular de contrato de capital de giro – Cessão de Direitos Creditórios, para pagamento em 12 prestações mensais e consecutivas, cada uma no valor de R\$ 1.257,27, já devidamente acrescidas dos encargos prefixados em 3,5%, vencendo-se a primeira em 29/08/2004 e a última em 29/07/2005. Para garantia da operação a primeira executada emitiu em favor do exequente, com o aval do segundo e terceiro executados, uma nota promissória

no valor de R\$ 15.087,24. Consoante se infere dos documentos acostados, os executados não adimpliram em sua integralidade o pagamento da prestação que se venceu em 29/01/2005, bem como de todas as demais subseqüentes, pois, devedores do principal e dos acessórios, que importam até o seu vencimento na quantia de R\$ 7.730,80, que devidamente corrigida pelo INPC, acrescida de juros de mora de 1% ao mês e multa contratual à base de 2%, perfaz a quantia de R\$ 8.325,91. O exequente usou de todos os meios suasórios na tentativa de receber o seu crédito que representa dívida líquida, certa e exigível. DESPACHO: Vistos etc. Cite-se o devedor por edital com prazo de 30 dias. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, decorrido o prazo do edital, terão o prazo de 15(quinze) dias, para querendo, opor EMBARGOS DO DEVEDOR, independentemente da realização ou não da penhora. Heloisa Maria dos Santos Magalhães, digitei. Cuiabá – MT, 30 de novembro de 2007. Nataliría Gouveia da Silva Escrivã(o) Judicial.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50
Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o céu dos seus dons o tesouro
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu nil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".